



Tribunal
Superior
Eleitoral



União Europeia



SEMINÁRIO INTERNACIONAL

FAKE NEWS E ELEIÇÕES

BRASÍLIA - 2019



SEMINÁRIO INTERNACIONAL

***FAKE NEWS
E ELEIÇÕES***

ANAIS

© 2019 Tribunal Superior Eleitoral
É proibida a reprodução total ou
parcial desta obra sem a autorização
expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70070-600
Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência

Estêvão Waterloo

**Diretor-Geral da Secretaria do
Tribunal**

Anderson Vidal Corrêa

**Secretária de Gestão da
Informação**

Janeth Aparecida Dias de Melo

**Coordenadora de Editoração
e Publicações**

Renata Motta Paes

Produção editorial e diagramação

Seção de Editoração e Programação
Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Capa e projeto gráfico

Pedro Henrique Silva

Revisão

Seção de Preparação e Revisão de
Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI) e
Gabinete da Secretaria de Gestão da
Informação (Gab. SGI)

Fotografias

Ascom – TSE

Impressão e acabamento

Seção de Serviços Gráficos (Segraf/
Cedip/SGI)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud)

Seminário Internacional Fake News e Eleições (2019 : Brasília, DF).
Seminário Internacional Fake News e Eleições : anais. – Brasília : Tribunal
Superior Eleitoral, 2019.
153 p. : fots. color. ; 29 cm.

Seminário realizado entre os dias 16 e 17 de maio de 2019 na sede do
Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, DF.
Apresenta alguns textos paralelos em português e inglês.

1. Fake news – Congresso – Brasil. 2. Eleições – Congresso – Brasil.
3. Propaganda eleitoral. 4. Liberdade de expressão. 5. Crime contra a honra.
6. Mídia – Eleição. I. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. II. Título.

CDD 302.23
CDU 342.727

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministra Rosa Weber

Vice-Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Ministros

Ministro Edson Fachin

Ministro Jorge Mussi

Ministro Og Fernandes

Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto

Ministro Sérgio Banhos

Procuradora-Geral Eleitoral

Raquel Dodge



SUMÁRIO

SUMMARY



Sumário interativo

Apresentação.....	7
Manifestação dos componentes da mesa de abertura.....	10
Palestra magna – Ricardo Gutiérrez.....	26
Painel 1 – Lei Eleitoral e os Limites da Propaganda.....	32
- Mediador: Raul Jungmann.....	33
- Painelista: Henrique Neves	34
- Painelista: Aline Osorio	35
- Painelista: Diogo Rais	36
- Painelista: Walter Capanema	37
- Painelista: Marcelo Vitorino	38
- Íntegra do painel	39
Painel 2 – Eleições e Fake News no Mundo.....	56
- Mediador: Rogério Galloro.....	57
- Painelista: Maurício Moura	58
- Painelista: Gerardo de Icaza	59
- Painelista: Marco Konopacki	60
- Painelista: David Brassanini	61
- Íntegra do painel	62
Painel 3 – Liberdade de Expressão x Crime Contra a Honra ..	72
- Mediador: Flávio Pansieri.....	73
- Painelista: Taís Gasparian	74
- Painelista: Flúvio Garcia.....	75
- Painelista: Raquel Branquinho	76
- Painelista: Patrícia Blanco.....	77
- Íntegra do painel	78
Painel 4 – Ferramentas de Enfrentamento às Fake News	92
- Mediador: Sergio Etchegoyen	93
- Painelista: Daniel Bramatti	94
- Painelista: Gilberto Scofield Jr.....	95
- Painelista: Danilo Carvalho	96
- Painelista: Marcelo Lacerda	97
- Painelista: Andrés Jiménez	98
- Íntegra do painel	99
Painel 5 – Mídias Sociais no Cenário Eleitoral	113
- Mediador: Humberto Jacques.....	114
- Painelista: Angela Pimenta.....	115
- Painelista: Fernando Gallo	116
- Painelista: Mônica Rosina	117
- Painelista: Ben Supple	118
- Íntegra do painel	119
Encerramento	133
Entrevistas.....	135
Palavras de agradecimento	151



Interactive summary

Presentation	7
Remarks of the members of the opening session.....	10
Keynote speech – Ricardo Gutiérrez.....	26
Panel 1 – Electoral Law and the Limits of Advertising.....	32
- Mediator: Raul Jungmann.....	33
- Panelist: Henrique Neves	34
- Panelist: Aline Osorio	35
- Panelist: Diogo Rais	36
- Panelist: Walter Capanema	37
- Panelist: Marcelo Vitorino.....	38
- Full panel	39
Panel 2 – Elections and Fake News Around the World	56
- Mediator: Rogério Galloro	57
- Panelist: Maurício Moura.....	58
- Panelist: Gerardo de Icaza	59
- Panelist: Marco Konopacki	60
- Panelist: David Brassanini.....	61
- Full panel	62
Panel 3 – Freedom of Speech x Defamation	72
- Mediator: Flávio Pansieri	73
- Panelist: Taís Gasparian	74
- Panelist: Flúvio Garcia.....	75
- Panelist: Raquel Branquinho	76
- Panelist: Patrícia Blanco.....	77
- Full panel.....	78
Panel 4 – Tools for Tackling Fake News	92
- Mediator: Sergio Etchegoyen.....	93
- Panelist: Daniel Bramatti	94
- Panelist: Gilberto Scofield Jr.....	95
- Panelist: Danilo Carvalho	96
- Panelist: Marcelo Lacerda	97
- Panelist: Andrés Jiménez	98
- Full panel.....	99
Panel 5 – Social Media in the Electoral Outlook.....	113
- Mediator: Humberto Jacques.....	114
- Panelist: Angela Pimenta.....	115
- Panelist: Fernando Gallo	116
- Panelist: Mônica Rosina	117
- Panelist: Ben Supple	118
- Full panel.....	119
Closing remarks	133
Interviews	135
Acknowledgements.....	151



APRESENTAÇÃO

PRESENTATION



[Voltar ao sumário / *Back to summary*](#)

No mundo conectado de hoje, notícias não encontram fronteiras. É suficiente o acesso à internet por meio de qualquer dispositivo eletrônico para, em tempo real, independentemente de lugar e hora, o cidadão estar exposto a ampla gama de informações provenientes de variadas fontes, confiáveis ou não, com diferentes olhares e propósitos.

Tudo isso, obviamente, tem impacto no processo eleitoral. A desinformação divulgada em larga escala está a desafiar todas as nações democráticas. Trata-se, portanto, de cenário compartilhado internacionalmente, não estando restritas ao Brasil as incertezas decorrentes desse fenômeno.

A desinformação nas redes sociais tem sido uma preocupação constante da Justiça Eleitoral e uma das prioridades do Tribunal Superior Eleitoral.

No final de 2017, o TSE instituiu o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, com o intuito de desenvolver pesquisas e estudos no cenário de preparação das eleições de outubro de 2018. Nas resoluções referentes àquelas eleições, o Tribunal incluiu uma série de regras com o objetivo de desestimular a divulgação de notícias falsas. A Corte Superior Eleitoral também dedicou especial espaço aos debates sobre o tema, sempre ressaltando a importância de assegurar tanto a integridade do pleito quanto a liberdade de expressão. Em junho de 2018, realizou-se o Seminário Internacional *Fake News: Experiências e Desafios*, em parceria com a delegação da União Europeia no Brasil.

A partir de junho de 2018, o TSE veio a assinar acordos de colaboração com partidos políticos, que se comprometeram a manter, durante o período eleitoral, o ambiente de higidez informacional e a reprovar a utilização de conteúdos falaciosos nas campanhas, atuando contra a proliferação de desinformação. A Corte Superior Eleitoral ainda firmou parcerias com representantes especialistas em *marketing* político, para promover um ciclo eleitoral transparente, imune à disseminação de informações inverídicas. Os signatários assumiram, então, a missão de colaborar com o TSE e outros órgãos na identificação de conteúdos falsos e apoiar projetos de fomento à educação digital.

Na prestação jurisdicional, destaco a atuação profícua dos juízes auxiliares (art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/1997), na análise de representações com pedidos de retirada de conteúdos da internet. A velocidade da propagação das notícias falaciosas nas eleições de 2018 exigiu, mais uma vez, da Justiça Eleitoral atuação rápida e efetiva no julgamento dessas causas. Diversos conteúdos com informações inverídicas e ofensas à honra dos candidatos ao cargo de presidente da República foram retirados da rede mundial de computadores, por decisão judicial dos Ministros designados pela Portaria-TSE nº 747/2017.

Um dado novo fez-se presente nas eleições brasileiras de 2018. Iniciada a disputa eleitoral propriamente dita, no mês de agosto, para além das chamadas *fake news* na propaganda eleitoral relativa a partidos e a candidatos, sobre as quais

In the connected world of today, news does not face boundaries. It is enough to access internet through any electronic device for, in real time, regardless of time and place, a citizen to be exposed to a wide range of information provided from various sources, trustworthy or not, with different points of view and purposes.

All of it, obviously, has an impact on the electoral process. Disinformation published in large scale is challenging all democratic nations. It is, therefore, an internationally shared scenario, not restricted only to Brazil the uncertainties arising from this phenomenon.

Disinformation on social media has been a constant concern of the Electoral Justice and one of the priorities of the Superior Electoral Court (the TSE).

At the end of 2017, the TSE set up an Advisory Council on Internet and Elections, aiming at developing research and studies on the scenario of preparations for the October 2018 elections. In its resolutions regarding elections, the Court included a series of rules aiming at discouraging the dissemination of fake news. The Superior Electoral Court also devoted special attention to debates on the subject, always underlining the importance of guaranteeing not only the integrity of the election but also freedom of speech. In June 2018, the International Seminar on Fake News and Elections was held, in partnership with the European Union in Brazil.

Starting June 2018, the TSE signed collaboration agreements with political parties, which have pledged themselves to maintain, during the electoral period, an environment of informational seriousness and to disapprove the usage of fallacious content on campaigns, acting against disinformation proliferation. The Superior Electoral Court also entered into partnerships with representatives specialized in political marketing to promote a transparent electoral cycle, immune to the dissemination of untruthful information. The signatories then received the mission of collaborating with the TSE and other institutions on identifying false content and supporting projects promoting digital education.

In the jurisdictional area, I underline the fruitful performance of the assistant judges (article 96, § 3º, of Law nº 9.504/1997), on the analysis of requests with pleas for removal of content from the internet. The speed of dissemination of fake news in the 2018 elections required, once more, a fast and effective response from the Electoral Justice on judging those requests. Various contents with untrue information and offenses to the honor of candidates to the office of President of the Republic were removed from the world computer web, by a judicial decision from the Justices designated by the Ordinance-TSE nº 747/2017.

A new data made itself present on the Brazilian elections of 2018. Once the electoral dispute effectively started, in August, beyond the so-called fake news on the electoral propaganda related to parties and candidates, which had been the focus of the



APRESENTAÇÃO

recaíam, até então, as preocupações desta Casa, detectou-se movimento paralelo de direcionamento maciço de ataques à Justiça Eleitoral: divulgação em larga escala de notícias falsas visando ao descrédito da instituição e de seus integrantes e à suspeição do sistema eletrônico brasileiro de votação.

Assegurar a credibilidade do processo eleitoral foi, sem dúvida, um dos maiores desafios do TSE nas eleições de 2018, ensejando a adoção de medidas para manter o eleitor esclarecido. O Tribunal lançou uma página na internet para esclarecer o eleitorado brasileiro sobre as informações falsas disseminadas pelas redes sociais, com *links* que remetiam a portais de agências de checagem de conteúdo, bem como produziu vídeos com linguagem simples e acessível, que foram veiculados nas redes sociais.

Diante das inúmeras afirmações que tentavam macular a higidez do processo eleitoral nacional, o TSE buscou divulgar informações apuradas com rigor e seriedade, a todos alertando para os riscos da desinformação.

Os relatos de irregularidades que chegaram ao conhecimento do Tribunal foram remetidos aos órgãos de investigação, em particular ao Ministério Público Eleitoral e à Polícia Federal, a fim de que se apurassem eventuais ilícitos e se identificassem responsáveis pela difusão do conteúdo inverídico.

As eleições de 2018 constituíram verdadeiro divisor de águas no enfrentamento da disseminação de desinformação, e é possível afirmar que a Justiça Eleitoral, a despeito dos momentos difíceis, cumpriu a missão cometida pela Constituição Federal de bem conduzir as eleições, com absoluta transparência e higidez.

Encerrado o ciclo eleitoral, o TSE, com apoio da União Europeia, promoveu, em maio de 2019, novo evento – Seminário Internacional *Fake News* e Eleições. Tal encontro reuniu especialistas no tema, bem como autoridades brasileiras e estrangeiras, para debater o fenômeno da proliferação de notícias falsas em períodos eleitorais. Compartilhadas as experiências adquiridas, os resultados alcançados foram compilados e as sugestões reunidas, a possibilitar valiosa reflexão para projetar ações e estratégias acerca das eleições municipais de 2020.

Nesta obra, apresenta-se todo material recolhido do rico debate promovido, inclusive entrevistas realizadas na oportunidade com especialistas na área.

Tal registro consolida o conhecimento adquirido, para o aprimoramento de ações e a definição de novas estratégias.

À Justiça Eleitoral e à sociedade, em geral, cabe o importante papel de estudar, compreender e enfrentar o fenômeno da desinformação no processo eleitoral, na salvaguarda da democracia em nosso país.

Ministra Rosa Weber
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Court's concerns until that moment, there was a parallel movement of massively directing attacks to the Electoral Justice: large-scale dissemination of false news aimed at the discredit of the institution and its participants and at the suspicion of the Brazilian electronic voting system.

Securing the credibility of our electoral process was, without a doubt, one of the major challenges of TSE in the 2018 elections, being necessary the adoption of measures for keeping the electors informed. The Court launched a webpage to clarify the Brazilian electorate about fake information disseminated on social media, with links to fact checking agency portals. The Court also produced videos with a simple and accessible language, that were shared on social media.

As several statements tried to undermine the good quality of the national electoral process, the TSE sought to disclose accurate and serious information, alerting everyone to the risks of disinformation.

Reports of irregularities that came to the Court's attention were sent to the investigative bodies, in particular to the Electoral Public Prosecutor's Office and the Federal Police, in order to investigate possible illicit acts and to identify those responsible for the dissemination of untruthful content.

The 2018 elections were a real watershed in addressing the spread of disinformation, and it is possible to state that, despite the difficult times, the Electoral Justice fulfilled the Federal Constitution's mission of conducting the elections with absolute transparency and quality of results.

At the end of the electoral cycle, the TSE, with support from the European Union, organized in May 2019 a new event – International Seminar on Fake News and Elections. This seminar brought together experts on the subject, as well as Brazilian and foreign authorities, to discuss the phenomenon of proliferation of false news in electoral periods. As the experiences gained were shared, the results achieved were compiled and suggestions gathered, allowing valuable conclusions to design actions and strategies about the municipal elections of 2020.

This work presents all the material that was collected from the rich debate promoted, including interviews conducted during the seminar with experts in the field.

This record consolidates the acquired knowledge, for the improvement of actions and the definition of new strategies.

The Electoral Justice and society, in general, have the important role of studying, understanding and addressing the phenomenon of disinformation in the electoral process, in safeguarding democracy in our country.

Minister Rosa Weber
President of the Superior Electoral Court



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)



MANIFESTAÇÃO DOS COMPONENTES DA MESA DE ABERTURA

REMARKS OF THE MEMBERS OF THE OPENING SESSION



[Voltar ao sumário / *Back to summary*](#)



[Assista ao vídeo da abertura](#)

[Watch the video of the opening session](#)



LUIZ VIANA QUEIROZ
Vice-Presidente do Conselho
Federal da Ordem dos
Advogados do Brasil

LUIZ VIANA QUEIROZ
Vice-President of the National
Council of the Brazilian Bar
Association (OAB)

“Trata-se de fenômeno novo, viabilizado por outro elemento do tempo presente, as plataformas digitais. São novas formas de comunicação que possibilitam a reprodução disseminada de informações falsas e distorcidas que ganham a aparência de realidade.

As consequências negativas da conjugação entre *fake news* e plataformas digitais são incalculáveis, uma vez que o debate público é distorcido, corrompendo-se a liberdade de expressão e o direito à informação, dois dos principais trunfos da democracia ante os demais regimes políticos.

Em contextos eleitorais, o impacto da desinformação tende a ser ainda mais nocivo. Assim, não é exagero afirmar que as *fake news* constituem uma ameaça à própria democracia, na medida em que podem deturpar os resultados eleitorais. Não se pode admitir que abusos eleitorais interfiram na soberania das urnas. É imprescindível criar mecanismos efetivos para impedir a difusão das *fake news* durante as eleições.

[...]

Não podemos permitir que a linguagem do ódio asfixie o debate plural, indispensável em qualquer democracia. Para tanto, o diálogo, o respeito às divergências e as regras legais serão de suma importância nos próximos anos.”

“It is a new phenomenon, made possible by another element of the present time, the digital platforms. New ways of communication are what make possible the disseminated reproduction of fake and distorted information that gains an aspect of reality.

The negative consequences of conjugating fake news and digital platforms are incalculable, once the political debate is distorted, corrupting the freedom of speech and the right to information, two of the main assets of the democracy over other political regimes.

In electoral contexts, the impact of disinformation tends to be more harmful. Thereby, it is not an exaggeration to affirm that fake news constitute a threat to democracy itself, as the electoral results can be misrepresented. It is not admissible to allow electoral abuses to interfere with the ballots sovereignty. Creating effective mechanisms for preventing the dissemination of fake news during the elections is indispensable.

[...]

We cannot allow for the hate speech to asphyxiate the plural debate, necessary in any democracy. Therefore, the dialogue, the respect to divergences and the legal rules will be of extreme relevance in the next years”.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)



RAQUEL BRANQUINHO
Procuradora Regional
da República

RAQUEL BRANQUINHO
Attorney-Regional of
the Republic

“[...] não podemos deixar de apontar que as eleições ocorridas no ano passado deixaram evidente a todos que operam e militam na área do Direito, especificamente na área eleitoral, a dificuldade de se garantir – neste novo cenário tecnológico que se colocou como uma ferramenta de divulgação de informações em massa, contra o qual nós não vamos poder nos opor, porque é uma realidade, é um dado – que o processo eleitoral reflita, sem interferências de fraude ou qualquer outro tipo de manipulação, que reflita efetivamente o pensamento e a vontade livre da maioria dos cidadãos brasileiros eleitores.

[...] a partir das eleições de 2018, houve significativa alteração nesse quadro, onde as regras jurídicas existentes e principalmente aquelas de cunho penal são insuficientes e não atendem a finalidade de evitar a manipulação de dados e informações.

Há que se pensar em outras formas, alternativas e meios eficazes de se garantir o equilíbrio de forças entre os candidatos, a eficácia do processo eleitoral e impedir que haja uma tal desinformação da nossa sociedade a ponto de comprometer a lisura e a liberdade de expressão de cada um dos nossos eleitores.”

“[...] we cannot fail to point out that the elections of last year left evident to all that operate and militate on the Law area, specifically the electoral area, the difficulty of guaranteeing – in this new technological scenery that has put itself as a mass tool for disseminating information, against which we will not be able to oppose ourselves, because it is a reality, it is a reality data – that the electoral process will reflect, without interferences of fraud or any other kind of manipulation, that it reflects effectively the thoughts and the free will from the majority of the Brazilian voters.

[...] starting on the 2018 elections, there was a significant alteration on this scenario, where the existing legal rules and mostly the ones of a criminal nature are not enough and do not fulfill the goal of avoiding data and information manipulation.

It is necessary to think of other ways, alternatives and effective means of guaranteeing the balance of forces between the candidates, the efficiency of the electoral process and avoiding the existence of a complete disinformation of our society to the point of compromising the candor and the freedom of speech from each one of our voters.”





HILDE HARDEMAN
Diretora do Serviço de
Instrumentos de Política
Externa da Comissão
Europeia

HILDE HARDEMAN
Head of the European
Commission's Service for
Foreign Policy Instruments
(FPI)

“A desinformação e os ataques cibernéticos de agentes internos e externos são desafios que nós estamos encarando dia a dia. Nesse mundo tecnológico, constantemente em mutação, e tudo que está mudando, temos que ficar vigilantes e fazemos todo o possível para protegermos as nossas sociedades e as nossas organizações.

[...] as instituições da União Europeia têm agido de forma mais segura e com determinação – a União Europeia lançou um sistema rápido de alertas que permite aos estados-membros compartilharem avaliações, dados e trocarem as melhores práticas e experiências em como lidar com a desinformação.

[...] não podemos usar essa luta da desinformação para limitar o direito de liberdade de imprensa. As pessoas têm o direito de falar, como cidadãos, como participantes de sociedades democráticas. Nós temos o direito de nos expressar, mas não com desinformação. Ao contrário, temos que empoderar uma mídia livre como sendo um dos pilares na luta contra a desinformação.

[...] lutar contra a desinformação e defender a liberdade de imprensa e o pluralismo são fundamentais para que possamos defender nossas democracias e nossas sociedades. A desinformação é global e é local ao mesmo tempo.”

“The disinformation and the cybernetic attacks from internal and external agents are challenges that we are facing on a daily basis. In this technological world, mutating constantly, and everything that is changing, we have to stay vigilant and do whatever is possible for protecting our societies and our organizations.

[...] the European Union institutions have been acting in a safer and determined way – the European Union launched a fast alert system that allows for the member states to share evaluations, data and exchange the best practices and experiences on how to deal with the disinformation.

[...] we cannot use this fight against disinformation for limiting the press freedom right. People have the right to talk, as citizens, as part of democratic societies. We have the right to express ourselves, but not with disinformation. On the contrary, we have to empower a free media as one of the pillars on the fight against disinformation.

[...] fighting against disinformation and defending the press freedom and the pluralism are fundamental so we can defend our democracies and our societies. The disinformation is, at the same time, global and local.”



MINISTRO SERGIO MORO
Ministro da Justiça e
Segurança Pública

MINISTER SERGIO MORO
Minister of Justice and
Public Security

“[...] Este é um tema muito importante no mundo, não é um tema unicamente do Brasil. Extremamente relevante o debate sobre essas notícias falsas, as *fake news*, as dificuldades de realizar alguma espécie de controle sobre elas, afinal de contas, como muito bem conhecido por todos, também é envolvida a liberdade de expressão e a própria dificuldade em diferenciar notícias verdadeiras de notícias falsas, além de diferenciá-las ambas do domínio da opinião.

[...]

Também nesse contexto, encontra-se o desafio das redes sociais. Não diria que constituem um problema. Na verdade, elas dinamizaram a comunicação entre as pessoas e isso é extremamente positivo, constituem uma fonte importante para as pessoas se inter-relacionarem, duas ou mais pessoas, e para disseminação de informação. Mas, igualmente, existe o risco, muitas vezes, do abuso, inclusive no que se refere a essa questão das *fake news*. E o desafio de como controlar isso, especialmente com a velocidade de reprodução dessas informações no âmbito das redes sociais, coloca dúvidas até acerca da possibilidade se alguma espécie de controle pode ser bem-sucedida, ou não.”

“[...] this is a very important theme in the world, it is not only in Brazil. Extremely relevant the debate about those fake news, the difficulties of performing some kind of control over them, after all, as it is well known by all, it also involves the freedom of speech and the difficulty itself of differing true news from fake news, besides differing both of them from the opinion domain.

[...]

Also in this context, there is the social media challenge. I would not say they constitute an issue. In truth, they made communication between people more dynamic and that is extremely positive, it constitutes an important source for people to interrelate, two or more people, and for information dissemination. But, equally, there is the risk, many times, of abuse, including to what refers to that fake news issue. And the challenge of controlling that, especially with the reproduction velocity of this kind of information on social media environment, builds doubt if any kind of control can be successful, or not.”





MINISTRO LUIZ FUX
Vice-Presidente do
Supremo Tribunal Federal

MINISTER LUIZ FUX
Vice-President of the
Supreme Federal Court

“[...] as *fake news* representam uma notícia fraudulenta que causa dano irreparável à candidatura de determinada gente que pretenda compor o Parlamento.

É de sabença de todos que, no velho discurso de Abraham Lincoln, a democracia é o governo exercido pelo povo, em nome do povo e para o povo; mas é um governo exercido pelo povo. Se é exercido pelo povo, os candidatos são extraídos do povo. E é mister que nós saibamos quem é que vamos indicar para compor a nossa representação popular; e, exatamente, as *fake news* maculam esse processo de escolha através da falta de lisura informacional. Então, na verdade, as *fake news*, elas atentam contra o princípio constitucional da soberania popular, contra o princípio democrático, contra o princípio da moralidade das eleições [...].

[...] *fake news* não tem nada a ver com liberdade de expressão. Por isso é que nós preconizamos uma tutela inibitória, ainda que se queira entender isso como censura, impedindo que uma *fake news* circule, sem prejuízo das sanções eleitorais, das sanções criminais e de outras sanções das quais o nosso Código está repleto.”

“[...] *fake news* represents fraudulent news that causes irreparable damage to the candidature of a determined person that intends on composing the parliament.

It is known by all that, in the old speech of Abraham Lincoln, the democracy is the direct self-government, by all the people and for all the people; but it is a government exercised by the people. If it is exercised by the people, the candidates are extracted from the people. And it is crucial that we know who we are going to indicate to compose our popular representation; and, exactly, the *fake news* maculate this choosing process through the absence of informational candor. So, in truth, the *fake news*, they go against the constitutional principle of popular sovereignty, against the democratic principle, against the morale principle of the elections [...].

[...] *fake news* does not have anything to do with freedom of speech. That is why we advocate an inhibitory guardianship, even if that is understood as censorship, avoiding for the *fake news* to circulate, without harm to electoral sanctions, criminal sanctions and other sanctions our Code is full of.”





**MINISTRA CLAUDIA
GINTERSDORFER**
Encarregada de Negócios,
ad interim, da União
Europeia no Brasil

**MINISTER CLAUDIA
GINTERSDORFER**
*Chargée d’Affaires, a.i.,
of the European Union to
Brazil*

“[...] juntamente com os funcionários do TSE e do sistema judiciário, desenvolvemos um primeiro intercâmbio de boas práticas. Descobrimos que tínhamos ameaças semelhantes e também descobrimos que estávamos enfrentando vários dilemas sobre como reagir a essa desinformação.

[...] Notícias falsas são rápidas demais e nenhuma autoridade de censura seria capaz de lidar com esse fenômeno, mas, sobretudo, a censura é uma coisa que nós deixamos no passado da história da União Europeia. E as nossas democracias são fortes também porque nos livramos dela. E, se houver a necessidade de expor as falsidades e as falácias, o remédio é aplicar mais liberdade de expressão e não impor o silêncio.

[...] Notícias falsas e desinformação representam um desafio considerável, que é proporcionar a jovens gerações não apenas uma boa educação, mas também habilidades para entender o ambiente da mídia em constante evolução e, no final, apoiar o processo de desenvolvimento de mentes críticas entre os nossos cidadãos. Esse é outro elemento-chave para combater a desinformação.”

“[...] together with the TSE and judiciary system’s employees, we developed a first exchange of best practices. We found out that we had similar threats and also that we were facing several dilemmas on how to react to that disinformation.

[...] Fake news are too fast and no censorship authority could be capable of dealing with that phenomenon, but, mainly, censorship is a thing that we left in the past of the European Union. And our democracies are also strong because we got rid of it. And, if there is the need to expose falsehoods and fallacies, the remedy is to apply more freedom of speech and not impose silence.

[...] Fake news and disinformation represent a considerable challenge, which is to provide young generations with not only a good education, but also with abilities for understanding the constant media evolution and, in the end, support the development process of critic minds amongst our citizens. This is another key element for combating disinformation.”





MINISTRA ROSA WEBER
Presidente do
Tribunal Superior Eleitoral

MINISTER ROSA WEBER
President of the Superior
Electoral Court (TSE)

“No mundo conectado de hoje, notícias não encontram fronteiras. É suficiente o acesso à internet por meio de qualquer dispositivo eletrônico para, em tempo real, independentemente de lugar e hora, sermos expostos a uma ampla gama de informações provenientes das mais variadas fontes, confiáveis ou não, com diferentes olhares e propósitos.

[...] a revolução digital que estamos a vivenciar propõe alterações drásticas no espaço, no tempo e nas relações sociais aplicadas à atividade da comunicação.

[...] Trata-se, portanto, de cenário compartilhado internacionalmente, não estando restritas ao Brasil as incertezas decorrentes do fenômeno negativo mais destacado desse contexto, a que se convencionou chamar *fake news* e, prefiro eu, desinformação.

[...] ressalto a importância deste Seminário Internacional enquanto ação estratégica do TSE, pensado para ser um marco temporal, encerrando o ciclo das eleições de 2018, eleições essas gerais, um verdadeiro divisor de águas no tocante ao tema diante dos pleitos eleitorais que se avizinham, as eleições municipais de 2020 e as eleições gerais de 2022.

[...]

Cumpra a nós, contudo, estudá-lo, compreendê-lo e acompanhá-lo, para que seja possível ao menos minimizar a sua esfera de influência na salvaguarda da lisura do exercício do bem maior, que é a nossa democracia.”

“In the connected world of today, news does not face borders. It is sufficient the internet access through any electronic device for, in real time, regardless of time and place, be exposed to a wide range of information originated from the most varied sources, trustworthy or not, with different perspectives and purposes.

[...] the digital evolution that we are currently living proposes drastic alterations in space, time and social relationships applied to the communication activity.

[...] It is therefore an internationally shared scenery, not being restrict to Brazil the uncertainties arising from the most underlined negative phenomenon in that context, which is known as fake news and, as I prefer, disinformation.

[...] I underline the importance of this International Seminar as a strategic action from TSE, thought to be a temporal mark, closing the 2018 elections cycle, general elections, a true watershed in the theme facing the upcoming elections, the regional elections of 2020 and the general elections of 2022.

[...]

It is up to us, however, to study it, comprehend it and accompany it, so that it is possible to at least minimize its sphere of influence on the safeguard of the candor exercise for the greater good, that is our democracy.”



O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Neste instante, anunciamos a execução do Hino da União Europeia.

(EXECUÇÃO DO HINO DA UNIÃO EUROPEIA)

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Neste instante, anunciamos a execução do Hino Nacional brasileiro.

(EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO)

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Sua Excelência, a Senhora Presidente do TSE [Tribunal Superior Eleitoral], Ministra Rosa Weber, agradece a honrosa presença dos integrantes da Mesa e demais autoridades que comparecem a este Tribunal para prestigiar este evento.

Sua Excelência a Senhora Encarregada de Negócios *ad interim* da União Europeia no Brasil, Ministra Claudia Gintersdorfer;

Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Fux;

Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro;

Senhora Diretora do Serviço de Instrumentos de Política Externa da Comissão Europeia, Doutora Hilde Hardeman;

Representando a Procuradoria-Geral Eleitoral, Sua Excelência a Senhora Procuradora Regional da República, Doutora Raquel Branquinho;

Senhor Vice-Presidente no exercício da presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Luiz Viana Queiroz;

Suas Excelências os Senhores Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, de ontem e de hoje;

Sua Excelência o Senhor Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Doutor Humberto Jacques;

Suas Excelências os Senhores Embaixadores e representantes do corpo diplomático aqui presentes;

Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Doutor Maurício Valeixo;

Suas Excelências os Senhores Presidentes, Corregedores e demais membros dos Tribunais Regionais Eleitorais, aqui presentes;

Eminentes senhores palestrantes e mediadores de debates deste Seminário Internacional;

Senhoras e Senhores,

No decorrer do ano de 2018, o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral em 7 de dezembro de 2017, desenvolveu inúmeras atividades relacionadas à influência da internet nas eleições, em especial quanto ao risco das *fake news* e ao uso de robôs na propagação

de informações. Ações essas que contribuíram para ampliação do conhecimento da Justiça Eleitoral frente ao tema, de modo a não somente prevenir, como também a facilitar o enfrentamento do grave problema relativo à disseminação de notícias falsas durante as eleições gerais de 2018.

Considerando o complexo equacionamento do fenômeno conhecido como *fake news* em todos os ramos da sociedade, tanto no Brasil como no exterior, cumpre à Justiça Eleitoral manter-se atenta ao problema, orientada a encontrar meios de enfrentamento mais eficazes em eleições futuras.

O presente Seminário tem como objetivo precípua suscitar formas de impedir ou minimizar a divulgação de notícias falsas nas eleições municipais de 2020, levando em conta a experiência adquirida durante o último pleito, em 2018.

Desse modo, almeja-se compilar os dados, compartilhar experiências, acolher sugestões, enriquecer o conhecimento geral sobre viáveis medidas de enfrentamento às notícias falsas, bem como reputar a este Seminário a condição de fonte de estudos e propostas a serem encaminhadas à Justiça Eleitoral e ao Congresso Nacional.

Senhoras e senhores, a seguir, tem a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Luiz Viana Queiroz.

O SENHOR LUIZ VIANA QUEIROZ (Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil): Boa noite a todos e todas.

Peço licença para saudar a Mesa, em nome da Ministra Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber. Saudar todos os integrantes deste Seminário, em nome de Flávio Pansieri, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Consagrada na Constituição Federal como direito fundamental da cidadania, a liberdade de expressão é um dos pilares essenciais do regime democrático. A circulação desimpedida de ideias e informações é um pressuposto para conformação de sociedades abertas e plurais em que os cidadãos gozam do direito de participar da vida pública e fiscalizar os seus representantes.

Não obstante, a prerrogativa de expressar-se livremente impõe também grandes responsabilidades, o que infelizmente nem sempre tem sido observado.

O Brasil vive hoje um quadro de intolerância que tem derivado para a violência. Esse é um dado preocupante para o nosso país.

A crise política, econômica e social tem posto à prova o funcionamento das instituições. Nesse cenário, temos enfrentado verdadeiras milícias digitais que utilizam as *fake news* para envenenar a política com ódio, medo e mentira.



MANIFESTAÇÃO DOS COMPONENTES DA MESA DE ABERTURA

Trata-se de fenômeno novo, viabilizado por outro elemento do tempo presente, as plataformas digitais. São novas formas de comunicação que possibilitam a reprodução disseminada de informações falsas e distorcidas que ganham a aparência de realidade.

As consequências negativas da conjugação entre *fake news* e plataformas digitais são incalculáveis, uma vez que o debate público é distorcido, corrompendo-se a liberdade de expressão e o direito à informação, dois dos principais trunfos da democracia ante os demais regimes políticos.

Em contextos eleitorais, o impacto da desinformação tende a ser ainda mais nocivo. Assim, não é exagero afirmar que as *fake news* constituem uma ameaça à própria democracia, na medida em que podem deturpar os resultados eleitorais. Não se pode admitir que abusos eleitorais interfiram na soberania das urnas. É imprescindível criar mecanismos efetivos para impedir a difusão das *fake news* durante as eleições.

Daí por que, na noite de hoje, gostaria de cumprimentar a atuação do Tribunal Superior Eleitoral, especialmente de sua Presidente, a Ministra Rosa Weber, que elevou o combate às *fake news* ao patamar de prioridade da Justiça Eleitoral, como evidenciado pela promoção deste Seminário.

A Ordem dos Advogados do Brasil acredita que a manutenção da democracia só é possível com a possibilidade de a mídia atuar livremente.

Nesse sentido, criamos, logo no início da nossa gestão no Conselho Federal, o observatório permanente de liberdade de imprensa, que atuará na defesa do pleno exercício do jornalismo e da livre expressão do cidadão brasileiro.

Não podemos permitir que a linguagem do ódio asfixie o debate plural, indispensável em qualquer democracia. Para tanto, o diálogo, o respeito às divergências e às regras legais serão de suma importância nos próximos anos.

Faço votos de sucesso neste Seminário Internacional.
Parabéns.

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e senhores, em virtude de compromissos anteriormente agendados, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Luiz Viana Queiroz, pede licença aos presentes para se ausentar deste evento.

Senhoras e senhores, neste instante, tem a palavra a Sua Excelência a Senhora Procuradora Regional da República, doutora Raquel Branquinho.

A SENHORA RAQUEL BRANQUINHO (Procuradora Regional da República – Coordenadora da Área Criminal do MPF): Boa noite a todos.

É um grande prazer poder estar aqui representando a PGR [Procuradoria-Geral da República], em um debate de um tema que está na pauta do dia da nossa sociedade em vários aspectos, em vários setores, de várias formas, e principalmente, de forma até decisiva, nas eleições.

Iniciando a minha fala aqui, gostaria de cumprimentar a todos na pessoa da Presidente deste Tribunal, a Ministra Rosa Weber, que tem feito um trabalho muito profundo de discussão, análise e debate desse tema, que é inovador em várias partes do mundo e que requer realmente um caminhar conjunto entre a sociedade civil e os organismos estatais, para poder discutir e verificar as soluções possíveis ou que, pelo menos, possam minimizar os danos a um processo eleitoral na forma como a nossa Constituição prevê: um processo eleitoral que garante a base da nossa democracia.

Iniciando, não podemos deixar de apontar que as eleições ocorridas no ano passado deixaram evidente a todos que operam e militam na área do Direito, especificamente na área eleitoral, a dificuldade de se garantir – neste novo cenário tecnológico que se colocou como uma ferramenta de divulgação de informações em massa, contra o qual nós não vamos poder nos opor, porque é uma realidade, é um dado de realidade – que o processo eleitoral reflita, sem interferências de fraude ou qualquer outro tipo de manipulação, que reflita efetivamente o pensamento e a vontade livre da maioria dos cidadãos brasileiros eleitores.

O ato de votar e ser votado em um ambiente livre de interferências ou manipulações de qualquer natureza é a essência de qualquer democracia e, principalmente, da nossa.

E a Justiça Eleitoral foi alçada pela Constituição brasileira como a Justiça garante desse eficaz mecanismo democrático e tem desenvolvido, ao longo dos anos, um trabalho de educação e formação dos eleitores, de prevenção de fraudes e de garantia de igualdade de condições a todos os candidatos. E também, na proporção e na medida do possível, diante das especificidades que tem o Direito Penal, também de efetiva punição dentro das regras estabelecidas pelo sistema eleitoral, que abrange não apenas um amplo arcabouço jurídico, mas também normas infralegais que vêm se amoldando com o avançar do pensamento social e da nossa realidade social, jurídica e tecnológica.

No entanto, um pouco antes, mas de forma mais destacada a partir das eleições de 2018, houve significativa alteração nesse quadro, onde as regras jurídicas existentes e principalmente aquelas de cunho penal são insuficientes e não atendem a finalidade de evitar a manipulação de dados e informações.

Há que se pensar em outras formas, alternativas e meios eficazes de se garantir o equilíbrio de forças entre os candidatos, a eficácia do processo eleitoral e impedir que haja uma tal



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

MANIFESTAÇÃO DOS COMPONENTES DA MESA DE ABERTURA

desinformação da nossa sociedade a ponto de comprometer a lisura e a liberdade de expressão de cada um dos nossos eleitores.

Ao longo do ano de 2018 e, principalmente, a partir do segundo semestre, quando se iniciaram os prazos de registro de candidaturas e outros procedimentos correlatos, o TSE, presidido então pela Ministra Rosa Weber, atuou de forma firme em garantir respostas rápidas e efetivas com base nos instrumentos jurídicos disponíveis, para que as eleições ocorressem de forma segura, pacífica e com respeito ao devido processo legal.

No entanto, há situações – principalmente a que ora se discute neste Seminário, principalmente as de *fake news*, que é um termo muito abrangente e que abrange vários tipos e situações de fraude, de manipulação de informações – que devem ser analisadas topicamente e que ainda demandam uma resposta mais efetiva do Estado.

E, portanto, de forma também inovadora e com o claro intuito de debater com organismos do Estado e com a sociedade civil a busca de soluções mais adequadas a estes fenômenos recentes, mas com potenciais impactos decisivos nas eleições, este Tribunal promove um seminário internacional para discutir caminhos e busca de soluções.

E é nesse aspecto que nós, do Ministério Público Federal, estamos certos de que este é o caminho: o debate de ideias e a busca de soluções conjuntas. E que, no final, também não haverá soluções rápidas e que sejam totalmente eficazes e abrangentes para os mais diversos tipos de problemas que nós temos enfrentado.

Mas, certamente, nós teremos muito avançado, de forma profunda, para garantir, doravante, que o Brasil continue na vanguarda mundial dos países que possuem um avançado sistema jurídico eleitoral, associado ao uso de tecnologia de ponta, para garantir a plena liberdade no exercício da cidadania.

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e senhores, neste momento, tem a palavra a Senhora Diretora do Serviço de Instrumentos de Política Externa da Comissão Europeia, Doutora Hilde Hardeman.

[TRANSCRIÇÃO DA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA]

A SENHORA HILDE HARDEMAN (Diretora do Serviço de Instrumentos de Política Externa da Comissão Europeia): Senhoras e Senhores, agradeço muito por participar dessa notável iniciativa que reúne todos os poderes do Estado, mídia, acadêmicos, sociedade civil, e por essa cooperação excelente que nossas equipes têm tido no preparo deste evento.

A desinformação existe há tanto tempo quanto o ser humano, mas essas tecnologias agora permitem que ela viaje muito rapidamente e longe, e isso se torna um grande desafio.

A desinformação é um desafio para todos nós, como indivíduos, como cidadãos, como eleitores. É um desafio para todos nós na União Europeia, e eu entendo completamente que também isso é um desafio para vocês, aqui no Brasil.

A desinformação e os ataques cibernéticos de agentes internos e externos são desafios que nós estamos encarando dia a dia. Nesse mundo tecnológico, constantemente em mutação, e tudo que está mudando, temos que ficar vigilantes e fazermos todo o possível para protegermos as nossas sociedades e as nossas organizações. A integridade das eleições é um assunto que realmente precisamos salvaguardar. As eleições são muito importantes – nós vamos ter eleições do Parlamento da União Europeia na próxima semana, todos nós vamos votar nos próximos dias. E as eleições locais acontecerão aqui no Brasil em 2020.

Então, desde o fenômeno da desinformação, e quando isso entrou no cenário da internet, as instituições da União Europeia têm agido de forma mais segura e com determinação – a União Europeia lançou um sistema rápido de alertas que permite aos estados-membros compartilharem avaliações, dados e trocarem as melhores práticas e experiências em como lidar com a desinformação.

Isso deverá resultar em mais conscientização em relação aos ataques, em como evitá-los e termos uma resposta conjunta. Esse é um exemplo de colaboração entre nossos estados-membros, demonstra o diálogo contínuo que existe entre o nível nacional e as instituições europeias e, no final das contas, é um dos pilares da resiliência da União Europeia em relação a ameaças novas e globais.

Também estamos fortalecendo a nossa cooperação em como lidar com as interferências e ataques cibernéticos – como chamamos – com os nossos parceiros internacionais, como a OTAN e também o G7, então a mídia, organizações da sociedade civil, pessoas que estão verificando os fatos, e, como os palestrantes anteriores falaram, isso demonstra que estamos compartilhando os mesmos valores nesse trabalho e isso é crucial para que possamos salvaguardar as nossas liberdades.

Nunca devemos evitar lutar contra a desinformação. Nós não podemos usar essa luta da desinformação para limitar o direito de liberdade de imprensa. As pessoas têm o direito de falar, como cidadãos, como participantes de sociedades democráticas. Nós temos o direito de nos expressar, mas não com desinformação. Ao contrário, temos que empoderar uma mídia livre como sendo um dos pilares na luta contra a desinformação. É muito importante que nós possamos apoiar a livre imprensa. Nós devemos apoiar blogueiros, acadêmicos, verificadores de dados, e isso é um antídoto contra a desinformação, o pluralismo é muito importante. Temos que transformar as nossas sociedades em sociedades mais fortes, mais resilientes, mais engajadas, e todas visando ao bem comum.



MANIFESTAÇÃO DOS COMPONENTES DA MESA DE ABERTURA

Então, em termos concretos, a União Europeia e as nossas instituições estão estabelecendo uma rede de verificadores de fatos. Além disso, estamos investindo para que tenhamos jornalismo investigativo de alta qualidade e contratando profissionais da mídia de alta qualificação para isso. Em setembro do ano passado, também trouxemos plataformas *online* e representantes da mídia para que possamos compartilhar as melhores práticas.

Para concluir, lutar contra a desinformação e defender a liberdade de imprensa e o pluralismo são fundamentais para que possamos defender nossas democracias e nossas sociedades. A desinformação é global e é local, ao mesmo tempo.

O evento de hoje vai permitir que nós possamos discutir como podemos preservar a integridade das nossas eleições e defender as nossas sociedades democráticas, a liberdade de expressão, de imprensa e como podemos trabalhar juntos para evitar a disseminação da desinformação.

Muito obrigada por essa iniciativa sensacional. Estou muito entusiasmada e com vontade de trabalhar com vocês. Muito obrigada pela sua atenção e por este Seminário.

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e senhores, a seguir ouviremos as palavras de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro.

O SENHOR MINISTRO SERGIO MORO (Ministro da Justiça e Segurança Pública): Boa noite a todos. Eu gostaria rapidamente de cumprimentar a todos os presentes, o que faço na pessoa dos ilustres componentes da Mesa, Ministra Rosa Weber, Ministro Luiz Fux, Senhora Hilde Hardeman, Senhora Claudia Gintersdorfer e Doutora Raquel Branquinho.

Falarei muito brevemente, apenas para congratular a iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral. Este é um tema muito importante no mundo, não é um tema unicamente do Brasil. Extremamente relevante o debate sobre essas notícias falsas, as *fake news*, as dificuldades de realizar alguma espécie de controle sobre elas, afinal de contas, como muito bem conhecido por todos, também é envolvida a liberdade de expressão e a própria dificuldade em diferenciar notícias verdadeiras de notícias falsas, além de diferenciá-las ambas do domínio da opinião.

Mas, embora esse tema seja extremamente complexo, é inegável que constitui um tema que deve ser enfrentado, não só pela sociedade em geral, mas igualmente pelas Cortes de Justiça.

E o TSE, com a sua responsabilidade, o que tem feito muito bem, não só de agora, mas toda a história do Tribunal, e igualmente durante a gestão de Vossa Excelência, o Tribunal tem

a sua responsabilidade de administrar as eleições, e se insere, dentre essas atribuições, a discussão desse tema e a busca por mecanismos que, eventualmente, podem ser eficientes em relação a essa temática.

Também nesse contexto, encontra-se o desafio das redes sociais. Não diria que constituem um problema. Na verdade, elas dinamizaram a comunicação entre as pessoas e isso é extremamente positivo, constituem uma fonte importante para as pessoas se inter-relacionarem, duas ou mais pessoas, e para disseminação de informação. Mas, igualmente, existe o risco, muitas vezes, do abuso, inclusive no que se refere a essa questão das *fake news*. E o desafio de como controlar isso, especialmente com a velocidade de reprodução dessas informações no âmbito das redes sociais, coloca dúvidas até acerca da possibilidade se alguma espécie de controle pode ser bem sucedida, ou não.

Da minha parte, estou ávido por ouvir a conferência principal, mas termino felicitando, mais uma vez, a iniciativa de Vossa Excelência.

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e senhores, a seguir ouviremos as palavras de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Fux.

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal): Muito boa noite a todos. Também gostaria de saudar, primeiramente, a Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber, que me dá a honra e o prazer de voltar à Casa a que pertenci recentemente e rever aqui grandes amigos e participar deste que é o segundo evento internacional de combate às *fake news*, o que demonstra a preocupação do Tribunal em evitar esse déficit informacional que tanto macula a nossa democracia.

Eu também gostaria de cumprimentar os nossos convidados de fora: a Diretora de Serviços de Política Externa da União Europeia, Hilde Hardeman, a Ministra Claudia Gintersdorfer e também as nossas representantes, a Procuradora Regional da República, Doutora Raquel Branquinho, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e o Doutor Luiz Viana Queiroz, que teve de se ausentar.

Eu gostaria de dizer aos senhores que *fake news* e democracia não combinam; são coisas completamente antinômicas. Eu me recordo que fui convidado pela revista *Veja* para participar de um evento sobre *fake news*, e, na abertura do evento, exibiu-se um filme em que se uniram, em 30 minutos, palavras do Presidente Barack Obama e, com essa união de palavras, conseguiu-se produzir um discurso do ódio, com o sotaque do Presidente, com palavras ditas pelo Presidente.



MANIFESTAÇÃO DOS COMPONENTES DA MESA DE ABERTURA

Isso já revela quão influente é uma *fake news*, sob o ângulo da tecnologia. Uma coisa, por exemplo, que ocorreu na eleição americana, é dizer que o Papa apoia um candidato – isso não é uma *fake news*, muito embora possa não ter veracidade –, mas uma notícia de que um candidato se propõe a resolver a miséria do país, esterilizando a população masculina e a população feminina, efetivamente acaba influyendo sobremodo na candidatura daquele candidato à eleição. Então, basicamente, as *fake news* representam uma notícia fraudulenta que causa um dano irreparável à candidatura de determinada gente que pretenda compor o Parlamento.

É de sabença de todos que, no velho discurso de Abraham Lincoln, a democracia é o governo exercido pelo povo, em nome do povo e para o povo; mas é um governo exercido pelo povo. Se é exercido pelo povo, os candidatos são extraídos do povo. E é mister que nós saibamos quem é que vamos indicar para compor a nossa representação popular; e, exatamente, as *fake news* maculam esse processo de escolha através da falta de lisura informacional. Então, na verdade, as *fake news*, elas atentam contra o princípio constitucional da soberania popular, contra o princípio democrático, contra o princípio da moralidade das eleições – e aqui, como destacou a Procuradora Raquel Branquinho, atenta contra o princípio da igualdade de chances.

Nós sempre, aqui, no Tribunal Superior Eleitoral – agora sob o comando da Ministra Rosa Weber –, sempre nos empenhamos nesse combate, através de órgãos de inteligência que compõem a nossa estrutura no combate às *fake news*, mas entendo que esse mal tão grave à nossa democracia deve ser combatido sem o pálio dessa suposta liberdade de expressão. Nós, aqui, na Justiça Eleitoral, sempre admitimos críticas, sátiras contundentes com relação a determinados candidatos. Mas *fake news* não tem nada a ver com liberdade de expressão. Por isso, é que nós preconizamos uma tutela inibitória, ainda que se queira entender isso como censura, impedindo que uma *fake news* circule, sem prejuízo das sanções eleitorais, das sanções criminais e de outras sanções das quais o nosso Código está repleto.

Terminaria dizendo o seguinte: verdade e justiça são apanágios da democracia, de sorte que o Tribunal Superior Eleitoral está de parabéns pela realização deste novo evento, com tanta antecedência em relação às eleições vindouras.

Parabéns, Ministra Rosa Weber. Muito obrigado a todos. Boa noite.

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e Senhores, a seguir ouviremos as palavras de Sua Excelência a Senhora Encarregada de Negócios *ad interim* da União Europeia no Brasil, Ministra Claudia Gintersdorfer.

A SENHORA MINISTRA CLAUDIA GINTERSDORFER (Encarregada de Negócios *ad interim* da União Europeia no Brasil): Boa noite a todos e a todas. Gostaria de cumprimentar os ilustres integrantes desta Mesa, através da Presidente deste Tribunal, Ministra Rosa Weber, e também a todos aqui presentes, no público: embaixadores, autoridades, senhoras e senhores.

É um prazer para a União Europeia partilhar novamente com as mais altas autoridades do TSE essa nova iniciativa, relacionada às *fake news* e à desinformação. Eu apenas queria dizer, como a nossa diretora, que vem da Europa, de Bruxelas, Doutora Hilde, falou em inglês, eu também tinha essa tentação. Mas eu acho que, como este país já me acolheu durante esses últimos três anos, eu deveria fazer o esforço de falar em português.

Então... De fato, não é a primeira vez que a União Europeia trabalha em conjunto com o Judiciário brasileiro, para analisar o que está acontecendo nesse mar de informações, enquanto notícias falsas aparecem no horizonte. No ano passado, a União Europeia já trouxe para cá – a Brasília – sua própria experiência, e, juntamente com os funcionários do TSE e do sistema judiciário, desenvolvemos um primeiro intercâmbio de boas práticas. Descobrimos que tínhamos ameaças semelhantes e também descobrimos que estávamos enfrentando vários dilemas sobre como reagir a essa desinformação.

E, a partir dessa primeira experiência, a União Europeia está muito contente de ser, novamente, considerada como um parceiro confiável e poder contribuir com novos peritos para este debate que, devo admitir, nunca acaba, porque deve evoluir no mesmo ritmo que as *fake news*.

Não vou descrever em detalhes que medidas implementamos na União Europeia – já a Diretora Hilde Hardeman falou sobre algumas delas –, e detalhes técnicos também serão proporcionados pelos peritos aqui no dia de amanhã.

Eu queria fazer apenas referência a algumas das conclusões da troca anterior de ideias, no último seminário conjunto. Primeiramente, debatemos sobre a ferramenta da censura, para contrastar notícias falsas. E, como já foi mencionado pela Diretora Hilde, felizmente esse não foi o caminho escolhido nem pela União Europeia nem pelo Brasil. Notícias falsas são rápidas demais e nenhuma autoridade de censura seria capaz de lidar com esse fenômeno, mas, sobretudo, a censura é uma coisa que nós deixamos no passado da história da União Europeia. E as nossas democracias são fortes também porque nos livramos dela. E, se houver a necessidade de expor as falsidades e as falácias, o remédio é aplicar mais liberdade de expressão e não impor o silêncio.

Na União Europeia, também nos concentramos na proteção de dados. Esse foi um ponto mencionado no nosso último evento, no ano passado. O chamado Regulamento Geral de Proteção



MANIFESTAÇÃO DOS COMPONENTES DA MESA DE ABERTURA

de Dados (GDPR) é aplicável desde maio de 2018 e protege as pessoas no que diz respeito ao processamento de dados pessoais e também à livre circulação desses dados. O Regulamento é um passo essencial para reforçar os direitos fundamentais dos indivíduos na era digital e clarifica também as regras para as empresas e para os organismos públicos, no mercado único digital. Uma lei única também eliminará a fragmentação atual nos diferentes sistemas nacionais e as cargas administrativas desnecessárias.

E talvez vocês estejam se perguntando o que a proteção de dados tem a ver com as notícias falsas, as *fake news*. Aqui só alguns exemplos: esse Regulamento sobre proteção de dados exige que as empresas obtenham o consentimento explícito do usuário separadamente, para cada uso específico, de cada entidade que receberá dados pessoais. Então, os maus atores terão mais dificuldades de comprar mensagens incendiárias para as audiências específicas. O Regulamento também poderia abrir a caixa preta de publicidade política *online*: os usuários receberão uma notificação clara de como seus dados estão sendo usados e poderão revogar seu consentimento opcional a qualquer momento. Por isso, o Regulamento faz surfar na internet não com uma segurança total, mas com mais segurança do que a que temos até agora.

O último ponto que eu gostaria de abordar é o da alfabetização midiática. Notícias falsas e desinformação representam um desafio considerável, que é proporcionar a jovens gerações não apenas boa educação, mas também habilidades para entender o ambiente da mídia em constante evolução e, no final, apoiar o processo de desenvolvimento de mentes críticas entre os nossos cidadãos. Esse é outro elemento-chave para combater a desinformação.

Portanto, se quisermos evitar que a desinformação, a longo prazo, consiga uma erosão do apoio e da confiança nos meios de comunicação e nas instituições democráticas, poderemos precisar de uma mistura de diferentes instrumentos, como, por um lado, a regulação, também a autorregulação e a colaboração entre as partes interessadas e forte interação midiática.

Então, essas foram algumas das reflexões do nosso seminário do ano passado. E agradeço, mais uma vez, a iniciativa, sobretudo à Presidente e a todos os participantes deste Seminário e agradeço pela atenção.

Obrigada.

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e senhores, neste instante, anunciamos o pronunciamento de Sua Excelência a Senhora Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Rosa Weber.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (Presidente do Tribunal Superior Eleitoral): Boa noite. Sintam-se e sejam bem-vindos.

Em nome do Tribunal Superior Eleitoral e na condição de sua Presidente, apresento a todos as minhas saudações, agradecendo pela presença a este Seminário Internacional *Fake News* e Eleições, que propõe um debate sobre as notícias falsas no processo eleitoral e suas consequências deformantes na vontade do eleitor.

Caríssimos integrantes da Mesa, organizamos este evento, em parceria com a delegação da União Europeia no Brasil, para promover uma salutar troca de experiências sobre o desafio apresentado pelas *fake news* nas eleições, propondo, além de palestras com especialistas de diferentes áreas, painéis sobre questões sensíveis que envolvem o tema.

No mundo conectado de hoje, notícias não encontram fronteiras. É suficiente o acesso à internet por meio de qualquer dispositivo eletrônico para, em tempo real, independentemente de lugar e hora, sermos expostos a uma ampla gama de informações provenientes das mais variadas fontes, confiáveis ou não, com diferentes olhares e propósitos.

Para o bem ou para o mal, a revolução digital que estamos a vivenciar propõe alterações drásticas no espaço, no tempo e nas relações sociais aplicadas à atividade da comunicação. Pelo viés espacial, a superação das fronteiras físicas revela-se tanto na prescindibilidade do veículo material impresso quanto na dificuldade de contingenciamento da informação eletrônica a fronteiras territoriais formais. Do lado negativo, contudo, implica dificuldades na repressão de atividades ilícitas cometidas em territórios estranhos aos que suportam os seus resultados.

Do ponto de vista temporal, representa a possibilidade de acesso a informações em tempo real, assim como acessibilidade praticamente contínua de dados passados na memória infalível da internet, com o custo, porém, a mais das vezes, de ser deixada de lado a necessária checagem da informação, verdadeira praxis dos veículos tradicionais de imprensa, ou de ser tolerada a propagação de fatos inverídicos ou distorcidos.

No âmbito das relações pessoais, as linhas divisórias entre produtores e consumidores de notícias se esvaem, pois franqueado livre acesso a ambientes digitais, em que todos podem criar, divulgar ou repassar notícias, não obstante o risco de deliberada ou involuntária participação na disseminação de informações falsas e prejudiciais.

Tudo isso, obviamente, tem impacto no processo eleitoral. As últimas eleições presidenciais nos Estados Unidos e na França, como bem agora lembrou o Ministro Luiz Fux, bem como o plebiscito sobre a saída do Reino Unido da União Europeia, evidenciaram que a desinformação divulgada em larga escala está a desafiar todas as nações democráticas. Trata-se, portanto, de cenário compartilhado internacionalmente, não estando restritas ao Brasil as incertezas decorrentes do fenômeno negativo mais



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

MANIFESTAÇÃO DOS COMPONENTES DA MESA DE ABERTURA

destacado desse contexto, a que se convencionou chamar *fake news* e, prefiro eu, desinformação.

À vista desse processo, rememoro que, em dezembro de 2017, a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral instituiu o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, no intuito de desenvolver pesquisas e estudos no cenário de preparação das eleições de outubro de 2018. Além disso, foi realizado, em junho do ano passado, já na gestão do eminente Ministro Luiz Fux, à testa desta Casa, o Seminário Internacional *Fake News: Experiências e Desafios*, também em parceria com a delegação da União Europeia no Brasil, evento do qual tive a oportunidade de participar e que propiciou importante intercâmbio de conhecimento sobre o tema.

Um dado novo, todavia, fez-se presente nas eleições brasileiras de 2018. Iniciada a disputa eleitoral propriamente dita, no mês de agosto, para além das *fake news* na propaganda eleitoral relativas a partidos e candidatos, sobre as quais recaíam até então as preocupações desta Casa, fomos surpreendidos por um movimento paralelo de direcionamento maciço de ataques à Justiça Eleitoral, com a divulgação em larga escala de notícias falsas visando ao descrédito da instituição e de seus integrantes, bem como a suspeição do sistema eletrônico brasileiro de votação.

Assegurar a credibilidade da nossa urna eletrônica e dos sistemas digitais eleitorais foi, sem dúvida, um dos maiores desafios do TSE nas eleições de 2018 e, para tanto, contamos com um grupo de qualificados parceiros em reuniões diárias ao longo do mês de outubro para pensar soluções emergenciais e correção de rumos no enfrentamento dos ataques à instituição.

Compuseram tal grupo, e merecem nossa homenagem, além de todos os Ministros titulares e substitutos desta Casa, o então Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o General Sergio Etchegoyen, o então Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, o Brigadeiro João Tadeu Fiorentini, Secretário Nacional da Segurança Pública, a então Advogada-Geral da União, Doutora Grace Maria Fernandes Mendonça, o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Doutor Humberto Jacques de Medeiros, o Doutor Claudio Lamachia, então Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, e membros da Polícia Federal, à época dirigida pelo Doutor Rogério Galloro.

Mais uma vez registro, e o faço com ênfase, a ausência de comprovação, nestes mais de vinte anos de utilização das urnas eletrônicas e dos correspondentes sistemas de votação, de qualquer fraude a deslegitimar o modelo. E, ao fazê-lo, atesto e agradeço o empenho de todo o corpo da Justiça Eleitoral: Tribunais Regionais Eleitorais, juízes eleitorais, promotores eleitorais e nossos servidores como um todo, que, com um árduo trabalho cooperativo, operacionalizam o complexo sistema eleitoral brasileiro de modo a

permitir, ao longo dos anos, o exercício do voto de modo seguro, eficiente e ágil.

A destacar ainda o relatório final da Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (MOE/OEA), apresentado em Washington em março deste ano, de 2019. Como sabido, pela primeira vez, as eleições brasileiras foram acompanhadas por uma missão de observadores internacionais, que expressamente reconheceu:

Os esforços realizados conjuntamente pelo Tribunal Superior Eleitoral, meios de comunicação, plataformas *online* e sociedade civil para combater a difusão deste tipo de conteúdo com a iniciativa de verificação da informação.

Parabenizando:

O trabalho conjunto realizado pela Justiça Eleitoral e as plataformas digitais Facebook, Twitter, Google, YouTube e WhatsApp, bem como os meios de comunicação e as agências de verificação de informação que têm feito um trabalho valioso de identificação e refutação de notícias falsas.

Trechos esses, como salientei, retirados do relatório apresentado neste ano, de 2019, em março, em Washington, justamente por essa Missão de Observação Eleitoral da OEA.

Com essas observações breves, Senhoras e Senhores, ressalto a importância deste Seminário Internacional enquanto ação estratégica do TSE, pensado para ser um marco temporal, encerrando o ciclo das eleições de 2018, eleições essas gerais, um verdadeiro divisor de águas no tocante ao tema diante dos pleitos eleitorais que se avizinham, as eleições municipais de 2020 e as eleições gerais de 2022.

O presente evento serve, pois, à consolidação do conhecimento adquirido no enfrentamento das *fake news* e viabiliza a este Tribunal Superior Eleitoral o aprimoramento das ações que encetou, bem como a definição de novas estratégias para o futuro.

Encerro lembrando que, no ano passado, em entrevista coletiva neste Tribunal, entre os dois turnos das eleições, fui questionada a respeito do modo de coibir totalmente as *fake news*. Respondi que não havia ainda descoberto esse milagre. Hoje, digo também que não estamos aqui reunidos para testemunhá-lo. Não esperemos – já foi destacado hoje, inclusive, pela Doutora Raquel Branquinho –, não esperemos respostas definitivas para um problema que muda de forma, transmuta-se e se desdobra em novas potencialidades a cada dia.

Cumpra a nós, contudo, estudá-lo, compreendê-lo e acompanhá-lo, para que seja possível ao menos minimizar a sua esfera de influência na salvaguarda da lisura do exercício do bem maior, que é a nossa democracia.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

MANIFESTAÇÃO DOS COMPONENTES DA MESA DE ABERTURA

Senhoras e senhores, reitero minhas saudações a todos. Recebam meus cordiais cumprimentos e tenhamos todos um excelente Seminário.

Muito obrigada.

O SENHOR ÉNEAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e Senhores, encerrada a abertura deste Seminário. Neste momento, desfaz-se a Mesa de honra.





PALESTRA MAGNA

KEYNOTE SPEECH



[Voltar ao sumário / *Back to summary*](#)



[Assista ao vídeo da palestra](#)
[Watch the video of the keynote speech](#)

“[...] essa abordagem de *multi-stakeholder*, de partes interessadas múltiplas, é o ponto-chave para se criar uma estratégia eficiente. A ideia global aqui é, em vez de focar na supressão ou na censura, é, por outro lado – o que faz muito mais sentido – criar a imunidade à *fake news* enquanto sociedade.

[...] o desafio para qualquer ator é a preservação da liberdade de expressão, que é um valor fundamental para a nossa democracia, para os jornalistas, para os juízes, para os políticos e para os cidadãos. Nós todos encaramos este desafio: como lidar com as assim chamadas *fake news* enquanto preservamos a liberdade de expressão?

[...] o risco real, de acordo com os jornalistas, não é necessariamente a *fake news*, mas o poder crescente das mídias sociais como fornecedores de notícias, e esse risco é seguido de perto pelos desafios de redução do *staff* e dos recursos humanos na mídia tradicional.

[...] alguns políticos estão simplesmente usando o conceito de *fake news* não para atacar a real desinformação, mas para enfraquecer os jornalistas, para enfraquecer esses campeões ou cuidadores da verdade.

[...] acreditamos que o alto nível de desinformação está diretamente relacionado à falta de transparência. Vamos melhorar, todos juntos, o acesso a dados públicos. Vamos promover a prestação de contas daqueles no poder, governos, partidos de oposição, organizações, sindicatos, associações, Judiciário, para que possamos ter sociedades mais transparentes.

[...] através da promoção da alfabetização midiática. Precisamos fornecer instrumentos aos nossos cidadãos para que eles possam fazer a diferença entre uma fonte de informação confiável e uma não confiável.

Columbia Journalism Review: ‘Como jornalistas, precisamos focar mais no combate ao mau jornalismo do que no combate às *fake news*’.”

“[...] *this multi-stakeholder approach is the key to creating an effective strategy. The overall idea here, instead of focusing on suppression or censorship, is on the other hand - which makes much more sense - to create fake news immunity to the society.*

[...] the challenge for any actor is the preservation of freedom of expression, which is a fundamental value for our democracy, for journalists, judges, politicians and citizens. We all face this challenge: how to deal with so-called fake news while preserving freedom of expression?

[...] the real risk, according to journalists, is not necessarily fake news, but the growing power of social media as news providers, and that risk is closely followed by the challenges of reducing staff and human resources in traditional media.

[...] some politicians are simply using the concept of fake news not to attack real misinformation but to weaken journalists, to weaken these champions or truth-keepers.

[...] we believe that the high level of misinformation is directly related to the lack of transparency. Let's improve, all together, the access to public data. We will promote accountability to those in power, governments, opposition parties, organizations, unions, associations, the judiciary, so that we can have more transparent societies.

[...] by the promotion of media literacy. We need to provide tools for our citizens so they can make the difference between a reliable and an unreliable source of information.

Columbia Journalism Review: ‘As journalists, we need to focus more on fighting bad journalism than fighting fake news.’.”

RICARDO GUTIÉRREZ

Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas (EFJ), a maior organização de jornalistas da Europa. Professor sênior na Universidade Livre de Bruxelas (ULB). Membro do Conselho de Imprensa da Bélgica (CDJ) e do Comitê Executivo da Confederação de Comércio Europeu da União (ETUC).

Secretary General of the European Federation of Journalists (EFJ), the largest journalist organization in Europe. Senior Lecturer at the Université Libre de Bruxelles (ULB). Member of the Belgian Press Council (CDJ) and the Executive Committee of the European Trade Confederation of the Union (ETUC).



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e Senhores, dando continuidade a este Seminário, terá a palavra a seguir o Senhor Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas, Ricardo Gutiérrez, que palestrará a seguir acerca do tema: “Combatendo a Desinformação e Preservando a Liberdade de Expressão”. Ricardo Gutiérrez é Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas, a maior organização de jornalistas da Europa, representando mais de 320 mil jornalistas em 43 países. Ex-jornalista do jornal belga *Le Soir*. É professor titular da Universidade Livre de Bruxelas. É, também, membro do Conselho de Imprensa Belga e do Comitê Executivo da Confederação Europeia dos Sindicatos. Ele conduziu treinamento para jornalistas sobre discursos de ódio, jornalismo ético e relatório sobre etnia e religião. Em 2014 e 2015, esteve envolvido no diálogo entre organizações de jornalistas ucranianos e russos, em Viena, sob os auspícios da representante da Organização para Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) para a liberdade dos meios de comunicação social, Dunja Mijatovic.

Senhoras e Senhores, tem a palavra, o Senhor Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas, Ricardo Gutiérrez.

O SENHOR RICARDO GUTIÉRREZ (Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas): Excelências, Senhoras e Senhores, boa noite. É um prazer, uma honra estar aqui com vocês. Eu estou muito grato em compartilhar com vocês meus pontos de vista e alguns fatos sobre a estratégia da União Europeia a respeito da desinformação. Eu sou um jornalista, e vocês sabem que jornalistas estão sempre reclamando. Eu vou começar com uma reclamação ao expressar a minha discordância com o título deste Seminário. Como um jornalista e um acadêmico, eu procuro não usar o termo *fake news*. Eu definitivamente prefiro opções mais neutras: desinformação, informação equivocada, transtornos de informação. Como vocês sabem, “o diabo está nos detalhes”. *Fake news* é majoritariamente usado atualmente para culpar a mídia, culpar os jornalistas, jornalistas profissionais. Esse termo não é usado para culpar os fornecedores reais da desinformação: propagandistas estatais, atividades de conspiração e os *trolls*. O fato é que alguns políticos estão utilizando essa expressão contra a mídia de modo a enfraquecê-la como um poder contrário.

Senhoras e Senhores, eu não estou aqui para ensinar-lhes algo, de fato; eu não estou aqui para representar as visões da União Europeia, tampouco. Eu não sou um oficial da União Europeia. Eu sou o representante da maior organização de jornalistas da Europa e eu estou aqui para contar-lhes como que nós nos envolvemos enquanto partes interessadas, *stakeholders*,

em um processo lançado pela União Europeia para construir a sua estratégia para combater a desinformação.

E o “como” aqui é muito importante porque eu acredito vivamente que a política da União Europeia em relação à desinformação é resultado desse processo específico, uma abordagem com múltiplas partes interessadas, envolvendo todos os atores interessados: a Comissão Europeia, é claro, as plataformas *online* – Google, Facebook, Twitter, Mozilla –, o setor de propaganda, mas também a academia, os jornalistas, os verificadores de fatos, os publicadores, as redes sociais, os consumidores, os cidadãos em geral.

Então, essa abordagem de *multi-stakeholder*, de partes interessadas múltiplas, é o ponto-chave para se criar uma estratégia eficiente. A ideia global aqui é, em vez de focar na supressão ou na censura, é, por outro lado – o que faz muito mais sentido – criar a imunidade à *fake news* enquanto sociedade.

Agora, pensando em relação à minha palestra, há alguns dias, eu tentei focar no principal desafio para todos esses atores que estão envolvidos, o principal desafio: lidar com a desinformação ao mesmo tempo em que se preserva a liberdade de expressão.

Eu realmente acredito que o desafio para qualquer ator é a preservação da liberdade de expressão, que é um valor fundamental para a nossa democracia, para os jornalistas, para os juizes, para os políticos e para os cidadãos. Nós todos encaramos este desafio: como lidar com as assim chamadas *fake news* enquanto preservamos a liberdade de expressão?

Talvez, a primeira questão a considerar-se é a relevância da questão. A desinformação é um problema real para a democracia? Nós receamos, enquanto cidadãos, essa onda de desinformação? A União Europeia decidiu medir, há alguns meses, através do “eurobarômetro”, essa questão. Globalmente, na União Europeia, 83% da população está preocupada ou muito preocupada com o impacto negativo da desinformação na democracia. Então, os cidadãos europeus esperam alguma proteção vinda das autoridades públicas.

O Instituto Reuters, da universidade de Oxford, chegou às mesmas conclusões no seu relatório *Digital News* para 2018. Mais da metade da amostra global do Instituto Reuters (54%) expressa preocupação ou grandes preocupações em relação ao que é real ou falso quando se pensa em notícias *online*. E o país no topo da lista é o Brasil. No Brasil, 85% dos cidadãos questionados expressaram preocupação ou grande preocupação em relação à desinformação, e, não longe do Brasil, encontraremos a Espanha, a França e os Estados Unidos. Esses são países polarizados, onde eleições recentes ou campanhas de referendos foram afetadas



pela desinformação. Em contraste, há muito menos preocupação na Alemanha ou na Holanda, onde eleições recentes foram realizadas sem alarme em relação à desinformação.

O Instituto Reuters relatou que, nesses países, a política tende a ser menos polarizada e as mídias sociais desempenham um papel menos importante enquanto fonte de notícias. Agora, em relação à situação na Europa, eu gostaria de convidá-los a levar em consideração a narrativa específica da Europa sobre a desinformação russa. Alguns *think tanks*, como *European Values*, estão focando a partir desse ângulo, negligenciando a questão da desinformação doméstica interna.

Que governos são os melhores ao combater a desinformação, particularmente a desinformação russa? De acordo com o estudo desse *think tank* que se chama *European Values*, Espanha, França, Alemanha e Polônia são os países mais protegidos perante a interferência da mídia que é financiada pela Rússia. De acordo com esse estudo publicado recentemente pela *think tank European Values*, alguns países estão na linha de frente contra a propaganda russa: os Estados Bálticos, a Suécia e o Reino Unido – aqui, que sai azul escuro no mapa. Alguns desses outros países, os que estão em vermelho no mapa, Grécia e Chipre, são mostrados como colaboradores do Kremlin. Eu tenho algumas dúvidas pessoalmente em relação à metodologia de tal estudo, mas é importante entender e levar em consideração esta propaganda russa no contexto europeu.

Então, o resultado dessa narrativa é que os governos europeus estão incitados ou sendo estimulados a tomar uma ação. Então, há apetite público para intervenção governamental para parar as *fakes news*, especialmente na Espanha, depois da interferência russa, dos *bots* russos durante o referendo na Catalunha. E, também no Reino Unido, por causa da onda de desinformação sobre o *Brexit*. E, na França, onde o Presidente Macron propôs legislação para banir as *fake news* em *sites* e também na mídia social durante as eleições. Em contraste a isso, apenas quatro em dez americanos (41%) pensaram que o governo deveria fazer mais, apesar da investigação congressional sobre interferência russa nas eleições americanas.

E os jornalistas? Será que eles temem a desinformação? Essa pesquisa foi publicada há duas semanas pela Cision, no Relatório de Mídia de 2019. Dois mil profissionais da mídia britânicos foram entrevistados em fevereiro e eles fizeram um *ranking* das mídias sociais e também dos influenciadores, os algoritmos, como sendo os maiores desafios para o jornalismo.

Então, o risco real, de acordo com os jornalistas, não é necessariamente a *fake news*, mas o poder crescente das mídias sociais como fornecedores de notícias, e esse risco é seguido de

perto pelos desafios de redução do *staff* e dos recursos humanos na mídia tradicional. A crise econômica do setor midiático é vista como o maior desafio por 20% de quem respondeu o questionário.

Então, essas *fake news* são apenas a terceira maior preocupação para os jornalistas britânicos, enquanto a desinformação ainda é uma preocupação, ela não é vista como o desafio maior para o jornalismo. Então, vamos pensar um pouquinho sobre isso. O que é mais preocupante para as nossas sociedades? Será que é o nível crescente da desinformação? Será que é o colapso total da mídia tradicional com milhares e milhares de demissões de jornalistas e também centenas de fontes de mídia fechando? Ou então o nível decrescente do pluralismo da mídia em todo mundo? Vamos pensar um pouquinho sobre isso. E vamos pensar um pouquinho sobre a história.

Hoje em dia, algumas pessoas dizem que já passou do momento de reagir à desinformação para que possamos proteger a nossa democracia, e isso foi dito há 80 anos por um escritor austríaco, e jornalista também, o senhor Stefan Zweig. Comentando o aumento do fascismo na Europa, em 1941, ele explicou o papel importantíssimo da propaganda, como eles chamavam *fake news* naquela época: propaganda – nada novo, né? Então, Stefan Zweig mostrou como a propaganda erodiu a consciência do mundo, e, de repente, foi tarde demais para que eles pudessem parar o fascismo. Outra filósofa famosa, e também jornalista, Hannah Arendt, comentou sobre o mecanismo da propaganda – ela explicou o papel crucial da falta de informação. A sua citação diz tudo: “Se todo mundo sempre mente para você, a consequência não é que você acredite nas mentiras, mas sim que ninguém acredita mais em nada”.

É assim que a desinformação funciona. O ponto é criar a confusão global e maciça. Então, essa confusão global e maciça funcionou muito na década de 40 e funciona hoje em dia. Ninguém acredita em nada mais. Vamos dar uma olhadinha em alguns números aqui em relação à confiança que as pessoas têm na mídia de uma forma geral – eu não estou muito feliz com esses números, mas fica muito claro.

A confiança na mídia, de uma forma geral, está declinando, esses são os dados para os Estados Unidos.

Há 15 anos, mais de 50% dos americanos confiavam na mídia, mas agora caiu para 30%.

O mesmo acontece na Europa, onde apenas 23% da população, hoje em dia, confia na mídia – 23% apenas.

Aqui estão os dados para a França, mesma tendência – até as estações de rádio que tradicionalmente eram mais confiáveis, as pessoas confiavam mais nas estações de rádio, também estão perdendo credibilidade, isso nos preocupa demais.



Quem é responsável por essa situação? Bem, os jornalistas deveriam pensar na forma como eles trabalham, os jornalistas fingem que são aqueles vigilantes da democracia e, como cidadãos, nós esperamos dos jornalistas comprometimento profissional, comprometimento ético e mais transparência, e há espaço para melhorias, com certeza, mas, de qualquer jeito, eu acredito que os jornalistas não merecem a constante “vilificação” que eles têm passado agora. Como eu disse na minha apresentação, alguns políticos estão simplesmente usando o conceito de *fake news* não para atacar a real desinformação, mas para enfraquecer os jornalistas, para enfraquecer esses campeões ou cuidadores da verdade. E essa retórica de alguns políticos tem impacto no mundo inteiro.

Nick Cohen, que é um colunista dos jornais *The Observer* e *The Guardian*, escreveu que o Presidente americano agora oferece um exemplo a muitos líderes políticos em todo o mundo.

Então, vamos voltar à resposta da política da mídia à desinformação. Alguns governos, incluindo governos europeus, estão pensando sobre uma regulação judiciária da mídia *online*.

Como representante dos jornalistas, eu, fortemente, não concordo com essa política, porque nós, como defensores da liberdade de imprensa, acreditamos que todo tipo de regulação deveria ser evitado a todo custo.

Não precisamos de uma nova lei permitindo que as autoridades públicas excluam esses conteúdos *online*. Nós já temos leis suficientes para evitarmos difamação e coisas assim, então, assim que o conteúdo seja banido, ele vai ser republicado em outro servidor, imediatamente. Esse tipo de regulação seria contraprodutivo e seria vitimizado pelos *trolls* e iria impactar a liberdade de imprensa.

As pessoas deveriam ter o direito de determinar o que é falso e o que é verdadeiro dentro dos limites da lei. De novo, não precisamos de uma nova lei.

Outra opção seria pedirmos às plataformas *online* para serem totalmente responsabilizadas pelo conteúdo que eles compartilham, e isso também é uma opção também muito perigosa, na minha perspectiva.

O professor Martin Moore, do King's College, em Londres, disse: “defender maior responsabilidade das plataformas também significa dar a elas mais poder”.

Então, deveríamos realmente dar mais poder às plataformas? Como eu disse para vocês, a União Europeia decidiu adotar um poder *soft*, um *soft power*, esse tipo de abordagem, em colaboração com plataformas *online* e com vários parceiros, lutando juntos contra a desinformação.

A Comissão Europeia decidiu estabelecer um grupo de alto nível de especialistas sobre desinformação envolvendo plataformas *online*, comunicadores, pessoal especializado em propaganda e *marketing*, editores, jornalistas, acadêmicos, e eu faço parte desse grupo e, às vezes, temos discussões muito acaloradas sobre isso, mas todos concordamos com a abordagem multidimensional baseada em cinco pilares principais: primeiro, mais transparência das plataformas *online*, mais transparência sobre os algoritmos; segundo, alfabetização midiática para todos, para jovens e adultos; terceiro, empoderarmos os cidadãos, os usuários, os jornalistas para lidarem com a desinformação; quarto, salvaguardarmos a diversidade e a sustentabilidade do ecossistema midiático europeu; quinto, promovermos pesquisas acadêmicas sobre a desinformação.

Então, do nosso lado, de uma perspectiva dos jornalistas, os pontos principais são sobre o ecossistema midiático sustentável. Nós falamos para o comissário da União Europeia, a pessoa encarregada, a Senhora Maria Gabriel, que, da nossa perspectiva, o jornalismo é o melhor antídoto à desinformação.

Na Europa, trezentos mil jornalistas profissionais estão lidando com a desinformação todo santo dia, simplesmente fazendo o seu trabalho. Bem, eu concordo, não 100% deles, mas a maioria deles.

As plataformas *online* e as mídias sociais concordaram em respeitar o código de práticas estabelecido pela Comissão Europeia em colaboração com todas as partes envolvidas. A opção é como se fosse uma autorregulação suave, *soft*, talvez ela seja bem *soft*, mas é um primeiro passo, então a Comissão tomou medidas regulatórias para evitar a falha dessa abordagem de autorregulação.

Como vocês podem ver, durante os meses recentes, a comissária e encarregada, Maria Gabriel, ela forçou as plataformas *online* a serem mais eficientes ao lidarem com a desinformação.

Então, a Comissão Europeia também adotou, em dezembro de 2018, um plano de ação europeu contra a desinformação – é um plano global, que tem um código de práticas e um sistema de alertas rápidos para todos os Estados-Membros da União Europeia. Então, para que nós possamos ter alertas em tempo real em relação à campanha de desinformação.

Alguns Estados-Membros da União Europeia ainda estão promovendo algumas políticas regulatórias, é o caso do Reino Unido, com a publicação, há alguns meses, de um relatório do Parlamento Britânico sobre a desinformação – a Câmara dos Deputados Britânica, né? Então, o Parlamento Britânico relatou e sugere que eles tenham um código de ética que é obrigatório para



as plataformas *online*, e esse novo regulador vai poder dar multas altíssimas para quem quebrar esse código de ética.

Então, a mídia social e essas empresas de mídias sociais são obrigadas a remover qualquer conteúdo que seja conteúdo danoso. Mas o que é conteúdo danoso? Esse é um grande desafio. Como vocês podem ver, o debate ainda está em aberto e fico muito feliz de notar que, através dessas opções regulatórias ou autorregulatórias, os políticos estão levando essa questão muito a sério.

De uma perspectiva dos jornalistas, também decidimos levar isso muito a sério. Primeiro, estamos chamando os jornalistas para fazerem jornalismo de altíssima qualidade, mais forte, investigativo, para que eles possam atingir a sua missão como guardadores da verdade. Também estamos chamando os jornalistas a respeitarem os códigos éticos – e eu gostaria de agradecer à Comissão Europeia, porque eles lançaram um edital público para propostas e projetos de lei de autorregulação, para promover também conselhos de mídia, também estamos exigindo mais transparência das pessoas no poder.

Fortemente, acreditamos que o alto nível de desinformação está diretamente relacionado à falta de transparência. Vamos melhorar, todos juntos, o acesso a dados públicos. Vamos promover a prestação de contas daqueles no poder, governos, partidos de oposição, organizações, sindicatos, associações, Judiciário, para que possamos ter sociedades mais transparentes.

E, finalmente, através da promoção da alfabetização midiática. Precisamos fornecer instrumentos aos nossos cidadãos para que eles possam fazer a diferença entre uma fonte de informação confiável e uma não confiável.

Meu último conselho para todos é direcionado à minha profissão, aos meus colegas jornalistas.

Meus colegas jornalistas, novamente as pessoas esperam que nós forneçamos jornalismo de altíssima qualidade, jornalismo ético, e eu totalmente compartilho essa recomendação da *Columbia Journalism Review*: “Como jornalistas, precisamos focar mais no combate ao mau jornalismo do que no combate às *fake news*”.

Muito obrigado por sua atenção. Vossas Excelências. Senhoras e Senhores. Desejo a todos vocês um Seminário excelente, muito frutífero.

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): O Tribunal Superior Eleitoral agradece as palavras do eminente palestrante, o Senhor Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas, Senhor Ricardo Gutiérrez, agradece, também, a presença de todos que prestigiaram este primeiro dia de trabalhos do Seminário Internacional: *Fake News* e Eleições. Informamos que este evento prosseguirá no dia de amanhã [...].



PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

PANEL 1 – ELECTORAL LAW AND THE LIMITS OF ADVERTISING



Voltar ao sumário / *Back to summary*



Assista ao vídeo dos painéis
Watch the panels' videos



MEDIADOR
MEDIATOR



RAUL JUNGMA

Ex-ministro da Segurança Pública

Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, de 1993 a 1994. Presidente do IBAMA, de 1995 a 1996. Ministro da Reforma Agrária, de 1996 a 2002. Deputado Federal, de 2003 a 2010 e de 2015 a 2016. Ministro da Defesa, de 2016 a 2018. Ministro da Segurança Pública em 2018.

Executive Secretary of the Ministry of Planning from 1993 to 1994. President of IBAMA from 1995 to 1996. Former Minister of the Agrarian Reform from 1996 to 2002. Federal Deputy from 2003 to 2010 and 2015 to 2016. Former Minister of National Defense from 2016 to 2018. Minister of Public Security in 2018.

“[...] este seminário sobre *fake news*, na verdade, é um seminário sobre democracia.”

“[...] this seminar about *fake news*, in truth, is a seminar about democracy.”



Voltar ao sumário



Back to summary

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA



PAINELISTA
PANELIST

HENRIQUE NEVES

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE).
Membro consultor da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos
Advogados do Brasil. Advogado. Ex-ministro do TSE (2008-2017).

*President of the Brazilian Institute of Electoral Law (IBRADE).
Advisory member of the Electoral Law Commission of the
Brazilian Bar Association (OAB). Lawyer. Former Minister of the
Superior Electoral Court (2008-2017).*

“[...] a primeira coisa que se tem que pensar é a questão da propaganda eleitoral em si, independente de entrar ainda no assunto da *fake news*. Muitas vezes, nós olhamos a propaganda eleitoral como um direito do candidato, do partido político. É muito mais do que isso. A propaganda eleitoral é um direito do eleitor. É o direito do eleitor de saber quem são as pessoas que estão disputando a eleição, o que cada um propõe, o que cada um tem como ideia a defender [...]”

“[...] a internet transformou, acabou com o monopólio da distribuição da informação, que era da imprensa, e era um monopólio devagar, um monopólio onde se fazia uma pesquisa, escrevia-se uma notícia, e o editor, no dia seguinte, a publicava, e a pessoa lia normalmente oitenta horas, cinco dias depois de o fato ter ocorrido, já uma análise de tudo. Hoje é instantâneo. Enquanto nós estamos falando, o celular está recebendo mensagens de qualquer lugar do mundo com notícias do mundo inteiro. Isso traz uma quantidade absurda de informações das pessoas.

“[...] O problema não é o *fake news*, o problema é a verdade, ou seja, as verdades. Hoje vivemos num mundo em que cada um tem a sua verdade. A intolerância tem preponderado. E quando eu tenho a minha verdade eu não admito absolutamente nada contra a minha verdade.”

“[...] the first thing we need to think about is the issue of electoral advertising itself, regardless of whether it is still on the subject of fake news. Many times we look at electoral advertising as a right of the candidate, of the political party. It's much more than that. Electoral advertising is a voter's right - to know who are running for election, what each one proposes, and what idea each one defends [...]”

“[...] the internet transformed, ended the monopoly of information distribution, that was from the press, and that was a slow monopoly, a monopoly where it did research, wrote news, and the publisher, the next day, published it, and one would normally read eighty hours, five days after the fact, already an analysis of everything. Today is instantaneous. As we're talking, the phone is receiving messages from anywhere in the world with news from around the world. This brings an absurd amount of information to people.

“[...] the problem is not fake news; the problem is the truth, that is, the truths. Today we live in a world where everyone has their truth. Intolerance has been prevalent. And when I have my truth I admit absolutely nothing against my truth.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)



**PAINELISTA
PANELIST**

ALINE OSORIO

Mestre em Direito (LL.M. – Harvard Law School) e em Direito Público (UERJ). É professora de Direito Constitucional e de Direito Eleitoral no Centro Universitário de Brasília (UnICEUB) e Assessora-Chefe do Gabinete do Ministro Luís Roberto Barroso no Tribunal Superior Eleitoral. É autora do livro *Direito Eleitoral e Liberdade de Expressão* e de diversos artigos acadêmicos.

Master in Law (LL.M. – Harvard Law School) and in Public Law (UERJ). She is a Professor of Constitutional Law and Electoral Law at the Center University of Brasília (UnICEUB) and Chief Advisor to the Minister Luís Roberto Barroso's Office at the TSE. She has written the book Electoral Law and Freedom of Expression and several academic articles.

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

“[...] é preciso pensar com cuidado como vamos aplicar esses dispositivos que não foram feitos especificamente para tratar do problema das *fake news*.

[...] eu vou propor a necessidade de se pensar em três problemas para adaptarmos a legislação, para aplicarmos essa legislação à questão das *fake news*. O primeiro é um problema terminológico – precisamos entender o que são de fato as *fake news*; o segundo é um problema filosófico, que decorre da proteção da liberdade de expressão; e o terceiro é um problema tecnológico, que traz limites e preocupações especiais na nossa atuação.

[...] Não há a possibilidade de uma democracia sem livre possibilidade de expressão. E aí, na propaganda pelos candidatos, pelos partidos, pela população em geral, não há democracia sem liberdade de expressão.

[...] as *fake news* podem ser tratadas como falhas de mercado. Falhas de mercado por quê? As informações falsas são muito mais baratas de serem produzidas, elas se disseminam com maior velocidade, há diversos mecanismos, inclusive psicológicos, que tornam mais fácil nós acreditarmos numa ideia falsa [...].

[...] nós não podemos tudo. E não podendo fiscalizar tudo, é preciso atuar de forma pontual, nos casos mais graves, ter uma atuação pedagógica e ter cuidado para, na ânsia de combater as *fake news*, não provocar disparidades na própria disputa eleitoral, fiscalizando mais um determinado partido.”

“[...] you have to think carefully how we are going to apply these devices that are not specifically made to address the fake news issue.

[...] I will propose the need to think of three problems to adapt the legislation, to apply that legislation to the fake news issue. The first is a terminological problem - we need to understand what fake news really are; the second is a philosophical problem that derives from the protection of freedom of expression; and the third is a technological problem, which brings limits and special concerns in our performance.

[...] there is no possibility of a democracy without free possibility of expression. And then, in the advertising of the candidates, the parties, the general population, there is no democracy without freedom of expression.

[...] fake news can be treated as market failures. Market failures why? The false information is much cheaper to produce, it spreads faster, and there are many mechanisms, including psychological ones, which make it easier for us to believe a false idea [...].

[...] we can't do everything. And not being able to supervise everything, it is necessary to act in a punctual manner, in the most serious cases, to have a pedagogical performance and to be careful, in order to fight against fake news, not to provoke disparities in the electoral dispute itself, overseeing a particular party.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA



PAINELISTA
PANELIST

DIOGO RAIS

Doutor e mestre em Direito do Estado (PUC-SP). Coordenador dos livros *Fake News a Conexão entre a Desinformação e o Direito e Direito Eleitoral e Digital* (ambos da Revista dos Tribunais – Thomson Reuters, 2018). Há dez anos, pesquisa “internet e eleições” e, nos últimos três anos, dedica-se ao tema das *fake news* como coordenador do grupo MackEleições. Professor de Direito Eleitoral da pós-graduação da FGV (FGVLaw) e do Mackenzie.

Master and PhD in State Law by PUC-SP. Coordinator of the books: “Fake news a Conexão entre a Desinformação e o Direito” and “Direito Eleitoral e Digital” (both from the Journal of the Courts – Thomson Reuters, 2018). For 10 years he has been researching “internet and elections”, focusing on fake news in the last three years as coordinator of the group MackEleições. Professor of Electoral Law at the Mackenzie and FGV Graduate School (FGVLaw).

“[...] *fake news* seria a mentira qualificada pelo dolo e pelo dano, e eu tenho pensado que talvez o melhor nome para a mentira, qualificada pelo dolo e pelo dano, que a gente já usa muito no Direito, seria fraude.

[...] Enquanto tem gente usando robô falso, fingindo que é pessoa para tentar criar uma onda desinformativa para montar uma espécie de opinião pública artificial, tem gente desenvolvendo plataforma para descobrir o que é robô, para pegar *bot*.

[...] *Fake news* é um problema fragmentado e difuso, talvez a solução não venha de uma pessoa só, nem de um ângulo só.”

“[...] *fake news* would be the lie qualified by willful misconduct and damage, I’ve been thinking perhaps the best name for the lie, qualified by willful misconduct and damage, that we already use a lot in law, would be fraud.

[...] while there are people using fake robots, pretending to be a person trying to create a disinformation wave to assemble a kind of artificial public opinion, there are people developing platforms to find out what is a robot, to get bots.

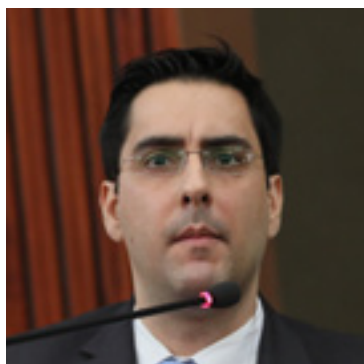
[...] *Fake news* is a fragmented and diffuse problem, perhaps the solution doesn’t come from just one person and neither from just one angle.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)



PAINELISTA PANELIST

WALTER CAPANEMA

Advogado, professor e consultor. Professor de Direito Administrativo, de Direito Processual Civil, de Direito Penal, de Metodologia da Pesquisa e Didática da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro; de Direito Público dos Cursos de Pós-Graduação em Direito Público e em Direito Imobiliário da Universidade Estácio de Sá (Unesa); de Direito do Estado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); dos cursos de Processo Eletrônico da OAB/RJ; de Direitos Autorais, de Segurança da Informação e de Direito Eletrônico da Escola Superior da Advocacia (ESA-RJ); e de Legislação Aplicada ao Ambiente Digital no MBA de Comércio Eletrônico do Instituto Infnet. Diretor jurídico do capítulo brasileiro da Cloud Security Alliance (CSA-BR). Superintendente Jurídico do Instituto Coaliza.

Lawyer, teacher and consultant. Professor of Administrative Law, Civil Procedural Law, Criminal Law and of Research Methodology and Didactics at the Rio de Janeiro State Magistracy School; Professor of Public Law at the Postgraduate Courses in Public Law and Real Estate Law from the Estácio de Sá University (Unesa); Professor of State Law at the State University of Rio de Janeiro (UERJ); Professor of Electronic Procedure at OAB/RJ; Professor of Copyright, Information Security and Electronic Law at the Superior School of Advocacy (ESA-RJ); Professor of Applied Legislation to Digital Environment at the MBA of Infnet's Electronic Commerce Institute. Legal Director of the Brazilian chapter of Cloud Security Alliance (CSA-BR). Legal Superintendent of the Coaliza Institute.



[Voltar ao sumário](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

“Falar do tema *fake news* é muito importante, porque nós estamos mudando o paradigma das nossas eleições. A nossa eleição anterior foi decidida basicamente com o debate eleitoral na internet. Estamos mudando esse paradigma. As mídias tradicionais meio que não têm utilidade mais para o debate eleitoral. E, com o crescimento desse debate na internet, surgiram as *fake news*.”

[...] eu vejo aqui talvez o marco zero desse *fake news* tecnológico. Em outras eleições, nós tivemos o uso do *e-mail* e acho que talvez agora estamos vivendo o estado da arte em que as *fake news* estão sendo realizadas, praticadas pelas redes sociais, com equipamentos de mídia, alta tecnologia – inclusive há até empresas dedicadas a isso [...].

[...] nós precisamos combater as *fake news*. Uma das formas que eu vejo, que eu apresento, é pela atuação judicial.

[...] A educação é sagrada, porque educação, até em tempos tão complicados como nós estamos vivendo, é fundamental para trazer um norte de seriedade, de calma, de sensibilidade, de racionalidade.”

“Talking about fake news is very important because we are changing the paradigm of our elections. Our previous election was decided basically with the internet election debate. We are changing this paradigm. Traditional media sort of no longer has utility for the electoral debate. And with the growth of this debate on the Internet, came the fake news.

[...] I see here maybe the ground zero of this technological fake news. In other elections, we had the use of e-mail and I think maybe now we are living the state of the art where fake news is being held, practiced by social medias, with media equipment, high tech – there are even companies dedicated to it [...].

[...] we need to face fake news. One of the ways that I see, which I present, is by judicial action.

[...] Education is sacred, because education, even in times as complicated as we are living, is fundamental to bring a north of seriousness, calmness, sensitivity and rationality.”



[Back to summary](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA



PAINELISTA
PANELIST

MARCELO VITORINO

Professor de *Marketing* e Comunicação Política na Escola Superior de Propaganda e *Marketing* e, na escola de educação a distância *Presença Online*, realiza treinamentos para governos e instituições partidárias. Dedicou-se a campanhas digitais desde 2008, tem em seu currículo campanhas em todas as esferas eleitorais e regiões brasileiras.

Professor of marketing and political communication at the "Escola Superior de Propaganda e Marketing" (School of Advertising and Marketing) and at the distance learning school "Presença Online", conducts trainings for governments and political party institutions. Dedicated to working with digital campaigns in the electoral sphere and in all regions of Brazil since 2008.

"[...] considero que o ativo mais importante de qualquer campanha eleitoral, dentro de um processo democrático, é o tempo. E cada vez temos menos tempo para comunicar aos eleitores aquilo que eles deveriam saber.

Então o que as *fake news* pretendem dentro dessa questão? Principalmente, não é iludir o eleitor a ponto de ele acreditar e votar em outro candidato, mas asfixiar o debate da democracia.

Quando um agressor emite uma *fake news*, ele está querendo tomar o tempo que aquele candidato teria para falar algo prepositivo e ele usar esse tempo, de forma equivocada, defendendo-se de uma mentira.

[...] quem espalha uma *fake news* é um criminoso, ele pode ser até um criminoso involuntário, ele está espalhando sem perceber, mas aí nós temos a questão da liberdade de expressão, que já foi amplamente aqui defendida. Mas tem ali aquela vírgula que veda o anonimato [...].

O que me leva a crer que não existe uma solução simples para um problema tão complexo e dinâmico. A gente vai ter que trabalhar junto: o Legislativo, o Executivo, o Judiciário. E aí eu acredito que só com a união dos três Poderes, envolvendo todos os entes, é que esse problema vai ser reduzido."

"[...] I believe that the most important asset of any election campaign, within a democratic process, is time. And over time we have less time to tell voters what they should know.

So what fake news intend on that question? Mainly, it is not to deceive the voter into believing and voting for another candidate, but to stifle the democracy debate.

When an attacker issues fake news, he wants to take the time from that candidate would have to say and propose something and he uses this time, mistakenly, defending himself from a lie.

[...] a person who spreads fake news is a criminal, he may even be an involuntary criminal, he is spreading without realizing it, but then we have the issue of the freedom of expression, which has been widely advocated here. But there is that comma that seals anonymity [...].

This leads me to believe that there is no simple solution to such a complex and dynamic problem. We will have to work together: the Legislative, the Executive, the Judiciary. And then I believe that only with the union of the three Powers, involving public institutions, will this problem be reduced."



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

O SENHOR ÉNEAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e Senhores, bom dia. Neste momento, daremos início ao primeiro painel de discussões, no qual será abordado o tema Lei Eleitoral e os Limites da Propaganda. Compõem a Mesa, neste painel, o Senhor ex-Ministro de Estado da Reforma Agrária, da Defesa e da Segurança Pública do Brasil, Raul Jungmann; a Senhora Professora de Direito Constitucional e Eleitoral do Centro Universitário de Brasília e Assessora-Chefe de Gabinete no TSE, Doutora Aline Osorio; o Senhor Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Doutor Henrique Neves; o Senhor Professor de Direito Eleitoral da Fundação Getulio Vargas e da Faculdade Mackenzie, Coordenador do Grupo MackEleições e membro fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep), Doutor Diogo Rais; o Senhor Diretor Jurídico do Capítulo Brasileiro da *Cloud Security Alliance* e Coordenador-Geral do curso de extensão em Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Walter Capanema; e o Senhor Consultor de *Marketing* Digital e Comunicação, com especialização em *Marketing* Político e Eleitoral, Marcelo Vitorino.

Queiram tomar assento.

Informamos que os interessados em dirigir perguntas aos painelistas deste Seminário devem solicitar o formulário ao cerimonial. Os questionamentos serão respondidos ao final dos painéis, caso houver disponibilidade de tempo. As perguntas que não puderem ser respondidas serão encaminhadas ao respectivo destinatário e respondidas via *e-mail*.

Com a palavra, na condição de mediador dos debates desta Mesa, o Senhor ex-Ministro de Estado da Reforma Agrária, da Defesa e da Segurança Pública do Brasil, Raul Jungmann.

O SENHOR RAUL JUNGSMANN (ex-Ministro – Mediador): Bom dia a todos e a todas.

Participarão, na condição de plateia, mas também na condição de Mesa, deste importantíssimo Seminário Internacional sobre *fake news*. Eu gostaria de saudar a Mesa, a todos que a dividem conosco, saudar o plenário, na figura da Senhora Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, do meu colega de Ministério e também Ministro do GSI, o General de Exército Sergio Etchegoyen.

Antes de iniciarmos o debate, gostaria de dar um pequeno depoimento. Ontem eu conversava com a Ministra Rosa Weber e dizia que este Seminário sobre *fake news*, na verdade, é um seminário sobre democracia. A questão das redes sociais, das plataformas sociais, de uma de suas expressões como *fake news*

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

é hoje um problema central para a democracia em todo o mundo, não apenas no Brasil. Por isso mesmo, este Seminário tem um papel que eu diria histórico e importantíssimo de debater esse tema através daqueles que participam de diversas maneiras na condução desses assuntos.

Isso posto, gostaria de dizer algumas regras a respeito do debate. Em primeiro lugar, cada um dos palestrantes terá até quinze minutos para fazer a sua exposição. Após essa exposição e durante o debate, estaremos recolhendo perguntas que os senhores queiram fazer por escrito. Nosso pessoal está à disposição para recolher essas perguntas. Acredito também que tenha um formulário para ser distribuído e, após o encerramento da palavra de cada um dos ilustres palestrantes convidados, a parte efetivamente do debate.

Posto isso, quero desejar sucesso a todos e convidar o Doutor Henrique Neves para fazer a sua primeira intervenção. Doutor Henrique Neves, o Senhor é conhecido pela capacidade expositora, de síntese, sobretudo, a que nós apelamos evidentemente, tem a palavra por quinze minutos.

O SENHOR HENRIQUE NEVES (Presidente do Ibrade): Muito obrigado. Gostaria de primeiro agradecer a condução do Ministro Raul Jungmann, o convite da Ministra Rosa e do Doutor Rogério e parabenizar pela realização deste Seminário, porque, como já foi dito, democracia se faz com informação.

Nesse ponto, a primeira coisa que se tem que pensar é a questão da propaganda eleitoral em si, independente de entrar ainda no assunto da *fake news*. Muitas vezes, nós olhamos a propaganda eleitoral como um direito do candidato, do partido político. É muito mais do que isso. A propaganda eleitoral é um direito do eleitor. É o direito do eleitor de saber quem são as pessoas que estão disputando a eleição, o que cada um propõe, o que cada um tem como ideia a defender se eleito para representar quem efetivamente detém o poder, que é o povo.

Então, qualquer visão que se faça sobre o assunto tem que se pensar principalmente pelo lado do eleitor e o direito dele receber uma informação; de receber uma informação verdadeira para que ele possa aquilatar e verificar, dentro do universo de candidaturas, qual a que melhor representa o seu interesse.

A democracia – isso já foi dito por Robert Dahl – terá sempre uma qualidade melhor quanto maior for o número de fontes de informação múltiplas, não vinculadas unicamente ao Estado ou a determinado partido, candidato ou grupo empresarial, mas havendo uma diversidade de informações, melhor será a capacidade de compreensão do problema de discussão e de divergência.



PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

A questão da *fake news*, em si, já foi dito aqui, ontem, ela não é novidade no mundo. Heródoto já, nas histórias, ao descrever a geografia do Egito e da Pérsia, sempre fez referências a cobras com asas, a várias... Parece que ele não seguia exatamente... Qualquer história que chegava ao seu ouvido, ele repetia e escrevia. É o pai da história, tem uma contribuição enorme, mas algumas informações ali dentro não são tão verdadeiras.

Depois disso, tivemos o Cavalo de Troia, o presente dos gregos, Alfred Dreyfus, Gables, na Alemanha nazista, todos eles utilizaram, de determinada forma, de uma falsidade para chegar a um objetivo.

O advogado Helio Saboya Filho escreveu recentemente um artigo, ainda a publicar, sobre *fake news* no mercado econômico, que também é algo que é atingido pela *fake news*, e ele lembra que, em 1672, na *Royal Exchange*, em Londres, havia um decreto em que se dizia, em inglês, “*to restrain the spreading of false news, and licentious talking of matters of state and government*”, ou seja, o rei proibia que as pessoas se reunissem nos bares e nos restaurantes para discutir e falar sobre falsidades que pudessem afetar o mercado econômico financeiro.

O problema que nós temos hoje em dia é que a internet transformou, acabou com o monopólio da distribuição da informação, que era da imprensa, e era um monopólio devagar, um monopólio onde se fazia uma pesquisa, escrevia-se uma notícia, e o editor, no dia seguinte, a publicava, e a pessoa lia normalmente oitenta horas, cinco dias depois de o fato ter ocorrido, já uma análise de tudo. Hoje é instantâneo. Enquanto nós estamos falando, o celular está recebendo mensagens de qualquer lugar do mundo com notícias do mundo inteiro. Isso traz uma quantidade absurda de informações das pessoas.

Além do tema *fake news*, eu acho que também tem que ser examinado um outro problema. O problema não é o *fake news*, o problema é a verdade, ou seja, as verdades. Hoje vivemos num mundo em que cada um tem a sua verdade. A intolerância tem preponderado. E quando eu tenho a minha verdade eu não admito absolutamente nada contra a minha verdade. E isso é estudo, a psicologia traduz, quando uma pessoa tem determinada linha, pertence a determinada tribo, ela tem a tendência de exagerar as virtudes daqueles seus companheiros e buscar identificar e exagerar também defeitos de seus inimigos ou apenas de quem seja diferente.

Então, essas verdades de que somos donos – e hoje todo mundo é especialista em absolutamente tudo – fazem com que qualquer notícia que chegue para nós, se é favorável ao que eu penso, eu já tendo a achar que ela é verdadeira e, sem o menor comprometimento, passo adiante.

Na legislação eleitoral, a questão da falsidade, ela sempre foi tratada, já desde 1950 – o Código Eleitoral de 1950 previa, no art. 175, inciso 28, como crime... o crime seria “referir na propaganda fatos inverídicos ou injuriosos em relação a partidos ou candidatos e com possibilidade de exercer influência perante o eleitorado”. Isso foi repetido no Código de 1965 como crime no art. 323, que estabelece como crime eleitoral “divulgar, na propaganda, fatos que sabe inverídicos, em relação a partidos e candidatos e capazes de exercer influência perante o eleitorado”. É um pouco complicada essa redação [do artigo] porque pressupõe que a pessoa que está divulgando sabe que é inverídico, ou seja, o dolo tem que ser específico, e aqui então aproximaria mais ou menos àqueles conceitos do direito norte-americano, tão discutidos no [caso] *New York Times versus Sullivan*, onde só se caracterizaria o crime quando houvesse a malícia real ou então o *reckless disregard* da pessoa que está transmitindo a notícia tenha certeza de que essa notícia é falsa.

Nós temos que ver que o Código é de 1965 – a Constituição de 1988 determinou que fosse feito um outro, mas, até hoje, o Congresso Nacional modificou a Constituição em matéria eleitoral várias vezes, editou várias leis eleitorais, mas ainda não cuidou da lei complementar que o art. 121 determina.

Mas o Código de 1965 foi, como o próprio ano indica, editado em pleno momento pós-movimento de 1964, que não foi um período tão democrático no Brasil.

O Código traz também um artigo que temos que ler com certo cuidado, justamente por conta da época, mas tem a ver com a falsidade, que é o art. 242, que diz: “a propaganda, qualquer que seja a sua forma ou modalidade, mencionará sempre a legenda partidária e só poderá ser feita em língua nacional, não devendo empregar meios publicitários destinados a criar, artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais”. Quer dizer: a propaganda, normalmente, ela visa à criação dessa paixão, de buscar convencer a pessoa a votar no candidato, mas o artigo deixa claro que isso seria criar artificialmente, ou seja, algo que não é verdadeiro.

Em relação às eleições propriamente ditas, a Lei nº 9.504/1997 também trata das falsidades no art. 58, ao garantir o direito de resposta a partir do momento de escolha dos candidatos em convenção, é possível o candidato, o partido ou a coligação que forem ofendidos, atingidos, buscar o direito de resposta perante a Justiça Eleitoral. Justamente, o partido, a coligação ou o candidato que forem atingidos, “ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica”.



PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

Aqui, a jurisprudência passou a determinar que “sabidamente inverídico” é aquilo que não necessita de maior pesquisa do homem médio. Olha e verifica que é um fato inverídico – eu não tenho de saber se o fato é verdadeiro ou não; é evidente que ele é falso.

A questão que se põe também é um certo cuidado aos magistrados, porque durante o pleito eleitoral, muitas vezes, os candidatos entram com pedido de direito de resposta para saber qual foi o melhor governo.

Em 2010, eu fui juiz auxiliar de propaganda e tinha ação nesse sentido, porque alguém falava que, no governo “X”, as filas do posto de saúde eram menores do que no governo “Y”. Então, queriam que a Justiça Eleitoral decidisse aonde, qual o governo teria cuidado melhor da saúde.

Isso, obviamente, seria transformar a decisão judicial em uma peça publicitária em prol de determinada campanha. E a resposta foi que esse tipo de pedido não seria conhecido e que nós não decidiríamos a respeito disso. Cabe ao eleitor escolher qual foi a melhor gestão.

A Lei nº 9.504/1997 foi alterada – inicialmente ela não previa – trouxe uma série de regras sobre internet. O art. 57 foi desdobrado em vários incisos, 57-A, 57-B, 57-C e 57-D. Vou citar rapidamente alguns.

Acho que o art. 57-B trouxe grande problema para a propaganda eleitoral e para a Justiça Eleitoral, porque se considera que é possível ser feita a propaganda na internet, quando a lei traz: cite os candidatos, cite o partido. E, no inciso IV, ele fala que a propaganda na internet pode ser feita “por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhados cujo conteúdo seja gerado ou editado por: a) candidatos, partidos ou coligações; [...]”.

E acho que o problema está na letra b: “b) qualquer pessoa natural, desde que não contrate impulsionamento de conteúdos”. A pessoa natural aqui é basicamente o eleitor. É lógico que o eleitor, sim, pode se engajar numa campanha e fazer determinada propaganda, mas não podemos interpretar toda e qualquer manifestação de pensamento do eleitor, que é o dono do poder, ele é o objeto de desejo na campanha, ele não é quem está sendo indesejado. Ele é o dono do poder; ele tem o direito de falar absolutamente o que quiser, a hora que quiser, do jeito que quiser.

Eles têm a limitação, que é a limitação constitucional. A livre manifestação do pensamento, que também está prevista na Lei nº 9.504/1997, no art. 57-D, vedado o anonimato – isso é diferente de outros países, onde o anonimato é permitido; no Brasil, é vedado. Mais as restrições normais contra a honra de

terceiros, que não podem ser ofendidos por opinião ou palavra. Essa é uma última questão que ponho.

Existem outros artigos que tratam sobre administração propriamente nos *sites*, nos artigos 57-H e 57-I, isso deixarei para os colegas falarem. Mas uma questão que eu ponho é justamente essa de saber, ao final – e acho que esse é o grande problema da *fake news* –, definir exatamente o que é o fato falso e o que é uma opinião falsa, porque opinião falsa não existe, opinião é de cada um. Eu posso estar errado em minha opinião, mas não é falsa, porque é o que eu penso.

Muito obrigado a todos.

O SENHOR RAUL JUNGSMANN (ex-Ministro – Mediador): Muito obrigado, Ministro Henrique Neves, que é advogado, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade), ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e membro consultor da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil. Obrigado pela sua contribuição.

Passo a palavra à Doutora Aline Osorio, que vem a ser professora de Direito Constitucional e de Direito Eleitoral do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Assessora-Chefe do Ministro Luís Roberto Barroso no Tribunal Superior Eleitoral e, além disso, a Doutora Aline é mestre em Direito, pela *Harvard Law School*, e mestre em Direito, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É autora do livro *Direito Eleitoral e Liberdade de Expressão* e de diversos artigos acadêmicos.

Doutora Aline, os quinze minutos regulamentares para a sua intervenção.

A SENHORA ALINE OSORIO (Assessora-Chefe do Gabinete do Ministro Luís Roberto Barroso): Olá, bom dia a todos. Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que é uma grande honra estar aqui hoje e agradecer, na figura da Presidente Ministra Rosa Weber, pelo convite e dizer que toda a Justiça Eleitoral se sente muito orgulhosa pelo tratamento que Vossa Excelência deu à questão das *fake news* e pela forma responsável e eficiente com que tratou desse tema nas eleições de 2018.

Quando nós pensamos sobre o tema de como regular as *fake news*, o Ministro Henrique Neves nos trouxe um panorama da legislação eleitoral. Então, embora não haja um dispositivo criado especificamente para tratar do tema das *fake news*, a lei eleitoral, a Lei nº 9.504/1997, o Código Eleitoral trazem dispositivos que permitem à Justiça Eleitoral tratar desse tema. Mas é preciso pensar com cuidado como vamos aplicar esses dispositivos que não foram feitos especificamente para tratar do problema das *fake news*.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

Na minha apresentação, eu vou propor a necessidade de se pensar em três problemas para adaptarmos a legislação, para aplicarmos essa legislação à questão das *fake news*. O primeiro é um problema terminológico – precisamos entender o que são de fato as *fake news*; o segundo é um problema filosófico, que decorre da proteção da liberdade de expressão; e o terceiro é um problema tecnológico, que traz limites e preocupações especiais na nossa atuação.

Eu vou falar primeiro brevemente do problema terminológico, que é definir *fake news*. Como o Ministro Henrique Neves apontou, a ideia de informações falsas não é uma novidade. Existe desde que o homem é homem, a história dá diversos exemplos de notícias falsas.

E o que é novo? Primeiro, novo é o uso do termo, esse é um termo da moda, que é utilizado atualmente, frequentemente no discurso público, e esses usos no discurso público se dão muitas vezes de forma equivocada. Então, *fake news* é aquilo que eu discordo, é aquela opinião que não me convém, é aquela ideia que não gosto.

E a maior novidade, talvez, seja a revolução tecnológica. Então, de fato, informações falsas sempre existiram, mas agora elas são disseminadas numa velocidade muito maior e têm, portanto, um potencial de dano muito grande.

Eu não vou ficar muito presa na questão da definição, porque outros palestrantes vão tratar desse tema, mas basicamente nós precisamos saber o que é e o que não é *fake news* para que possamos regular.

Então, primeiro, o que é *fake news*? São, em uma definição breve, aquelas informações manifestamente inverídicas, manipuladas que foram criadas ou divulgadas intencionalmente com um potencial de dano. E, quando a gente fala em potencial de dano, é o potencial de fato de enganar, de criar um problema para a democracia.

E o que não é *fake news*? Manchetes sensacionalistas, juízos de valor, opiniões, ainda que de forma, em tom inadequado, em tom agressivo. *Fake news* é aquela informação manifestamente inverídica.

Dois casos aqui no TSE lidaram um pouco com essa ideia de informação manifestamente inverídica. Um, o caso mais antigo, da Regina Duarte, em uma propaganda na TV, em que ela falava que tinha medo, caso o Lula fosse eleito, dizendo que entendia que todas as conquistas do Brasil seriam jogadas na lata do lixo. Tentaram impugnar essa propaganda dizendo que ela era manifestamente inverídica. E o que se disse é que ali era um juízo de valor e que uma previsão, por mais catastrófica que fosse, não poderia ser tida como uma informação manifestamente inverídica.

O segundo caso foi uma propaganda contra a proposta da candidata Marina Silva, de conferir independência ao Banco Central. Na propaganda, enquanto o narrador falava sobre essa proposta, a comida ia sumindo da mesa de uma família. E, da mesma forma, alegaram que essa era uma propaganda manifestamente inverídica. E o que o TSE novamente decidiu é que essa era uma previsão catastrófica de um resultado de uma política que estava sendo proposta. Então ali era um debate propositivo. Não se trata de qualificar como verdade ou como mentira. Isso leva a um segundo problema, que é o problema filosófico.

Por que nós temos de definir de forma muito precisa o que é *fake news*? O que pode ser considerado *fake news*. Porque há um risco relevante de que, na tentativa de combater esse problema, que é identificado por todas as democracias, o resultado desse combate seja a asfixia da liberdade de expressão.

E a liberdade de expressão é um dos valores mais caros a nossa democracia. E quando nós pensamos na liberdade de expressão, quando a liberdade de expressão foi pensada, foram três os fundamentos filosóficos principais que foram usados para a tutela da liberdade de expressão: o primeiro era a busca da verdade. E, em um discurso ao Parlamento Inglês, Milton defendia que a liberdade de expressão era necessária porque apenas, na colisão com a mentira, com a incorreção, é que a verdade vai surgir.

Então, a ideia é que a gente não tem como combater as inverdades. O fato de elas circularem permite que a verdade surja. É claro que hoje em dia a verdade é um conceito complexo; a gente pode pensar nos melhores pensamentos, é difícil pensar numa verdade única. Mas a ideia da busca da verdade, que foi atualizada para a ideia de um mercado de ideias, é que a livre competição das ideias é melhor do que alguém dizer o que é verdade ou o que é mentira.

O segundo fundamento da liberdade de expressão foi a ideia de democracia. Não há a possibilidade de uma democracia sem livre possibilidade de expressão. E aí, na propaganda pelos candidatos, pelos partidos, pela população em geral, não há democracia sem liberdade de expressão. Pensem em eleições realizadas periodicamente, de forma livre, mas sem que as pessoas pudessem comentar as trajetórias dos candidatos, criticá-las, ainda que de forma veemente. Também não haveria possibilidade de democracia.

Por fim, a ideia do autodesenvolvimento pessoal, o que nos define como seres humanos é a nossa capacidade de expressão em contraposição a outras espécies. Então, esses fundamentos são muito importantes, e, quando nós pensamos na regulação da liberdade de expressão, nós não podemos deixar para trás esses fundamentos.



PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

E como podemos pensar na regulação a partir desses fundamentos? A democracia pressupõe que as pessoas tenham capacidade de diferenciar o que é verdadeiro e o que é falso. As eleições acontecem em um tempo determinado, então uma mentira muito grande, liberada às vésperas da eleição, pode causar um dano inclusive à própria democracia.

E, na ideia da busca da verdade desse mercado de ideias, as *fake news* podem ser tratadas como falhas de mercado. Falhas de mercado por quê? As informações falsas são muito mais baratas de serem produzidas, elas se disseminam com maior velocidade, há diversos mecanismos, inclusive psicológicos, que tornam mais fácil nós acreditarmos numa ideia falsa, como a ideia de um viés de confirmação – nós tendemos a acreditar naquelas informações falsas que confirmam os nossos pensamentos, as nossas ideias. Por isso é difícil combater as *fake news*, tanto por motivos tecnológicos quanto por questões da própria psicologia humana.

Por fim, para encerrar a minha manifestação, eu gostaria de falar de um problema tecnológico. Muitas vezes nós pensamos que somos capazes de combater as *fake news*, de erradicar as *fake news*. Isso é mentira. Ainda que definida restritamente, a internet é um mundo, é algo gigantesco.

Vocês imaginem se algum órgão, algum dia, terá a possibilidade de fiscalizar tudo que é dito. Isso não é possível. É um erro da nossa parte; e pretender regular toda a internet, tudo o que é dito, tudo o que é falado, talvez seja um antídoto pior do que o veneno.

Então, é preciso entender que nós não podemos tudo. E não podendo fiscalizar tudo, é preciso atuar de forma pontual, nos casos mais graves, ter uma atuação pedagógica e ter cuidado para, na ânsia de combater as *fake news*, não provocar disparidades na própria disputa eleitoral, fiscalizando mais um determinado partido... o que, se nós não podemos tudo controlar, é preciso ter parâmetros, critérios, para não, a pretexto de melhorar a qualidade da nossa democracia, criar um problema maior e violar a paridade de armas no pleito.

Acho que já passei os meus dez minutos e farei novos comentários por ocasião dos debates.

Muito obrigada.

O SENHOR RAUL JUNGSMANN (ex-Ministro – Mediador): Muito obrigado, Doutora Aline Osorio, pela sua contribuição. Enquanto a Senhora falava, eu me lembrava de que o que nós vivemos aqui, mais do que uma questão de disputa entre candidatos, foi um ataque à credibilidade deste Tribunal. E isso a gente volta a falar depois, é da maior gravidade. Vamos adiante.

O próximo painelista é o Doutor Diogo Rais, é mestre e doutor em Direito do Estado, pela PUC/SP, Coordenador dos livros *Fake News – A Conexão entre a Desinformação e o Direito e Direito Eleitoral Digital*, ambos da Revista dos Tribunais.

Há dez anos, pesquisa internet e eleições, dedicando-se ao tema das *fake news* nos últimos três anos como Coordenador do Grupo MackEleições, professor de Direito Eleitoral do Mackenzie e da Pós-Graduação da FGV [Fundação Getulio Vargas].

Doutor Diogo Rais, o Senhor tem a palavra.

O SENHOR DIOGO RAIS (Coordenador do Grupo MackEleições e professor de Direito Eleitoral da FGVLaw e do Mackenzie): Muito obrigado. Bom dia a todos. Eu queria começar agradecendo a oportunidade de estar aqui – é uma honra enorme para mim.

Eu tenho pesquisado esse tema há alguns anos e poder compartilhar, aprender, aqui desse lugar privilegiado, aqui na Mesa, e com tantos outros colegas agora, depois, é uma honra enorme.

Então, eu queria agradecer ao TSE, à Ministra Rosa Weber, ao Rogério Galloro, à Fernanda e a tantos outros colegas da Justiça Eleitoral que estão aqui e de outros tribunais, e queria, também, de alguma maneira, agradecer à Mesa, dizer que é uma honra compartilhar este momento com todos vocês, na pessoa do seu mediador, o Presidente Raul Jungmann.

Eu tinha pensando aqui em como eu poderia talvez colaborar, o máximo possível, com a minha experiência, e levando em questão o tema. Eu basicamente pesquiso tecnologia e eleições nesses últimos dez anos e, nos últimos três anos, venho pesquisando desinformação *online*, um pouco antes de virar *fake news*, mas ainda com a mesma ideia.

E é nesse cenário que eu queria trazer alguns comentários a respeito de algumas dificuldades, mas também propor algumas facilidades, vamos dizer assim. Eu queria começar dizendo a respeito do conceito – sei que todo mundo, de alguma maneira, vai passar pelo conceito – e porque ele é muito difícil mesmo, afinal, como definir *fake news*?

Basicamente, na tradução literal, *fake news* é notícias falsas e, basicamente, no mundo dos fatos, se é notícia, não é falsa, e se é falsa, não é notícia. E como a gente lidar com isso?

Eu acho que existem dezenas de conceitos possíveis e, particularmente, tenho adotado um conceito que, na minha opinião, ele traz um contorno jurídico específico ao tema. Basicamente, eu tenho pensado a respeito de qual seria talvez o conceito jurídico de *fake news* se ela fosse traduzida, por exemplo, em um dicionário jurídico – vou tentar olhar especificamente para o Direito brasileiro.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

E aí eu tenho pensado: talvez, de verdade, talvez o campo de solução seja muito mais a ética. Mas se a mentira existente, ela for, na verdade, um veículo propositado e que pode produzir dano, seja um dano efetivo mesmo, ou um dano em potencial, como a democracia – as *fake news* que atingem, por exemplo, a Justiça Eleitoral, fatalmente provocam um dano à democracia e à credibilidade –, então, o dano está existente ali, por mais que você possa ter um dano físico, moral ou em potencial.

Então, basicamente, eu venho pensando o seguinte: para tentar colocar as coisas em seus lugares – e aí é uma tentativa de professor, que normalmente não dá certo, às vezes dá –, para tentar olhar *fake news* pelo Direito brasileiro, talvez seja mais interessante olhar com base em três elementos. Então, *fake news*, que reclamaria o Direito brasileiro, na minha opinião, deveria ser aquela que tem:

- a mentira – a mentira é uma das características, mas não é a única, então tem a falsidade;
- o dolo – um dolo direto, ou eventual; ou seja, tem uma vontade de enganar;
- o dano – seja um dano efetivo ou um dano em potencial.

Basicamente eu acho que, nesse conjunto, o Direito acaba sendo chamado a fazer isso.

Daí que eu tenho proposto, assim como muitos outros colegas, não é uma invenção minha, mas pensar na *fake news*, quando objeto do direito, como uma mentira qualificada pelo dolo e pelo dano. Então não é uma mentira simples, não é? Se eu mentir para minha tia e não provocar dano, talvez o Direito não precise entrar nessa relação. Mas se provocar um dano e tiver dolo, talvez, sim, o Direito possa ser chamado.

Então eu acho que esse seria um dos crivos que a gente poderia pensar, para ver se o Direito realmente deveria ser chamado. E daí que eu procuro adotar essa ideia de que *fake news* seria a mentira qualificada pelo dolo e pelo dano, e eu tenho pensado que talvez o melhor nome para a mentira, qualificada pelo dolo e pelo dano, que a gente já usa muito no Direito, seria fraude.

Então, talvez fizesse mais sentido jurídico, pensando em nosso sistema, traduzir como notícias fraudulentas, trazendo o elemento da vontade de enganar, uma ideia de que a *fake news*, sem a vontade de enganar, talvez ela não deveria ser o primeiro objeto do Direito, sob pena de punir as suas vítimas, já que os primeiros que a disseminam, normalmente – e se fizerem isso sem a intenção –, serão, também, vítimas do processo. Então a gente precisa entender essa questão.

Eu tenho preferido traduzir como notícias fraudulentas, imaginando que o Direito, o mais perto que ele chega da mentira, é na fraude. E por isso que tenho discutido um pouco isso.

É super difícil falar sobre o quanto as *fake news* podem influenciar as nossas decisões. Eu particularmente tenho percebido que há uma relação afetiva com as *fake news*. É curioso isso, não? Eu acho que há uma sedução da mentira ou da forma em que aquilo é colocado.

E, com os meus alunos, eu costumo comentar assim:

– Vocês já se apaixonaram?

E aí eu falo: sabe quando você se apaixona pela pessoa e, de repente, a pessoa fala uma coisa, fala uma bobagem enorme, mas você olha com aquela sensação – “Nossa, que legal o que ela falou! Vou contar para todo mundo que ela disse aquilo”?

E é com o que eu costumo comparar. E aí que acaba. Passa a paixão. Aquela pessoa vai falar bobagem novamente – e tem gente que fala bobagem a vida inteira – e aí, na hora em que ela fala bobagem, você vira e fala: “Nossa, que absurdo o que essa pessoa disse!” O que mudou? Foi a bobagem? Foi a pessoa? Ou foi a paixão?

E aí eu acho que é um pouco do que entra. Eu acho que a mentira tem uma sedução, e essa sedução, ela – que é o que a professora Aline trouxe, que se conecta com a ideia do viés de confirmação – chega aquela mentira do jeito que eu sempre imaginei, e, de repente, eu olho, é tudo o que eu acreditava! Havia uma paixão por aquele conteúdo antes de eu vê-lo na minha frente e, aí, talvez, ao invés de fazer um crivo e ver direitinho se aquilo é verdade, a minha vontade é de levantar uma plaquinha do “eu já sabia” e disseminar aquele conteúdo para todo mundo, espalhar aquele conteúdo e, de uma certa maneira, assim, a gente consegue montar uma cadeia de voluntários, vítimas e tudo mais.

Esse é um dos ângulos em que eu tenho olhado esse fenômeno e eu tenho percebido, sobretudo nas últimas eleições, uma experiência muito interessante. Na prática, mesmo, no dia a dia, na sala de aula, acontecia de um outro aluno meu trazer uma *fake news* e falar assim: “Olha, é *fake news*, não é verdade isso.” E aí eu lembro que, às vezes, questionando mesmo e provando, falando assim: “Olha, teve essa checagem aqui”, como, por exemplo, o Gilberto, da Agência Lupa, e tantos outros colegas de checagem, e falou: “Olha, isso aqui é mentira.” E a pessoa diz: “Ah, tudo bem. É uma mentira.” E ela termina a frase dizendo assim: “Mas bem que poderia ser verdade.” Qual é o problema dessa frase? Eu acho que essa frase, ela indica que a pessoa nunca se preocupou se era verdade ou mentira. Que isso era o menor problema, não estava na cabeça dela, porque, se podia ser verdade e podia ser mentira, e ela não se importava, provavelmente esse era um problema só nosso, e não dela. E a gente tem que saber até onde vai o nosso e até onde vai o dela.



PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

E aí eu realmente acho, e compreendo também o Ministro Henrique Neves, que trouxe esse ponto, que, quando uma pessoa apresenta isso e fala dessa maneira, no fundo, ela, implicitamente, está dizendo o seguinte: “Essa é minha opinião.” Só que ela não disse no começo que era opinião, ela disse que era um fato. E aí complica, porque todos nós temos direito às nossas próprias opiniões, mas ninguém de nós, nenhum de nós tem direito aos nossos próprios fatos. E aí pegar minha opinião, travesti-la ou maquiá-la de fato é basicamente uma trapaça para vencer o debate e tentar impor a você a verdade para que a minha opinião, disfarçada de fato, derrube a sua opinião. E aí há uma trapaça nesse jogo ali. Há uma forma.

Como que a gente poderia vencer, como que a gente poderia tentar – caminhando para o final – tentar encontrar alguns pontos disso daí? Eu realmente acho que a gente tem que separar o que é opinião do que é fato e do que é opinião sobre fato ou narrativa.

Enquanto a gente tratar tudo mais ou menos parecido, a gente vai ficar nessas ideias, “enxugando gelo”, para discutir se é verdade, se é mentira, e, no fundo, depois que você trabalhar demais, a pessoa vai virar e falar assim: “Ah, não importa se é verdade ou mentira.” Não que o controle de verdade e mentira não seja importante, é superimportante. O que eu estou propondo é talvez mais um passo – não abandonar. “Ah, não me importa se é verdade ou mentira.” Mas dar uma olhada. “Será que aquilo é um fato e merece ser checado diante da verdade ou mentira?” A verdade e a mentira são uma medida e, como medida, a gente precisa saber o que medir. Por exemplo, quantos metros tem um quilo? Não dá para medir porque são medidas diferentes. Eu não posso medir verdade e mentira de opinião, como o Ministro Henrique falou. A opinião é sempre dela. Ela pode estar errada. Eu posso não concordar. Pode ser ruim. Mas verdade e mentira não, é opinião.

Então, eu acho que esses são dois crivos superimportantes para a gente fazer. Eu realmente acredito que é um grande desafio combater *fake news*. Eu tenho compartilhado muito das experiências dos colegas que me antecederam aqui e conversei um pouco com os que vão falar logo na sequência e realmente eu acho que... Eu costumo comparar isso meio com a luta do bem contra o mal, sabe? Sabe quando todo dia alguém inventa um jeito de fazer mal e todo dia alguém inventa um jeito de fazer bem? Acho que vai ser um pouco assim. Eu não acho que vai ter uma bala de prata, uma coisa que vai resolver – Pronto: Puff! Resolveram as *fake news*. Eu acho que todo dia vai fazer um pouquinho.

Lá no Mackenzie eu coordeno uma pesquisa que mapeou as iniciativas tecnológicas que colaboram com a democracia.

Enquanto tem gente usando robô falso, fingindo que é pessoa para tentar criar uma onda desinformativa para montar uma espécie de opinião pública artificial, tem gente desenvolvendo plataforma para descobrir o que é robô, para pegar *bot*, para fazer como o ITS, por exemplo – está ali o Marco.

Então, todo dia um passo é dado para lá, outro para cá, e a gente vai indo. Basicamente – para fechar –, eu realmente acredito que a solução para esse desafio, ela não virá de uma vez só. Basicamente, talvez, Ministro, o maior desafio das *fake news* é justamente porque elas são fragmentadas e difusas. Gente, mas, Ministro, se elas são fragmentadas e difusas, por que a solução deveria ser concentrada e responsável por um órgão só? Será que a solução também não deveria ser fragmentada e difusa? Será que todo mundo não tinha que fazer um pouquinho? Eu, como sociedade, ter curadoria no conteúdo, como Tribunal, agir quando provocado numa situação, fortalecer a comunicação, que eu acho fantástica – e o TSE tem feito esse trabalho, eu acho que é um trabalho que tende a crescer, como, por exemplo, aqui com a Ana, de fazer uma comunicação ostensiva, dizendo de todo o trabalho que há por trás das eleições e da seriedade disso.

Então, talvez um pouquinho de cada ângulo, a gente consiga enfrentar. *Fake news* é um problema fragmentado e difuso, talvez a solução não venha de uma pessoa só, nem de um ângulo só. Por isso que são importantes essas reuniões multidisciplinares e todo mundo olhar para o mesmo fenômeno.

Muito obrigado. Desculpa pelo horário.

O SENHOR RAUL JUNGSMANN (ex-Ministro – Mediador): Parabéns, Doutor Diogo Rais, pela sua contribuição. Ficou absolutamente dentro do tempo, tranquilo. Aliás, como os anteriores. Minha preocupação maior, que era o Henrique Neves, também ficou. Então, acho que será tranquila essa condução daqui para frente.

Nós vamos ouvir agora o Doutor Walter Capanema, Coordenador do curso de extensão em Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Com a palavra o Doutor Walter Capanema.

O SENHOR WALTER CAPANEMA (Coordenador do curso de extensão em Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro): Excelentíssimo Ministro Raul Jungmann, a quem cumprimento os ilustres membros da Mesa, Senhoras e Senhores, bom dia. Excelentíssima Ministra Rosa Weber, é um grande prazer contar com Vossa Excelência na plateia. Doutor Juarez, muito obrigado pelo gentil convite.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

Falar do tema *fake news* é muito importante, porque nós estamos mudando o paradigma das nossas eleições. A nossa eleição anterior foi decidida basicamente com o debate eleitoral na internet. Estamos mudando esse paradigma. As mídias tradicionais meio que não têm utilidade mais para o debate eleitoral. E, com o crescimento desse debate na internet, surgiram as *fake news*. E o meu objetivo aqui é contribuir modestamente com alguns conceitos e algumas formas para enfrentarmos esse problema tão grande.

Começando aqui um pouco, eu gostaria de falar sobre, em relação às *fake news*, portanto essa modificação desse parâmetro, desse paradigma, trazendo um conceito. Quando a gente encontra aqui o conceito, é importante porque nós vamos definir qual é esse inimigo. Se nós vamos combater as *fake news*, a primeira coisa é: qual é o conceito? A Doutora Aline, o Doutor Diogo trouxeram conceitos muito interessantes e eu até vejo que a minha sugestão há uma certa consonância. O conceito que eu aqui humildemente trago é que a *fake news* seria a desinformação com a intenção de prejudicar ou beneficiar alguém num contexto eleitoral.

Então, aquele candidato que acusa falsamente o seu adversário estaria nesse contexto da *fake news*, ou então aquele candidato – em uma situação que quase não acontece –, ele diz no seu programa que ele construiu 10 mil casas, quando, na realidade, só construiu 2, ao meu ver, também é *fake news*. São situações onde a probidade da eleição e a veracidade das informações estão sendo violadas.

É interessante comentar que, normalmente, aqui nós temos uma evolução, as *fake news*, até num ponto tecnológico, eu poderia estabelecer um marco nas eleições de 2006, de senador no Rio de Janeiro, em que a candidata Jandira Feghali foi vítima de uma *fake news*. No dia da eleição, mandaram torpedos – acho que ninguém mais usa torpedos hoje em dia – para algumas pessoas específicas com acusações contra ela, que ela ia liberar o aborto, fazer um monte de coisa errada e tal.

Então, eu vejo aqui talvez o marco zero desse *fake news* tecnológico. Em outras eleições, nós tivemos o uso do *e-mail* e acho que talvez agora estamos vivendo o estado da arte em que as *fake news* estão sendo realizadas, praticadas pelas redes sociais, com equipamentos de mídia, alta tecnologia – inclusive há até empresas dedicadas a isso, uma coisa até quase que hollywoodiana. E, se nós estamos falando aqui da *fake news*, é importante falar que ela viraliza. Ela é disseminada. Nós temos uma pessoa, um grupo de pessoas, que a dissemina dolosamente, que a transmite dolosamente, mas temos pessoas que a retransmitem, que a propagam. Podem ser pessoas que fazem isso dolosamente, sabendo que esse conteúdo é falso e

que vai prejudicar ou beneficiar alguém, mas também podem ser – e acredito pessoalmente que seja a maioria – as pessoas que estão de boa-fé. E, muitas vezes, hoje em dia nós vivemos numa situação que é quase um dever cívico compartilhar algo que você recebe. “Eu não sei se a Terra é plana, mas eu vou compartilhar esse texto aqui porque, olha, eu acho que deve ser, sim.” Então, as pessoas compartilham. O que é interessante comentar é que as *fake news*, elas lidam muito com o caráter psicológico das pessoas e do momento.

Então, a cada momento, tem a sua *fake news* específica e tem a forma de você manipular as pessoas. Existe na tecnologia um conceito chamado “engenharia social”, que é você manipular os sentimentos das pessoas para que elas tenham condutas, comportamentos. Eu vi aqui nesse caso aqui, por exemplo, essa mensagem – é muito comum em mensagem WhatsApp. Você recebe mensagem e tem uma coisa assim: “Isso a imprensa não mostra. Compartilhe.” Então, você se sente quase que recebedor de um segredo que ninguém sabe e você vai compartilhar.

E, muitas vezes, o *link* que está na matéria é da imprensa. Então, quem criou nem se deu o trabalho de esconder. Então, esse caráter psicológico é um caráter que é muito importante e que acontece. Uma questão que eu achei importante, até como diz respeito à União Europeia, é verificar o tamanho da *fake news*, dos seus efeitos.

Eu busquei aqui uma reportagem da Carole Cadwalladr, do *The Guardian*, que ela descobriu numa reportagem que a área que mais votou a favor da saída da Inglaterra da União Europeia foi uma área que foi beneficiada pela União Europeia. Quem foi beneficiado é que pediu para sair. Por causa de quê? Por causa de *fake news* por redes sociais, segundo a análise dela.

Então, nós precisamos combater as *fake news*. Uma das formas que eu vejo, que eu apresento, é pela atuação judicial. E, pela atuação judicial, Senhoras e Senhores, eu tenho aqui dois parâmetros. O primeiro parâmetro é de que a Justiça deve atuar com a menor interferência possível, um julgado que eu trouxe do TSE. E, por outro, eu busco como parâmetro uma norma do TSE que diz que o poder de polícia deve ser justamente para inibir práticas ilegais, e não praticar a censura.

Com base nisso, eu trouxe três sugestões de atuação judicial, tem aí umas dez ou quinze, as que eu achei mais interessantes. Eu vou começar com mais tradicional, que é a remoção ou a indisponibilidade, que é uma atividade quase que de pescaria. A parte ofendida indica quais são os endereços e o Judiciário requisita a sua remoção. Eu acho interessante comentar que a jurisprudência do TSE, seguindo até o entendimento do STJ, entende como requisito a URL, a indicação da URL, que



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

é o endereço de internet, que é algo assim. Então, veja bem, à parte autora cabe trazer isso e o juiz, ao decidir, deve ir, na sua decisão, especificamente à URL, sob pena de nulidade.

O que é importante comentar, Senhoras e Senhores, é que nem todos os conteúdos na internet estão disponíveis no formato de URL. Então, por exemplo, a gente tem, aqui, a questão da URL, endereço de Web, redes sociais, vídeo de YouTube. Então, esses abrangem URL. O que não abrangeria a URL, Senhoras e Senhores, é simplesmente o aplicativo. Imagine, por exemplo, que alguém crie um aplicativo de *fake news* para criar *fake news* – não quero dar ideia – para espalhar alguma coisa. Como você vai retirar do ar se não há URL? Veja que o art. 19, § 1º, do Marco Civil, que até foi talvez o fundamento para essa norma do TSE, exige identificação clara e específica do conteúdo apontado como ofensivo.

Eu entendo que, nesse caso especificamente, se poderia identificar esse aplicativo ofensivo pelo nome do aplicativo, pelo seu fabricante ou por algum outro detalhe que possa defini-lo e delimitá-lo.

A segunda medida que entendo interessante é o bloqueio. Eu acho o bloqueio interessante – até fiz o mapa para explicar – nas seguintes situações: imaginem um *site* na Rússia – eu acho que acertei aqui o mapa, eu coloquei na Rússia – disseminando *fake news* no período eleitoral, um período de prazos exíguos, um período em que há necessidade de celeridade. Como retirar do ar? Se nós formos utilizar cooperação internacional, carta rogatória, até lá, já passou a eleição.

Então, o bloqueio nada mais é do que uma ordem judicial dirigida aos provedores de internet e aos provedores de *backbone*, aqueles provedores que ligam, estão diretamente ligados à espinha dorsal da internet, para criar, digamos assim, um campo de força jurídico, um campo de força para se evitar que os computadores brasileiros tenham acesso àquele conteúdo.

É claro que isso daí não vai impedir totalmente o acesso. Tem formas de se contornar esse bloqueio, mas ainda assim é uma medida que pode ser aplicada, é uma medida em que há relativo sucesso.

A terceira e a última atividade judicial que acho interessante comentar é a filtragem. A filtragem, ela é mais interessante em aplicar, por exemplo, com WhatsApp. As mídias do WhatsApp podem ser identificadas por URL – áudio, vídeo, foto. Então, o que acontece? Tendo a URL, o magistrado intima o WhatsApp para que impeça que aquele conteúdo seja replicado. Veja bem, não é retirar da rede, é impedir que aquele conteúdo específico seja replicado.

O que é interessante comentar é que podemos pensar se essa atividade constituiria uma censura, porque é algo

prospectivo. Eu entendo que não. Eu até faço analogia com o próprio Marco Civil e o seu decreto regulamentador, Decreto nº 8.771/2016, que admitem a existência de um filtro *antispam*, de um filtro que bloqueie *e-mails* indesejados. Se eu posso bloquear *e-mails* indesejados, por que eu não poderia bloquear também um conteúdo ofensivo que esteja na internet?

E se a gente está falando em nossa atividade judicial, essa atividade depende de uma cooperação com as empresas de internet. E o que vai acontecer se essas empresas eventualmente não colaborarem com o Judiciário?

Acho interessante trazer duas espécies de medidas coercitivas, que foram criadas brilhantemente pelo professor e promotor da Bahia Fabrício Paturi, aplicáveis em situações de reiteração de desobediência a ordem judicial.

A primeira delas é a suspensão ou congelamento do CNPJ. Se a empresa não colabora com o Judiciário, suspende o CNPJ dela. Ela não vai poder emitir nota fiscal e com isso não vai poder obter receitas. A primeira medida.

A segunda medida é justamente a proibição de contratar com o poder público. Mas essas empresas contratam com o poder público? Contratam, sim. Elas contratam. Elas exibem propaganda oficial de governos e elas exibem propaganda eleitoral. Então, nesse caso aqui, o dano será muito grande também.

Acho também interessante comentar que nós não vemos – eu não vejo particularmente – apenas medidas jurídicas para combater as *fake news*; eu acho que as medidas extrajurídicas são tão ou mais importantes. E eu estabeleço aqui a educação. A educação é fundamental. A educação é sagrada, porque educação, até em tempos tão complicados como nós estamos vivendo, é fundamental para trazer um norte de seriedade, de calma, de sensibilidade, de racionalidade.

Então, a educação vai estabelecer a necessidade de você ter critérios – e aí eu acho muito interessante o trabalho da Agência Lupa, o Gilberto tem um trabalho fantástico e ele vai comentar com mais detalhes os fatos. Justamente no trabalho de educação, de trazer clareza para esse debate eleitoral, que é tão grande. Acho também interessante comentar que a própria Escola Judiciária Eleitoral (EJE), o Doutor Juarez tem um trabalho belíssimo, justamente na questão dos cursos *online*. A minha empresa de cursos em EAD, a Smart3, realizou um curso com a EJE, o Curso de Eleições e Internet, aconteceu no ano passado, nós tivemos alunos no Brasil todo, juízes, servidores. E os professores Guilherme Caseli e Fernando Tarso trouxeram conhecimento muito interessante, uma discussão, algo muito útil nesse momento tão interessante, que foi a eleição.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

Já indo para a parte final, eu vou aqui falar. Nós estamos criando uma cartilha de como combater as *fake news*, ela vai estar pronta em breve. Aos que quiserem que enviemos por *e-mail*, vou deixar os meus contatos para enviá-la.

Mas já indo aqui para a parte final, eu vejo o seguinte: a mentira é muito forte. Nós vivemos um tempo de mentira, em que a mentira é muito forte. Mas eu vejo que a verdade, ela pode prevalecer. Eu acredito nisso, eu acredito na verdade tanto quanto acredito neste versículo: “Os lábios de quem diz a verdade permanecem para sempre, mas a língua do mentiroso dura apenas um instante”. Então, que nós possamos lutar pela nossa verdade.

Muito obrigado.

O SENHOR RAUL JUNGSMANN (ex-Ministro – Mediador): Muito obrigado, Doutor Walter Capanema, pela sua brilhante exposição. O senhor ficou dentro do tempo. Tranquilo. Ficou *on time*.

E eu gostaria agora de chamar o último dos nossos palestrantes, o Doutor Marcelo Vitorino.

Doutor Marcelo Vitorino, eu o convido para fazer sua exposição, e, como ela também terá *PowerPoint*, nós voltamos lá para assisti-la. Tem o senhor a palavra.

O SENHOR MARCELO VITORINO (Consultor de *marketing* digital): Muito bom dia. Muito obrigado pelo convite feito, Presidente Rosa Weber.

Eu vou falar brevemente de um assunto complexo, então eu vou trazer um outro ponto de vista dos que já foram apresentados aqui.

Eu sou um profissional de campanha política, então eu trabalho com isso já há um bom tempo – eu estou com quarenta anos e trabalho na política desde os dezoito. Fui militante partidário, eu fiz parte de toda a campanha de rua e, de 2008 para cá, eu me converti para a comunicação digital.

De toda forma que eu considero que o ativo mais importante de qualquer campanha eleitoral, dentro de um processo democrático, é o tempo. E cada vez temos menos tempo para comunicar aos eleitores aquilo que eles deveriam saber. Temos 45 dias hoje e pode ser inclusive que isso mude no futuro, pode ser que a gente tenha, cada vez menos, tempo ainda.

Então o que as *fake news* pretendem dentro dessa questão? Principalmente, não é iludir o eleitor a ponto de ele acreditar e votar em outro candidato, mas asfixiar o debate da democracia.

Quando um agressor emite uma *fake news*, ele está querendo tomar o tempo que aquele candidato teria para falar algo prepositivo e ele usar esse tempo, de forma equivocada,

defendendo-se de uma mentira. É disso que nós estamos tratando. Não é bem “eu tenho que convencer A ou convencer B”. Quem faz a *fake news*, ele gera a dúvida e espera que o candidato, a campanha tenha que se defender.

Nós temos, em 2020, a menos que mude a legislação – existe uma proposta de lei que pretende unificar as eleições, o que tornaria ainda mais dramático esse cenário. É uma medida que pode parecer positiva, mas que vai confundir ainda mais o eleitor, caso ela passe, se não me engano, passou na CCJ ontem, na Câmara –, nós já temos 5.600 (cinco mil e seiscentos) municípios em eleições em 2020. A gente está falando de algo próximo de 500 mil candidatos. “São só 500 mil candidatos, está tudo bem”.

Então, se a gente juntar as eleições, quantos candidatos serão? Então nós temos aproximadamente 140 milhões de brasileiros conectados, ou seja, as principais vítimas, que são as vítimas diretas, da manipulação da democracia, e, depois, tem as indiretas, porque a internet, apesar de não chegar ao país todo, ela chega numa rádio – e essa rádio chega no país todo –, ela chega na televisão...

Qual é o campo de batalha utilizado pelos criminosos? Eu acho que quem espalha uma *fake news* é um criminoso, ele pode ser até um criminoso involuntário, ele está espalhando sem perceber, mas aí nós temos a questão da liberdade de expressão, que já foi amplamente aqui defendida. Mas tem ali aquela vírgula que veda o anonimato – eu acho importante respeitá-la. E também a liberdade de expressão não pode ser usada como argumento de defesa para você espalhar uma mentira ou para você não ter a responsabilidade de checar se aquilo é uma mentira antes de espalhar.

A cidadania tem deveres e tem direitos, e eles têm de ser equilibrados. Então, o campo dessa batalha começa nos resultados de busca. Quando um eleitor quer pesquisar sobre um candidato, ele não vai no WhatsApp, ele vai no Google, ele cai no YouTube. Então, o primeiro campo de batalha seria os resultados de busca. O criminoso tenta utilizar os resultados de busca para manipular. Depois ele vai para o WhatsApp e dissemina os resultados. Há as mensagens de *e-mail* e as redes sociais. Então, esse é o campo básico onde a coisa se trava.

Agora as armas – e aí é importante a gente sempre entender, porque a gente não vai combater a mentira. Não, a gente tem que combater o mentiroso. A mentira é impossível ser combatida. Combater o agressor.

As empresas que disparam mensagens de WhatsApp, é só uma das armas. Tem várias. Aí você vai falar “Não, mas é impossível coibir todas as empresas”. Todas, eu acho difícil mesmo. Mas quem tem capacidade de mandar WhatsApp em massa não passam de cinquenta no país. São poucas empresas.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

As empresas que disparam *e-mail* já têm ali uma regulamentação. As empresas de *big data* também são armas utilizadas – porque, como que se fabrica uma notícia, se não sabe para quem você vai entregar? Não, a notícia fabricada tem um público específico. Então, você tem empresas de *big data* que estão sendo usadas para levantar informação e, assim, poder distribuir.

Aquele escândalo da *Cambridge Analytica*, nos Estados Unidos, foi isso, uma empresa de *big data* vendeu o seu conteúdo para uma campanha. Então, elas também fazem parte do processo. Eu não estou dizendo que eles são os agressores, são os meios.

Nós temos redes e ferramentas que permitem o anonimato, que inclusive é vedado pela Constituição. Então, a manifestação de expressão, vedado o anonimato, claro!

Nós temos também as redes de ferramentas que permitem o impulsionamento de conteúdo, elas são usadas para isso. As hospedagens, os veículos de imprensa também são usados para *fake news*.

Quando alguém – uma suposição, e acontece muito –, um candidato se torna suspeito de um crime, e isso é amplamente noticiado; essa notícia vira uma URL. Passado um mês, um ano, aquela suspeita não se confirma, mas a URL está lá. Então, aquela notícia retirada do contexto, do seu tempo e utilizada de forma a prejudicar uma candidatura.

Quais são os meios para se combater isso? A gente não vai erradicar *fake news*, eu não seria tão inocente de falar uma bobagem desse tamanho, mas a gente pode combater com legislação, fiscalização e conscientização.

Na legislação, o que eu quero trazer? Eu sou um fã do Direito Positivo e do Direito brasileiro, e o que eu gostaria de sugerir a todos é uma combinação com o Legislativo para que haja uma definição de territorialidade. Quando um crime é cometido em ambiente virtual, em que território foi cometido?

Porque senão acontece como nos Estados Unidos, você tem macedônios que estão fazendo teoricamente um crime, mas eles estão na Macedônia. Então, vai se adotar o princípio da territorialidade de um crime em ambiente virtual que se dá no local do efeito ou vai se dar no local da origem? Então, essa é uma definição que, sem ela, fica até difícil se ter um combate, porque você não consegue definir a competência do crime. Quem vai julgar isso é o STJ, é o TSE? Em qual vai ser o âmbito que vai pegar aquela *fake news*? Então, eu acho que isso seria interessante ter positivado no Direito: competência e territorialidade. Até porque, daqui a pouco, a gente vai ter crimes internacionais. Então, como a gente vai resolver esse problema?

O Marco Civil permite o anonimato também, e eu entendo isso. A gente precisa dar um jeito de melhorar um pouquinho essa questão. Talvez as plataformas que são as hospedeiras, elas podem ter, diante de uma reclamação de um conteúdo agressivo, de tomar uma decisão: identificar a origem ou suspender o conteúdo, caso não seja identificada a origem ou, mesmo não identificando a origem, se ela quiser manter, ela passa a ser a responsável por aquele conteúdo que está lá publicado. O que não dá para acontecer é ninguém ser responsável.

Então, um usuário abre uma conta falsa no Facebook. O Facebook não identifica o usuário. Eu levo semanas para tirar aquilo do ar. E ninguém se responsabiliza. Então, acho que, num primeiro momento, o conteúdo é anônimo ou ele é de autoria? Ah, eu não identifiquei a autoria, portanto ele é anônimo. Se ele é anônimo, ele pode ser suspenso? Ou então a plataforma, arbitrariamente, toma a decisão de trazer para si a responsabilidade. E ok. Eu não vejo problema nenhum.

O Marco Civil também tem essas questões e continuo achando que ele deve ser preservado. É só fazer essa pequena complementação: tirar o que seja anônimo com mais facilidade.

E a gente não tem nenhuma regra que define o uso das empresas de *big data*. Então, assim: se eu vou fazer uma campanha política, eu posso enriquecer dados de quem? Do meu filiado? Do meu simpatizante? Porque já tem na lei que não posso usar base de dados de terceiros, mas não tem lá dizendo se posso usar base do meu partido. Aquelas pessoas que são filiadas a um partido estão automaticamente dando à disposição para que eu enriqueça a base de dados dela? E assim tenho o *e-mail*, o celular? Isso não está escrito em lugar nenhum. Eu gostaria que isso pudesse ter uma regulamentação, porque isso é usado.

Aquele caso da imprensa, trago nesse *slide*, que não existe o direito à atualização. Na Europa, está se discutindo o direito ao esquecimento. Eu proponho uma discussão do direito à atualização. Então, quando tem uma URL que está antiga e já tem uma composição nova, como, por exemplo, um suspeito que não é mais suspeito, por que não posso pedir que o autor daquela URL complemente aquela informação? Porque ela fatalmente será utilizada fora do contexto. Dentro de uma campanha política, a gente não está disputando um cargo. Imagine: um cargo de presidente não é um cargo de presidente. Ele simplesmente governa um trilhão de orçamento, só. Ele nomeia parte do Judiciário, ele nomeia parte da economia brasileira. Então, quanta gente está disposta a manipular a democracia por esse tipo de poder? Eu usei o caso do presidente, mas isso serve para governador, para prefeito, para todos. Um voto, na Câmara, é importante.



PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

Na fiscalização, o que eu trago é uma sugestão respeitosa ao TSE, para que consiga montar uma turma especial em cada TRE que cuide de questões da parte digital. Por quê? Eu faço inúmeras denúncias nos TREs quando faço campanha. Acontece que elas entram no bolo do camarada que colocou uma placa maior, um carro de som. E essas denúncias acabam muitas vezes nem sendo julgadas. Então, como não há celeridade, o dano do digital é muito grande. E eu entendo que os tribunais estão lotados de questões. Então, uma sugestão é criar turmas específicas para o digital, porque aí dá celeridade. Ajuda, pelo menos. Já que não consigo evitar o início, eu consigo resolver com mais facilidade o dano.

As empresas de mensagens que enviam WhatsApp, que fazem enriquecimento de dados, de uma mesma forma que o TSE homologou as empresas de *crowdfunding*, isso facilitou muito a vida da gente, porque que empresa de *crowdfunding* eu vou contratar? Vou contratar uma que está homologada pelo TSE.

As mesmas regras poderiam ser estendidas às empresas de *big data* e às empresas que disparam mensagens de WhatsApp, porque facilitaria para o agente político, para a campanha, a contratação de alguém que é sabidamente seguidor da lei, e não alguém que oferece disparos – boa parte das empresas que fazem esses serviços, elas oferecem disparos para base de terceiros. Elas comercializam esses disparos. Se nós as homologássemos no TSE, elas teriam de seguir uma regra. E aí ficaria muito mais fácil para todo mundo.

As multas também aplicadas aos infratores, no caso, por exemplo, de um impulsionamento, elas não acompanham proporcionalidade ao impulsionamento. Então, se alguém, com uma ideia de prejudicar um candidato, investe no Facebook um milhão de reais num impulsionamento de uma notícia falsa, em quanto ele será multado? Cinco? Dez mil? Qual é a proporção em relação ao dano que ele causou? Então, eu sugiro uma equiparação. Se ele causou um dano de um milhão, ele vai ter que ser multado como igual ou superior, cabe a vocês resolverem. Mas só ter uma proporcionalidade.

No ano passado, vi que empresas de checagem de fatos foram questionadas. Por que quem checa o checador? É uma coisa importante. Às vezes, um político faz uma fala num debate e aí vai lá: Inverdade. Não, mas “péra aí”. Não é inverdade, é uma imprecisão. Quem define isso? A gente vai ter que, em algum momento, discutir esse ponto. Não vai ser agora, creio eu. E aí, finalmente, responsabilizar quem produz o conteúdo anônimo.

Já chegando ao final, eu tenho a parte de conscientização, que não identifiquei, em nenhum momento, as grandes ferramentas de impulsionamento, os mecanismos de busca, nenhum tipo de campanha em larga escala para combater a disseminação de *fake*

news. Então, assim. É possível, porque, quando eu entro no meu Facebook, ele me dá tudo quanto é recado. Então, tenho certeza que ele vai conseguir.

O eleitor também não conhece as regras e os efeitos da punição. Eu já tive amigos que tomaram uma multa de 50 mil Ufirs porque compartilharam uma pesquisa falsa, mas ele não sabia disso – 50 mil Ufirs é um belo dinheiro. Eu gostei, foi bom para ele aprender. Mas a gente teria que dar um jeito de levar isso para escolas, de levar isso para todos os lugares. E a maior parte dos juízes eleitorais tem pouca familiaridade. Muitas vezes, quando eu entro com uma ação, volta uma coisa diferente do que eu pedi – e eu sou muito claro, eu peço a remoção da URL, eu cito... Então, o que eu gostaria de sugerir também ao TSE são circuitos de treinamento para os juízes também das instâncias. No TRE, no ano passado, no Rio, chegou-se a cogitar a proibição do impulsionamento. Aconteceu, tinha cliente no Rio que ele não conseguia impulsionar conteúdo, porque o TRE tinha um entendimento diferente daquilo que estava no TSE. E assim o tempo vai passando.

E não há também, e eu gostaria de sugerir isso aos partidos, uma conscientização dentro dos seus trabalhos de militância. Os militantes precisam entender que a disseminação da *fake news* não é positiva, mesmo que ela lhe pareça positiva. Então, aí tem que envolver partido.

O que me leva a crer que não existe uma solução simples para um problema tão complexo e dinâmico. A gente vai ter que trabalhar junto: o Legislativo, o Executivo, o Judiciário. E aí eu acredito que só com a união dos três Poderes, envolvendo todos os entes, é que esse problema vai ser reduzido.

E com isso, eu encerro minha participação.

Muito obrigado a todos.

O SENHOR RAUL JUNGSMANN (ex-Ministro – Mediador): Eu quero agradecer ao último palestrante, o Senhor Marcelo Vitorino, que trouxe um ponto de vista que enriquece, como os anteriores, este debate.

Nós vamos agora entrar naquele período em que os senhores e senhoras que o queiram estão convidados para participar enviando perguntas para os palestrantes.

Eu gostaria de recordar, enquanto que as perguntas vão chegando.

No ano passado, entre o primeiro e o segundo turno, particularmente, este Tribunal Superior e a sua Presidente foram alvo, objeto de uma campanha massiva de retirar credibilidade ao resultado das eleições, porque era disso que se tratava, por questioná-la, e, no centro desse questionamento, estava o



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

funcionamento das urnas eletrônicas – isso com o potencial de comprometer uma conquista, um ativo da democracia brasileira, que é exatamente o respeito à vontade do eleitor, que seria fielmente traduzido por este Tribunal. Ou seja, a Justiça Eleitoral, cuja base é a confiança nela depositada pelos brasileiros e brasileiras, estava sendo agressivamente desrespeitada.

Nós, então, atendendo à solicitação da Ministra Rosa Weber, e com a participação do General Etchegoyen, do Galloro e de outros mais que também colaboraram e foram aqui generosamente citados na abertura ontem pela Ministra, durante trinta dias, esse conjunto de pessoas se reuniu aqui todos os dias às sete da noite – evidentemente que procurando encontrar alternativas, soluções que viessem a evitar a repetição, que então seria mais ainda traumática do que tinha sido anteriormente, porque, no segundo turno, porque nós estaríamos apresentando à nação, como fizemos aqui, aliás, fez a Senhora Presidente, o resultado das eleições e quem presidiria este país.

Então, aquilo foi um momento muito traumático, de muita dificuldade e que foi feito o enfrentamento graças sobretudo à liderança da Ministra Rosa Weber. E eu também quero aqui elogiar a sua equipe, não só pelo que fizemos lá atrás, mas também pela realização deste Seminário. Eu aplaudo a toda equipe, ao Doutor Galloro, que inclusive coordenou isso. Mas nós vivemos um momento crítico. Quem viveu aquilo sabe da criticidade que pesava sobre os ombros da Ministra e de todos nós.

Então, essa questão, como aqui foi dito, a questão de *fake news* envolve, primeiramente, a questão da verdade sem a qual não há esfera pública. Como disse o Dr. Henrique Neves, a produção e a proliferação de verdades elas simplesmente destroem a possibilidade de uma verdade que seja aceita e que gere conformidade e, portanto, respostas sociais em função dessas verdades.

Portanto, o ataque à esfera pública tende a matar a própria verdade e, em consequência, a realidade, uma dependente da outra, e isso alcança o nosso ativo desse país e de outros mais, central, fundamental, que é a democracia. E isso não vem ocorrendo só e apenas no Brasil. Como também dito aqui, isso vem ocorrendo em todo o mundo.

E ontem eu comentava com a Ministra Rosa Weber que a tecnologia da informação – a tecnologia digital – grosso modo, é uma espécie de deusa Jano. Os senhores sabem que a deusa Jano tem duas faces, e assim é a tecnologia hoje digital. Uma face ela acelera, expande e nos traz enormes conquistas em termos de produtividade, de comunicação e de bens públicos. De outra parte, ela nos traz exatamente essa preocupação que hoje se espalha em todo o mundo. Se a Primavera Árabe surgiu

exatamente à base de uma plataforma – essa que nós estamos falando – *fake news* e, mundo afora, regressões, nacionalismos populistas e ataques à democracia, redução de direitos e outras mais negativas têm também a mesma tecnologia como plataforma para que isso aconteça.

E é um enorme desafio, e por isso mesmo é que eu, mais uma vez, parabeno a Ministra Rosa Weber e toda a sua equipe, lembrando aquilo que disse aqui na abertura: o nome é *fake news*. Na verdade, nós estamos aqui discutindo alternativas para manter essa grande, enorme e imperecível conquista civilizatória, chamada democracia, que é o respeito que se procura trazer, que se procura carrear aos governos, às instituições, às regras da vontade da maioria de um povo, da cidadania e, evidentemente, de toda a humanidade.

Por isso, quero, mais uma vez, parabenizar a todos que promoveram [este evento] e tenho a certeza de que estamos dando uma contribuição significativa, todos aqui presentes, para que a gente possa encontrar alternativas para essa questão, que é absolutamente premente.

Uma última observação. Lendo um livrinho de Stephen Hawking, o físico teórico que morreu. Tem um livro dele – o último, talvez póstumo – chamado *Breves Respostas para Grandes Questões*. E uma das questões que ele se propõe a responder, e responde, é exatamente a seguinte: “A inteligência artificial, a computação quântica que se aproxima, o 5G, tem a possibilidade de ultrapassar aquilo que mais nos define, que é a inteligência e o conhecimento?” A resposta dele é: “Sim. E isso não está distante.” O que quer dizer é que, se nós vamos conviver com inteligência artificial que é capaz de redesenhar o seu *design* e passar a ter capacidade autônoma de autoaprendizagem, evidentemente que nós precisamos produzir protocolos que alinhem os nossos propósitos, enquanto humanidade, com isso, que nós mesmos, através da razão, produzimos. E isso se insere no campo dessas discussões que nós estamos tendo aqui.

Estão chegando várias perguntas aqui e vou então ver se há uma distribuição a quem pergunta.

Pergunta dirigida a toda a Mesa. Anaxi Melo questiona: “Quais ferramentas digitais o TSE – e aí eu acho que para toda a Mesa é um pouco demais, teria que ter uma resposta do TSE, especificamente – tem usado atualmente para reduzir a disseminação de desinformação sobre as eleições passadas – 2018 – e as próximas eleições?”

Eu acho que essa pergunta fica prejudicada, pelo menos no momento, porque ela terá que ser – e eu passo para o Etchegoyen, não sei quem vai estar na próxima Mesa, para que possa respondê-la –, porque nós não temos aqui, pelo menos



PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

no momento, em nenhum dos debatedores, institucionalmente, a capacidade de responder a essa pergunta.

Ao palestrante Marcelo Vitorino, o Alan Abreu pergunta o seguinte: “Regulamentação da equipe de campanha para controle de postagem em redes sociais seria positiva?” Ou seja, a pergunta é: essa regulamentação seria positiva?

Segundo: “Criptografia ponto a ponto no Facebook, nos moldes do WhatsApp, dificultaria a fiscalização da disseminação de desinformação, bem como a eventual caracterização de responsabilidade do provedor de conteúdo?”

Mais perguntas chegando. A toda Mesa: “Os senhores acham necessária uma regulamentação internacional no campo das redes sociais e digitais?”

Segundo: “Os senhores consideram que a legislação brasileira responde competentemente e adequadamente ao desafio das *fake news* ou nós precisamos complementar essa legislação e como e onde?”

E por último: “Quando o dano ele se dirige às instituições que são basilares em uma democracia, qual resposta efetivamente a ser dada e como?”

Porque anteriormente, no caso do TSE, a Ministra Rosa Weber falou ontem também aqui: o Ministro Fux e sua equipe se prepararam para um embate entre competidores – não é isso, Senhora Ministra? E, na verdade, o que nós tivemos foi um ataque à instituição. Então, há como diferenciar esses dois tipos – estou falando no espaço mais eleitoral, Henrique. Há como se fazer uma diferenciação entre aquilo que se dá uma disputa e aquilo se faz contra, por exemplo, instituições que são garantidoras da veracidade e da credibilidade das eleições?

Essas são perguntas dirigidas à Mesa. E eu passo, então, primeiramente, ao Marcelo, porque foi feita a pergunta que foi dirigida a ele, para que ele a responda, e as outras três para toda a Mesa.

O SENHOR MARCELO VITORINO (Consultor de *marketing* digital): Regular a equipe de campanha, eu não sei se vai surtir efeito. Já há uma regulamentação quando a gente precisa fazer impulsionamento no Facebook. Então, eu tenho que mostrar que sou eu, tenho que mandar meu Registro Geral (RG) para que qualquer impulsionamento, ou seja, aquilo que vai levar um dano, tenha uma autoria. Então, isso já acontece. Isso pode ser estendido a outras plataformas.

Em relação à criptografia ponto a ponto, a gente não tem o que fazer. O WhatsApp é uma terra perdida. Porque como é uma mensagem de um usuário para outro usuário, a gente não teria nem como atuar nisso. Então, infelizmente, a gente só vai conseguir mexer, pelo menos, naquilo que vai render o eleitor

quando ele for buscar, que é um mecanismo de busca... Isso dá para mexer. O resto não tem como. Infelizmente.

Em relação só a se a legislação atende, eu acho que minha explanação toda foi dizendo que não, eu acho que a gente tem lacunas aí. E são pequenas mudanças que já vão dar uma grande melhoria no processo democrático.

O SENHOR RAUL JUNGSMANN (ex-Ministro – Mediador): Pois não, Henrique.

O SENHOR HENRIQUE NEVES (Presidente do Ibrade): Em relação à questão da contratação, a contratação em si não é problemática, não é proibida. Entretanto, há um tipo penal, que foi colocado na Lei nº 9.504/1997, que é quando você contrata grupos de pessoas para emitir mensagens ou comentários na internet para ofender a honra ou denegrir imagem. E aí, nessa contratação, o crime de dois a quatro anos de prisão é para quem contrata, mas quem é contratado – quem acha que vai fazer uma “boquinha” e ganhar um dinheirinho para falar mal de alguém na internet – também tem sanção penal, criminal de seis meses a um ano, isso fora as multas.

Então, a contratação para trabalhar na campanha, para divulgar as propostas positivas dos candidatos, não há o menor problema. Agora, quando ela é feita para atacar o adversário, o Congresso Nacional tipificou como crime. Não é a Justiça Eleitoral que está dizendo isso; é o Congresso Nacional que estabeleceu na lei – é um crime.

Em relação ao outro ponto da legislação, eu acho que a gente já tem muita lei, já tem muita regulamentação em todos os aspectos. É necessário aperfeiçoar uma coisa aqui e outra ali, mas eu, particularmente, sou contrário a uma nova lei, pronta, para *fake news*, porque o tempo de se fazer uma lei é..., são séculos perante a velocidade da internet. Se se faz uma lei hoje, dizendo isso e isso... Foi dado o exemplo aqui da URL. O URL foi posto até por sugestão do Tribunal Superior Eleitoral, por sugestão dos provedores, porque era uma forma, não podia ter um direito de resposta em que se falava: há alguém que está falando mal de mim na internet, procure a notícia cujo título é esse e tire do ar. Isso é impossível de ser feito no mundo virtual, pois você teria de sair nos *sites* buscando para achar qual a origem. Então, é o que se colocou: quem quiser alguma coisa, identifica onde está a ofensa.

Se se faz uma legislação muito fechada, muito proibitiva, amanhã, a internet é “água”, ela acha uma solução, ela vai... O malfeitor vai procurar outra forma, então não dá tempo de aprimorar. Eu acho que a questão passa, basicamente, por



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

educação. E a *fake news*, na minha visão – talvez esperançosa –, tende a se autoconsumir. Hoje em dia, quando eu recebo as mensagens no WhatsApp, dois, três minutos depois, já tem alguém de alguns grupos dizendo: “isso é *fake*, está aqui a informação porque é falso.”

Eu já não acredito tanto em internet. Na minha visão, é uma grande banca de revista. Você entra e tem os grandes periódicos, os jornais e revistas em que você confia, mas há todos aqueles tabloides que dizem todas notícias mais espalhafatosas do mundo.

Então, cabe a cada um escolher no que confiar.

O SENHOR RAUL JUNGSMANN (ex-Ministro – Mediador): Obrigada, Ministro. Eu passo para a Doutora Aline.

A SENHORA ALINE OSORIO (Assessora-Chefe do Gabinete do Ministro Luís Roberto Barroso): Em relação às três questões. Primeiro a regulação internacional. É claro que uma regulação internacional oferecendo diretrizes que fossem comuns para resolver problemas, como a questão da territorialidade e a própria questão da definição, pode ser interessante, mas há sempre uma ideia de que o problema de *fake news*, às vezes, é local. Então, por exemplo, no Brasil e na Índia, a gente tem um problema com WhatsApp, que não é o mesmo dos Estados Unidos que usa preferencialmente o SMS. Então, com o cuidado para atender apenas àqueles problemas comuns.

Em relação à questão sobre se a legislação responde de forma adequada aos nossos problemas, eu tendo a concordar com o Ministro Henrique que, de fato, a nossa legislação já é muito ampla. Aqui a gente falou em direito de resposta, acho que ele não falou de impulsionamento, mas o impulsionamento já é bastante limitado; ele é limitado a mensagens de cunho positivo, ele é limitado aos partidos e candidatos; há crimes eleitorais, há crime inclusive em relação à divulgação de notícia manifestamente inverídica.

Então, é possível interpretar a legislação atual para lidar com os problemas trazidos pela *fake news*. E eu não ignoro que há no Congresso a discussão de pelo menos vinte projetos de lei para criminalizar a *fake news*, para tratar do problema de forma específica, e talvez isso possa ser uma via, mas com muita cautela, porque a solução criminal é sempre a que tem que ser de *ultima ratio* para não gerar o que chamamos de *tilling effect*, o efeito resfriador que dissuade o discurso.

Então, as pessoas, muitas vezes, por medo vão deixar de compartilhar, vão deixar de falar, de se manifestar nas eleições, e isso a nossa democracia também não permite, esse efeito de autocensura, então é preciso ter cuidado. Em alguns desses

projetos, inclusive, já identificaram que, na justificativa do projeto, havia *fake news*, que eles faziam referência a dados que não eram verdadeiros, a pesquisas também não verdadeiras, então a gente tem que ter cuidado para não sufocar os erros naturais que decorrem da vida em sociedade.

E, por fim, sobre o ataque às instituições, aí eu acho que é o momento, sim, em que a Justiça Eleitoral deve atuar com maior vigor. Eu defendo que o papel do Judiciário é sempre coibir os abusos, aquela zona de certeza positiva em que a gente sabe e que não há dúvida de que há uma informação manifestamente falsa e manipulada. E, é claro, não cabe à Justiça Eleitoral dizer que ninguém pode ter opiniões negativas ou positivas em relação ao nosso sistema eleitoral. Eu posso achar que a urna é melhor do que a apuração em papel e alguém pode achar o contrário, o que não se pode é manipular a informação para trazer dúvida a respeito do nosso processo eleitoral, e aí nesses casos, sim, a atuação deve ser enérgica.

E, por fim, eu diria que, em todo caso, nós devemos pensar em soluções que aumentem o potencial informativo do debate, que tragam direito de resposta, que usem as tecnologias a favor de dar mais informação, o *fact-checking*, e para tudo isso é preciso uma postura não paternalista. A democracia parte do pressuposto que as pessoas são agentes autônomos, que sabem tomar as decisões, e o que cabe à Justiça, ao Estado em geral, é dar as ferramentas necessárias, é uma educação voltada para o pensamento crítico, alfabetização digital, e com isso, sim, a cidadania estará mais capacitada a tomar as suas próprias decisões.

O SENHOR RAUL JUNGSMANN (ex-Ministro – Mediador): Muito obrigado, Doutora Aline. O próximo a falar é o Doutor Diogo Rais, que protestou porque eu aqui o chamei de Diogo Reis, e se declarou um republicano, e não um monarquista. *Fake news* do mediador. Por favor, perdão. Devidamente corrigido. Com a palavra, por favor.

O SENHOR DIOGO RAIS (Coordenador do Grupo MackEleições e professor de Direito Eleitoral da FGVLaw e do Mackenzie): Obrigado, Ministro. O meu nome é Diogo, então eu já passo a vida toda sendo chamado de Diego. Então, Reis ou Rais, não se preocupe. Tudo bem. Bom, vou tentar me concentrar nessas perguntas muito pontualmente. Sei que o tempo é um dos nossos grandes desafios.

Recentemente eu tenho tido algumas experiências muito incríveis na minha vida de tratar desse tema, quando eu pude participar de duas audiências públicas no Senado a respeito dos projetos de leis que existiam lá, e uma também na Câmara dos Deputados.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 1 – LEI ELEITORAL E OS LIMITES DA PROPAGANDA

Há umas três semanas, fui convidado pela Relatoria Especial de Liberdade de Expressão da OEA (Organização dos Estados Americanos), pelo Edson Lanza, para integrar o painel de especialistas falando um pouco do caso brasileiro, o Gerardo estava lá, e a gente pode conversar um pouco a respeito lá. E eu fiquei justamente no grupo de legislação, nos grupos de trabalho, e a gente discutiu muito a respeito da legislação em si, se precisava mais lei, menos leis, uma lei internacional, padrões, e tudo. É muito difícil. E a discussão foi com pessoas que trabalham com isso há muitos anos, cada um com uma experiência, então havia uma multidisciplinaridade na equipe e a gente chegou a algumas conclusões, mas é muito difícil achar um modelo que resolveria tudo. Eu realmente acho que a solução das *fake news* também é fragmentada, como comentei na minha fala inicial, também é difusa, não é uma coisa só que vai resolver. Acho que o ponto, assim como a professora Aline falou, é a questão criminal. Esse foi um dos pontos que a gente discutiu lá, que não caberia às leis criminais tratar dessa matéria, e tomar muito cuidado com qualquer elaboração de lei porque a chance de “matar o paciente ali é muito maior”. Eu acho que a gente tem bastantes dispositivos que é possível que sejam aplicáveis, um deles é o de que sempre me socorro também, que o Ministro Henrique disse agora há pouco, e o curioso é que a gente tem poucos processos a respeito disso.

Vejam, no levantamento sobre até processos de *fake news*, se não me engano, na última eleição, aqui no TSE, a gente tinha encontrado 450 processos sobre propaganda, somente 50 eram sobre *fake news*; o TSE respondeu todos; acho que foi no máximo em 2 dias que tinha respondido ali, então ficava muito aquela coisa: “poxa, mas não julgou?” A bem da verdade, não entraram os processos. Os processos que entraram é esse volume aí, então acho que existem outros gargalos para além da atividade jurisdicional, e aí, emendando nessa última parte, que é quando atinge a democracia ou as instituições que fazem as eleições. Eu acho que aí, sim, a gente precisa ter muito mais atenção. Basicamente, a Justiça Eleitoral, com suas três grandes funções, na jurisdicional, a administrativa, tocando as eleições, e a normativa, eu acho que ela tem que agir relativamente diferente diante do problema.

Uma coisa é a Justiça Eleitoral como administradora, eu acho que ela tem que ter uma comunicação ostensiva, até me referi à Ana um pouco atrás, mas acho que os assessores de comunicação da Justiça Eleitoral como um todo, eu vi vários colegas aqui de vários tribunais, devem fazer esse trabalho ostensivamente, não só uma ideia de reação, numa ideia de preparação. Eu acho que a resposta da função normativa da Justiça Eleitoral também pode ser outra, tratando especificamente, e a jurisdicional, outra que realmente no processo. Eu acho que o que poderia complicar é se

a gente tiver, por exemplo, uma posição jurisdicional no sentido de que na administração é necessária uma atividade muito proativa, e como a Justiça Eleitoral vem fazendo, e acho que é isso que a gente deveria seguir. Eu acho que como, no nosso caso, o órgão que faz a gestão das eleições é jurisdicional, a gente tem que ora vestir o chapéu de administrador, ora de normatizador, e ora de julgador, e aí eu acho que, nesse contexto, reagir mesmo, assim como um administrador reage quando mentem sobre a sua marca, sobre a sua empresa, acho que a Justiça Eleitoral tem que agir como administradora fazendo essa frente com muito afinco. Não só preventivo, mas também ativamente.

Obrigado, Ministro.

O SENHOR RAUL JUNGSMANN (ex-Ministro – Mediador): Eu que agradeço, Doutor Diogo Rais. Passo a palavra ao último painelistas que vai responder às questões, o Doutor Walter Capanema.

O SENHOR WALTER CAPANEMA (Coordenador do curso de extensão em Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro): Eu acho muito interessante essa questão sobre ter um padrão mundial sobre *fake news*, porque a internet realmente trabalha com padrões tecnológicos mundiais, os protocolos de rede, TCP/IP, tantas coisas complexas. Mas quando a gente fala de *fake news*, a gente está falando de limites à liberdade de expressão, e os limites à liberdade de expressão não são limites objetivos, eles variam conforme cada país e conforme cada cultura.

Para alguns países, por exemplo, acho que na Coreia do Norte, é proibido falar sobre viagem no tempo – não sei qual é a relevância disso, mas você lá não pode falar sobre viagem no tempo porque lá é ofensivo –, então depende de cada cultura e de cada país. Então é difícil você criar uma norma mundial, porque realmente nós temos talvez alguns parâmetros, alguns conceitos, que são fechados, por exemplo, condenamos qualquer ataque à mulher, a pornografia infantil, e isso é quase que um consenso mundial, mas fora isso, é difícil você encontrar consenso. E aí, o que acontece? A norma vai perder força. Você consegue, no máximo, de repente, normas setoriais na América Latina ou na União Europeia, mas é muito difícil você ter um consenso mundial até porque diz respeito à cultura. Essa é a minha contribuição.

O SENHOR RAUL JUNGSMANN (ex-Ministro – Mediador): Muito obrigado, Doutor Walter. Nós estamos chegando ao final deste nosso primeiro painel. Ele será seguido logo mais pelo painel de nº 2: Eleições e *Fake News* no Mundo, assunto evidentemente interessantíssimo.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

E eu gostaria de, ao finalizar, lembrar que as nossas instituições, com as quais nós lidamos, e com as quais a sociedade se relaciona, de forma democrática, tiveram as suas principais marcas ou origens nas Revoluções americana e francesa. Em larga medida, nossas instituições aí beberam a sua Constituição. E o andar da democracia é basicamente a expansão de conseguir trazer para dentro dessa mesma composição democrática os que estão fora. O andar da democracia é exatamente esse, e a passagem de quem está fora da democracia para dentro se dá através dos direitos, então é isso que garante a progressividade e a estabilidade, em última instância, de que tem uma democracia, que é a capacidade de trazer quem está fora, quem não está coberto por direitos, que não tem esse conhecimento, para dentro, exatamente da democracia, passando a ser detentor de direitos.

Hoje, infelizmente, a verdade inescapável é que isso que nós estamos debatendo aqui tem se constituído numa barreira para que esse trânsito se dê como no passado os negros, como no passado as mulheres, que conquistaram direitos e passaram a integrar a democracia. E, infelizmente, essa maravilha que é a internet, que são as redes digitais, que são, em última instância, frutos da razão técnica, que nós próprios nos concedemos enquanto humanidade, hoje se coloca numa posição de muitas vezes impedir que isso aconteça e em troca nós convivemos mundo afora com governos antidemocráticos, aliás, sugiro muito a leitura de um livro de Yascha Mounk cujo título, muito provocativo, chamado *O Povo Contra a Democracia*, o que expressa bem a contradição desses dias que nós estamos vivendo. E a internet, como disse aqui, essa deusa Jano, ela precisa que a gente encontre maneiras de também humanizá-la. E com isso eu concluo.

A nossa grande marcha é no sentido de que o movimento, de que o andar, de que a transformação, inclusive digital, ela possa ser humanizada, ou seja, ela possa ser institucionalizada e servir, portanto, para esse trânsito dos que não têm para os que têm direitos. E é isto que centralmente aqui nós discutimos.

Eu quero agradecer, ao me despedir, mais uma vez, à Ministra Rosa Weber pela sua iniciativa, pela sua liderança e pela capacidade de conquistar, de agregar, que é, sem sombra de dúvidas, uma de suas marcas; agradecer à equipe do TSE, que foi excepcional, como sempre; mais uma vez, ao Coordenador Doutor Rogério Galloro; ao meu colega e amigo Ministro Etchegoyen, e desejar a vocês que o próximo painel seja tão rico e tão produtivo – e o será, sem a menor sombra de dúvida – como foi este.

Muito obrigado. Bom dia a todos.





PAINEL 2 – ELEIÇÕES E *FAKE NEWS* NO MUNDO

PANEL 2 – ELECTIONS AND *FAKE NEWS* AROUND THE WORLD



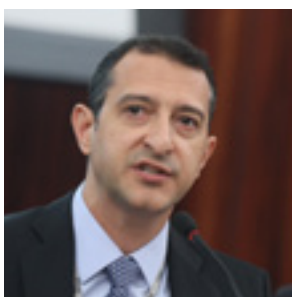
Voltar ao sumário / *Back to summary*



Assista ao vídeo dos painéis
Watch the panels' videos



**MEDIADOR
MEDIATOR**



ROGÉRIO GALLORO

Membro do Comitê Executivo da INTERPOL

MBA em Gestão de Políticas de Segurança Pública (FGV), especialização em Relações Internacionais (UnB), ex-aluno da *Harvard Kennedy School of Government* em Segurança Nacional e Internacional. Advogado. Atualmente exerce o cargo eletivo de Membro do Comitê Executivo da INTERPOL como delegado para as Américas. Ex-Secretário Nacional de Justiça. Ex-Diretor-Geral da Polícia Federal. Delegado de Polícia da instituição com 24 anos de serviço. Representou a Polícia Federal brasileira junto à OEA, ICAO, AMERIPOL, EUROPOL, IATA, dentre outros.

MBA by FGV in Public Security Policy Management, Specialized in International Relations at the UnB, former student of the Harvard Kennedy School of Government in National and International Security. Lawyer. Holds the elective position of Member of the Executive Committee on INTERPOL as a delegate for the Americas. Former National Secretary of Justice. Former General Director of the Brazilian Federal Police. Chief Police Officer at the institution with 24 years of service. Represented the Brazilian Federal Police at OAS, ICAO, AMERIPOL, EUROPOL, IATA, among others.

“[...] a INTERPOL – que tem, como uma das suas maiores preocupações, os crimes cibernéticos – não tinha nenhum especialista em *fake news*, nem em eleições, nem em *fake news* de eleições.”

“[...] the INTERPOL – which has, as one of its major concerns, cybernetics crimes – did not have any expert on fake news, nor elections, or on elections fake news.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E FAKE NEWS NO MUNDO



PAINELISTA
PANELIST

MAURÍCIO MOURA

Doutor em Economia e Política do Setor Público (FGV e *George Washington University*), mestre em Ciências Sociais (*University of Chicago*) e em Gestão Política (*George Washington University*), graduado em Economia (USP). Em 2011, fundou a empresa Ideia Inteligência – atualmente denominada IDEIA Big Data –, onde exerce a função de Diretor-Executivo. Em 2018, foi nomeado, pela revista *Washington Compol Magazine*, um dos cem profissionais da área política mais influentes do ano.

Holds a PhD in Economics and Politics of the Public Sector (by FGV and George Washington University), with a master's degree in Social Sciences (University of Chicago) and Political Management (George Washington University), graduated in Economics at the University of São Paulo. Founded the company "Ideia Inteligência" in 2011 – currently named IDEIA Big Data – where he serves as Executive Director. In 2018, was named by Washington Compol Magazine as one of the 100 most influential political professionals of the year.

“[...] a eleição da Índia é a eleição mais complexa do mundo – ela acontece em vários dias, é um número desproporcional de eleitores, e o principal problema da Índia, hoje, assim, diariamente, é a questão da *fake news*.”

“[...] a *fake news* perpassa todas as campanhas eleitorais de maneira muito forte. Outro dado que é comum aos Estados Unidos, à Índia, ao Brasil, à Espanha: as pessoas confiam mais no conteúdo recebido por familiares e amigos do que no conteúdo da imprensa tradicional.

“[...] a *fake news* é que nem droga, tem a oferta e tem a demanda.

“[...] ninguém falou de uma coisa que a academia, hoje, no mundo, olha com muito mais preocupação, que são as *deep fakes*. Que é a própria inteligência artificial se adaptando e produzindo vídeos, produzindo áudios.

“[...] Uma coisa que todas as universidades nos Estados Unidos hoje já concordam é que precisam incorporar, na sua formação dos alunos, o mínimo de checagem de notícias, o mínimo de conferir se aquilo que ele está recebendo e está disseminando é real ou não, que a partir da educação, que de alguma certa maneira, comparando com aquele exemplo das drogas, também você combate as drogas educando [...].”

“[...] India's election is the most complex election in the world – it happens in several days, is a disproportional number of voters, and India's main problem today, I mean, daily, is the fake news issue.

“[...] fake news run through all election campaigns in a very strong way. Another data that is common in the United States, in India, in Brazil, in Spain: people rely more on content received by family and friends than on traditional press content.

“[...] fake news is like drugs, there is supply and demand.

“[...] no one talked about something that the academy in the world today looks with much more concern, which are the deep fakes. That is the artificial intelligence itself adapting and producing videos, producing audios.

“[...] One thing that all universities in the United States today already agree on is that they need to incorporate, in their students training, the minimum of news check, the minimum check whether if what he is receiving and spreading is real or not, that from education, that somehow, compared to that example of drugs, you also fight drugs by educating [...].”



Voltar ao sumário



Back to summary



PAINELISTA PANELIST

GERARDO DE ICAZA

Mestre em Relações Internacionais e Comunicação e graduado em Direito. Autor de diversos artigos sobre promoção da democracia e assuntos eleitorais. Diretor do Departamento para Cooperação e Observação Eleitoral da OEA (DECO) desde março de 2014. Foi Diretor-Adjunto de Votos de Mexicanos no Exterior do Instituto Federal Eleitoral do México (atual INE), além de Chefe de Assuntos Internacionais do Tribunal Eleitoral da Federação do México.

Holds a master's degree in International Relations and Communication and a graduation in Law. Wrote several articles about the promotion of democracy and electoral matters. Director of the OAS Department of Electoral Cooperation and Observation (DECO) since March 2014. Former Deputy Director of Votes of Mexicans Abroad at the Federal Electoral Institute of Mexico (current INE), as well as Head of International Affairs at the Electoral Tribunal of Mexico.

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E FAKE NEWS NO MUNDO

“A primeira vez que realmente afetou diretamente uma eleição foi em 1972. Os assessores de Richard Nixon mandaram uma famosa carta, chamada *The Connex Letter*, para um jornal, dizendo que o candidato, na primária de New Hampshire, um candidato forte, era contrário às pessoas com parentes canadenses e franceses.

[...]

O que a *fake news*, a desinformação tenta atacar no processo eleitoral? Três pontos, no que a gente já observou. Primeiro: a institucionalidade eleitoral, as autoridades eleitorais. Deslegitimá-las o máximo possível. Segundo: a campanha. Atacar o adversário, prejudicar a reputação, a credibilidade. Terceiro: o processo eleitoral como um processo. Vamos ver alguns exemplos na região.

[...]

Outro caso. Essa foi a primeira vez em que a gente viu um caso massivo de *fake news* numa eleição – não foi, como todo mundo acha, na eleição do Presidente Trump. Foi em 2014, uns dias antes da eleição, em El Salvador, com um consultor muito famoso, que mora em Miami, e que cobra muito caro, e que tem uma especialidade que chama rumorologia – ele faz rumor, ele inventa rumor; essa especialidade é dele, ele vende isso, ele vende a mentira. E ele vendeu uma mentira.”

“The first time it really directly affected an election was in 1972. Richard Nixon’s staff sent a famous letter called The Connex Letter, to a newspaper saying that the candidate in the New Hampshire primary, a strong candidate, was opposed to people with Canadian and French relatives.

[...]

What does fake news, disinformation try to attack in the electoral process? Three points, in what we have already observed. First: the electoral institutionalism, the electoral authorities. Delegitimize them as much as possible. Second: the campaign. Attack the opponent, damage the reputation, the credibility. Third: the electoral process as a process. Let’s look at some examples in the region.

[...]

Another case. This was the first time we saw a massive case of fake news in an election – it wasn’t, as everyone thinks, in the election of President Trump. It was in 2014, a few days before the election, in El Salvador, with a very famous consultant, who lives in Miami, who charges a lot of money, and who has a specialty called rumorology – he makes rumors, he invents rumors; this is his specialty, he sells it, he sells the lie. And he sold a lie.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E FAKE NEWS NO MUNDO



PAINELISTA
PANELIST

MARCO KONOPACKI

Doutorando em Ciência Política (UFMG), mestre em Ciência Política (UFPR), graduado em Administração (UFPR). *Fellow* do *The Governance Lab* na *New York University* e coordenador de projetos na linha de Democracia e Tecnologia do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS RIO). Foi assessor da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, onde coordenou o debate público para regulamentação do Marco Civil da Internet.

Studying to be PhD in Political Science (UFMG), holds a master's degree in Political Science (UFPR), graduated in Business Administration (UFPR). Fellow at The Governance Lab at the New York University and coordinator of projects related to Democracy and Technology of the Institute of Technology and Society (ITS RIO). Former advisor to the Secretariat of Legislative Affairs of the Ministry of Justice, where coordinated the public debate to regulate the Civil Internet Framework.

“O que a gente percebeu, em contato com outros pesquisadores – inclusive outros pesquisadores de outros países, que analisaram e acompanharam as eleições do Brasil e também a forma com que as mídias sociais foram utilizadas para compartilhar informações e fazer campanha na internet –, foi que essa resolução, de fato, surtiu efeitos positivos, nos quais a gente percebeu que, em plataformas como o Facebook, Twitter, houve, sim, uma diminuição do compartilhamento de notícias falsas ou campanhas de desinformação [...].

E os desafios para se auditar e, principalmente, criar algum tipo de regulação dentro dessas plataformas são, justamente, como já foi falado, a criptografia de ponta a ponta [...].

[...] percebemos a coordenação simétrica e coordenada na disseminação de mensagens, e em alguns perfis nós identificamos que existia um tempo fechado e regular, ou seja, perfis que compartilhavam informações só durante o horário comercial.”

“What we noticed, in contact with other researchers – including other researchers from other countries, who analyzed and followed the Brazil's elections and also the way social media was used to share information and campaign on the internet –, was that this resolution, indeed, it had positive effects, in which we realized that on platforms like Facebook, Twitter, yes, there was a decrease in the sharing of fake news or disinformation campaigns [...].

And the challenges to audit and, in special, create some kind of regulation within these platforms are precisely, as has been said, end-to-end encryption [...].

[...] we realize symmetrical coordination and coordinated dissemination of messages, and in some profiles we identified that there was a closed and regular time, that is, profiles that shared information only during business hours.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E FAKE NEWS NO MUNDO



PAINELISTA
PANELIST

DAVID BRASSANINI

Adido Policial do FBI para o Brasil, nomeado em julho de 2017. Começou a carreira, em 1997, como agente especial do FBI, onde investigou a contrainteligência no escritório da Filadélfia e era membro da equipe de resposta de provas que trabalhou após os ataques terroristas do 11 de setembro de 2001. De 2002 a 2004, passou por Riyadh, Arábia Saudita; Madrid, Espanha; e Brasília, Brasil. Em 2004, foi transferido para a sede do FBI, em Washington (D.C.), divisão de contraterrorismo e operações financeiras (TFOS). Enquanto atuava no TFOS, foi designado para a unidade de operações financeiras extremista Global. Em 2006, foi designado ao Brasil como Adido Policial do FBI, até 2011, quando se transferiu para o escritório de Memphis para supervisionar a força-tarefa de terrorismo. Dois anos mais tarde, foi promovido inspetor adjunto na sede do FBI. Em 2015, foi promovido a chefe do hemisfério das Américas, operações internacionais.

He was nominated as Police Attaché for the FBI in Brazil in July 2017. Started his career as special agent for the FBI in 1997, when he investigated counter-intelligence at the FBI office in Philadelphia and was a member of the Evidence Response team working after the terrorist attacks on September 11th 2001. From 2002 to 2004, was stationed in Riyadh, in Saudi Arabia, Madrid, in Spain and then in Brasilia. In 2004, was transferred for the FBI headquarters in Washington, DC., Terrorist Financing Operations Section (TFOS). While on TFOS, was designated for the Global Extremist Financial Investigative Unit. Designated, in 2006, to Brazil as Police Attaché of the FBI until 2011, when was transferred to the Memphis office to supervise the terrorism task force. Two years later, was promoted to deputy inspector at the FBI headquarters. In 2015, was promoted to Chief of the Americas Hemisphere, international operations.

“[...] Qual é o problema que nós estamos vendo, pelo FBI? Quais são os exemplos, alguns exemplos que eu trouxe aqui? E, para finalizar, o que nós estamos fazendo, desde que nós tivemos alguns dos primeiros casos nessa área de *fake news*, nessa área de eleições.

[...]

Nós, dentro do FBI, temos visto que nós estamos enfrentando essas ameaças de vários países.

[...]

Recentemente, nós indiciamos cidadãos de país B, porque implantaram *ransomwares* que não somente prejudicaram empresas privadas, mas como governos locais, estaduais e federais.

[...]

Recentemente, nós também temos visto e revelado para o mundo sobre os ataques de país D, que realizam uma extensa campanha de *hacking* para minar – eu acho que essa é a palavra certa – e desestabilizar as agências internacionais e governos democratas.

Nós temos, nos últimos meses, especificamente, descoberto, processado e então interrompido um esquema de comprometimento de *e-mail* comercial internacional de país E, resultando em 74 prisões dentro dos Estados Unidos e algumas no exterior.”

“[...] What problem are we seeing by the FBI? What are the examples, some examples that I brought here? And finally, what are we doing, since we had some of the first cases in this area of fake news, in this area of elections.

[...]

We inside the FBI, we have seen that we are facing these threats from many countries. [...]

We recently indicted citizens of country B, because they deployed ransomware that not only harmed private companies, but local, state and federal governments.

[...]

Recently, we have also seen and revealed to the world about country D attacks, who conduct an extensive hacking campaign to undermine – I think this is the right word – and destabilize international agencies and democrat governments.

We have, in recent months, specifically, discovered, processed and then stopped a scheme of international business email from country E, resulting in 74 arrests within the United States and some abroad.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e Senhores, dando continuidade a este Seminário, inicia-se, neste instante, o segundo painel de discussões, no qual será abordado o tema: Eleições e *Fake News* no Mundo.

Compõem a Mesa deste painel o Senhor Membro do Comitê Executivo da INTERPOL, Doutor Rogério Galloro; o Senhor Pesquisador na área de Políticas Públicas e Análises Eleitorais da Universidade George Washington e Diretor Executivo do Instituto de Pesquisas IDEIA Big Data, Dr. Maurício Moura; o Senhor Diretor do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Gerardo de Icaza; o Senhor Pesquisador e Coordenador de Projetos na linha de Democracia e Tecnologia do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio), Marco Konopacki; e o Senhor Adido Policial do FBI para o Brasil, David Brassanini.

Queiram tomar assento.

Com a palavra, na condição de mediador dos debates da Mesa, o Senhor Membro do Comitê Executivo da INTERPOL, Doutor Rogério Galloro.

O SENHOR ROGÉRIO GALLORO (Membro do Comitê Executivo da INTERPOL – Mediador): Bom dia, Senhoras e Senhores, Senhora Ministra, com sua licença, ex-Ministro Etchegoyen.

O nível do primeiro painel já nos mostrou o tamanho do nosso desafio, quão longa é a nossa estrada, e que esse desafio também vem sendo enfrentado por todo o mundo.

Na organização deste Seminário, eu entrei em contato com o Secretário-Geral da INTERPOL, o senhor Jürgen Stock, e solicitei a ele que sugerisse um nome para que viesse palestrar neste nosso painel, especialista no assunto *fake news* e eleições. E qual foi a minha surpresa quando ele me disse que a INTERPOL – que tem como uma das suas maiores preocupações os crimes cibernéticos – não tinha nenhum especialista em *fake news*, nem em eleições, nem em *fake news* de eleições. Para vocês verem o tamanho desse nosso desafio.

Então, o que visa este nosso painel é exatamente isso, é verificar como isso tem sido enfrentado no mundo. Então, eu aproveito para já convidar o Doutor Maurício Moura, formado em Economia pela Universidade de São Paulo, com mestrados em Ciências Sociais, pela *University of Chicago*, e em Gestão Política, pela *George Washington University*; é doutor em Economia e Política do Setor Público, pela Fundação Getúlio Vargas, com doutorado sanduíche na *George Washington University*. Fundou a empresa IDEIA Inteligência em 2011, atualmente denominada IDEIA Big Data, onde exerce a função de Diretor Executivo. Em

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E *FAKE NEWS* NO MUNDO

2018, foi nomeado pelo *Washington Compol Magazine* como um dos cem profissionais da área de política mais influentes do ano. Doutor Maurício, por favor.

O SENHOR MAURÍCIO MOURA (Diretor Executivo do IDEIA Big Data): Bom dia. Primeiro, queria agradecer o convite do TSE, da Ministra Rosa Weber. É um prazer estar aqui nesse painel com diversos especialistas. Aliás, contando histórias de especialistas, eu queria começar contando uma história, não sei se vocês conhecem a história do professor Albert Einstein, quando ele foi compartilhar a teoria da relatividade.

Na época, não tinha internet, não tinha televisão. Ele rodou 22 universidades dos Estados Unidos, 22 estados diferentes e no 22º estado, na Universidade do Alabama, o Einstein contratou um motorista que levou ele para as 22 universidades; e aí, na última universidade, o motorista virou para o professor e falou assim:

Motorista: – Professor, vamos fazer uma coisa *fake*.

Ele falou: O quê?

Motorista: – Eu já assisti 21 vezes a tua palestra, e já sei de cor.

E aí o Einstein falou assim: – Não, poxa, isso é uma boa ideia, vai lá e fala.

Aí ele, durante 15 minutos, desenhando a teoria da relatividade e, quando ele terminou, um professor da Universidade do Alabama levantou a mão e fez uma pergunta, e, obviamente, o motorista não sabia responder, aí o motorista virou para a plateia e falou assim: “Essa pergunta é tão fácil, que vou pedir para meu motorista responder” – que era o professor Einstein. Então, não só eles fizeram uma coisa *fake*. Mas é um prazer estar com todos esses especialistas aqui no tema.

Nosso desafio acadêmico é lidar com *fake news* e produzir conhecimentos sobre *fake news*. E uma coisa que a academia, no mundo inteiro, concorda é o seguinte: a *fake news* é irreversível, vamos conviver com ela irreversível nessa escala tecnológica que toda tecnologia hoje proporciona. Como todos os colegas mencionaram aqui, a *fake news* sempre existiu. Agora, nessa escala que a tecnologia hoje permite, hoje é o WhatsApp, amanhã vai ser uma outra ferramenta, hoje é o celular, amanhã vai ser a inteligência artificial. Ou seja, a *fake news* é irreversível.

Primeira pergunta que a gente se fez na academia foi: *fake news* decide eleição? Alguma eleição no mundo foi resolvida pela *fake news*? E o único caso concreto que temos até hoje sobre eleição – assim, a gente acompanhou diversas eleições do mundo –, e é na eleição do *Brexit*, o principal argumento da campanha do *Brexit* (que hoje ninguém se considera mais dono



PAINEL 2 – ELEIÇÕES E *FAKE NEWS* NO MUNDO

desse argumento, aliás, todos os defensores do *Brexit* dizem que não era bem assim), diziam que a União Europeia ia começar a gastar 350 milhões de *pounds* de libras por semana no sistema de saúde, e não mais o Reino Unido pagar a União Europeia, isso o argumento central da campanha.

Depois do *Brexit*, a gente fez uma pesquisa no Reino Unido, e 55% dos eleitores do *Brexit* disseram que votaram no *Brexit* por esse argumento aqui, que é um argumento que, como disse, na época, um dos coordenadores da campanha do *Brexit*: “ele flexibilizou extremamente a realidade”. Quando um cara flexibiliza extremamente a realidade, é muito próximo de *fake news*, e esse é o único caso acadêmico científico onde a gente acha que uma *fake news* pode ter decidido as eleições.

Nos Estados Unidos, a gente faz um trabalho de acompanhamento do Twitter e quantas as mensagens compartilhadas no Twitter, durante a reta final da campanha, quantas elas são falsas, e quantas elas são verdadeiras, e a gente identificou, em 2016, principalmente nos últimos dez dias, onde foi feita uma maior coleta de dados, que, de cada dez, duas eram falsas, mensagens falsas.

A maior mensagem falsa disseminada, não sei se vocês acompanharam, foi que Hillary Clinton tinha uma estrutura de pedofilia numa pizzeria em Washington. Isso foi amplamente disseminado no Twitter. E, em 2018, na campanha do Congresso, a gente percebeu que aumentou o número de *fake news* disseminada de cada 25% do estudo que a gente fez, ou seja, é um problema real e nos dois anos que a gente mensurou, nos Estados Unidos, aumentou.

A gente tem agora, não sei se vocês estão acompanhando, mas a eleição da Índia é a eleição mais complexa do mundo – ela acontece em vários dias, é um número desproporcional de eleitores, e o principal problema da Índia, hoje, assim, diariamente, é a questão da *fake news*. Com um agravante, a eleição não é num dia só. Então, o processo de votação da Índia, as *fake news* reagem ao dia a dia de votação, é uma dinâmica muito complexa. Talvez a Índia seja o maior caso de *fake news* do mundo, a gente ainda não tem dados da Índia, a gente vai ter dados da Índia depois da eleição, mas tem uma coisa que se repete no *Brexit*, nos Estados Unidos, na Índia, recentemente, agora, na eleição da Espanha, que é o seguinte: são dois pontos importantes, a gente fez pesquisas – inclusive a gente acabou de rodar uma pesquisa para o Brasil, que vai sair, acho, no final de semana, na imprensa – e quando você pergunta para as pessoas se elas receberam, claramente, *fake news*, no celular, durante a campanha eleitoral, a média mundial é de mais de 70%. As pessoas conscientemente respondem que, durante a campanha eleitoral, receberam, no celular, *fake news*.

O número no Brasil, que a gente rodou na semana passada, em relação a 2018, foi de 67%. Na Espanha, agora, a gente teve mais de 80% de pessoas dizendo que receberam *fake news* durante a campanha.

Então, a *fake news* perpassa todas as campanhas eleitorais de maneira muito forte. Outro dado que é comum aos Estados Unidos, à Índia, ao Brasil, à Espanha: as pessoas confiam mais no conteúdo recebido por familiares e amigos do que no conteúdo da imprensa tradicional. Em alguns lugares, isso é o dobro. Então, as pessoas confiam mais no que a mãe, o irmão, o tio mandou do que no que sai nos telejornais e nos jornais impressos. E, no caso dos Estados Unidos, tem uma, uma... obviamente, o próprio presidente verbaliza isso, que alguns canais de mídia tradicionais, segundo ele mesmo, são *fake news*. Mas o fato é que uma coisa que é comum, em diversos países, é que as pessoas acreditam mais em conteúdos que recebem das pessoas próximas do que nos conteúdos oficiais. Mesmo quando a pessoa próxima está compartilhando, como foi mencionado aqui, um *link*, um *website* da mídia tradicional. Isso, na Índia, tem sido muito forte. A maioria das pessoas – nos dados que a gente já tem – recebe conteúdo falso de pessoas próximas. E na Índia tem um agravante, esses conteúdos circulam entre castas. E quanto mais próximo da sua casta, mais relevante é esse conteúdo.

E eu queria agora falar, eu tenho uma visão sobre *fake news* muito mais pragmática, assim: a *fake news* é um problema que veio para ficar. A regulamentação e a fiscalização vão atenuar, mas não vão resolver o problema. A *fake news* é que nem droga, tem a oferta e tem a demanda. A oferta é praticamente incontável. A gente tem de combater a oferta, tem de regular, tem de fiscalizar. Mas a gente tem o lado da demanda, que são as pessoas que recebem.

Agora, esse problema atual, eu acho que é muito menor que o problema futuro, que é quando inteligência artificial começar a produzir *fake news*. Eu vi aqui, no primeiro painel, que ninguém falou de uma coisa que a academia, hoje, no mundo, olha com muito mais preocupação, que são as *deep fakes*. Que é a própria inteligência artificial se adaptando e produzindo vídeos, produzindo áudios, e, obviamente, isso não passa, literalmente, por algum responsável, por algum ser humano. Eu queria dar um exemplo de um vídeo, aqui, de *deep fake*.

Por favor.

[Exibição de vídeo.]

A *deep fake* vai se modernizar conforme a inteligência artificial tiver mais *inputs* para produzir esse tipo de vídeo. Então, a coisa vai ficar muito complexa. É isso que eu queria deixar de mensagem para vocês. Vocês acham que um fulaninho que



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E *FAKE NEWS* NO MUNDO

produziu um *post* falso e disseminou é um problema, quando entrar a inteligência artificial, que é o próximo passo, a coisa vai ficar muito mais complexa.

O que eu defendo? Só para a gente rumar para a conclusão. Eu vi aqui muita gente falando de mais regulação, mais fiscalização. Eu acho que as melhores iniciativas que a gente vê no mundo hoje trabalham ao lado da demanda. Quais são as melhores iniciativas que a gente vê no mundo? Uma coisa que todas as universidades nos Estados Unidos hoje já concordam é que precisam incorporar, na sua formação dos alunos, o mínimo de checagem de notícias, o mínimo de conferir se aquilo que ele está recebendo e está disseminando é real ou não, que a partir da educação, que de alguma certa maneira, comparando com aquele exemplo das drogas, também você combate as drogas educando, é a mesma coisa com as *fake news*. Eu não acredito em medida mais efetiva para combater as *fake news*, em qualquer lugar do mundo, que não seja a educação.

E a gente tem dois países hoje, a Finlândia e a Suécia, que já estão experimentando aulas de checagem, de conferência de informação, desde os níveis mais básicos de educação. É a partir disso que a gente vai combater *fake news*. As tecnologias só vão aumentar, a complexidade da inteligência artificial só vai colocar um mecanismo adicional de dificuldade, mas o combate à *fake news*, real, na nossa visão – e eu falo como professor universitário, falo como pai –, está na sala de aula, da educação básica até a universidade. Esse é o verdadeiro campo de batalha da *fake news*.

Muito obrigado.

O SENHOR ROGÉRIO GALLORO (Membro do Comitê Executivo da INTERPOL – Mediador): Então eu convido agora o nosso próximo painelistas, que é o Senhor Gerardo de Icaza, Diretor do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA) – DECO, desde março de 2014. Foi Diretor-Adjunto de Votos de Mexicanos no Exterior, do Instituto Federal Eleitoral do México, atual INE, além de Chefe de Assuntos Internacionais do Tribunal Eleitoral da Federação do México. Graduado em Direito e Mestre em Relações Internacionais e Comunicação. É autor de diversos artigos sobre promoção da democracia e assuntos eleitorais.

O SENHOR GERARDO DE ICAZA (Diretor do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA): Muito obrigado. Bom dia.

Quero começar agradecendo o convite do TSE para a OEA e parabenizar a Ministra Rosa Weber por tudo que ela

está fazendo para combater as *fake news* e a desinformação, e também cumprimentar o ex-Ministro Etchegoyen e o Ministro Sanseverino, do STJ.

Eu realmente me sinto em casa aqui. Tem a ver com esses cinco anos em que a OEA e o TSE têm construído uma relação muito próxima, que levou à primeira observação eleitoral do ano passado. Tem a ver também com a gente se sentir muito bem com o pessoal de relações internacionais do TSE, que sempre é muito profissional, com o Secretário-Geral. E com ver que é uma relação que beneficia a OEA e o TSE. O TSE é uma autoridade eleitoral modelo em muitos sentidos na região, e o Brasil deve se sentir muito orgulhoso de ter uma autoridade e uma democracia forte como vocês têm.

Para começar a falar um pouco do tema, como o palestrante de ontem, a gente prefere usar o termo desinformação e não *fake news*, porque a carga de *fake news* realmente tem uma carga para os jornalistas, para os meios de comunicação tradicionais.

Então, vou começar. Em lugar de definir o que é a desinformação, o que não é a desinformação – porque tem muita confusão sobre esse tema.

Primeiro: uma notícia publicada de forma acidental não é desinformação. E acontece. Entre mais meios de comunicação que a gente tem, mas acontece.

Também: quando os políticos falam dos meios de comunicação tradicionais, isso é *fake news*? Podem ter quase certeza de que isso não é *fake news*.

Terceiro (e estão totalmente relacionados): o tema dos ciberataques e o das *fake news* são diferentes. Pode ter *fake news* sobre ciberataques, mas esse relacionamento que realmente tem origem nas eleições de 2016 nos Estados Unidos com o “hackeio” de *users*, são duas coisas diferentes: uma coisa é a desinformação, e outra coisa é a segurança da cidadania, dos meios eletrônicos que são utilizados nas eleições.

Então, o que que é? A relatoria da liberdade de expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em Washington, define a desinformação como “uma estratégia sistemática criada com o propósito deliberado de confundir a sociedade ou causar questionamentos quanto algum assunto em particular por meio da circulação massiva de notícias distorcidas ou falsas”. Essa é a melhor definição depois de alguns anos de estudo que a gente já conseguiu determinar.

Eu peço desculpas se eu transito entre o português e o português. O português não é minha língua materna, mas eu prometi à minha mulher, que é brasileira, e ela mandou minha sogra, que está presente, que iria palestrar em português hoje, então peço desculpas se transito [entre as línguas] no momento.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E FAKE NEWS NO MUNDO

Então, como já se falou muitas vezes hoje e ontem, *fake news* é desinformação, não é uma coisa nova. É uma coisa que leva muito tempo nas eleições, e vou dar alguns exemplos disso bastante engraçados.

A primeira vez que realmente afetou diretamente uma eleição foi em 1972. Os assessores de Richard Nixon mandaram uma famosa carta, chamada *The Connex Letter*, para um jornal, dizendo que o candidato, na primária de *New Hampshire*, um candidato forte, era contrário às pessoas com parentes canadenses e franceses. Isso afetou muito, mas o que afetou mais, inclusive, foi a reação do candidato: ele saiu se desculpando e chorou – três vezes, em três minutos, chorou. Terminou a candidatura dele. Isso é uma coisa muito engraçada.

Todos os candidatos têm pesquisas, fazem suas próprias pesquisas. Todos dizem que vão ganhar. Eu tenho uma história muito engraçada no Panamá – não nessa última eleição, na eleição passada. Eu estava falando com o Ministro da Presidência nesse momento, e ele me mostrou uma pesquisa que não coincidia de jeito nenhum com todas as outras pesquisas que a gente estava vendo. E eu falei: “– Ministro, tem certeza desses números aqui?” E ele me respondeu: “– Você não gosta desses? Eu tenho outra”. E deu para mim outra.

Bom, e aqui a gente tem uma nova forma de fazer pesquisas. Quantos *followers*, quantos seguidores a gente tem? A gente está vendo aí 37% dos *followers* do Presidente Trump são falsos, 40... 60% do Modi, 59% do Papa – meu Deus! E inclusive a Kim Kardashian, só 44% são falsos. Então essa também é uma forma nova de dizer quão popular um candidato é.

O que a *fake news*, a desinformação tenta atacar no processo eleitoral? Três pontos, no que a gente já observou. Primeiro: a institucionalidade eleitoral, as autoridades eleitorais. Deslegitimá-las o máximo possível. Segundo: a campanha. Atacar o adversário, prejudicar a reputação, a credibilidade. Terceiro: o processo eleitoral como um processo. Vamos ver alguns exemplos na região.

No Equador, aconteceu uma coisa desafortunada nas eleições presidenciais passadas. O sistema de divulgação dos resultados eleitorais caiu uns minutos. É uma coisa que acontece – aqui está o Giuseppe [Secretário de Tecnologia da Informação do TSE], ele pode dizer que é difícil que não caia –, mas caiu. Mas os nossos observadores ficaram todo o momento no processamento das atas, e isso não foi interrompido. Mas isso deu para a oposição, no resultado estreito, toda a escusa, a possibilidade de questionar a eleição e dizer que houve fraude – o importante aqui vem depois da apresentação, tem que esperar

um pouquinho –, mas a Missão de Observação Eleitoral garantiu que não houve fraude.

Outro caso. Essa foi a primeira vez em que a gente viu um caso massivo de *fake news* numa eleição – não foi, como todo mundo acha, na eleição do Presidente Trump. Foi em 2014, uns dias antes da eleição, em El Salvador, com um consultor muito famoso, que mora em Miami, e que cobra muito caro, e que tem uma especialidade que chama rumorologia – ele faz rumor, ele inventa rumor; essa especialidade é dele, ele vende isso, ele vende a mentira. E ele vendeu uma mentira.

Há aí uma Ferrari, e ele inventou que essa Ferrari, que tinha batido numa rua indo para o aeroporto, era do ex-presidente, que era de um partido de esquerda, Funes – para atacar um candidato da esquerda.

Comprovou-se que não tinha nada a ver. Não era uma notícia real. Mas a gente vai ver o impacto depois.

Bolívia. Bolívia foi muito engraçado – eu estava lá esse dia, e foi um *fake news* acidental, eu acho. A gente estava vendo a votação do referendo, estava tudo indo bem, mas em oito lugares – oito –, isso é 0,01% de todas as mesas eleitorais, queimaram material eleitoral. A gente recebe, antes de receber dos nossos observadores, uma notícia de Reuters, que dizia que – não sei se podem ver – que a queima do material eleitoral estava afetando toda a eleição. A gente mandou os observadores e descobriu que era em oito lugares, uma coisa mínima.

Aí tem o exemplo de uma boa notícia – a que tem o dedinho para cima –, e de uma péssima titular. Informação de exportação. Por que a gente titulou isso? Porque a gente já viu isso em tantas eleições que já não é nem engraçado, que é que as canetas não escrevem direito. Então que desaparece a marca da caneta no voto. Aí está o exemplo de uma mensagem que a gente recebeu no WhatsApp. E aí tem o Lorenzo Córdova, Presidente do INE [Instituto Nacional Electoral, México], tendo que perder tempo mostrando que a caneta funciona direito – isso também afeta a institucionalidade eleitoral.

Lembrando que no Equador, anos depois, ainda tem fantasmas de fraude, quando não houve fraude. E, anos depois, o candidato que ganhou agora disse: Por fim, a gente vai ter um presidente que sabe dirigir corretamente uma Ferrari – ele dirigindo uma Ferrari.

Quais são os efeitos disso? Rapidamente a polarização. Não vou entrar muito nisso – de criar condutas tribais – e só vou terminar com algo que acho que vocês vão achar engraçado e com certeza vocês lembram.

Eu fui vítima do *fake news* aqui no Brasil, foi muito engraçado, eu estava dando uma palestra sobre *fake news* nesse momento,



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E FAKE NEWS NO MUNDO

em Nova Iorque, e uma pessoa de Honduras me mandou – foi a primeira pessoa. A segunda pessoa foi a minha mulher, que me mandou, e ela perguntou: “– Meu bem, você falou isso mesmo?” E eu vi, e a primeira coisa que eu falei foi: “– Não lembro. Não me lembro de ter falado isso.” Eu acreditei um pouco na capa. Mas depois eu vi a outra capa, e aí eu falei: “– Ah, tá. É *fake news*”.

O outro lado da moeda, e com isso, essas duas últimas eu termino, é que as redes sociais não são tudo ruim. E a gente não deve se concentrar nisso. Em países em que não há democracia – um exemplo claro que a gente está vendo é a Venezuela –, a comunicação oficial do último processo eleitoral é que as urnas estavam cheias, que todo mundo estava votando, e as redes sociais mostravam a realidade que eram os locais de votação vazios.

A gente já falou um pouco disso, concordo com o Diogo que a resposta deve ser difusa, e não só de uma instituição, temos que ter claramente alfabetização digital, iniciativas, como Verificado, Comprova, foram ótimas no Brasil. O papel dos meios de comunicação são fundamentais. As autoridades eleitorais devem comunicar de maneira clara, a verdade deve ser também ser viral, e as equipes devem estar focadas nisso – as autoridades eleitorais têm às vezes equipes fracas, de duas, três, quatro pessoas de comunicação, que estão combatendo uma equipe de campanha com cinquenta pessoas, e isso simplesmente, hoje em dia, não dá certo.

Eu peço desculpas novamente pelo meu portunhol, agradeço muito o convite, é um prazer, e muito obrigado.

O SENHOR ROGÉRIO GALLORO (Membro do Comitê Executivo da INTERPOL – Mediador): Eu convido agora o nosso próximo painalista, Doutor Marco Konopacki, doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais, graduado em Administração e Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná. Foi Assessor da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, onde coordenou o debate público para a regulamentação do Marco Civil da Internet. *Fellow* do *The Governance Lab* na *New York University* e Coordenador de Projetos na linha de democracia e tecnologia do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio).

Doutor Marco, fique à vontade.

O SENHOR MARCO KONOPACKI (Coordenador de Projetos – Democracia e Tecnologia – do ITS Rio): Muito bom dia a todos e todas. Antes de mais nada, agradecer imensamente o convite do TSE para essa exposição. É uma honra e um prazer estar retornando para mais um evento em parceria com o TSE, do qual o ITS sempre atende os convites e os chamados em primeira hora.

Gostaria de cumprimentar o Coordenador desta Mesa, Rogério Galloro, através do qual também cumprimento os demais colegas da Mesa.

Para iniciar a minha exposição, eu venho aqui trazer um pouco de pesquisas recentes, que eu coordenei dentro do Instituto Tecnologia e Sociedade, preocupado com esse tema que nos é tão caro e nos salta aos olhos, que é, justamente, a influência da desinformação em campanhas eleitorais.

O ITS, dentro desse trabalho de pesquisa com esse tema, concorda com diversas outras exposições que foram feitas antes de mim, que esse não é um problema que se soluciona com uma bala de prata. Não é simples e imediato e depende justamente de pactos multissetoriais e ações multidimensionais para abordar e atacar esse problema.

E atento a isso, o Instituto vem já, há pelo menos dois anos, trabalhando nessa temática, desenvolvendo diferentes ações, como a promoção de cursos, a organização de cursos que tratam desse tema, tanto do aspecto regulatório quanto dos aspectos sociais e políticos que o fenômeno necessita ser abordado.

Nós também participamos da audiência pública realizada pelo TSE, para a composição e a elaboração da resolução que regeu as eleições do ano passado. Nós também produzimos materiais multimídias para esclarecer a população e o público especializado sobre essas questões, participamos de momentos na mídia de massa, também trazendo a temática em uma linguagem popular, na qual nós tentávamos também tocar a população como um todo sobre a importância de se pensar e se refletir sobre o tema, escrevemos diferentes artigos, tanto artigos acadêmicos como artigos jornalísticos, trazendo e enfatizando a importância de se pensar o tema, e uma também das ações realizadas e construídas pelo ITS foi a criação de uma ferramenta chamada *Pegabot*, um serviço *online*, gratuito, no qual usuários de internet podiam auferir a probabilidade de um perfil na rede social ser um *bot* ou não. O que, no final, acabou também sendo uma excelente ferramenta de educação para as mídias, ou *media literacy*, na qual a gente teve a grata surpresa de pessoas testando seus próprios perfis nessa ferramenta. E com isso também identificando quais eram os critérios que elas precisavam saber para identificar um perfil automatizado na internet.

Então, foram trabalhos – e isso, obviamente, sendo realizado com ampla gama de parceiros e instituições que colaboraram, de certa forma, na consecução dessas atividades ao longo desse trabalho que o ITS vem desenvolvendo.

Antes de mais nada, eu gostaria de ressaltar dois pontos da resolução que regeu as eleições do ano passado, que foi também fruto dessa importante iniciativa do TSE de se abrir à



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E FAKE NEWS NO MUNDO

participação da sociedade, de convocar e convidar outros atores no ecossistema, para compor essa regulação também, contando com a parceria das plataformas de mídias sociais para atacar o problema. E que, no nosso entendimento, foi, de fato, uma norma que contribuiu muito para se pensar e atacar o problema nas eleições do ano passado. E chamo a atenção para dois pontos, que são as regras dos gastos com propaganda na internet e a proibição do uso de robôs, nas eleições do ano passado.

O que a gente percebeu, em contato com outros pesquisadores – inclusive outros pesquisadores de outros países, que analisaram e acompanharam as eleições do Brasil e também a forma com que as mídias sociais foram utilizadas para compartilhar informações e fazer campanha na internet –, foi que essa resolução, de fato, surtiu efeitos positivos, nos quais a gente percebeu que, em plataformas como o Facebook, Twitter, houve, sim, uma diminuição do compartilhamento de notícias falsas ou campanhas de desinformação, e elas não foram o principal canal, nesse caso, muito provavelmente, por conta dessa resolução, muito eficaz, conferida pelo TSE.

No entanto, o que a gente percebeu – e, como outros que me antecederam e também falaram aqui –, na medida em que a resolução e a normatização avançam, grupos e organizações, muitas vezes, mudam a sua tática de atuação, e o que a gente percebeu foi justamente uma migração do uso dessas plataformas com caráter mais público à disposição, para ferramentas de mensagem instantânea, em especial o WhatsApp, aqui no caso do Brasil.

E isso é bastante relevante e interessante observar, e quando a gente olha, por exemplo, os índices de uso do WhatsApp aqui no Brasil, o Brasil é o segundo maior mercado do WhatsApp no mundo, é usado por mais de 120 milhões de brasileiros e vem se tornando o principal canal para o consumo de informações da população brasileira. Se vocês perceberem, ele está quase empatando com o Facebook, nesse *ranking*, mas numa ascendência crescente, enquanto o Facebook vem numa descendência.

E isso é agravado na medida em que a gente tem um canal como esse tão importante para a informação, e também com uma percepção da população sobre o consumo de notícias com alta probabilidade de confiar em quaisquer notícias que elas recebam de forma pouco crítica. Isso se torna um ambiente profícuo para que grupos disseminem campanhas de informação, aproveitando da boa-fé do brasileiro no consumo de notícias.

Eu peço desculpas, alguns dos meus *slides* estão em inglês, e como era um seminário internacional, eu resolvi mesclar o inglês, também falando em português, para talvez conseguir atingir maior gama de público sobre os meus comentários. Peço desculpas se isso possa ofender alguém.

Mas o WhatsApp, e na forma de uso dessa ferramenta, nós percebemos que ele tem um potencial viral de disseminação de informação, que é muito relevante. Você, com poucos compartilhamentos e cliques na ferramenta, você tem a potencialidade de atingir até 65 mil pessoas, num fluxo muito rápido.

Nesse modo de uso, a plataforma já vem, inclusive, modificando certos desenhos de seu produto para evitar esse potencial viral da disseminação de mensagens. Ele foi observado, obviamente, por pessoas possivelmente interessadas em disseminação de mensagens como um potencial para esse fluxo de mensagens durante a campanha eleitoral.

E os desafios para se auditar e, principalmente, criar algum tipo de regulação dentro dessas plataformas são, justamente, como já foi falado, a criptografia de ponta a ponta, que não permite a revelação do conteúdo que está sendo trocado dentro da plataforma, o baixo contexto daqueles conteúdos, ou seja, quando você manda um vídeo, você não tem muitas informações associadas àquele vídeo, como, por exemplo, quem viu ou quem respondeu, ou quem encaminhou. E também uma limitação no *feedback* dos usuários, ou seja, no retorno dos usuários sobre aquele conteúdo.

O WhatsApp não tem uma opção, como tem no Facebook, de denunciar esse conteúdo, apesar de também, a gente reconhece os esforços da plataforma em construir mecanismos de retorno para, inclusive, combater a *spam*, ou seja, a disseminação em massa de mensagens na plataforma.

Observando esse fenômeno, e também observando que nas eleições brasileiras esse contexto havia mudado, o ITS, muito atento, procurou desenvolver uma pesquisa, ainda que exploratória, sobre o uso do WhatsApp na disseminação de informações durante as eleições brasileiras de 2018 – tem um *link*, esse *link* é encurtado, em que vocês podem conferir esse relatório na íntegra – e, basicamente, o que aconteceu, o que a gente identificou dentro desse meio foi que, através da criação em massa de grupos públicos, ou semipúblicos, agentes, de forma coordenada, conseguiram inserir grande quantidade de pessoas dentro desses grupos, as quais eram usadas para disseminação de mensagens de propaganda eleitoral.

Isso foi possível justamente por conta desse recurso aqui. No WhatsApp, você consegue criar um grupo e compartilhar um *link* com uma pessoa. E essas pessoas entram nesse grupo com o intuito de debater determinados assuntos, mas o que se viu foi um compartilhamento em massa desses grupos, em que as pessoas iam se inserindo nesses grupos. Ou também eram inseridas nesses grupos. E foi possível construir uma infraestrutura de grupos de WhatsApp para disseminação de informação.



PAINEL 2 – ELEIÇÕES E FAKE NEWS NO MUNDO

Na nossa pesquisa, nós aproveitamos dessa possibilidade de entrar nesses grupos de forma pública, ou seja, clicando nesses *links*, e nós nos inserimos para participar desses grupos, ou melhor, observar esses grupos, porque nós estávamos justamente interessados no que se estava discutindo e se trocando lá dentro. E nós entramos em 110 grupos no período de 17 de outubro a 23 de outubro e analisamos quase 27 mil mensagens trocadas dentro desses grupos. E, basicamente, os nossos principais achados foram a identificação de certos perfis que estavam inseridos nesses grupos, que tinham uma alta probabilidade de estarem sendo manipulados de forma automatizada. Isso quer dizer o quê? Usando robôs ou o que alguns chamam de *cyborgs*, que é a operação humana, mas com certo grau de automatização, para a disseminação de mensagens.

Nós também percebemos a coordenação simétrica e coordenada na disseminação de mensagens, e em alguns perfis nós identificamos que existia um tempo fechado e regular, ou seja, perfis que compartilhavam informações só durante o horário comercial. É claro que isso também pode acontecer com o usuário comum, mas isso dava a indicação pouco favorável e positiva para haver certa articulação na postagem desses conteúdos. E também uma distribuição simétrica sobre administradores e participantes entre esses grupos.

Eu justamente explico o porquê desses achados, e isso foi com base em análise de rede e de metadados dessas mensagens trocadas dentro desses grupos. Isso está em detalhe também no *paper* que a gente publicou.

E, justamente através dessa observação, vem a pergunta: quais são os desafios para a gente pensar regulação desse tipo de ambiente de plataforma de mensagem instantânea, ao mesmo tempo, em que nós preservemos a liberdade de expressão e a privacidade? E aí é um ponto super importante, porque a criptografia de ponta a ponta trazida pelo WhatsApp é um ganho para a sociedade civil, em termos de garantir a privacidade dos usuários no uso da plataforma e no sigilo do conteúdo trocado.

Então, o caminho talvez fácil de se imaginar nessa parte de regulação seria de quebrar a criptografia, como algumas autoridades já mencionaram, mas nós, do ITS, acreditamos que, na verdade, seria uma regressão, do ponto de vista de direitos, violar a privacidade para permitir essa investigação.

E aí é importante sair do escopo de uma perspectiva que facilite – obviamente, facilitaria a investigação essa quebra de conteúdo –, mas, na perspectiva de também de preservar direitos, olhar para que, na medida em que existem fortes indícios de que existe uma ação coordenada de grupos para a difusão de campanhas de desinformação, por que não aprimorarmos nossos

métodos investigativos que permitam identificar esses grupos organizados para a promoção desse tipo de iniciativa? E isso a gente não precisa quebrar o direito fundamental à privacidade dos usuários para conseguir determinar e demonstrar a articulação e comando de grupos, ou seja, agência de comando de grupos articulados para montar esse tipo de campanha.

Eu acho que vou caminhar para o meu encerramento, mas, reforçando minha fala, nós publicamos outro artigo, também agora em março, chamado Política de Oposição, tentando demonstrar as fontes de informação nos diferentes polos do espectro político durante a campanha eleitoral de 2018. E o que nós percebemos foi que tanto polos à esquerda do espectro político quanto polos à direita do espectro político tinham, como fontes, pelo menos quatro em dez principais fontes de notícias. Eram *sites* que tinham algum tipo de notícia já classificada como falsa ou imprecisa.

Então, como eu falei, existe um *modus operandi* desse tipo de difusão. E isso, obviamente, não é querer tirar o elemento sociológico da transformação do comportamento da nossa população na forma do consumo de informação. Ou seja, as pessoas estão, sim, mais engajadas; estão, sim, na difusão de informações; elas querem participar do processo político com cada vez mais afinco. E isso é muito bom, e é isso que é a grande vantagem que a internet e as tecnologias trouxeram para essa última década. No entanto, é importante entender que existem, sim, métodos e formas de organização que se aproveitam desse autoengajamento da população para, através de criação de gatilhos, iniciar campanhas que, de fato, prejudicam o debate eleitoral e interditam o verdadeiro debate público. E é isso que eu acredito que a gente precisa tomar bastante cuidado quando se pensar sobre esse assunto.

Muito obrigado pela atenção.

O SENHOR ROGÉRIO GALLORO (Membro do Comitê Executivo da INTERPOL – Mediador): Como o nosso último palestrante não apresentará *slides*, eu já convidei os demais integrantes da Mesa. Convido, então, a fazer uso da palavra o Doutor David Brassanini. O Doutor David começou a sua carreira como agente especial do FBI em 1997, onde investigou a contrainteligência no escritório da Filadélfia e era membro da equipe de resposta de provas que trabalhou após os ataques terroristas do 11 de setembro de 2001. De 2002 a 2004, ele passou por Riyadh, Arábia Saudita; Madrid, Espanha; e, em seguida, veio para Brasília. Em 2004, foi transferido para a sede do FBI em Washington, na Divisão de Contraterrorismo e Operações Financeiras. Enquanto nessa Divisão, ele foi designado para a Unidade de Operações Financeiras Extremistas Globais. Em 2006, foi designado ao Brasil como Adido Policial do FBI até



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E FAKE NEWS NO MUNDO

2011, quando foi transferido para o escritório de Memphis para supervisionar a força-tarefa de terrorismo. Dois anos mais tarde, foi promovido a inspetor-adjunto da sede do FBI. Em 2015, foi promovido a chefe do Hemisfério das Américas, Operações Internacionais. E então, em julho de 2017, foi nomeado Adido Policial do FBI para o Brasil.

Com a palavra, o Doutor David Brassanini.

O SENHOR DAVID BRASSANINI (Adido Policial do FBI para o Brasil): Muito obrigado, Doutor Rogério, um grande amigo há muitos anos, desde a primeira vez que eu estive no Brasil. Também agradeço de coração o convite hoje, em nome da Ministra Rosa Weber. MUITÍSSIMO obrigado por me deixar vir e conhecer esse grande local e conversar com todos os senhores.

Gerardo e eu, nós temos duas coisas em comum: o português não é a nossa língua materna e, felizmente, nós somos casados com brasileiras. A minha esposa também é brasileira, de São Paulo – uma professora particular, em casa, ela não está aqui, mas ela está vendo. E, com certeza, quando eu chegar em casa, ela vai apontar aquilo que preciso melhorar. Sempre melhorar. E isso é bom.

E, nesse intuito, eu gostaria de demonstrar, talvez, um aspecto um pouco diferente a respeito do *fake news* cibernético e as nossas eleições mundiais. E eu gostaria de fazer isso mostrando como os crimes cibernéticos, o mundo cibernético, ele é um fundamento, ele é um alicerce em tudo aquilo que temos conversado hoje. As palestras que me antecederam, ilustríssimas, muito boas.

Eu vou apresentar, então, três pontos aqui. Qual é o problema que nós estamos vendo, pelo FBI? Quais são os exemplos, alguns exemplos que eu trouxe aqui? E, para finalizar, o que nós estamos fazendo, desde que nós tivemos alguns dos primeiros casos nessa área de *fake news*, nessa área de eleições.

A área cibernética é uma prioridade para todos nós, tanto em termos de ataques sofisticados, em ataques nas nossas eleições mundiais, democratas, mas também em ataques sofisticados e intrusões em nossa democracia.

Nós, como FBI, estamos preocupados com essa variedade, essa gama de agentes e essas ameaças. Todas as ameaças têm, realmente, um alvo de grande variedade. Como nós temos visto hoje, não é simplesmente um ponto ou um símbolo, ou um método que o criminoso vai usar, é uma variedade.

Quais são algumas precedências que nós temos aqui? A criminalidade, realmente, ela se move numa velocidade tremenda. E, como foi falado hoje, já, a internet só produz essa velocidade cada vez mais.

Ontem, nós, aqui nesta sala, usávamos papel e caneta e íamos até a biblioteca para estudarmos. Hoje, os nossos filhos, nossos netos, nossos entes queridos, estão todos usando a tecnologia mais avançada. E amanhã, literalmente amanhã, vai ter outro, seja a Apple, a Microsoft, seja o que for, sempre vai ser um número maior do que foi hoje.

Nós, dentro do FBI, temos visto que nós estamos enfrentando essas ameaças de vários países. E, por razões diplomáticas, eu vou listar esses países simplesmente por A, B e C.

Então, vamos aos exemplos.

A exposição de país A às normas internacionais, e ao cruzar *hackers* dentro de seus próprios ministérios de Justiça, dentro de seus próprios ministérios de Relações Exteriores, tem acesso e acessado as redes de computadores dentro dos Estados Unidos por mais de 45 empresas específicas de tecnologia e de agências governamentais. Isso é um fato que, dentro dos últimos 12 meses, esses casos se apresentaram.

Recentemente, nós indicamos cidadãos de país B, porque implantaram *ransomwares* que não somente prejudicaram empresas privadas, mas como governos locais, estaduais e federais.

Nós nomeamos, ou indicamos, o ator de país C por ter um papel em vários ataques cibernéticos específicos na área privada, especificamente em agências de inteligência norte-americanas.

Recentemente, nós também temos visto e revelado para o mundo sobre os ataques de país D, que realizam uma extensa campanha de *hacking* para minar – eu acho que essa é a palavra certa – e desestabilizar as agências internacionais e governos democratas.

Nós temos, nos últimos meses, especificamente, descoberto, processado e então interrompido um esquema de comprometimento de *e-mail* comercial internacional de país E, resultando em 74 prisões dentro dos Estados Unidos e algumas no exterior.

Sempre estamos alertando não somente o setor privado, mas estamos alertando sempre dentro do nosso próprio país, e, para todos que ouvem, de que os esforços de país F – nós já estamos em seis países agora – para atingir não somente os setores na área de eleições, mas nas áreas e setores de infraestrutura crítica dentro dos Estados Unidos e outros países afora.

O que o FBI está fazendo, especificamente? Temos visto que este não é somente um problema nosso, como foi falado aqui pelos que me antecederam. É um problema internacional e, por isso, precisa de uma resposta internacional.

No ano passado, o FBI esteve aqui, junto com o TSE – se não me engano, foi em março – quando apresentamos para as forças brasileiras – Polícia Federal, Abin e Justiça – qual a realidade dessas ameaças dentro da área cibernética e para as nossas eleições democratas.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E FAKE NEWS NO MUNDO

E, então, este ano, em fevereiro, houve um congresso internacional, aqui em Brasília, em que o Brasil cedeu para nós o fórum, para congregarmos esses países afora, para trabalharmos juntos e afirmarmos que temos presença dessas realidades cibernéticas, e que estão afetando as nossas realidades democráticas.

Nisso, então, o estimado Ministro Moro assinou um memorando de entendimento, de compromisso de poder compartilhar as informações. No mês seguinte, quando o ilustríssimo Presidente Jair Bolsonaro esteve nos Estados Unidos, em Washington, para sua visita ao Senhor Presidente Trump, assinamos um outro memorando de compartilhamento de informações entre polícias.

Dessa forma, eu apresento para os senhores que é um esforço não somente brasileiro, mas é um esforço mundial, em que o Brasil especificamente, e os Estados Unidos, nesse hemisfério ocidental, são as duas potências. E, juntos, realmente, nós vamos ter um êxito tremendo.

Muito obrigado.

O SENHOR ROGÉRIO GALLORO (Membro do Comitê Executivo da INTERPOL – Mediador): David, muito obrigado. Por favor, me tragam as perguntas. Eu agradeço mais uma vez a dedicação e a humildade de todos senhores, de trazerem aqui seus conhecimentos para compartilhar conosco.

Eu tenho uma pergunta que eu gostaria que fosse feita a todos da Mesa – aqui nós temos representantes da OEA, do FBI, eu, a INTERPOL: “Os senhores, das suas instituições, os senhores acreditam em alguma regulação internacional sobre esse assunto? Algo que fosse viável de ser aplicado?”

O SENHOR DAVID BRASSANINI (Adido Policial do FBI para o Brasil): Eu acho que uma legislação sempre inicia dentro do próprio país onde nós vivemos. Eu sei que a legislação americana está um pouco atrasada. Mesmo sabendo de todos os problemas que nós temos, existe, talvez, um aprimoramento que precisamos fazer.

Quanto ao internacional, eu acho que seria, realmente, um resultado de cooperação e que talvez seja uma boa ideia para nós estudarmos, mas, inicialmente, dentro dos nossos próprios países.

O SENHOR GERARDO ICAZA (Diretor do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA): Eu acho que, primeiro, não é uma regulação, são muitas. Tem que ter uma regulação regional sobre redes sociais – inclusive já se está trabalhando nesse sentido, porque seria péssimo para a indústria de redes sociais ter uma regulação diferente e adaptar a rede social em cada um dos países.

Dois, tem que ser uma regulação genérica, porque as redes sociais não são a mesma coisa: Facebook, WhatsApp e Twitter. Não são. Inclusive, o WhatsApp diz que não é uma rede social, que é um serviço de mensagens.

Então, aí tem outro tema.

A regulação sobre a liberdade de imprensa e de expressão existe, já. E está no pacto de San José os critérios de liberdade de expressão, então eu acho que aí tem esses critérios.

O que a gente tem que ver é – eu acho – como regular o tema das consultorias e do *fake news* como estratégia eleitoral e com o financiamento eleitoral. Mais transparência no financiamento – ninguém vai dizer: eu estou pagando para tantos votos, eu estou pagando para tantos memes falsos. Não. Mas isso tem de ser regulado de um jeito, acho, ligado a financiamento. E isso é mais na esfera nacional.

Então eu acho que quando a gente fala de regulamentação ou regulação, temos de ter cuidado com o que exatamente a gente quer regulamentar. A gente quer ser como a França, que está criminalizando o *fake news*? Qual o modelo que vai servir para a gente? E quais condutas a gente quer modificar, inibir, castigar?

Essas perguntas, eu acho que ainda a gente não chegou no momento de ter respostas, e, por isso, talvez, que esse é o tema principal das democracias e dos processos eleitorais da região, porque a gente tem outros problemas – temos problemas de financiamento, temos... mas a gente sabe como resolver os temas do financiamento: mais transparência, mais controle, mais financiamento público, menos financiamento privado. A gente tem uma ideia.

A gente tem o problema da equidade de gênero nas eleições, mas a gente sabe como atender esse problema: cotas, paridade, bolsas especificamente para a participação de mulheres.

Então, a gente tem esses problemas regionais, mas já tem soluções. O caso do *fake news* da desinformação, acho que ainda é cedo para isso.

O SENHOR ROGÉRIO GALLORO (Membro do Comitê Executivo da INTERPOL – Mediador): Obrigado, Gerardo. Maurício, por favor.

O SENHOR MAURÍCIO MOURA (Diretor Executivo do IDEIA Big Data): Eu concordo com os colegas. Eu acho que uma regulação internacional é por si só inviável. Eu só queria fazer um registro aqui, que uma coisa é a discussão de regulação de *fake news*, outra coisa é a discussão de privacidade dos dados. E que o mundo está avançando, a gente tem a GDPR na Europa,



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 2 – ELEIÇÕES E *FAKE NEWS* NO MUNDO

a gente tem a Lei de Proteção de Dados, que vai chegar no Brasil, a gente tem uma discussão muito grande de privacidade de dados nos Estados Unidos.

Por que estou falando isso? Porque acredito que, se a relação das pessoas com quem ela compartilha seus dados pessoais for mais clara, for mais transparente, como a GDPR europeia estimula e como a Lei Geral de Proteção de Dados, eu acho que o controle de fontes onde nascem as *fake news* e o próprio mecanismo de contenção vai ser maior.

Então eu acredito que a regulação de privacidade de dados e que as pessoas possam se relacionar com todas as empresas que coletam e usam os dados pessoais de uma maneira mais clara, mais transparente, inclusive sendo remuneradas por isso – eu sempre começo minhas aulas para os meus alunos assim: “Por que vocês acham que o Facebook e o Google são de graça?” Inclusive, você, como cidadão, compartilhando seus dados, inclusive sendo remunerado por isso?

Então, eu acredito que aperfeiçoar a discussão de privacidade dos dados de uma maneira internacional tem externalidades positivas. Mas uma regulação internacional para *fake news*, eu não acredito.

O SENHOR ROGÉRIO GALLORO (Membro do Comitê Executivo da INTERPOL – Mediador): Obrigado, Maurício. Marco.

O SENHOR MARCO KONOPACKI (Coordenador de Projetos – Democracia e Tecnologia – da ITS Rio): Eu, antes de pensar numa legislação internacional, eu acho que pensaria mais em métodos de cooperação internacional para tratar o problema.

Um dos *slides* que eu acabei passando rápido, e que queria ter debatido era justamente trazer a ideia de que a polarização política é um bom negócio. E, ao ser um bom negócio, ela cria uma cadeia de serviços para a alimentação dessa polarização e constrói uma verdadeira gama de serviços para a desinformação.

Como alguns citaram aqui durante a conferência, existem grupos na Macedônia e em outros países que têm um serviço especializado em compra de cliques, de levantamento de *hashtag* no Twitter, por exemplo, esses serviços são amplamente oferecidos e, necessariamente, existem fluxos financeiros para pagamento desses serviços.

Então, como eu quero ressaltar e enfatizar o que eu coloquei na minha apresentação, na medida em que a gente consegue definir a articulação de certos grupos para se aproveitarem de campanha de desinformação para alavancarem uma pauta, uma discussão, ou influenciarem um resultado eleitoral, por exemplo,

é possível, na minha opinião, na legislação atual, imputar responsabilidade a esses agentes, nos seus atos.

Aqui, no Brasil, eu tenho um outro problema, também muito grave, que é o mercado clandestino de dados pessoais. Então, você facilmente também consegue comprar listas de telefones de determinada cidade, e isso é bastante agravado, no sentido de que esses dados são utilizados como *inputs*, como elementos que são inseridos nesses sistemas, nessas verdadeiras máquinas de desinformação, para disseminação desse tipo de notícia e cometimento desse tipo de prática.

Então, no Brasil a gente já tem uma legislação que já foi aprovada e está no seu período vacante, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. E ressaltar que ela passa a valer no ano que vem, mas a importância de se também constituir uma autoridade nacional de proteção de dados, que seja bastante robusta, para que ela seja plenamente eficaz.

O SENHOR ROGÉRIO GALLORO (Membro do Comitê Executivo da INTERPOL – Mediador): Obrigado, Marco. Senhoras e Senhores, em razão do avançado da hora, as demais perguntas serão respondidas e encaminhadas por *e-mail*. Mas eu vou usar alguns minutinhos deste painel para trazer resposta a uma pergunta realizada no painel anterior e não pode ser respondida pelos integrantes da Mesa. Era com relação a quais as ferramentas que o TSE teria usado nas eleições de 2018 para combater as *fake news*.

O TSE, por meio de sua Assessoria de Comunicação, usa todas as ferramentas possíveis: Twitter, Instagram, Facebook, YouTube. Temos parceria com a Google, para manter um assistente virtual que informa e esclarece os eleitores. E, por meio de sua Assessoria de Comunicação, o Tribunal realiza campanhas regulares de esclarecimento nas redes e na mídia.

Um exemplo claro é a série *Mitos Eleitorais*, criada para esclarecer *fake news* contra a Justiça Eleitoral. Série criada e divulgada antes e depois das eleições de 2018.

Além disso, durante a eleição geral de 2018, foi criada uma série de 14 vídeos curtos de esclarecimento, enviados pelo WhatsApp. E montamos uma página especificamente para esclarecimento de informação falsa, abrigada no *site* do TSE, onde foram esclarecidas 31 *fake news*, voltadas a desacreditar a urna eletrônica e o processo eleitoral.

Senhoras e Senhores, nós finalizamos este painel e, em razão do adiantado da hora, eu solicito que todos estejam aqui de volta, às 13h30min, quando iniciaremos o nosso próximo painel.

Muito obrigado.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

PANEL 3 – FREEDOM OF SPEECH X DEFAMATION



[Voltar ao sumário / Back to summary](#)



[Assista ao vídeo dos painéis](#)
[Watch the panels' videos](#)



**MEDIADOR
MEDIATOR**



FLÁVIO PANSIERI
Diretor da EJE/TSE

Pós-Doutor (USP). Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE. Conselheiro Federal e Vice-Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil. Professor Adjunto – PUCPR. Fundador da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst).

Holds a post-doctorate degree from USP. Director of the Electoral Judiciary School of the Superior Electoral Court (TSE). Federal Advisor and Vice-President of the National Commission of Constitutional Studies of the Brazilian Bar Association (OAB). Assistant Professor – PUCPR. Founder of the Brazilian Academy of Constitutional Law (ABDConst).

“[...] o aprimoramento dos mecanismos de fortalecimento da democracia passa obrigatoriamente pelo enfrentamento da forma de profusão das notícias e das informações em nosso país.”

“[...] the enhancement of the democracy’s strengthening mechanisms goes necessarily through confronting the way news and information are disseminated in our country.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA



PAINELISTA
PANELIST

TAÍS GASPARIAN

Mestre em Filosofia e em Teoria Geral do Direito, bacharel em Direito (USP) e graduada pela Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas (USP). Advogada, sócia do escritório Rodrigues Barbosa, Mac Dowell de Figueiredo, Gasparian – Advogados. Atua nas áreas de advocacia contenciosa e consultiva, relativas à mídia, à publicidade e à internet. É membro da Associação Brasileira de Direito Autoral (ABDA) e colaboradora do *Global Freedom of Expression Website* da *Columbia University/NYC*, que tem como tema a jurisprudência internacional sobre o assunto. Foi Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça (2002) e membro do Conselho Diretor da Associação dos Advogados de São Paulo. Integrou a Comissão Especial da Propriedade Imaterial da OAB – Seção São Paulo.

Holds a master's degree in Philosophy and General Theory of Law, a graduate degree by the Law School and a graduate degree by the Letters, Philosophy and Human Sciences School both from the University of São Paulo. Partner at the Rodrigues Barbosa, Mac Dowell de Figueiredo, Gasparian – Lawyers Society. Works as a lawyer in litigation and advisory areas regarding media, publicity and internet. Member of the Brazilian Association of Copyright Law (ABDA) and collaborates on the Global Freedom of Expression Website from Columbia University/NYC, which regards the international jurisprudence of the theme. Chief of Staff at the Minister of Justice Cabinet (in 2002) and former member of the Board of Directors of the São Paulo Association of Lawyers. She was part of the Special Commission for Immaterial Property of the São Paulo Bar Association.

“[...] a questão que deveria ser feita é se a liberdade de expressão comporta limites, não perante o conhecimento, ou vontade, ou, enfim, do ponto de vista ideológico-político de cada um de nós, mas diante do nosso ordenamento constitucional.

[...] estamos vendo que o Estado tem de ter uma atitude propositiva e ele é visto, o Estado, como ‘protetor’ dessa liberdade de expressão. Então, são duas visões quase antagônicas, uma que favorece a ausência do Estado e outra que favorece a presença forte do Estado.

[...]

Quero apenas lembrar aos senhores que a palavra censura aparece duas vezes na Constituição Federal para vedar a censura. Então, é muito importante que a gente tenha isso em vista. Que a censura aparece para ser vedada. É vedada qualquer forma de censura.

[...] é exatamente isso que qualquer censura faz a cada um de nós, todos nós. A censura tira a nossa cidadania. Ela bane o nosso acesso a um conhecimento, a uma informação que poderia estar à disposição de todos.”

“[...] the question that should be asked is whether freedom of speech has limits, not in the face of knowledge, or will, or from the ideological-political point of view from each one of us, but in the face of our constitutional order.

[...] we are seeing that the State has to have an active attitude and is seen as the “protector state” of that freedom of speech. So, there are two antagonistic visions, one that favors the State absence and another that favors the strong presence of the State.

[...] I just want to remind you that the word censorship appears twice in the Federal Constitution to block censorship. Therefore it is extremely important that we keep this in mind. That censorship appears to be forbidden. Any form of censorship is prohibited.

[...] that is exactly what censorship does to each one of us, all of us. Censorship takes away our citizenship. It banishes our access to knowledge, to information that could be available for everybody.”

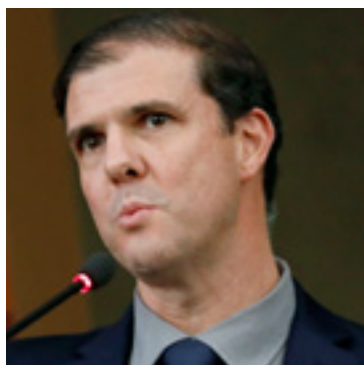


[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA



PAINELISTA
PANELIST

FLÚVIO GARCIA

Mestre em Direito Processual Penal (PUC-SP), pós-graduado em Direito Eletrônico e Tecnologia da Informação (Centro Universitário Grande Dourados). Professor e delegado de Polícia Federal, atua desde 2002 na investigação de crimes de alta tecnologia praticados pela rede mundial de computadores, com ênfase nos delitos de ódio e de pornografia infanto-juvenil. Membro do Instituto Brasileiro de Direito da Informática (IBDI), do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico (IBDE) e do *High Technology Crime Investigation Association* (HTCIA).

Holds a master's degree in Criminal Procedural Law (PUC-SP), postgraduate in Electronic Law and Information Technology (University Centre of Grande Dourados). Works as a Professor and Chief Police Officer at the Federal Police, acts since 2002 at the investigation of high technology crimes committed through the worldwide computer network, with emphasis on hate crimes and child-juvenile pornography. Member of the Brazilian Institute of Information Technology Law (IBDI), of the Brazilian Institute of Electronic Law (IBDE) and the High Technology Crime Investigation Association (HTCIA).

“[...] os crimes contra a honra também são utilizados dentro do contexto de *fake news* e, mais do que isso, com a possibilidade de impactar o processo eleitoral e, consequentemente, a possibilidade de crimes eleitorais.

[...]

A grande questão que se apresenta nesse contexto é como identificar uma *fake news*, se sequer temos a compreensão efetivamente do seu conteúdo: o que é uma *fake news*? É claro que, nos extremos, é fácil identificar. Mas existe uma zona cinzenta que sequer temos a possibilidade de dizer se se trata efetivamente de *fake news* ou não.

[...]

Então, até que ponto nós temos essa liberdade de expressão e até que ponto é possível agir? Qual é o tipo penal que temos hoje para *fake news*? Crimes contra a honra do Código Penal? No âmbito eleitoral, utilizaremos as disposições do Código Eleitoral, a partir do art. 323 e seguintes? Podemos utilizar a Lei nº 7.716/89, que fala sobre preconceito racial?

[...]

Então, esses são alguns dados para que possamos apenas se balizar e ter essa ideia: totalizam 8.097 casos nas 3 eleições, dentre inquéritos e termos circunstanciados, dos quais 1.145 são de crimes contra a honra, não necessariamente no contexto eleitoral, ou seja, 14,2%.”

“[...] crimes against honor are also used within the fake news context and, more importantly, with the possibility of causing impact to the electoral process and, consequently, the possibility of electoral crimes.

[...] The big question that presents itself in this context is how to identify fake news, if we barely have an effective comprehension of its content: what is fake news? Of course, at the extremes, it is easy to identify. But there is a grey zone that we can't even tell if it is actually fake news or not.

[...] So, to what extent do we have that freedom of speech and to what point it is possible to act? What criminal type do we have today for fake news? Crimes against honor on the Penal Code? In the electoral scope, will we use the provisions of the Electoral Code, starting from article 323 and following? Can we use the Law nº 7.716/89, that talks about racial prejudice?

[...] So, these are some data that we can delimit and have that idea: total of 8.097 cases in 3 elections, amongst inquiries and detailed terms, from which 1.145 are for crimes against honor, not necessarily in the electoral context, that is, 14.2%.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA



PAINELISTA
PANELIST

RAQUEL BRANQUINHO

Procuradora Regional da República e assessora da Procuradora-Geral da República na matéria criminal originária no STF, onde ocupa a Secretaria da Função Penal Originária. Ingressou no Ministério Público Federal em fevereiro de 1997 e se especializou nas áreas criminal e de defesa do patrimônio público. Ocupou funções de coordenadora criminal na Procuradoria da República do Rio de Janeiro e de coordenadora da Assessoria de Pesquisa e Análise da PGR, atual SPPEA. Entre 2012 e 2013, integrou, como suplente, a Quinta Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Entre 2014 e 2017, na Procuradoria Regional da República na Primeira Região, exerceu a função de Procuradora-Chefe, além de integrar o Núcleo de Ações Criminais Originárias de Combate à Corrupção.

Regional Attorney of the Republic and Advisor to the Attorney-General of the Republic regarding the subject of original criminal matter at the Supreme Federal Court (STF), where is part of the Advisory on the Original Criminal Function at the STF. She joined the Federal Public Prosecution in February 1997 and specialized on both criminal and defense areas of public heritage. She held the position of Criminal Coordinator at the Public Prosecution of the State of Rio de Janeiro and of Coordinator of the Advisory Office for Research and Analysis of the PGR, currently SPPEA. Between 2012 and 2013, she was part, as a substitute, of the Fifth Coordination and Review Chamber of the MPF. Between 2014 and 2017, she also served as Chief Attorney for the Regional Attorney's Office of the Republic in the First Regional, besides integrating the Center of Original Criminal Actions to Combating Corruption.

“[...] a equação da liberdade de expressão e crimes contra a honra já é uma equação muito difícil de resolver na ótica da Justiça Eleitoral, onde tem que preponderar ainda mais a liberdade de expressão, para que o eleitor possa ter plena consciência de qual é o pensamento, a forma de conduta, de postura, com a maior transparência possível daqueles que estão se submetendo a um pleito eleitoral.

[...] outro fator destabilizante dessa equação, que é justamente a forma de divulgação de informações em massa, por meio das redes sociais, que não estão sujeitas a controle, e não deveriam estar, porque é uma forma de liberdade de expressão, mas que causa sérios transtornos e dá ao Estado, ao eleitor e a todos que estão vivenciando aquele momento uma certa sensação de impotência, por não poder coibir e muitas vezes dar uma resposta a tempo e modo no que está ocorrendo.

[...] eu acho que dificulta em muito a punição, é que todos os tipos penais que tratam desses crimes, principalmente dos crimes contra a honra, eles têm não só os elementos objetivos, que são facilmente aferíveis por qualquer pessoa, mas elementos normativos e subjetivos extremamente difíceis de se conformar nesse contexto que nós estamos verificando [...].”

“[...] the equation for liberty of expression and crimes against honor is already a very difficult one for solving under the Electoral Justice optics, where the freedom of speech has to be even more dominant, so the voter has absolute consciousness of what is the thought, the way of conduct, the posture, with the greatest transparency possible from those submitting themselves to an election.

[...] another destabilizing element of this equation, which is precisely mass divulgation of information by social media, that are not subject to control, and should not be because it is a way of freedom of expression, but one that causes serious disruptions and gives the State, the voter and all that are experiencing at the moment a sense of powerlessness, for not being able to restrain and often respond in time and manner to what is occurring.

[...] I think what makes punishment more difficult is that all criminal types that deal with these crimes, especially crimes against honor, they have not only objective elements, that are easily measurable by anyone, but normative and subjective elements extremely difficult to scale in this context we are verifying [...].”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA



**PAINELISTA
PANELIST**

PATRÍCIA BLANCO

Pós-graduada em *Marketing* (ESPM) e graduada em Relações Públicas (Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero). É Presidente Executiva do Conselho Diretor do Instituto Palavra Aberta; membro do Conselho de Ética do Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (Conar), da Comissão Permanente de Comunicação e Liberdade de Expressão do Conselho Nacional de Direitos Humanos, do Painel de Colaboradores do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP/MJ) e do Conselho de Ética da ABRABE; conselheira suplente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Post graduated in Marketing (ESPM) and graduated in Public Relations (College of Social Communication Cásper Líbero). Currently Executive President of the Board of Directors of the Instituto Palavra Aberta. Member of the Ethics Advisory of the National Council of Advertising Self-Regulation (CONAR), of the Permanent Commission of Communication and Freedom of Expression of the National Council of Human Rights, member of the Panel of Associates of the National Council for Fighting Piracy (CNCP/MJ) and of the ABRABE Ethics Council; deputy counselor of the Council of Social Communication of the Brazilian National Congress.

“No ambiente de desinformação e de extrema polarização em que vivemos, onde palavras passaram a ter novos significados, é preciso refletir sobre o que vem a ser um caso de calúnia, injúria, difamação ou ataque à honra de determinada pessoa.

[...] Com acesso e proliferação das ferramentas digitais, passamos de consumidores passivos de informação a autores e produtores de conteúdo em tempo real o tempo todo.

[...] Na minha opinião, o arcabouço legal existente no Brasil já é suficiente para coibir esse tipo de crime. O que precisamos é investir em uma solução que passa pela disseminação de uma cultura de respeito e tolerância, utilizando essas novas ferramentas. Passa pelo resgate da cultura do debate, tão perdida ultimamente, por uma educação que propicie o desenvolvimento do senso crítico, da responsabilidade, da ética nas relações, ou seja, por uma educação que forme cidadãos responsáveis e aptos a exercerem a sua liberdade de expressão.

[...] a educação midiática ou *media literacy* é uma habilidade extremamente necessária para os dias atuais, que permite ler o mundo em que vivemos de forma crítica, que permite aprender a diferenciar conteúdos informacionais [...].”

“In the environment of disinformation and extreme polarization that we are living in, in which words start to bear new meanings, it is necessary to think about what is required for the existence of cases of slander, offense, defamation or an attack against somebody’s honor.

[...] With the access and proliferation of digital tools, we go from passive information consumers to authors and producers of content in real time and all the time.

[...] In my opinion, the legal outline that exists in Brazil is already enough for restraining that type of crime. What we need is to invest in a solution that goes through disseminating a respect and tolerance culture, using those new tools. It goes through the rescue of the debate culture, in decay lately, through an education that allows the development of critic sense, of responsibility, of ethics on relationships, that is, for an education that will form responsible and capable citizens to exercise their freedom of expression.

[...] the media literacy is an ability extremely necessary for nowadays, that allows a critic analysis of the world we live in, allowing to learn and to distinguish informational contents [...].”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

O SENHOR ÉNEAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônias): Neste momento, daremos início ao terceiro painel de discussões, no qual será discutido o tema: Liberdade de Expressão X Crime contra a Honra.

Compõem a Mesa, neste painel, o Senhor Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, Doutor Flávio Pansieri; Sua Excelência a Senhora Secretária da Função Penal Originária no Supremo Tribunal Federal do Gabinete da Procuradoria-Geral da República, Doutora Raquel Branquinho; a Senhora Advogada especializada em liberdade de expressão, imprensa e internet, Doutora Taís Gasparian; o Senhor Delegado da Polícia Federal, membro do Instituto Brasileiro de Direito da Informática e do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico, Doutor Flávio Garcia; a Senhora Presidente do Instituto Palavra Aberta e membro do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, Patrícia Blanco.

Lembramos que os interessados em dirigir perguntas aos painelistas deste Seminário devem solicitar o formulário ao cerimonial. Os questionamentos serão respondidos ao final dos painéis, caso houver disponibilidade de tempo. As perguntas que não puderem ser respondidas serão encaminhadas ao respectivo destinatário e respondidas via *e-mail*. Queiram tomar assento.

Com a palavra, com a condição de mediador dos debates, o Senhor Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, Doutor Flávio Pansieri.

O SENHOR FLÁVIO PANSIERI (Diretor da Escola Judiciária Eleitoral–Mediador): Senhoras e Senhores, sejam todos bem-vindos. Quero iniciar cumprimentando a organização deste Seminário Internacional de *Fake News* pela Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, a Ministra Rosa Weber, mas também uma saudação especial ao Doutor Rogério Galloro, que certamente foi um dos dinamos na coordenação executiva sob o comando da Presidência deste Tribunal.

Minha missão como mediador tem como papel exclusivo apenas apresentar os senhores e propor debates ao final. Portanto, indo ao tema que nos trouxe a esta tarde e a esta sessão, nós enfrentaremos o tema hoje: Liberdade de Expressão *versus* Crime contra a Honra e as *Fake News* no Processo Eleitoral.

Para tanto, a Mesa está composta pela Doutora Raquel Branquinho, Doutora Taís Gasparian, Doutor Flávio Garcia e Doutora Patrícia Blanco. E nós faremos uma pequena inversão na ordem de fala aproveitando a exposição com *slides*, primeiro da Doutora Taís Gasparian, do Doutor Flávio Garcia e, em seguida, retomamos com os dois expositores que não utilizarão *slides*.

Então faremos apenas um movimento de descida do palco e subida para que não tenhamos que alternar esse movimento.

Então, convido a Doutora Raquel Branquinho, a Doutora Patrícia Blanco e o Doutor Flávio Garcia para que comigo tomemos assento na primeira fileira e com isto passo a apresentar a Doutora Taís Gasparian.

A Doutora Taís Gasparian é advogada sócia do escritório Rodrigues Barbosa, Mac Dowell de Figueiredo, Gasparian – Advogados; mestre em Filosofia e Teoria Geral do Direito e bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, do Largo do São Francisco; graduada pela Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo; chefe do gabinete do Ministro da Justiça em 2002; foi membro do Conselho Diretor da Associação dos Advogados de São Paulo; integrou a Comissão Especial de Propriedade Imaterial da OAB de São Paulo, e é membro da Associação Brasileira de Direito Autoral; colaboradora na Universidade de Columbia, que tem como tema a jurisprudência internacional sobre exatamente o tema liberdade de expressão; atua nas áreas de advocacia contenciosa e consultiva relativas à mídia, à publicidade e à internet.

E, com isto, passo a palavra, para sua exposição, à Professora Doutora Taís Gasparian. Fique à vontade.

A SENHORA TAÍS GASPARIAN (advogada especializada em liberdade de expressão e internet): Boa tarde a todos, muito obrigada a Ministra Rosa Weber e ao Tribunal Superior Eleitoral pelo convite e pela oportunidade que nós dá de fazer esse debate aqui com os senhores e com a sociedade civil em geral sobre um assunto que me parece tão importante para o Brasil na atualidade, não só no Brasil, no mundo todo, que é o tema das notícias falsas, da desinformação e, no caso específico, da liberdade de expressão e dos crimes contra a honra.

Trouxe aqui alguns *slides* porque eu sempre brinco que a coisa mais chata que tem no mundo é ouvir um advogado falar, e, como eu sou advogada, então tento fazer esta minha apresentação um pouco menos cansativa para os senhores e rápida também, porque nós temos um limite de tempo aqui para trabalhar.

Em primeiro, eu queria mencionar que essa questão do título desse nosso painel de hoje, que liberdade de expressão e crimes contra honra trazem desde logo a questão principal que fica em confronto. Qual é essa questão? De um lado você tem a liberdade de expressão, que protege o interesse da coletividade, e por outro temos os crimes contra a honra, que acabam protegendo o interesse individual.

Então é muito importante a gente entender esses dois polos quando contrapostos à tensão que gera entre eles. É claro que a



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

proteção reputacional de uma pessoa que está protegida quando há tipificação dos crimes contra a honra, é claro que esse direito à proteção da reputação de uma pessoa é extremamente importante, é extremamente valorizada e está na Constituição Federal, mas assim como a liberdade de expressão também está na Constituição Federal, e assim como também ela deve ser protegida.

O que a gente tem que colocar em primeiro lugar, na minha opinião, são, por exemplo, decisões diversas do Supremo Tribunal Federal, e eu trouxe aqui uma fala do Ministro Luiz Fux exatamente quando ele se opôs em um julgamento. É uma reclamação e tem um número como referência em que ele se opôs a um voto que havia sido dado então pelo Ministro Alexandre de Moraes, e é interessante vocês verem dois trechos que peguei da decisão do Ministro Luiz Fux, que dispõe justamente desta forma: que “o interesse público, no conteúdo de reportagens e peças jornalísticas, reclama tolerância com relação às matérias de cunho supostamente lesivos à honra – que são os crimes ali contra a honra – supostamente lesivos à honra dos agentes públicos. O sistema condicional dedica especial cuidado à tutela de liberdade de expressão, enquanto instrumento imprescindível para o resguardo e a promoção das liberdades públicas e privadas dos cidadãos”.

Então os senhores vejam que o interesse reputacional, ele é protegido sem dúvida, mas com muito menos força diante de funcionários públicos, de pessoas que assumiram e, por isso, adotaram uma maior exposição na sociedade e exposição das suas próprias pessoas.

A crítica a essas pessoas, ela deve ser pelas decisões e pela jurisprudência do Supremo Tribunal. Não sou eu que digo isso, mas a própria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. A crítica a essas pessoas, aos funcionários públicos, deve ser aceita com muito maior tolerância do que com qualquer tipificação com relação a pessoas comuns.

E, em um segundo momento, toda vez que a gente comenta – é uma outra questão – toda vez que a gente comenta sobre liberdade de expressão, a primeira coisa que vem à fala é quais são os limites da liberdade de expressão. A liberdade de expressão tem limites. Temos que ter limites da liberdade de expressão.

E eu acho que a questão que deveria ser feita é se a liberdade de expressão comporta limites, não perante o conhecimento, ou vontade, ou enfim do ponto de vista ideológico-político de cada um de nós, mas diante do nosso ordenamento constitucional. Então não é uma pergunta para cada um dizer se gosta ou não gosta, mas é diante do ordenamento constitucional qual é, se a liberdade de expressão comporta limites ou não.

Então daí que eu coloco a Constituição Federal, o art. 5º, eu não preciso citar, todos os senhores provavelmente conhecem, mas para dizer no aspecto que nos traz neste painel, que é com relação aos crimes contra a honra que o inciso X do art. 5º dispõe que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem, assegurado o direito à indenização. Ou seja, qualquer questão que seja para abordar eventual ofensa ou abuso da liberdade de expressão deve ser regulada após a expressão feita; ou seja, não se pode regular a liberdade de expressão antes – então não pode falar isso, não falar aquilo, não pode.

O Supremo Tribunal Federal tem sido o órgão catalisador dessa premissa de que qualquer controle que se faça à liberdade de expressão é posterior à própria expressão. Então não é um controle à liberdade de expressão, mas, na verdade, submete-se a um controle posterior daquilo que tiver sido ofendido. E há duas formas de controle depois de ter havido a expressão, há duas formas de controle que podem ser feitas: uma com as ações de indenização ou pedir pagamento de indenização – quem tiver cometido abuso deve realmente pagar uma indenização, ser condenado ao pagamento de uma indenização; e a segunda é com relação ao direito de resposta, que também há essa forma que dá, na verdade, a quem se sentiu ofendido uma maior celeridade, porque a indenização infelizmente, pelo nosso sistema judicial, demora um pouco, mas os processos têm um andamento mais lento – se bem que isso nos últimos anos já melhorou muito –, mas o direito de resposta tem prazos extremamente exíguos e também podem facilitar enfim a reparação, se é que isso é possível da honra, da pessoa que se sentiu ofendida.

Então, é esta a questão que a gente tem que anotar: é que a reparação é somente, e qualquer controle que se possa fazer, é somente posterior à expressão da palavra.

E há também uma outra questão que eu acho. Bom, o meu terceiro *slide* e a minha terceira questão que eu gostaria de trazer para vocês é que a liberdade de expressão traz duas concepções e daí que me parece que a gente já vai entrando então um pouco mais no tema que nos trouxe aqui, é a questão das duas concepções que se colocam em conflito.

Por um lado, protege-se a autonomia discursiva dos indivíduos ou, numa outra concepção, se é a liberdade de expressão, ela é um instrumento para a promoção da diversidade na esfera pública. O que é exatamente isso? É que, na primeira, quando se protege a autonomia discursiva dos indivíduos, o Estado deve se abster de interferir na esfera individual – o Estado, pela primeira concepção, ele é visto como potencial violador da liberdade de expressão. E a segunda concepção – e por isso que muitas vezes as conversas parecem que não se fecham, e por isso que



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

eu acho importante trazer essas duas concepções, para a gente tentar entender porque as conversas não se fecham –, a segunda definição, vamos dizer assim, acepção da expressão “liberdade de expressão” é que o Estado deve garantir a expressão de todos os segmentos da sociedade. Por exemplo: estamos vendo que o Estado tem de ter uma atitude propositiva e ele é visto, o Estado, como “protetor” dessa liberdade de expressão. Então, são duas visões quase antagônicas, uma que favorece a ausência do Estado e outra que favorece a presença forte do Estado.

Para vocês terem um exemplo de uma questão, não irei nem falar do discurso do ódio, porque senão seria óbvio aqui a nossa conversa – mas eu vou tratar por exemplo de uma questão que tem sido muito discutida, que é a questão da pornografia.

A pornografia, ela é, bem ou mal, as revistas pornográficas que nós tínhamos no passado – porque hoje em dia cada vez temos menos revistas. Hoje em dia, temos os *sites* pornográficos. Também a pornografia pode ser vista como uma liberdade de expressão. A pornografia deve existir e não deve ser proibida de nenhum modo porque ela trata, é também uma forma de liberdade de expressão. Aliás, tem público também para a pornografia. Essa é uma visão. As pessoas que querem fazer seus negócios ou ter acesso à pornografia devem ter a liberdade individual de poderem ter acesso ou de exercerem um negócio baseado na pornografia. Uma livre iniciativa com base na pornografia.

Contudo, há também uma parte do discurso que entende que a pornografia não deve ser permitida. Que deveria haver uma proibição da pornografia. E o argumento dessa corrente não é um argumento de natureza moral ou de costumes, porque isso já passou há muito tempo. Hoje em dia, não se tem um argumento moral sobre a pornografia. O argumento contra o discurso da pornografia é um argumento de ordem feminista, porque disse que a pornografia traz a mulher como sendo submissa e o erotismo vem da submissão da mulher ao discurso. Então, há um valor aí também muito importante que é o valor da liberdade individual, da igualdade da mulher perante os homens da sociedade.

Então, a acepção que não concorda que a pornografia deva ser permitida – e que, por isso, exigiria uma atitude do Estado regulando a pornografia e, eventualmente, não permitindo que *sites* pornográficos, revistas pornográficas se difundam e sejam divulgados – baseia-se exatamente nessa acepção de que não promove a igualdade, que a pornografia, ao contrário, promove a desigualdade e um caráter de submissão da mulher – a mulher submissa sendo erotizada na posição de submissão.

Então, aí, nós temos uma questão, que é extremamente forte, para os senhores verem como é difícil chegar à harmonização

que nós pretendemos. Por isso, a importância dessa conversa que estamos tendo hoje. Qual é o papel do Estado, se é que ele tem algum, na regulação dessas questões? Porque essa questão que coloquei, da pornografia, também diz respeito ao discurso do ódio, à defesa das minorias, também à defesa, enfim, à questão racial.

Então, todo o discurso aqui é para mostrar qual é a dificuldade que nós visualizamos, que nós estamos submetidos quando discutimos essas questões.

Vou ser bem rápida, porque vão ser os dois últimos *slides* que vou apresentar. Ia falar um pouquinho sobre *fake news*, mas vou deixar para as minhas colegas, para a Dra. Angela Pimenta, que vai falar num painel mais à frente e vai falar melhor que isso, até porque não é exatamente o tema aqui do nosso painel.

Quero apenas lembrar aos senhores que a palavra censura aparece duas vezes na Constituição Federal para vedar a censura. Então, é muito importante que a gente tenha isso em vista. Que a censura aparece para ser vedada. É vedada qualquer forma de censura.

E mais que isso, no art. 220 da CF, a gente vê que há uma vedação absoluta a qualquer restrição da liberdade de expressão, porque vejam assim: “A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição [...]”. A Constituição Federal é clara com relação a isso. A interpretação que se possa dar – qualquer uma pode ser dada –, mas é clara em relação de que há vedação absoluta com a realização de qualquer restrição à liberdade de expressão.

No § 1º também há a mesma questão, só que de outra forma: “Nenhuma lei pode conter embaraço à plena liberdade de informação jornalística”. Ou seja, são dois momentos: a palavra censura no art. 5º e depois no art. 220, em que a liberdade de expressão é fortalecida por essa dupla proibição de qualquer ato que exerça a censura.

Para terminar, em relação à palavra censura, tem uma questão, que outro dia fui procurar sobre a etimologia da palavra censura. A etimologia vem do latim, da Roma Antiga. Eram magistrados ou funcionários públicos que iam às diversas comunidades de uma pólis, no século 400 antes de Cristo ou depois de Cristo, enfim, é um período bem antigo, há mais de 2 mil anos. Eles iam para as comunidades para fazer o censo, para fazer a estatística, o levantamento das pessoas que participavam da sociedade. E esse censo englobava, claro, aqueles que tinham propriedade, que eram taxados, a eles eram colocados impostos, eles tinham de pagar impostos. Aqueles que não possuíam bens, por sua vez, não precisavam pagar impostos.



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

Esse magistrado – e daí a origem da expressão que hoje nós temos – que fazia esse censo, também analisava a conduta das pessoas. Então, se ele considerasse que tinham algumas pessoas que haviam cometido delito, ou tinham moral conturbada, ou que não era de acordo com os costumes da época, o censor – que era como chamava esse magistrado que fazia o censo – tirava essa pessoa de qualquer elenco, de qualquer registro de cidadania. Ou seja, a pessoa que era considerada como tendo feito alguma coisa, por um critério moral ou político contrário aos costumes da época, era tirada a sua cidadania e não aparecia mais nos registros públicos da época.

Daí que a palavra censura veio, que é uma análise feita de um conteúdo de um comportamento da pessoa segundo um critério moral ou político, e o banimento da cidadania dessa pessoa. Então, é exatamente isso que qualquer censura faz a cada um de nós, todos nós. A censura tira a nossa cidadania. Ela bane o nosso acesso a um conhecimento, a uma informação que poderia estar à disposição de todos. Ela tira nossa possibilidade de ter conhecimento e de avaliar um determinado conteúdo. Então é por causa disso: por tirar nossa cidadania é que a censura não pode ter sob nenhuma forma. Por isso, que a Constituição é a Constituição Cidadã, a Constituição de 1988.

Portanto, essas colocações, que, na verdade, são mais indagações e problematizações sobre as quais queria falar. Obrigada.

O SENHOR FLÁVIO PANSIERI (Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – Mediador): Eu agradeço a exposição e a contextualização do tema Liberdade de Expressão feita pela Doutora Taís Gasparian.

De imediato, gostaria de convidar o nosso segundo painelistas, o Doutor Flúvio Garcia – pós-graduado em Direito Eletrônico e Tecnologia da Informação pelo Centro Universitário da Grande Dourados/MS (Unigran), e mestre em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; professor e delegado federal com atuação em investigação de crimes de alta tecnologia praticados na rede mundial de computadores, com ênfase no delito de ódio e pornografia infantil; e membro do Instituto de direito e Informática e do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico.

Seja muito bem-vindo e, desde já, passo a palavra ao Doutor Flúvio para sua apresentação.

O SENHOR FLÚVIO GARCIA (Delegado da Polícia Federal): Boa tarde a todos. É sempre um grande desafio poder falar, poder se manifestar notadamente, para uma plateia tão seleta, logo após o almoço. Mas pretendo, na medida do possível,

não deixá-los tão acomodados assim, porque meu objetivo aqui, muito mais que trazer respostas, é aventar algumas reflexões, aventar algumas indagações que, talvez, tenhamos que refletir um pouco mais sobre essa temática.

E eu já cumprimento de forma absolutamente célere a nossa Ministra Rosa Weber. É um prazer poder estar aqui na sua Casa, em nome de quem cumprimento todas as autoridades presentes, todos aqueles que aqui estão também nos prestigiando. Agradeço ao Doutor Galloro pela imensa honra do convite, aos meus colegas painelistas, Doutor Flávio, que, para além da amizade, para além de nosso mediador, também é nosso colega de docência na PUC-PR. Para mim, é um motivo de muita honra e alegria poder estar aqui.

Acredito que o tema central deste evento gira em torno, basicamente, da liberdade de expressão e da dignidade da pessoa humana. De uma forma bastante simples e sintética, parece-me que este é o objetivo geral: discutir em que medida seria possível se classificar – ou seria possível inserir – eventual crime contra a honra ou até mesmo os discursos de ódio, como foram aventados aqui, entremeio a esses dois estandartes do nosso Estado democrático de direito.

De um lado, a liberdade de expressão, em que dentro dela é possível se inserir a manifestação de pensamento livre, uma manifestação individual, a liberdade de imprensa e a liberdade de acesso à informação. Do outro lado, a honra, a necessidade de defesa da honra, da imagem, da vida privada e da intimidade. Em algum momento aqui, em algum espaço entremeio esses dois baluartes do nosso Estado democrático de direito, se encontrariam os crimes contra a honra.

Aqui me refiro aos crimes contra a honra, de forma muito mais abrangente, e faço referência aos crimes de calúnia, difamação e injúria, previstos no Código Penal, em especial, também a injúria racial prevista no art. 140, § 13, do nosso Código Penal.

Tanto a liberdade de expressão quanto seus consectários e a dignidade da pessoa humana se encontram muito bem previstas na nossa Constituição Federal.

É importante salientar a participação da Polícia Federal nesse contexto. Então, a nossa atribuição investigativa não é ampla, ela é extremamente restrita, até mesmo em obediência ao mandamento constitucional, art. 144 e seguintes, e art. 109 também, que fala muito mais da competência da Justiça Federal. Mas nós nos inserimos também em termos de atribuição de polícia judiciária.

Então, aquilo que chega à Polícia Federal para fins de investigação em um contexto amplo de crimes contra a honra necessita, por óbvio, estar tipificado em um desses artigos, mais que isso, a conduta tem de ter alguma transnacionalidade – aquilo que



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

Nelson Hungria já citava naquela época. O crime deve tocar, pelos menos, dois países, mais de um país e, além disso, deve haver uma disposição do Estado brasileiro em prevenir a prática daquele ilícito, mediante ratificação de convenções e tratados internacionais.

Para além dessa hipótese, dessas duas hipóteses que são cumulativas, é possível também atuação da Polícia Federal naquelas hipóteses em que há repercussão interestadual. Qual a necessidade de repressão uniforme? Vamos imaginar uma organização, crimes, concurso de pessoas, que se alastrem por mais de um estado da Federação. Não raro, os senhores e as senhoras aqui devem observar que as operações da Polícia Federal tocam mais de um estado. Já tivemos aqui – e isso não é nenhuma novidade – operações policiais que abrangeram o cumprimento de mandados de busca e apreensão e mandados de prisão em mais de 20 unidades da Federação, concomitantemente.

A repercussão interestadual e a necessidade de repressão uniforme, juntando a isso a autorização do Ministro da Justiça, atraem a possibilidade da Polícia Federal entrar no caso.

Especificamente em relação aos crimes contra a honra, nós precisamos conhecer um pouco esses tipos penais – não vou aqui exauri-los com questões técnicas e dogmáticas –, mas é importante sabermos que, tanto a calúnia quanto a difamação ou a injúria são, como regra, crimes que se veem processados e julgados por meio de queixa-crime, ou seja, ação penal privada.

Isso exige que, para a atuação da Polícia Federal, haja requerimento do ofendido ou dos seus legitimados legais, previstos no art. 31 do Código de Processo Penal – cônjuge, ascendente, descendente ou irmão.

Não sendo esse o caso, a exceção é da injúria racial. A injúria racial, a seu turno, também é uma ação penal, neste caso, pública, porém condicionada à representação. Então, eu também preciso de manifestação do ofendido, para poder atuar. A atuação de pronto da Polícia Federal, nesse tipo de delito, não prescinde seja de requerimento, seja de representação do ofendido.

Além disso, a pena máxima cominada a esses crimes não passa de detenção de dois anos, à exceção, mais uma vez, de injúria racial, em que falamos de reclusão de um a três anos. Agora, pena máxima abaixo de dois anos, inclusive, estamos falando de competência do juizado especial criminal – aquele tipo de delito em que, eventualmente, haverá, na fase pré-processual um termo circunstanciado e segue o rito sumaríssimo previsto pela Lei nº 9.099/1995.

Pois bem, esse contexto de crimes contra a honra, e já tangenciando aquilo que é o objeto principal das nossas discussões, os crimes contra a honra também são utilizados dentro do contexto de *fake news* e, mais do que isso, com a possibilidade

de impactar o processo eleitoral e, conseqüentemente, a possibilidade de crimes eleitorais.

Gostaria de trazer – e isso foi observado nos painéis anteriores – uma contribuição metodológica de Giovanni Sartori, um cientista político italiano falecido em 2017 e ele trazia – e eu penso que é uma contribuição metodológica muito importante –, ele dizia, basicamente, em tradução livre, que

nós precisamos conceituar primeiro um determinado instituto, problema, obstáculo ou o que quer que seja, para depois poder quantificá-lo. E, a partir da quantificação, nós podemos diagnosticar qual é o tamanho efetivamente do problema. E a partir desse diagnóstico, aí, sim, pensar em soluções.

Fato é que a própria conceituação de *fake news* tem enfrentado posições divergentes. Então, temos dificuldade em um ponto já inicial de conceituação e, portanto, qualquer tipo de tentativa, talvez lá na frente, de prevenção ou repressão a esse tipo de criminalidade, se é que posso chamar assim, em determinado patamar, pode se transformar em crime, ela não é tão eficiente quanto poderia, se nós conseguirmos efetivamente partir de um conceito fechado, exaustivo acerca daquele instituto. E, como pretendo falar muito rapidamente sobre este tema, não poderia deixar de passar a minha impressão.

A despeito de e com respeito às opiniões divergentes, entendo, sim, que as *fake news* estão dentro de um contexto de desinformação. São informações que são fabricadas, enganosas e que, não raras as vezes, tentam se moldar ao apresentar a moldagem, a roupagem da mídia convencional – não que a mídia convencional também não seja utilizada como instrumento para *fake news*, mas se vale dessa prerrogativa com a intenção de disseminar por diversos meios, notadamente em épocas de internet, não apenas por pessoas, mas por máquinas ou robôs, uma reprodução em massa de um determinado conteúdo.

E, para aquilo que nos interessa mais aprofundadamente, a fim de contribuir e influenciar positivamente ou negativamente a favor de quem quer que seja, no processo eleitoral.

Nesse ponto em especial, permito-me voltar à atribuição da Polícia Federal: aí não há dúvida, não há qualquer tipo de exigência para além daquela prevista no art. 144 da Constituição Federal, porque eu estou diante de infração penal contra a ordem política. Crime eleitoral é de alçada investigativa da Polícia Federal. Quanto a isso não há aquela necessidade de transnacionalidade, de repressão uniforme, tudo que foi falado.

A grande questão que se apresenta nesse contexto é como identificar uma *fake news*, se sequer temos a compreensão



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

efetivamente do seu conteúdo: o que é uma *fake news*? É claro que, nos extremos, é fácil identificar. Mas existe uma zona cinzenta que sequer temos a possibilidade de dizer se se trata efetivamente de *fake news* ou não.

Ora, se temos a dificuldade de classificar como *fake news*, mais ainda em se iniciar uma investigação, no âmbito da polícia judiciária, para se coibir esse tipo de ação. Como instaurar um inquérito policial no âmbito da Polícia Federal se, sequer, há, em um primeiro momento, um balizamento objetivo – se é que é possível falar em alguma objetividade nesse contexto dentro das *fake news*.

Outra questão, que foi muito bem aventada pela Doutora Taís Gasparian, é a questão de o que é liberdade de expressão e até onde vai essa liberdade de expressão e até que ponto o enfrentamento disso pode configurar uma censura pelo Estado. Será que dentro da liberdade de expressão está a liberdade de ofender? Parece-me que não é esse o pensamento majoritário. Não de ser estabelecidos limites.

Mas, de qualquer forma, até que ponto eu estou dentro do meu direito de livre manifestação – mídia, instrumento de *blog* ou YouTube – de apresentar uma determinada notícia que chegou até mim e está dentro do meu direito de informar? E a população tem o direito de ter acesso à informação, a despeito de aquela informação estar confirmada ou não, desde que, por óbvio, haja indícios razoáveis de que aquilo pode acontecer.

Então, até que ponto nós temos essa liberdade de expressão e até que ponto é possível agir? Qual é o tipo penal que temos hoje para *fake news*? Que tipo penal podemos utilizar? Crimes contra a honra do Código Penal? No âmbito eleitoral, utilizaremos as disposições do Código Eleitoral, a partir do art. 323 e seguintes? Podemos utilizar a Lei nº 7.716/1989, que fala sobre preconceito racial?

Essa é uma questão interessante e, justamente, em socorro às autoridades policiais federais, notadamente, a Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Defesa Institucional (CGDI) – e aqui, saúdo, em especial, o Doutor Roberto Melo Milanezi, que é nosso coordenador-geral de defesa institucional –, andou muito bem em divulgar para as delegacias chamadas de delegacias de defesa institucional, no âmbito de cada unidade da Federação, de cada superintendência. Nas 27 unidades federadas, existem as delegacias de defesa institucional, chamadas DELINSTs, e são nessas que ocorrem as investigações de polícia judiciária.

A Coordenação-Geral de Defesa Institucional elaborou e divulgou às autoridades policiais, não só das “DELINSTs”, mas das unidades descentralizadas, um roteiro teórico e prático para auxiliar na investigação policial de crimes eleitorais praticados por meio de *fake news*.

Faço uma observação de que esse roteiro vem muito mais trazer a necessidade de reflexão e cautela da autoridade policial à frente de investigações como essa, do que propriamente trazer respostas.

Este roteiro apresenta como sugestão de tipificação, para além dos crimes contra a honra previstos nos Códigos Penal e Eleitoral, também a possibilidade de *fake news* por meio de pesquisa eleitoral falsa ou, ainda, pesquisa eleitoral fraudulenta.

Ou, ainda, mais recentemente, a partir de 2013, pela possibilidade de contratação de grupos que se destinam a ofender a honra ou denegrir a imagem, na internet, de partidos políticos, candidatos ou eventuais coligações. O art. 323 do Código Eleitoral “divulgar de fatos inverídicos na propaganda eleitoral” e, aqui, acrescento a possibilidade ainda da Lei nº 7.716/1989.

Já me encaminhando para o final, fiz uma pesquisa em dados empíricos em um sistema que a Polícia Federal tem chamado UniCart – está vinculado à Diretoria de Investigação de Crimes Organizados, a qual é subordinada a CGDI –, e ali há concentração de algumas informações, em termos de inquéritos instaurados.

Peguei o intervalo de 2014 a 2019 – estamos falando de, pelo menos, três processos eleitorais (2014, 2016, 2018). E é importante dizer que esse manual, que foi apresentado pela CGDI, foi posterior às eleições de 2018, a ideia era justamente orientar para aquilo que se avizinhava. Os dados que consegui obter são esses que aqui estão.

Esses dados foram colhidos com base em uma fonte plenamente auditável chamada UniCart, de uso oficial da Polícia Federal, e não reverberam exclusivamente *fake news* nem exclusivamente aquilo que, eventualmente, envolva processo eleitoral. A pesquisa é um pouco mais abrangente.

[Demonstração de gráfico.]

Do lado esquerdo estão os tipos penais, com toda a legenda. Em se tratando de crimes contra a honra, que é o que mais afeta o painel em que estamos neste momento, podemos falar de: crimes contra a honra no âmbito eleitoral, exclusivamente, 589 expedientes no Brasil. Crimes contra a honra previstos no Código Penal, estaríamos falando de 556.

O fato é que *fake news* não se dissemina tão somente com base nesses tipos penais. É possível, como dito anteriormente, pesquisa eleitoral falsa ou fraudulenta.

Então, esses são alguns dados para que possamos apenas se balizar e ter essa ideia: totalizam 8.097 casos nas 3 eleições, dentre inquéritos e termos circunstanciados, dos quais 1.145 são de crimes contra a honra, não necessariamente no contexto eleitoral, ou seja, 14,2%.

O que o nosso painel está discutindo, mais amiúde, referenda 14,2% dos casos dos inquéritos policiais instaurados na Polícia Federal e destes, 91% dos casos devidamente relatados.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

Teria algo mais a passar para os senhores, mas, em virtude do tempo, acho que o momento mais adequado para isso seja nas perguntas e debates que se darão ao final.

Agradeço a paciência e gentileza de todos e me coloco à disposição.

O SENHOR FLÁVIO PANSIERI (Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE – Mediador): Gostaria de convidar os demais painelistas para que tomem assento à Mesa. A partir de agora, todos nós nos manteremos a postos, na formação original da Mesa.

A riqueza deste painel está, exatamente, na habilidade de sua construção, de nos permitir olhares distintos de um mesmo objeto. Cada objeto tem a sua significação a partir daquele que o observa e do ponto que observa. As duas exposições, já de pronto, refletem essa lógica.

De imediato, já agradecendo ao Professor Flúvio Garcia pela sua exposição, quero passar a palavra, à Doutora Raquel Branquinho, Procuradora Regional da República, assessora da Procuradoria Geral da República na matéria criminal originária do Supremo Tribunal Federal, onde ocupa a Secretaria da Função Penal Originária do Supremo Tribunal Federal.

Passo, de imediato, a palavra à Doutora Raquel Branquinho.

A SENHORA RAQUEL BRANQUINHO (Procuradora da República – Coordenadora da Área Criminal do MPF): Boa tarde a todos e, mais uma vez, agradeço na pessoa da Ministra Rosa Weber, do Doutor Rogério Galloro e de todos os organizadores que, muitas vezes, não são nem citados. Mas sabemos como é difícil organizar um seminário dessa natureza, por excelência do trabalho, pela possibilidade de nós discutirmos um tema tão relevante para a nossa sociedade e nossa democracia.

Tentarei, nesse período que me é dado, discutir alguns aspectos criminais relacionados às chamadas *fake news*, passando inicialmente pela nossa Constituição, pelo sistema eleitoral – que é um microsistema, vou dizer até um sistema, porque ele se forma a partir da Constituição –, da visão, da dificuldade de se adequar, punir e, portanto, inibir condutas inadequadas sob a ótica dessa divulgação e desinformação que ocorre por meio da *fake news*, com os instrumentos jurídico-penais que nós temos, notadamente dos crimes contra a honra especificados no Código Eleitoral.

Mas, também, não ser tão desalentadora para entender que nosso sistema eleitoral tem mecanismos adequados de coibição, não essencialmente na ótica criminal, mas no seu próprio modelo eleitoral do contencioso, na ótica cível e até administrativa.

Bem, como me foi dito aqui anteriormente, a nossa base... Primeiramente, a equação da liberdade de expressão e crimes

contra a honra já é uma equação muito difícil de resolver na ótica da Justiça Eleitoral, onde tem que preponderar ainda mais a liberdade de expressão, para que o eleitor possa ter plena consciência de qual é o pensamento, a forma de conduta, de postura, com a maior transparência possível daqueles que estão se submetendo a um pleito eleitoral.

Se é uma premissa de nossa Constituição que a liberdade de expressão é a regra – e qualquer tipo de punição, seja cível ou criminal, tem que ser feita *a posteriori* –, na ótica eleitoral, isso é elevado a uma potência maior diante de todo o sistema, que é justamente permitir o livre debate, a livre exposição de ideias e a maior transparência, como foi dito, dos candidatos, dos partidos, dos pensamentos e do que vai ser aplicado no momento posterior.

Só que toda a lógica do Direito Penal e também da premissa estabelecida no sistema eleitoral, que vem da Constituição Federal, do Código Eleitoral, da Lei das Eleições e da Lei Complementar nº 64/90, pauta-se muito naquele perfil que a nossa sociedade e a sociedade mundial foi acompanhando de candidaturas individuais, de partidos políticos muito identificados, onde conseguimos estabelecer previamente as regras do jogo que seria disputado nas próximas eleições ou na legislação e no ordenamento jurídico que nós temos. Aí, temos agora um outro fator desestabilizante dessa equação, que é justamente a forma de divulgação de informações em massa, por meio das redes sociais, que não estão sujeitas a controle, e não deveriam estar, porque é uma forma de liberdade de expressão, mas que causa sérios transtornos e dá ao Estado, ao eleitor e a todos que estão vivenciando aquele momento uma certa sensação de impotência, por não poder coibir e muitas vezes dar uma resposta a tempo e modo no que está ocorrendo.

Então, esse cenário que nós... a sociedade mundial está enfrentando – e nosso país enfrentou também – é que estamos discutindo de forma muito salutar aqui, para verificar mecanismos que possam ser estabelecidos agora, regras que tenham olhar também para essa nova conformação. E, na minha opinião, obviamente não é a mais abalizada de todas, mas é que crimes contra a honra e o Direito Penal, na nossa conformação, não serão o modelo adequado, porque nós temos todas as balizas e regras, principalmente da individualização da conduta, de estabelecer premissas que vincule o dolo, o *animus* de se praticar determinado ato, vinculando a um candidato, a pessoas que estão relacionadas a ele e que, nesse modelo de hoje, impessoal, numa forma de divulgação de informações que não se sabe a origem, quem fez, como surgiu, se foi no nosso país, se foi no estrangeiro, em que parte do mundo, como que iniciou esse tipo de informação, dificilmente vai se conformar num modelo de Direito Penal, em



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

que nós temos que fazer a individualização da conduta e mostrar quem fez e por que praticou aquele ato.

Obviamente, também não posso partir da premissa que seria possível uma responsabilidade objetiva, porque aí eu estaria colocando a disputa inadequada, porque um opositor poderia praticar um ato justamente para prejudicar quem está do lado de lá. Então, nós ainda temos que nos pautar efetivamente no Direito Penal, pela responsabilidade subjetiva e pela individualização.

O Dr. Flávio Garcia já me antecedeu de forma muito eficaz e mostrou, sob a ótica do Direito Penal, o que seria, em tese, adequado para punir e para coibir condutas desviantes na área criminal eleitoral com foco nas chamadas *fake news*.

Eu realmente ratifico tudo o que ele falou. Compreendo que este é o cenário que nós temos hoje. No modelo do Código Penal dos crimes contra a honra, nós temos um tipo penal que poderia se adequar melhor à situação, mas que demandaria algo de difícil resolução de forma rápida, tanto é que ele mostrou um quadro sobre a quantidade de inquéritos que nós temos hoje tramitando de eleições que já ocorreram há oito anos, há seis anos, ou seja, a eficácia da resposta penal não é a tempo, e não é por ineficiência do Estado. É porque realmente a verificação de quem fez, de quem divulgou, como foi divulgado, em que contexto e autoria já é difícil no modelo tradicional que temos – relação candidato-partido –, é muito mais difícil nesse modelo da difusão de informações, que, muitas vezes, não sabemos a origem, e essa origem pode estar nem relacionada ao candidato especificamente. Ele pode ser até beneficiário de pessoas que são partidárias, entusiastas de sua candidatura e que fizeram aquele ato para ajudá-lo, mas que não foi pedido, não houve um contrato, não teve um pedido, não teve uma solicitação. Ele recebe aquele tipo de ajuda, vamos dizer, impessoal, por um contexto mais dinâmico e massivo, que foi o que aconteceu.

Na ótica do art. 323 do Código Eleitoral, nós temos o tipo. Outra questão que nós também temos que analisar no aspecto criminal, que eu acho que dificulta em muito a punição, é que todos os tipos penais que tratam desses crimes, principalmente dos crimes contra a honra, eles têm não só os elementos objetivos, que são facilmente aferíveis por qualquer pessoa, mas elementos normativos e subjetivos extremamente difíceis de se conformar nesse contexto que nós estamos verificando, como o tipo do art. 323, por exemplo: divulgar na propaganda fatos que sabe inverídicos em relação a partidos ou candidatos e capazes de exercerem influência perante o eleitorado.

Nós temos, primeiro, que identificar quem divulgou – e hoje por meio de blogs, *twittes*, Facebook, todos esses mecanismos nunca se sabe e dificilmente se sabe a origem dessa informação – precisa ser, como os demais tipos penais dos crimes contra a

honra, na propaganda eleitoral. Então nós vamos ver: vai ser temporalmente a partir de quando o Código Eleitoral e a Lei das Eleições estabelecem como sendo o período de propaganda eleitoral? Então esses crimes poderiam ocorrer apenas a partir de 15 de agosto dos respectivos anos? O elemento subjetivo da conduta do agente – saber inverídico, em relação a partidos e candidatos, tudo bem – e que também ter que ser apto a exercer uma influência perante o eleitor ... então tem que ter uma gama de juízos subjetivos de quem está valorando essas condutas.

Da mesma forma, o crime de calúnia, que, no Código Eleitoral, calúnia, difamação e injúria têm a mesma conformação jurídica do Código Penal... caluniar alguém, só que com o elemento temporal, na propaganda eleitoral ou visando fins de propaganda, imputando-lhe falsamente fato definido como crime, e, na mesma toada, a difamação e a injúria, ou seja, são tipos que dificilmente vão se adequar para coibir as condutas que nós temos hoje, por uma questão operacional muito simples, que é a dificuldade de se estabelecer a autoria e o elemento subjetivo do tipo, principalmente em relação àqueles que estão participando do pleito eleitoral como candidatos e também pelo período, a partir da propaganda eleitoral, quando a gente já sabe que hoje, como a comunicação em massa é algo muito dinâmico, bem antes das eleições já estão sendo discutidos, já estão sendo pautados e já estão sendo divulgados materiais informativos, benéficos ou desfavoráveis aos potenciais candidatos, sem que isso se enquadre nas regras de propaganda eleitoral antecipada.

O que também é um grande dificultador para que se possa ter umas balizas bem estabelecidas de que ponto houve ou não influência nos eleitores para determinados candidatos e quais são as regras que vão pautar esse jogo. Porque um papel muito importante da Justiça Eleitoral é estabelecer parâmetros, parametrizações para que a regra seja justa, para que ninguém saia na frente, para que outros tenham vantagens. E essa parametrização, que é muito bem definida pela Lei das Eleições, que ali na parte das propagandas eleitorais tem toda uma estrutura muito detalhada de como pode ser, e de como deve ser, e o que não pode ser feito, não se adéqua ao que estamos vendo e discutindo neste Seminário, que são as questões das *fake news*: das *fake news* em sentido genérico, que abrange notícias de simulação de informações falsas, também se coloca nesse bojo as questões dos crimes contra a honra e todo tipo de dados e informações, alguns até, vamos dizer, não são falsos, mas que são feitos de forma a influenciar os eleitores em prejuízo ou influenciar o eleitorado a favor ou contra determinado candidato sem que esteja efetivamente pautado pelas regras de nossa legislação eleitoral.



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

O Código Eleitoral juntamente com a Lei das Eleições, eu vejo que os tipos dos crimes contra a honra efetivamente não atendem, mas o art. 323, que o Dr. Flávio disse, desde que a gente consiga agir a tempo e modo, identificar a autoria – que é difícil... É possível de se estabelecer realmente uma punição, uma investigação, para esse tipo de crime, com um dificultador que eu tinha dito. E na questão da propaganda, a legislação tentou já antecipar esse movimento e estabelecer a questão da propaganda na internet e também a criminalização por meio da divulgação em massa de informações pela internet, que seria o art. 57-H da Lei das Eleições. Ocorre que, recentemente, na última eleição, tentou-se até fazer uma apuração com base no art. 57-H e essa investigação ainda está andando. Qual é o dificultador? A identificação de quem, quais organizações, quais partidos, quais pessoas fizeram esse tipo de divulgação que atingiu os candidatos durante as eleições, ou seja, a limitação da investigação da base da autoria.

Eu ainda tenho dois minutos para eu falar alguma coisa. Eu gostaria de, depois de a gente discutir de forma mais aprofundada nos debates, eu gostaria de dizer que eu entendo realmente que os crimes contra a honra têm difícil conformação, mas a Lei das Eleições e a Lei Complementar nº 64/90, sob a ótica da dinâmica da propaganda eleitoral, alterando-se alguns tipos, alguns normativos, principalmente os que restringem a propaganda antecipada apenas quando há oferecimento ou pedido de voto, porque subliminarmente e de forma implícita está se fazendo propaganda antes desse período determinado pela Lei, principalmente por meio dessas notícias, ou fazendo a desinformação de potenciais candidatos, e também utilizar os instrumentos e ferramentas que a Lei Complementar nº 64/1990 permite, sob a ótica do abuso do poder econômico, o abuso de poder e o abuso do poder político, que são ferramentas que podem coibir, porque haverá prejuízos para as candidaturas, para as coligações, para os partidos e pros candidatos efetivos se beneficiarem desse tipo de difusão de informação.

Então, são mecanismos não penais, mas efetivos e que – se tiver um olhar a partir do que nós estamos discutindo, formam-se posteriormente grupos de trabalho e de discussão para se encaminhar, porque a Justiça Eleitoral é uma justiça muito dinâmica, ela caminha conforme o pensar da sociedade, tanto é que há uma normatização muito aberta que pode ser e que é resolvida a cada eleição por meio de normas infralegais e que se adequa ao sistema – há como, sim, o ordenamento jurídico brasileiro, o Estado brasileiro dar uma resposta mais eficaz para garantir aquilo que sempre se busca: a paridade de armas entre todos os candidatos; o respeito, obviamente, à honra, à imagem; mas com a adequação ao sistema eleitoral, onde a democracia é que vai

preponderar e, por isso, abre-se mão muitas vezes de um rigor maior de determinadas normas sobre esse aspecto e que pode se alcançar uma inibição pelo menos desse tipo de ocorrência, que nós verificamos no cenário dessas duas últimas eleições e que eu acho que é um fator mundial e que deva ocorrer nas próximas – talvez não de uma forma tão dinâmica e massiva como ocorrem em eleições presidenciais, majoritárias, mas também nas regiões, naqueles locais onde vai ter eleições municipais. É algo a se pensar e eu acho que a Justiça Eleitoral realmente tem muito a contribuir e já contribuiu, e determinados aperfeiçoamentos que nós possamos fazer eu acho que vêm a somar nessa seara.

Eu agradeço a todos, e nós, depois, podemos aperfeiçoar o discurso aí no debate.

Muito obrigada.

O SENHOR FLÁVIO PANSIERI (Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – Mediador): Eu agradeço a nossa painelistra Raquel Branquinho, que, por sua vez, seguindo a lógica de organização deste painel, perfaz mais uma perspectiva das *fake news*, sob o ângulo da liberdade de expressão e os crimes contra a honra.

Já temos aí uma conceituação lógica da liberdade de expressão, uma tipificação do trabalho, das condutas e o trabalho da Polícia Federal, em especial, no combate... Agora um enfrentamento importante sobre a eficácia penal e os parâmetros a serem estabelecidos pela conduta. Quiçá daqui possamos ter critérios para rediscussão inclusive da legislação penal que trata sobre o tema.

E, neste momento, passamos a ouvir a nossa última painelistra desta Mesa, a Senhora Patrícia Blanco, formada em Relações Públicas pela Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero, com pós-graduação em *Marketing*. É atuante como Presidente Executiva do Conselho Diretor do Instituto Palavra Aberta; membro do Conselho de Ética do Conselho de Autorregulação Publicitária (Conar) e membro do Painel de Colaboradores do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e do Conselho de Ética da ABRABE.

Com a palavra a nossa painelistra Patrícia Blanco.

A SENHORA PATRÍCIA BLANCO (Presidente do Instituto Palavra Aberta): Boa tarde a todos. É um prazer e uma honra estar neste evento. Senhora Ministra Rosa Weber, muito obrigada pelo convite. Agradeço ainda ao Dr. Rogério Galloro e a toda equipe do TSE.

Participar deste debate – acho que sou a única não advogada desta Mesa – é um desafio, é enorme. Mas eu quero trazer um pouco da visão da sociedade civil em relação a esse



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

tema tão candente, tão importante, que é o combate às notícias falsas, à desinformação no período eleitoral, e ousar dizer em todo período e em todos os momentos em que vivemos.

Até para não ultrapassar o meu tempo, peço a permissão para ler meu discurso para que não avancemos mais nesse tempo.

Cumprimento os meus colegas de Mesa e devo dizer também o desafio de discutir esses dois pontos: liberdade de expressão e crimes contra a honra. É um tema bastante controverso e instigante. Se, por um lado, a liberdade de expressão permite discursos e falas mais incisivas e até controversas, determinar o limite de onde termina a liberdade e de onde começa a agressão é algo muito difícil, uma linha muito tênue que merece todo cuidado possível.

Como encontrar um ponto de equilíbrio entre a liberdade de expressão e a proteção da dignidade humana? A Constituição Federal é clara no sentido de garantir a liberdade e preservar os direitos à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem de pessoas, assegurando o direito à indenização pelo dano material ou moral, decorrente da sua violação. Como a Dra. Taís Gasparian colocou, é sempre *a posteriori* e nunca prévia.

Também a CF é clara ao garantir a livre manifestação do pensamento, vedando o anonimato e assegurando o direito de resposta, se configurado dano material à imagem, no caso de violações oriundas dos veículos de comunicação e de matérias jornalísticas.

O que não fica claro é qual o limite dessa liberdade, se é que a liberdade de expressão deva ter limites. No ambiente de desinformação e de extrema polarização em que vivemos, onde palavras passaram a ter novos significados, é preciso refletir sobre o que vem a ser um caso de calúnia, injúria, difamação ou ataque à honra de determinada pessoa. É evidente que, no período eleitoral, toda e qualquer ação ganha peso muito maior e o impacto negativo pode afetar toda sociedade. Mas, mesmo nesse período, é preciso cuidado para que, em nome da proteção do processo eleitoral, não esbarremos em novas formas de cerceamento à liberdade de expressão.

Temos também o grande desafio de entender os novos comportamentos e a mudança cultural que estamos vivendo. Com acesso e proliferação das ferramentas digitais, passamos de consumidores passivos de informação a autores e produtores de conteúdo em tempo real o tempo todo. Escrevemos, filmamos, postamos, curtimos, compartilhamos tudo o que vemos e, muitas vezes, nem lemos o que compartilhamos.

Nessa grande ágora em que se tornaram as redes sociais, nossa praça, nossa mesa de bar se tornou essa grande imensidão digital que chega a todos os lugares e em uma velocidade incrível, trazendo grandes benefícios, grandes avanços e grandes mudanças culturais em todo território nacional e no mundo.

Essa nova dimensão da liberdade de expressão nos expõe a questionamentos interessantes, como, por exemplo, quando nos deparamos com casos de exposição de personalidades conhecidas à execração pública, a partir de um vídeo postado em uma rede social, estamos exercendo a nossa liberdade ou estamos praticando linchamentos morais e sendo, ao mesmo tempo, autores e cúmplice de crimes contra honra? É uma questão que eu não tenho resposta.

Questões novas precisam de novos entendimentos, mas separar o que é conteúdo crítico de um conteúdo calunioso ou de difamação também é extremamente importante, como bem lembrou a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, em uma entrevista recente. O conteúdo crítico de mensagem está autorizado pela liberdade de expressão garantida a todos pela Constituição, que abrange o direito à crítica. Ou seja, a liberdade de expressão serve para proteger o discurso, o pensamento contrário, a opinião divergente, mas não pode servir de escudo para agressões, linchamentos ou crimes contra honra.

A questão que se coloca é: será que precisamos de mais leis para punir esses comportamentos? Na minha opinião, o arcabouço legal existente no Brasil já é suficiente para coibir esse tipo de crime. O que precisamos é investir em uma solução que passa pela disseminação de uma cultura de respeito e tolerância, utilizando essas novas ferramentas. Passa pelo resgate da cultura do debate, tão perdida ultimamente, por uma educação que propicie o desenvolvimento do senso crítico, da responsabilidade, da ética nas relações, ou seja, por uma educação que forme cidadãos responsáveis e aptos a exercerem a sua liberdade de expressão.

É no sentido de contribuir para a melhoria do ambiente informacional que tenho a alegria de anunciar que o Instituto Palavra Aberta com o apoio da Google.org lança, no próximo dia 6 de junho, o Programa Educação Midiática Informacional.

Ação citada várias vezes nas falas de ontem e de hoje pelos que me antecederam, a educação midiática ou *media literacy* é uma habilidade extremamente necessária para os dias atuais, que permite ler o mundo em que vivemos de forma crítica, que permite aprender a diferenciar conteúdos informacionais e, principalmente, que possibilita a ampliação do letramento midiático, por meio da análise, da produção, da circulação e da redistribuição de informação de opinião na era digital. Para nós, a educação midiática é o conjunto de habilidades para acessar, analisar e criar e participar de maneira crítica do ambiente informacional e midiático em todos os seus formatos, dos impressos aos digitais, como requisito fundamental para a informação do cidadão e para o fortalecimento da nossa democracia.



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

Vale lembrar, no entanto, que promover a melhoria do ambiente informacional depende de todos nós. Lembro-me de um episódio ocorrido durante o período eleitoral no ano passado – alguns de vocês devem recordá-lo – quando uma chefe de cozinha de um restaurante premiado e muito concorrido publicou, em suas redes sociais, uma foto dela com a sua equipe manifestando sua posição política de forma contundente e, de certa forma, agressiva, na medida em que todos os retratados faziam um sinal de xingamento com as mãos. Imediatamente após a publicação, a reação que se viu foi uma avalanche de ataques, de ódio, de xingamentos, de brigas homéricas nas redes sociais. *Hashtags* foram criadas para defender e para atacar a dona do restaurante. A crítica sempre tão favorável àquele restaurante passou a ser negativa, culminando até em um boicote a sua rede de restaurante. Tudo isso devido a um simples gesto de descontentamento com o cenário político, mas que descambou para um verdadeiro linchamento digital.

Seguem várias questões. Ao expor a sua posição, a partir de um xingamento, a autora da postagem estaria exercendo sua liberdade de expressão ou estaria abrindo espaço para a possibilidade de receber xingamentos de volta? Quando se emite uma posição com violência não se abre espaço para o radicalismo reverso ou tudo pode ser feito desde que civilizadamente?

Essa reflexão é necessária, pois já perdemos, há muito tempo, a racionalidade do debate, quando, ao invés de estabelecermos pontes, estamos queimando vias, estradas, viadutos, ou seja, todos os caminhos possíveis para o diálogo.

A construção de uma sociedade democrática passa pela necessidade de aceitação das opiniões contrárias e das nossas diferenças. São essas diferenças que fazem com que a sociedade cresça e se desenvolva a partir de novas formas de comportamento. Indignar-se, expor opiniões e posições, lutar por aquilo que se acredita nunca foi tão fundamental, como também é fundamental exercer a liberdade de expressão de forma consciente e responsável.

O fato é que precisamos brecar, seja a partir de novos entendimentos de uma educação mais voltada para esse momento. Essa onda de violência e de brutalidade avessa ao conceito da cordialidade e do respeito e que inibe o debate.

Cabe a todos nós, como sociedade, e a cada um de nós, individualmente, retomarmos a racionalidade e colocarmos o fim ao ciclo vicioso de ódio e intolerância.

Como disse no início da minha fala, são muitos os questionamentos e acredito que encontros como esses ajudam a construir as respostas, que não serão feitas a partir de uma bala de prata ou de algo específico e pontual e sim que precisam ser trabalhadas de forma multidisciplinar e de forma transversal.

Senhora Ministra Rosa Weber, Dr. Rogério Galloro, a toda equipe do TSE e todos os presentes, agradeço novamente o convite e a oportunidade de participar desse importante debate.

Queria concluir lembrando duas frases do Ministro Ayres Britto que acho que são fundamentais para encontros como esses e para a discussão que está no entorno de combater a desinformação *online*.

A primeira frase do Ministro Ayres Britto: “Não é pelo temor do abuso que se vai coibir o uso”. Essa é uma lição que a gente tem que ter. A liberdade de expressão não permite barreiras. Ela precisa ser incentivada. E para problemas de liberdade mais liberdade e para combater a má informação boa informação. É em um ambiente de liberdade que nós vamos construir uma sociedade democrática.

E a segunda e última frase: “Em caso de dúvida, o nosso porto seguro, o nosso ‘Posto Ipiranga’, é a Constituição Federal”.

Muito obrigada.

O SENHOR FLÁVIO PANSIERI (Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – Mediador): Eu agradeço a painelistas Patrícia Blanco pela brilhante exposição. E “a vida é a arte do encontro, embora haja tantos desencontros”. Esta Mesa talvez seja a expressão de um belo encontro em que cada um dos expositores – não de formas ligadas ao acaso, mas, sim, da organização do painel – trouxeram medidas que levam à compreensão de uma série de temas a partir da ideia da liberdade da expressão e dos crimes contra honra.

Talvez a síntese do painel pudesse estar expressa, em uma primeira medida, nas palavras de Norberto Bobbio, que afirma que é melhor uma liberdade em risco e em constante expansão do que uma liberdade contida e controlada, incapaz de expandir-se. Sob essa lógica, esse seria um momento de estado, de ideias totalitárias, em que cada qual compreende em si a verdade plena que não vê mais no outro um possível interlocutor que tenha em si a verdade. O painel, de alguma forma, traz exatamente os contornos disso, quais os limites de possibilidade de intervenção do Estado para a construção de limite de uma liberdade que deve, sim, estar em constante expansão.

Sobre essa perspectiva, as fichas de questionamento estão à disposição de todos os senhores. E eu aguardarei alguns segundos para que elas aqui cheguem. E, completando a síntese que já pretendia apresentar, a liberdade de expressão foi apresentada na sua perspectiva ampla, o trabalho da Polícia Federal, a ideia de eficácia e parâmetros, a ideia agora, por fim, de que não precisamos mais de leis e de que precisamos de mais informação e formação ética.



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

Sob essa lógica, parece-me que o trabalho da Presidência do Tribunal nos encaminha exatamente para isso. Dr. Rogério Galloro e Ex-Ministro Sergio Etchegoyen nos dão a honra de sua participação e de sua presença.

A própria Escola Judiciária Eleitoral do TSE possui, no seu projeto de formação de cidadania exatamente, um tema ligado a *fake news*, liberdade de expressão e crimes contra honra. O Tribunal Superior Eleitoral, sob a presidência da Ministra Rosa Weber, acredita efetivamente que esta é a melhor forma de combatermos aquilo que atenta contra o processo eleitoral é com formação e com informação à sociedade.

Queria passar uma pergunta a todos, como um fio condutor, que é uma provocação. Nós tivemos aqui, de alguma forma, uma apresentação em defesa do trabalho da Polícia Federal. A Dra. Raquel Branquinho preocupada, a partir da sua missão institucional na defesa e na tutela da ordem democrática pelos instrumentos de eficácia, e a professora Patrícia Blanco, que defendeu a ideia de mais formação, mas o questionamento que eu lhes faço, de alguma forma, é: temos como, efetivamente, controlar um sistema a partir da inexistência de mecanismos eficazes de controle da mídia social? Temos como criar um sistema para as próximas eleições e qual seria a proposta de cada um dos senhores para as próximas eleições? Deve o Tribunal Superior Eleitoral intervir de forma mais intensa? Deve o Ministério Público Federal agir, de forma preventiva, em alguns temas? Deve a Polícia Federal, a partir de sua atuação, tentar constranger esses atores que já foram identificados nas últimas eleições? Deve a sociedade civil estar mais atenta, Dra. Taís Gasparian, quanto a esse tema e criarmos mecanismos anteriores?

Eram esses os questionamentos que gostaria de deixar para os senhores e ouvi-los brevemente sobre cada uma dessas perguntas. Acho que poderíamos seguir essa ordem – da esquerda para a direita – para que pudéssemos inverter os argumentos agora. A última que disse seria a primeira agora para que, na ordem inversa, a nossa primeira expositora fosse a última a responder nesse momento.

Breves palavras.

A SENHORA PATRÍCIA BLANCO (Presidente do Instituto Palavra Aberta): Eu acredito que, como disse na minha fala, o arcabouço legal existente já é suficiente para coibir essas práticas. O que nós precisamos é um *enforcement* da lei para que ela efetivamente chegue e que a gente utilize de instrumentos não da lei, mas que perpassem em relação ao ambiente, que coajudem a construir um ambiente informacional mais saudável.

Sempre tenho colocado nas minhas falas que precisamos ter quatro iniciativas. Primeiro, uma checagem de informação, verificação da informação – que já está sendo muito bem tocada e será mote do próximo painel –, que traga a informação de qualidade. O segundo, o fortalecimento do jornalismo profissional. Como bem colocou o jornalista Gutiérrez na exposição passada, nós precisamos expulsar e combater o mau jornalismo com o bom jornalismo. Então é preciso fortalecer ainda mais o jornalismo profissional. O terceiro enfoque tem a ver com as plataformas de redes sociais e as plataformas tecnológicas – elas podem nos ajudar a partir de mecanismos de inteligência artificial, a partir de mecanismos de monitoramento das informações que seguem, nos ajudar a combater a desinformação de uma forma muito mais rápida do que os órgãos poderiam colocar. E a quarta, volto a dizer – eu brinco com o Senador Eduardo Suplicy que o tema de sua vida é “renda mínima”, o meu tema é “educação midiática” –, então eu vou voltar a falar aqui que eu vejo que um dos caminhos mais seguros para combatermos o ambiente de desinformação e melhorarmos a cidadania, tanto no dia a dia como a cidadania digital, é a educação midiática.

O SENHOR FLÁVIO PANSIERI (Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – Mediador): Muito bem. Agradeço a manifestação da painelistra Patrícia Blanco e passo a palavra de imediato à nossa painelistra Raquel Branquinho.

A SENHORA RAQUEL BRANQUINHO (Procuradora da República – Coordenadora da Área Criminal do MPF): Eu acho que nós devemos, sim, agir, obviamente, talvez não no aspecto legislativo, porque não haveria nem tempo; eu acho que nós podemos estudar os casos – um estudo de caso mesmo, do que ocorreu nas últimas eleições, da investigação que nós desenvolvemos e o que nós obtivemos de resultado – e fazer realmente uma análise da ótica da questão da propaganda eleitoral, da questão do potencial abuso de poder econômico, da influência não econômica especificamente. Porque os gastos das campanhas que ocorreram foram ínfimos em relação a outros períodos – nós não tivemos nem mais patrocínio empresarial nessa campanha –, mas mudou o modo de ver, o modo de agir, mas isso tem influência, isso também tem uma parametrização econômica que influencia.

E eu acho que o direito de resposta é muito importante, principalmente não sob a ótica individual do direito subjetivo do candidato, do partido, mas da sociedade. Então, seria um direito à informação, à correção daquela má informação. Então, talvez, um



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

observatório constante nos tribunais que atuem na área eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais –, com o apoio tecnológico – porque sem isso, hoje, não há condição –, com o apoio da sociedade civil e das empresas que atuam nessa área de rede sociais, que já conhecemos, que já trabalham junto com vocês, para que se possa fazer a correção de dados.

Nós recebemos, por exemplo, no Ministério Público, na área criminal, a partir do Vice-Procurador-Geral Eleitoral, tudo o que se coletou das chamadas *fake news*, entre aspas, durante o processo eleitoral do ano passado. É um procedimento em que foram adotadas providências eleitorais cabíveis em suas esferas, não teve repercussão na ótica criminal, embora tivesse no inquérito instaurado, mas esse procedimento em si é o parâmetro de um estudo sociológico, de vários aspectos, com vários olhares, do tipo de informações, de ataques, de desinformação; do mais teratológico ao mais subliminar, elaborado, que também tenha condições – e penso que teve – de influenciar na campanha que ocorreu.

Obrigada.

O SENHOR FLÁVIO PANSIERI (Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – Mediador): Agradeço pela manifestação e, de pronto, passo a palavra ao Dr. Flávio.

O SENHOR FLÚVIO GARCIA (Delegado da Polícia Federal): Agradeço pela oportunidade de me manifestar mais uma vez. Agradeço ao Dr. Flávio, pela instigação. Considero importante tocar neste assunto. Talvez não tenhamos respostas – e digo isso não em nome da Polícia Federal, pois não tenho autorização para fazê-lo, mas em nome próprio, como acadêmico que sou – em relação a essa temática e outras tantas, notadamente, envolvendo as tecnologias de informação e comunicação. Talvez não tenhamos a resposta neste momento, a resposta exaustiva, que possa nos dar uma contribuição efetiva em relação ao tema, mas algo eu posso assegurar e, repito, digo por mim mesmo: o caminho não é penal; o caminho que irá resolver esta questão não é o Direito Penal, não é o Direito Processual Penal.

A Rede Mundial de Computadores e a internet, obviamente, que tem como palco toda uma infraestrutura tecnológica, se voltarmos à gênese histórica, ela foi concebida, à época da Guerra Fria, justamente, para ser indestrutível. E falar em monitoramento de rede social, falar em monitoramento, enfim, de mensagem ou do quer que seja, me lembra um pouco a NSA, me lembra um pouco Edward Snowden, me lembra um pouco algo que, de repente, podemos nos enveredar por um caminho que talvez não seja o mais adequado num contexto democrático.

Agora, alguma coisa, realmente, é preciso ser feita. A Dra. Raquel Branquinho nos trouxe alguns *insights* que eu considero brilhantes em relação à legislação complementar, em relação a legislações extrapenais. Porque basta observar a pena máxima, que eu fiz questão de frisar ali. E, na máxima, nós estamos falando de dois anos – dois anos é juizado especial. Será que vale a pena correr o risco? Isso também nas questões eleitorais.

E, falando de economia comportamental, será que vale a pena arcar com esse custo para conseguir se lançar ao cargo de senador da República, deputado federal, ou presidente da República, ou qualquer que seja o cargo? Será que esse é um pequeno preço a se pagar, do ponto de vista criminal?

De outro lado, apenas para reflexão, não é aumentando a pena para vinte ou trinta anos que vamos resolver. Costumo dizer na PUC que ninguém, pela manhã, abre o Código Penal e fala assim: “qual o crime que vou cometer hoje? Nossa! Esse aqui não dá, tem medida aqui que aumentou a pena, não tem condição. Ah, esse aqui está legal, esse aqui é JECrim.” Ninguém faz isso. Então, talvez, a nossa análise tenha de passar por outro tipo, outra seara jurídica – e, às vezes, nem jurídica – para pensarmos numa solução em relação a essa temática.

O SENHOR FLÁVIO PANSIERI (Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – Mediador): Agradeço ao Dr. Flávio Garcia pelas manifestações. Passo a palavra à Dra. Taís Gasparian, para que faça a última intervenção desta Mesa.

A SENHORA TAÍS GASPARIAN (advogada especializada em liberdade de expressão e internet): Eu considero importante a sua pergunta em relação às próximas eleições. Eu penso que o primeiro ponto deveria ser abolir a expressão *fake news*, uma expressão ambígua, imprecisa, que não traz uma definição e, pior, é usada por políticos para desacreditar a imprensa.

Então você vê gente falando que a *Folha de S. Paulo* publica *fake news*, que a *Veja* publica *fake news*. Isso está errado, porque *fake news* é um conteúdo absolutamente falso, não assinado, fruto de zero apuração. Não há apuração numa notícia falsa.

Você perguntou e eu estou respondendo. Sob minha ótica, a primeira providência seria abolir a expressão *fake news*. A segunda seria determinar o que é desinformação, que é um conteúdo falso, absolutamente falso.

Nós temos alguns exemplos de conteúdos falsos, que foram veiculados nas eleições passadas, como o *kit gay*. É falso. Não houve *kit gay*. Teve também *Lula está solto*. Lula não está solto, nós sabemos. Isso é falso.



PAINEL 3 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO X CRIME CONTRA A HONRA

Então, é isso que nós devemos combater. Não interpretações. Se o prefeito construiu 35 hospitais, ou se ele só inaugurou doze, e não interpretações. Isso não interessa. Isso são interpretações. É a vida. Cada um vai defender o seu momento. Mas é falso aquilo que for efetivamente uma informação falsa.

E como as informações falsas, por uma série de características, que já tem diversos estudos sobre eles, elas se difundem, elas se espalham com muito mais facilidade do que os desmentidos. Eu acho que um papel que o Tribunal Superior Eleitoral poderia adotar seria no sentido de fortalecer o desmentido, fazer com que o desmentido – que é feito pelas agências de checagem, e existem diversas delas pelo mundo... Tem um *site* em que você põe o mundo assim, você vai clicando e pode ver quantas agências de checagem há em cada país. É bárbaro, é muito interessante. Então, estão espalhadas pelo mundo as agências de checagem – as *fact-checking*, que eles chamam –, fazer com que os desmentidos tenham alcance tão grande quanto as notícias falsas que foram disseminadas. Ou seja, como você pode fazer com que o desmentido seja alcançado? Você pode, por exemplo, contratar o WhatsApp para, a cada desmentido que o Tribunal Superior Eleitoral define como notícia falsa, que ele faça a propagação daquele desmentido para todos. E poderia debitar o custo desse desmentido do Fundo Partidário daquele partido beneficiado pela notícia falsa. É ele que deveria pagar pela disseminação do desmentido.

Essas seriam as minhas sugestões.

O SENHOR FLÁVIO PANSIERI (Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – Mediador): Muito bem. Agradeço a todos os nossos painelistas, a Dra. Raquel Branquinho, a Dra. Taís Gasparian, ao Dr. Flávio Garcia, a Dra. Patrícia Blanco. Registro a presença do Dr. Humberto Jacques de Medeiros, bem como de todos os presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais e corregedores aqui presentes.

Quero registrar que vejo muitos rostos aqui, que dignificam a realização deste evento e, certamente, tirarão frutos dele, porque este é um debate em desenvolvimento.

O Doutor Galloro, certamente, coloca aqui uma semente de debate que, estou certo, frutificará em todo o país, porque o aprimoramento das instituições e o aprimoramento dos mecanismos de fortalecimento da democracia passam obrigatoriamente pelo enfrentamento da forma de profusão das notícias e das informações em nosso país.

Nesse novo modelo democrático, na democracia líquida que vivemos, precisamos estar atentos para que os tempos não

nos tornem menos iguais, para que os tempos e a velocidade das informações não nos tornem insensíveis à realidade em que vivemos.

Com isso, agradeço a presença de todos, a participação de nossos expositores. E declaro encerrado este painel.

Muito obrigado.





PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS *FAKE NEWS*

PANEL 4 – *TOOLS FOR TACKLING FAKE NEWS*



[Voltar ao sumário / *Back to summary*](#)



[Assista ao vídeo dos painéis](#)
[Watch the panels' videos](#)



SERGIO ETCHEGOYEN

Ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional

Ingressou no Exército em 1971, na Academia Militar das Agulhas Negras, sendo declarado Aspirante a Oficial de Cavalaria em 1974. Foi promovido a General de Exército em 25 de novembro de 2012. Foi Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA); Assistente-Secretário do Ministro do Exército e do Comandante do Exército; e Assessor-Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. Foi Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República no período de maio de 2016 a dezembro de 2018.

Joined the army in 1971, through the Academia Militar das Agulhas Negras, and was declared Aspirant to Cavalry Captain in 1974. On November 25th 2012, he was promoted to General of the Army. He was Commander of the School for Training Army Sergeants (EASA); Advisor-secretary for the Ministry of the Army and for the Army Commander, and Chief-advisor for the Cabinet of the Commander of the Army. Worked as Minister of State Head of the Institutional Security Office of the Presidency of the Republic from May 2016 to December 2018.

"[...] inverdades e fraudes sempre existiram, e a fake news não é mais que uma fraude. E o fato novo é a tecnologia, que deu instantaneidade e [...] universalidade à difusão da fraude."

"[...] untruths and frauds have always existed, and fake news is no more than a fraud. The new element is the technology, which gave instantaneity and [...] universality to fraud diffusion."

**MEDIADOR
MEDIATOR**



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS



PAINELISTA
PANELIST

DANIEL BRAMATTI

Presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), editor do Estadão Dados (núcleo de jornalismo de dados do jornal *O Estado de S. Paulo*) e editor do Estadão Verifica, setor do jornal responsável por checagem e verificação de dados. É também porta-voz do projeto Comprova, coalizão de 24 veículos de mídia, coordenado pela Abraji e criado por iniciativa do *First Draft*, entidade que pesquisa e combate a desinformação nas redes sociais.

President of Brazilian Association of Investigative Journalism (Abraji), editor of the Estadão Dados (segment of data journalism of the journal O Estado de S. Paulo) and editor of the Estadão Verifica, section of the journal responsible for data checking and verification. He is also the spokesperson of the project Comprova, a coalition of 24 media vehicles, led by Abraji and created by initiative of First Draft, entity of research and combat against disinformation on social media.

“[...] Nenhum jornalista é livre para exercer seu trabalho se ele estiver trabalhando sob ameaça, se estiver trabalhando sob um ambiente de intimidação e confronto.

[...]

O Projeto Comprova reuniu 24 veículos de mídia, grandes e pequenos, digitais e tradicionais, impressos, revistas, jornais, rádios e TV, em torno de um interesse público que era o combate à desinformação num ano eleitoral, num ano em que se temia que a desinformação pudesse ter um efeito nas eleições, nas campanhas e até, quem sabe, no resultado eleitoral.

[...]

Chegamos, ao final de 3 meses de trabalho, a 147 rumores checados, sendo que, se não me equivoco, apenas 8 eram rumores que tinham fundamento na realidade, todos os demais eram absolutamente falsos.

[...] há um risco muito grande para a liberdade de imprensa e há um risco muito grande para o jornalismo quando se tomam iniciativas de combate à *fake news* baseadas em legislação e em justiça.”

“No journalist is free to exercise their work if under threat, or if working under an intimidation and confrontation environment.

[...]

The Projeto Comprova gathered 24 media vehicles, big and small, digital and traditional, printed, magazines, journals, radio and TV, around the one public interest that was fighting against disinformation in an electoral year, a year in which it was feared that disinformation could have an effect on the elections, on the campaigns and even, perhaps, on the elections results.

[...]

We ended, after 3 months of work, with 147 rumors checked, amongst, if I am not mistaken, only 8 rumors had some fundament on the reality, all the others were absolutely fake.

[...] *there is a great risk for press freedom and a great risk for journalism when initiatives for fighting against fake news are taken based on legislation and justice”.*



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS



PAINELISTA
PANELIST

GILBERTO SCOFIELD JR.

MBA em *Marketing* Digital (FGV) e bacharelado em Comunicação Social (Universidade Gama Filho). Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa. Trabalha na criação de novos produtos e parcerias para empresa. É executivo de comunicação e *marketing*. Em 2000, assumiu o então inédito cargo de editor de conteúdo do portal de finanças *iG Finance*. Já escreveu para a revista *Exame*, para o *Jornal do Brasil*, para *O Estado de S. Paulo*, para a revista *Época*, para o *iG Finance* e para *O Globo*.

MBA degree in Digital Marketing (FGV) and a graduate degree in Social Communication from Gama Filho University. Director of Business and Strategy at Agência Lupa. Works on the creation of new products and on new partnerships for the company. He is a communication and marketing executive. In 2000, took over the then unprecedented position of content editor for the portal iG Finance. He has already written for Revista Exame, Jornal do Brasil, O Estado de São Paulo, Revista Época, iGFinance and O Globo.

“[...] *fact-checking* é o seguinte: é você pegar uma declaração de uma autoridade, ou seja, em *on* tá? É um presidente, um ministro, um economista, um empresário, enfim que seja [...] todas as declarações que eles dão e depois vão pegando as principais frases onde eles citam coisas verificáveis, porque a gente é obrigado a se voltar a banco de dados verificáveis, ou seja, IBGE, Datasus, Caged [...].

Um dos princípios da checagem é que você é obrigado a ouvir o outro lado. Então, assim, se eu descubro que alguém falou alguma coisa falsa, baseado numa base de dados confiável, eu sou obrigado a chegar para a assessoria do ministro, do político, do empresário [...].

“[...] *Debunking* é uma checagem de material que não tem origem. Portanto, ela não é em *on*. É aquele tipo de *card* que a gente vê em rede social falando as maiores atrocidades sobre quem quer que seja. Isso aí também é verificável desde que a gente consiga achar uma base de dados que possa provar que aquilo ali é falso ou verdadeiro.”

“[...] *what is fact-checking: it is when you get a declaration from an authority, that is, an official one ok? It is a president, a minister, an economist, a businessman, in short [...] getting all those key phrases and, after, grabbing the main quotes in which they mention verifiable content, because we are obligated to turn to the verifiable databases, which are IBGE, DATASUS, CAGED [...].*

One of the fact-checking principles is that you are required to hear the other side of the story. So, that way, if I hear someone has said something false, based on a reliable database, I am obliged to talk to the advisory of minister, politician, businessman [...].

“[...] *Debunking is a checking of materials that have no origin. Therefore, it is not official. It is that type of person we see on social media speaking all kinds of atrocities about whoever it is. That is also verifiable as long as we can find a database able to prove if that is false or true.*”

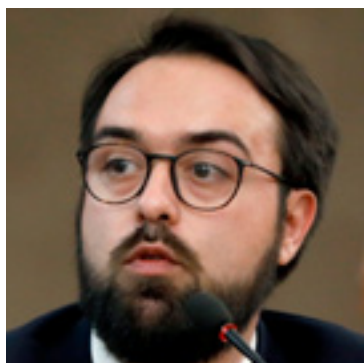


[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS



PAINELISTA
PANELIST

DANILO CARVALHO

Graduado em Comunicação Social. Especialista em identificação de *bots* e métodos de investigação *Open Souce*. Coordenador da Equipe de Redes da FGV/DAPP. Possui seis anos de experiência em pesquisa de redes sociais; experiência em programação para coleta, tratamento e análise de dados de plataformas de mídia social; e trabalhos publicados na área de disseminação da informação e de propaganda computacional.

Graduated in Social Communication. Specialist in identifying bots and Open Source methods of investigation. Coordinator of the network team of the FGV DAPP institution. He has six years of experience in research on social media. Experience in programming for collecting, treating and analyzing data from social media platforms. He has published works in the area of information dissemination and computational propaganda.

“[...] em 2018, o Brasil aparecia como o terceiro país com a maior queda no índice de confiança nas instituições, segundo o Edelman Trust Barometer.

E o segundo é que ainda em 2015, o brasileiro já consultava o celular 78 vezes ao dia, em média. E isso nos coloca em um cenário de baixa confiança nas instituições e de um alto engajamento digital.

[...] em relação aos *bots*, nos debates [...]. A gente nota, nos dois campos extremos, o da direita e o da esquerda, nesses dois polos antagônicos, cerca de 22% das interações com algum sinal de automatização.

[...] quero citar esse trabalho que é bem recente – foi publicado no ano passado na *Science*, por uma equipe de pesquisa do MIT –, mostrando que as *fake news* se espalham mais depressa e que elas chegam mais longe do que as notícias verdadeiras.

[...] a importância de a gente agir na infraestrutura de disseminação de notícias falsas, de rumores e de desinformação. E que para isso a gente precisa identificar a interferência externa, diminuir o alcance das *fake news*, reduzir o isolamento ideológico e, complementando, também trabalhar com a identificação de automatização.”

“[...] in 2018, Brazil appeared as the third country with the highest drop in confidence on institutions, according to the Edelman Trust Barometer.

The second data, shows that in 2015 Brazilians also checked their cell phones, approximately, 78 times per day. And that put us in a scenario of low trust in institutions and high digital activity.

[...] Regarding bots, in the debates [...] we noticed, in two extremes fields, in those two opposite poles, the one from the right and the one from the left, about 22% of the interactions with some sign of automation.

[...] I'd like to mention a recent paper published on *Science*, by a MIT team, where it is shown that fake news spread rapidly and in a more wide range than true news.

[...] the importance of acting on the fake news, rumors and disinformation structure of dissemination. And in order to do so we need to identify the external interference, reduce the reach of fake news, decrease ideological isolation and, thus, also work on identifying automation.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS



PAINELISTA
PANELIST

MARCELO LACERDA

Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais – Google Brasil. Desde 2013, lidera o time brasileiro da Google responsável pela discussão de Políticas Públicas relacionadas ao mundo digital. Economista de formação, iniciou sua carreira na área ambiental, mais especificamente no Ministério do Meio Ambiente, ainda durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. No Ministério liderou e participou de diversos projetos, dentre eles a discussão de políticas de fomento ao manejo florestal sustentável e da Lei da Concessão Florestal.

Director of Public Policy and Government Relations – Google Brazil. Since 2013 leads the Brazilian Google Team responsible for the discussion about Public Policy related to the digital world. Graduated in Economics, started his career at the Environment area, more specifically at the Ministry of Environment, during the first mandate of President Fernando Henrique Cardoso. At the Ministry, led and participated in many projects, including the discussion regarding the development of policies for promoting sustainable forest management and the Law of Forest Concession.

“[...] a gente leva o assunto muito a sério na Google, com base em três estratégias.

A primeira é fazer com que a qualidade da informação seja sempre levada em consideração nos nossos sistemas de classificação; a segunda estratégia consiste em neutralizar os agentes maliciosos; e a terceira é fornecer aos usuários o máximo de contexto para que eles tomem as decisões o mais bem informado possível.

[...] no uso das plataformas de publicidade, a gente tenta reduzir o tráfego e a monetização daqueles que tentam impulsionar conteúdo mal intencionado ou monetizar esse conteúdo utilizando as nossas plataformas.

[...] a desinformação requer contexto e o algoritmo não consegue, ainda, pegar o contexto.

[...] Nas eleições do ano passado, foi com base nas informações do TSE para todos os candidatos federais – deputado, senador e presidente –, todos eles, independente da relevância do candidato ou não, na busca, todos ganharam um ‘painel do conhecimento’.

[...]

Também em parceria com o TSE, no ano passado, e com base naquelas buscas mais procuradas na nossa plataforma, a gente desenvolveu aí três plataformas dentro da busca para que os eleitores tivessem acesso mais fácil às informações oficiais.”

“[...] we take this subject very seriously at Google, based on three strategies.

The first is to make sure the information quality is always taken in consideration on our classification system; the second strategy consists on neutralizing the malicious agents; the third is to provide the users with as much context as possible so they can make best informed decisions.

[...] on using publicity platforms, we try to reduce the traffic and monetization of those trying to boost malicious content or monetize it through our platforms.

[...] disinformation requires context and the algorithm is not able, yet, to analyze the context.

[...] On last year's elections, based on TSE's information for all federal candidates – deputy, senator and president – all of them, regardless of candidate relevance on the search, all of them gained a “panel of knowledge”.

[...]

Also in partnership with TSE, last year, and based on the most searched topics of our platforms, we developed three platforms inside the search so that voters could have an easier access to official information.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS



PAINELISTA
PANELIST

ANDRÉS JIMÉNEZ

Mestre em Inovação em Jornalismo (Universidade Miguel Hernández). Jornalista hispânico-escocês que desmente boatos ao som de Bob Dylan. Trabalhou na Agência EFE e na Facterbot, onde descobriu sobre checagem de fatos antes de entrar na Maldita. Também fala de relações internacionais, literatura e mídias digitais. Foi escolhido para representar a Espanha na convenção *Future News Worldwide* 2017.

Holds a master's degree in Journalism Innovation (University Miguel Hernández). Hispanic-scottish journalist who refutes rumors while listening to Bob Dylan songs. Worked at Agencia EFE and also at Facterbot, where he came to know about fact checking before start working at Maldita. He also deals with international affairs, literature and social media. Has been chosen to represent Spain at the Future News Worldwide 2017 Convention.

“[...] Nós monitoramos e verificamos a desinformação não apenas nas mídias sociais, mas também nas mídias que têm a ver com política e com o mundo político de modo geral.

[...] é importante combater a desinformação política, mas isso aqui também é muito importante, porque desinformação na área de ciência pode impactar a saúde das pessoas.

[...] temos também uma política de correção, a gente tenta ser 100% correto, mas, às vezes, a gente comete erros. A gente tem que assumir esses erros e a gente fala: ‘Olha, a gente corrigiu o *post*, infelizmente cometemos um erro e vamos tentar melhorar da próxima vez’.

[...] nós não queremos ser apenas uma organização de notícias que fornece conteúdo. Nós queremos ser uma associação que fornece boas ferramentas para as pessoas, para que elas próprias possam verificar os fatos das notícias.”

“[...] We monitor and verify disinformation not only on social media, but also on media that have something to do with politics and with the political world in general.

[...] it is important to fight against disinformation on politics, but this here is also very important, because disinformation on the science field can impact on people's health.

[...] we also have a correction politics, we try to be 100% correct, but, sometimes, we make mistakes. We have to admit those mistakes so we say “Look, we corrected the post, unfortunately we made a mistake and we will try to do best next time”.

[...] We do not want to be only a news organization that provides content. We want to be an association that provides good tools for the people so they can verify themselves the facts on the news.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônias): Senhoras e Senhores, dando continuidade aos trabalhos neste instante, daremos início ao quarto painel de discussões deste Seminário, no qual será abordado o tema Ferramentas de Enfrentamento às *Fake News*, no qual compõem a Mesa, neste painel, Sua Excelência o ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República General de Exército Sergio Etchegoyen; o Senhor Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa, Gilberto Scofield Jr.; o Senhor Presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, Daniel Bramatti; o Senhor Pesquisador da Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas, Danilo Carvalho; o Senhor Diretor de Relações Governamentais da Google Brasil, Marcelo Lacerda; o Senhor Jornalista do Instituto Independente de Jornalismo *Maldita.es* Andrés Jiménez.

Queiram tomar assento.

Tem a palavra, na condição de mediador dos debates, Sua Excelência o Senhor ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República General de Exército Sergio Etchegoyen.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): Excelentíssima Senhora Rosa Weber, muito obrigado pelo convite, que me honra muito, além da alegria de rever a sua equipe aqui, no Tribunal Superior Eleitoral. E aproveito também para cumprimentar a sua equipe pela qualidade do Seminário que estamos desenvolvendo, pela qualidade do apoio inicial e por tudo o que está acontecendo.

Quero contar uma pequena história. Há pouco meses, às vésperas da última eleição de 2018, o Ministro Raul Jungmann mencionou aqui, nós lidávamos com os riscos cibernéticos à eleição. E aquilo era uma grande novidade para todos nós. Era uma grande novidade e, enfim, precisávamos proteger um momento tão sagrado da democracia, que era a escolha dos nossos dirigentes, a livre escolha de todos nós, com consciência clara e conhecimento das escolhas que estávamos fazendo.

E todos tateávamos bastante no escuro, para tentar entender que ambiente era aquele, que fatos eram aqueles e como tratar com eles. Todos mesmo. A imprensa também não tinha grandes referências. As referências que íamos buscar na Europa e nos Estados Unidos, onde aconteceram incidentes, eram pouco claras, algumas vezes negadas, outras vezes tratadas com muito cuidado, porque os eventuais favorecidos estariam no poder.

E, hoje, passado meio ano, eu me surpreendo com o quanto se avançou nisso e o quanto este Seminário, no dia de hoje – no dia de ontem infelizmente, por um imprevisto, não pude vir –,

pelo menos para mim, avançou. Lembro-me de que, lá atrás, até ter dúvidas era difícil, pelo desconhecimento do assunto. E o quanto essa diversidade de ponto de vista e de abordagens e de conhecimento pode esclarecer e ajudar a enfrentar o fenômeno que está aí. Não se trata de um fenômeno que vá passar, não é um fenômeno que vá se acabar, terminar, ser superado. Não.

Claro, *fake news* sempre existiu, claro que inverdades e fraudes sempre existiram, e a *fake news* não é mais que uma fraude. E o fato novo é a tecnologia, que deu instantaneidade à difusão da fraude, e deu universalidade à difusão da fraude.

Nós temos mais um painel com representantes tão bem escolhidos pela organização deste Seminário, vamos tratar das ferramentas de enfrentamento às *fake news*. Se até aqui tratamos de conceitos jurídicos, da situação no mundo, da ambientação, aqui e agora tratamos do que fazer. E o que fazer é algo que sempre me agradou muito, até porque o grande poeta português Fernando Pessoa dizia que “agir é a inteligência verdadeira”. Agora, é o que fazer, não é?

Como enfrentar esse fenômeno? Muitos diagnósticos já foram apresentados, muitas abordagens já foram detalhadas, muitos conceitos já foram oferecidos, e nós temos aqui uma seleção de painelistas excepcional, que irão nos ajudar com relação a isso.

Se o Dr. Galloro não se importar, farei uma inversão, porque todos os painelistas, menos um, têm apresentações de PowerPoint. Então, vamos começar pelo Dr. Daniel Bramatti, que não tem. E, depois, então nós iniciamos o PowerPoint. Espero não tê-lo surpreendido com a possibilidade de falar primeiro.

O nosso painalista é presidente da Abraji – Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, editor do Estadão Dados, o núcleo de jornalismo de dados do jornal *O Estado de S. Paulo*, e editor do Estadão Verifica, setor do jornal responsável por checagem e verificação de dados. É também porta-voz do Projeto Comprova, uma coalizão de 24 veículos de mídia, coordenada pela Abraji e criada por iniciativa do *First Draft*, entidade que pesquisa e combate a desinformação em redes sociais.

Com a palavra, o senhor.

O SENHOR DANIEL BRAMATTI (Presidente da Abraji): Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, obrigado pelo convite. Obrigado, Ministra Rosa Weber. Quero falar da minha satisfação em ver os jornalistas incluídos neste debate tão importante e, principalmente, da satisfação em ver que foi um jornalista quem proferiu a palestra magna ontem, e disse para nós coisas tão importantes a respeito de como nós estamos inseridos nessa problemática das chamadas *fake news*.



PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

A Abraji é uma entidade que tem 16 anos. Nossa missão – que, como toda missão, é ambiciosa – é melhorar o jornalismo como forma de fortalecer a democracia. A nossa contribuição para a democracia brasileira é tentar fortalecer e melhorar o jornalismo. E, para isso, investimos muito em aprimoramento profissional. Nós temos a posição de que nenhum jornalista, hoje em dia, está formado, todo mundo tem de continuar estudando e continuar se adaptando aos novos desafios da profissão – muitos deles impostos pelo avanço tecnológico.

Nós consideramos que só é possível fazer bom jornalismo com liberdade de expressão, então a defesa da liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, é um dos pilares da Abraji. E, dentro desse quesito liberdade de expressão, insere-se a questão da segurança dos jornalistas. Nenhum jornalista é livre para exercer seu trabalho se ele estiver trabalhando sob ameaça, se estiver trabalhando sob um ambiente de intimidação e confronto.

No ano passado, fomos convidados a coordenar essa coalizão de veículos de mídia, que se chama Projeto Comprova. Eu gostaria de fazer uma enquete rápida. Quem ouviu falar do Projeto Comprova poderia levantar a mão? Temos, na sala e na Mesa, algumas pessoas que conhecem.

O Projeto Comprova reuniu 24 veículos de mídia, grandes e pequenos, digitais e tradicionais, impressos, revistas, jornais, rádios e TV, em torno de um interesse público que era o combate à desinformação num ano eleitoral, num ano em que se temia que a desinformação pudesse ter um efeito nas eleições, nas campanhas e até, quem sabe, no resultado eleitoral.

O Projeto, ele consiste na criação de uma redação central, em São Paulo – onde ficava o editor e mais uma equipe relativamente pequena –, e jornalistas espalhados por todo o Brasil, que trabalhavam de forma colaborativa – esse foi um projeto colaborativo maior e mais importante, reunindo concorrentes na história da imprensa brasileira –, e estes jornalistas trabalhavam de forma colaborativa checando rumores que circulavam nas redes sociais.

Nós detectávamos os rumores que circulavam mais, por monitoramento ativo, usando ferramentas de monitoramento das próprias redes, para ver o que estava circulando. Tínhamos também a participação do próprio público e dos próprios eleitores, que mandavam para o *Comprova*, por meio de um número de WhatsApp, suas dúvidas em relação ao conteúdo que elas encontravam e que parecia suspeito ou tinha evidências de ser falso.

Obviamente, apesar de termos uma equipe relativamente grande e de termos veículos com força muito grande, em termos de divulgação, todos os nossos desmentidos chegavam a muita gente, porque eram veículos com muito alcance. Obviamente, nós não conseguíamos checar tudo.

Chegamos, ao final de 3 meses de trabalho, a 147 rumores checados, sendo que, se não me equivoco, apenas 8 eram rumores que tinham fundamento na realidade, todos os demais eram absolutamente falsos. Esses desmentidos, então, circularam e foram amplificados pelos veículos que faziam parte da coalizão.

É muito difícil medir o impacto de um projeto como esse. Isso está sendo feito, há pesquisas que serão divulgadas em breve, mas, muitas vezes, eu tinha a impressão de que os jornalistas, trabalhando diretamente com esse desafio, o paralelo que eu via era com os funcionários do Museu Nacional, que corriam para resgatar uma ou outra peça, enquanto o incêndio tomava conta de tudo. Realmente, em determinado momento, houve uma avalanche de desinformação e de peças que a gente considerava que tinham a intenção enganosa, circulando durante a campanha.

Fizemos o possível e, além de ter sido um projeto prático, foi um experimento. Nós aprendemos muito com essa experiência e, neste momento, anuncio, penso ser a primeira vez que anuncio em público que estamos preparando o lançamento de um Comprova II, que deve entrar em funcionamento no segundo semestre. E que não vai trabalhar com questões eleitorais, obviamente, mas vai trabalhar com questões ligadas a políticas públicas.

Se hoje o Comprova estivesse funcionando, provavelmente nós estaríamos tendo muito trabalho com a desinformação que circula relativa às universidades. As universidades estão sob ataque neste momento, com muitas mentiras, muitas montagens, muitas fotografias fora de contexto, que circulam com intenções de promover um ataque às universidades.

Eu vou contar um pouquinho uma experiência em particular. Por que uma equipe tão grande trabalhando junta chegou apenas a 147 textos? Parece pouco durante tanto tempo. É que muitas vezes é difícil desmentir certos conteúdos. Tem um caso que consideramos particularmente grave, que colocava em dúvida a validade e a legalidade do processo eleitoral, que era um vídeo que apareceu no YouTube e no Facebook ao mesmo tempo.

Era um vídeo muito bem produzido, com iluminação profissional, de uma pessoa que se dizia especialista, anunciando que, com base em análise estatística, citando uma tal Lei de Benford, ele tinha constatado que a eleição de 2014 tinha altíssima probabilidade de ter sido fraudada. Ele dizia que era 82,14% de chances de fraude. Ou seja, ele dava duas casas depois da vírgula, para se ter uma ideia do grau de precisão que ele tinha. E essa pessoa insinuava que estava em andamento nova fraude na eleição de 2018 e que eles iriam usar a Lei de Benford para, depois do primeiro turno, fazer uma análise quase em tempo real, com os dados oficiais do TSE, e iriam denunciar, caso houvesse a fraude.



PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

Esse vídeo se espalhou muito rápido, teve milhões de visualizações em três dias, e ele nos obrigou a fazer um trabalho muito profundo, porque não dá para simplesmente, quando se vai desmentir um caso desses, você simplesmente não diz: “ah, não, é falso”. Você tem que dizer por que é falso. A nossa metodologia exigia mostrar, ser transparente e dizer por que aquilo era falso.

Então, nós tivemos de entender o que era a Lei de Benford, onde ela poderia ser aplicada, onde ela não poderia ser aplicada. Sim, ela poderia servir para a detecção de fraude, mas detecção de fraude contábil e não detecção de fraude eleitoral.

E antes de publicar os textos na internet, os textos do *Comprova*, com os nossos desmentidos, nós fazíamos um documento interno, um documento colaborativo, no qual os jornalistas iam colocando a sua contribuição. E esse documento chegou a ter quarenta páginas. Se você fizer a leitura do documento, verificará algo muito impressionante, a profundidade com que o assunto foi estudado.

E demorou dez dias, mas fizemos um desmentido que eu considero demolidor, e essa pessoa sumiu, provavelmente, se ele viesse a denunciar uma fraude, coisa que não fez, seria desmentido muito facilmente com os argumentos que expusemos em nosso desmentido.

O tema é ferramentas para combater a desinformação, eu acho que o Projeto Comprova é uma ferramenta muito útil no combate à desinformação. E vou me juntar aqui aos que antes de mim destacaram a necessidade de investir muito em educação e em uma reação da sociedade ao fenômeno da desinformação.

Eu, e a Abraji e as pessoas que estudam o fenômeno e estão com a gente consideramos que não se combate desinformação com lei, nem com justiça.

É claro que haverá casos em que crimes serão constatados, é... Em alguns casos, eventualmente, isso vai acontecer. Mas há um risco muito grande para a liberdade de imprensa e há um risco muito grande para o jornalismo quando se tomam iniciativas de combate a *fake news* baseadas em legislação e em justiça. Infelizmente, nós tivemos um caso recente aqui no Brasil, quando o Supremo Tribunal Federal abriu uma investigação de um suposto caso de *fake news* e tirou do ar, mandou tirar do ar um texto de uma revista digital.

Esse foi um caso que, apesar de ele não ter uma característica de censura prévia, não é uma censura segundo a caracterização que está na nossa Constituição, provocou um enorme susto na gente. A gente considera que o Supremo é um defensor da liberdade de expressão. Não esperávamos que viesse dali um risco, né? Constatou-se depois que o que o Supremo considerava *fake news*, que era a existência de um tal

documento que era contestada, esse documento existia de fato, não tinha sido publicado só por essa revista, o jornal no qual eu trabalho também tinha publicado o mesmo documento. E mesmo que o documento não existisse é... poderia ter sido um erro da revista e erro não é crime, existe... você não tira um conteúdo do ar baseado na suposição de que tem uma intenção de mentir.

Então eu gostaria de deixar clara a nossa preocupação e a nossa ênfase na questão da liberdade de imprensa e gostaria de convocar o TSE a usar todos os seus recursos, no ano que vem – o megafone enorme que o TSE tem em termos de acesso a meios de comunicação, propaganda – para ajudar a população a ter elementos, para ela própria detectar o que é falso e o que tem suspeita de falsidade.

Muito obrigado.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): Muito obrigado, Doutor Bramatti. É... trazendo a sua experiência tão importante para nós. Agora todos os demais palestrantes, todos os demais painelistas têm PowerPoint para nos apresentar. Eu já vou convidar o próximo painalista que vá tomando posição, o Senhor Gilberto Scofield. Ele é Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa, trabalha na criação de novos produtos e parcerias para a empresa; é executivo de comunicação e *marketing* com especialização em Comunicação e *Marketing* Digital. Em 2000, assumiu o então inédito cargo de editor de conteúdo do portal de finanças *IG Finance*; já escreveu para a revista *Exame*, *Jornal do Brasil*, *O Estado de S. Paulo*, revista *Época*, *IG Finance* e *O Globo*. É bacharel em Comunicação Social pela Universidade Gama Filho e possui MBA em *Marketing* Digital pela Fundação Getúlio Vargas.

Eu convido os companheiros da Mesa para que aqueles que desejarem sentar para ver em melhores condições ocupemos [as cadeiras].

O SENHOR GILBERTO SCOFIELD JR. (Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa): Bom... Boa tarde. Obrigado, Ministra Rosa Weber, pela oportunidade de estar aqui. Conversar um pouquinho é... com vocês sobre como é que funciona uma agência de checagem de dados né... que faz *fact-checking*. Isso significa que eu vou dormir pensando em *fake news* e *fact-checking* e acordo pensando em *fake news* e *fact-checking*.

Então assim é bacana, tem... me exige certa coragem de enfrentar determinadas notícias que você olha e vê, “Meu Deus do céu, eu vou ser obrigado a checar isso? Jura?”

Outro dia desses a gente recebeu uma notícia lá que era o seguinte: Canibal – veja, séria a notícia, não era uma sátira,



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

era uma notícia de um jornal supostamente canadense – “Canibal come 32 entregadores de pizza, 4 testemunhas de Jeová e 8 carteiros”. – Juro.

Pois bem. Meu nome é Gilberto, como ele disse eu sou Diretor de Negócios e Estratégia da Agência Lupa e eu acho que seria bom a gente começar falando o que é agência para vocês terem um pouco mais de ideia, saindo um pouco do mundo do Direito, do mundo da formulação, do mundo acadêmico, sobre como é que a gente trabalha na prática com isso.

É a primeira agência de checagem no Brasil, criada em 2015. A gente tinha 4 colaboradores na época, hoje a gente tem 15. É... o modelo de negócio é basicamente *business*... B2B, né? A gente vende para outras empresas o conteúdo, mas a gente adora escrever para as pessoas, as pessoas ficam entusiasmadíssimas em destruir essas versões pavorosas que a gente vê todo dia e a gente tem basicamente um tripé de negócios, todos eles remunerados, tá?

O primeiro deles é o que a gente chama de *fact-checking* propriamente dito. É... *fact-checking* é o seguinte: é você pegar uma declaração de uma autoridade, ou seja, em *on* tá? É um presidente, um ministro, um economista, um empresário, enfim quem seja, é... você vai ali naquela sabatina do Paulo Guedes no Congresso e acompanha aquilo ali, todas as declarações que eles dão e depois vão pegando as principais frases onde eles citam coisas verificáveis, porque a gente é obrigado a se voltar a banco de dados verificáveis, ou seja, IBGE, Datasus, Caged, enfim... Ipea, todos os bancos de dados que a gente possa efetivamente traçar históricos e ver se, o que o cara tá falando ali na entrevista, no depoimento, no quebra-queixo, é verdade ou é falso.

Por que isso é importante? Porque pelo International Fact-Checking Network (IFCN), que é a entidade que reúne todas as empresas de checagem de dados do mundo, a gente é obrigado a seguir uma série de etapas e eles nos auditam. Até alguém falou aqui: quem audita os *fact-checkers*? Pois é, chama-se IFCN, nós somos auditados anualmente, lá fora e aqui dentro do Brasil.

Um dos princípios da checagem é que você é obrigado a ouvir o outro lado. Então, assim, se eu descubro que alguém falou alguma coisa falsa, baseado numa base de dados confiável, eu sou obrigado a chegar para a assessoria do ministro, do político, do empresário e dizer: “– Olha ele falou isso ontem e isso não corresponde à realidade, porque eu não consegui achar nada a respeito disso nas bases oficiais do governo”.

Invariavelmente se ele falou “M”, ele não responde. Então a gente fica sem respostas. Mas, às vezes, o cara fica tentando te convencer de que aquilo ali que ele tá falando é, não, peraí, você usou a base de dados errada. Não, amigo, você tá dizendo que em janeiro foi a pior taxa de desemprego dos últimos cinco anos.

Eu tenho como verificar isso. Eu tenho como ir ao IBGE e verificar a taxa do ano passado. Então, assim, eu não tô relativizando o que você tá me dizendo, eu tô simplesmente pegando o que você disse, jogando numa base de dados e tirando uma etiqueta que pode ser verdadeiro ou falso.

Então, isso é uma linha de negócio e nossos principais clientes são a *Folha de S.Paulo*, revista *Piauí*, revista *Época*, UOL, Yahoo!, CBN, Metrôpoles, que é daqui do Distrito Federal, e tal. Enfim, essa é uma.

A segunda, a gente chama de *debunking*. *Debunking* é uma checagem de material que não tem origem. Portanto, ela não é em *on*. É aquele tipo de *card* que a gente vê em rede social falando as maiores atrocidades sobre quem quer que seja. Isso aí também é verificável desde que a gente consiga achar uma base de dados que possa provar que aquilo ali é falso ou verdadeiro. Nesse caso, nosso maior cliente é o Facebook, tá?

E, por último, a gente tem um modelo de negócio que se chama Lupa Educação, que foi criado ano passado e foi crescendo formidavelmente. Eu acho bacana, mas não é tão bom assim porque afinal de contas a gente só tá crescendo formidavelmente porque as empresas, as instituições, as universidades, as escolas estão históricas em busca da verdade.

Então o que que eles pedem para a gente? Que a gente crie oficinas e treinamentos tanto pessoais... locais, *in loco*, quanto via *online* dos seus funcionários, dos seus servidores, dos seus alunos, sobre como você usa ferramentas básicas de checagem de dados. Tá, essa é uma das coisas que eu mais gosto de fazer porque as ferramentas são acessíveis, elas são fáceis de usar, então é uma questão de a gente passar... a gente tem módulos de dois, quatro, seis horas de curso e aí é uma questão de a gente passar isso ampliando o conhecimento das pessoas para... não só elas, mas também ajudar a tiazinha do WhatsApp a olhar primeiro a data onde aquilo ali foi publicado, só olhar a data já mata assim 30% das notícias falsas.

E existem ferramentas de imagem que são muito boas.

A gente tem ferramentas para checar imagens: Google Imagens, Bing, TinEye, são três ferramentas gratuitas, maravilhosas, você resolve 90% do seu problema de checagem de imagem com isso, tá? Isso vai de você conseguir checar aquela imagem que é vendida como de ontem, mas que foi publicada cinco anos atrás, quando a foto da passeata que alguém colocou a cara do Queiroz ali no meio da passeata. Então você fala como é que eu vou achar o original disso. Facilímo de usar essas ferramentas.

A gente tem outras ferramentas aqui para baixo que são ferramentas um pouco mais sofisticadas de *debunking* e ferramentas de *fact-checking* propriamente dito, tá?



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

CrowdTangle e Tweetdeck são duas ferramentas proprietárias do Twitter, embaixo, e do Facebook, em cima, e o que eles fazem é criar para você um *dashboard* onde você pode acompanhar vários assuntos, ou pessoas, ou situações, ou *hashtags*, e eles vão te dando em tempo real qual é a possibilidade de viralização de um *post*. No sentido o seguinte, eles te dão um gráfico e você vai percebendo que na primeira hora aquilo teve 20 compartilhamentos, daqui a 25 ele teve 400 compartilhamentos, daqui a 40 minutos ele tá com 1.500 compartilhamentos. Então, você vai percebendo a decolagem de uma notícia falsa e isso te mobiliza para falar: “Cara, vamos pegar essa aqui e abater no voo!”, porque a ideia é essa né, você desconstruir a mentira enquanto ela tá se formando, de modo que ela não se torne verdade quando ela já foi compartilhada por 500 mil pessoas, certo?

O primeiro dos outros conteúdos chama-se ClaimCheck. ClaimCheck é uma ferramenta do Facebook que ela é dada especificamente para os checadores de dados, tá?

O que que acontece nisso? E acho que vocês vão adorar essa história. Toda vez... você sabe que o... como já foi dito aqui você pode chegar num *post* do Facebook e você denunciar o Facebook, por vários motivos: ah, é pornográfico, é assédio, é discurso de ódio. Um deles é a notícia falsa. Toda vez que alguém clica ali e diz que é notícia falsa, o Facebook manda para a gente, lá na Lupa, o *post* para a gente checar.

A gente recebe um trilhão de *posts* por dia. É absolutamente inviável conseguir checar todos, mas a gente vai checando aqueles que têm os maiores compartilhamentos, portanto os maiores estragos do ponto de vista de espalhar a mentira para todo mundo. Então, ele manda para a gente isso, a gente checa o *post* e, uma vez que a gente deduziu que aquilo é falso, a gente chega na ferramenta, bota lá no Facebook: olha esse conteúdo que tá aqui é falso e aqui tá a matéria que nós fizemos e publicamos no *site* da Lupa, onde a gente mostra todas as bases de dados que provam que aquele *post* é falso, ok?

E, depois disso, a gente vai até lá e denuncia o *post* falso para o Facebook: “Olha, é este *post* aqui que a gente estudou e é este *post* que é falso.” O que o Facebook faz? O Facebook faz duas coisas: primeiro, toda vez que alguém vai tentar compartilhar essa notícia falsa, ele abre um *pop up* com uma imagem dizendo assim: “Esta notícia foi considerada falsa pela Agência Lupa” e dá o *link* da matéria onde a gente prova com todas as bases de dados possíveis que aquilo é falso. Pois bem, a segunda coisa que ele faz é diminuir o algoritmo, então aquela notícia falsa aparece para muito menos gente do que ela deveria aparecer.

O que aí se caracteriza em você derrubar efetivamente a notícia falsa e a mentira. Então é assim que nós, eu e o Facebook, eu, nós, Lupa e o Facebook, trabalhamos, tá?

Eu quero dizer o seguinte, educação, para mim, é a melhor ferramenta de combate à notícia falsa. E eu queria aqui rapidinho mostrar o caso do México. A gente teve... A gente foi mês passado ao México para entender como é que foi a organização da eleição deles, que é tocada pelo INE, Instituto Nacional Eleitoral do México, que não tem esse caráter de TSE, mas é uma autoridade máxima. Como é que eles fizeram para combater notícia falsa? Eles tiveram três ações: primeiro, uma campanha pública mostrando para as pessoas, tirando das pessoas as principais confusões sobre eleição – perdi meu título de eleitor, o que eu faço? Eu vou viajar, como é que eu posso depois me explicar para Justiça Eleitoral? É, eu vou, é, só tenho carteira de identidade, posso votar? Esse tipo de dúvida mais comum, tá?

Isto foi então uma campanha enorme que eles fizeram em um ano. Até a campanha. Depois, eles fizeram também em um ano um treinamento vertical de toda a estrutura da INE, ou seja, dos juízes, passando pelos assessores, passando pelos juízes regionais, até os mesários. Os caras treinavam todo mundo em técnica de checagem de dados. E mais, eles foram em cada uma das zonas e seções, entregando materiais simples de celular e banda larga, para que eles pudessem detectar fraudes locais.

É aquele tipo de coisa assim: o sujeito foi ali em Copacabana, à zona e à seção, e começou a fazer imagens dizendo assim: “Olha aqui, as urnas estão todas detonadas. Olha aqui, esta parede podre”. Isso aqui é uma ameaça ao próprio processo eleitoral, como se a zona não estivesse tomando conta disso.

O que que eles faziam? Ligavam para a Zona de Copacabana e falavam: “Vem cá, isto é verdade?” E os caras falavam: “Não, não é verdade, porque inclusive a gente está aqui na escola em um ambiente escolar, e todas as três urnas que a gente tem aqui estão perfeitas”. Então o que eles faziam? O chefe da mesa ia lá e falava: “O meu nome é Gilberto, sou chefe da mesa da zona X, seção X, aqui em Copacabana, e eu quero dizer que o vídeo que está circulando é falso. Então vou mostrar para vocês: primeiro a gente está dentro de um colégio”. – e, aí, filmava o colégio. “Depois eu quero mostrar a você o estado das urnas” – ia lá e mostrava o estado das urnas.

Então você tinha um sistema de contrainformação, em tempo real, capaz de proteger o próprio sistema eleitoral, que estava em jogo por conta dessas notícias falsas envolvendo o sistema.

Além disso, por último, eles trabalharam com 70 empresas de checagem de dados, liderada pelo Animal Político. E o



PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS *FAKE NEWS*

que eles fizeram, foi, também no prazo de um ano, ir atrás de declarações de políticos, do processo eleitoral, mentiras políticas do processo eleitoral e coisas que, de alguma forma, afetavam também o processo eleitoral: mentiras sobre o processo eleitoral, urnas fraudadas, violência em determinada área, fulano não pode entrar. Isso é verdade ou mentira?

E eles trabalharam nessas três frentes, e o resultado estudado por um consórcio de academias americanas e mexicanas é que, nunca na história do México, você teve uma quantidade de notícia falsa seguida pela mesma quantidade de contrainformação verdadeira.

Você não acabou com a notícia falsa, mas você transformou o embate em algo muito mais justo, a produção de contrainformação verdadeira fora tão violenta quanto à produção de mentira.

No ano passado, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia nos procurou para fazer o treinamento de toda a equipe deles lá em Rondônia, e a gente fez. Eles ficaram felicíssimos e tal, maravilha, todo mundo se empoderou ali com as ferramentas.

Quando chegou o dia 28, às 10h30 da manhã, toca o telefone da Lupa. Era o juiz responsável pelo TRE de Rondônia, e a pergunta do juiz era assim: “Amigo, como é que eu acho, no TweetDeck, a ferramenta de geolocalização?”.

O Twitter permite que você, sabendo que a pessoa está em determinada área, geolocalize-a... dá um raio de até 200km em volta daquela área, e ela te aponta exatamente de onde o tuíte saiu. Então a gente voltou a ensinar a ele isso, e eles usaram para combater esse vídeo (exibição do vídeo no auditório – 00:51:33 a 00:52:44), que é inacreditável.

Pois é, o Tribunal se mobilizou, chamou a polícia, e conseguiram localizar de onde saiu o tuíte e cercaram o lugar, e o que aconteceu foi o seguinte: foi para o xilindró (exibição do vídeo no auditório – 00:53:00 a 00:53:10).

Eles conseguiram barrar isso obviamente, usando a contrainformação de que ele foi preso, porque cometeu um crime, baixou a bola do ímpeto da galera, de usar a Super Bonder para colar a tecla 13 em Rondônia.

O nome do projeto no México chama-se Verificado, a gente já falou sobre isso. Aí estão os resultados, caso queiram maiores detalhes. Inclusive, estou anexando a proposta de projeto que a gente está elaborando para o Tribunal Superior Eleitoral, este ano, que vai englobar todos os Tribunais Regionais Eleitorais, com a ajuda financeira do WhatsApp, com a ajuda financeira do Facebook. Nem sei se tem alguém aqui do Facebook e do WhatsApp, mas, enfim, a proposta é essa. O TSE não vai gastar um tostão e a gente vai treinar um exército de “checadores” para o ano que vem, pelo menos um grupo em cada capital e cidades médias.

Acho que assim a gente consegue fazer frente. Qual é o desafio para 2020? A gente tem 5.580 municípios e, se a gente for muito, muito otimista, a gente tem mais de 10 mil candidatos, se a gente achar que são 2 candidatos por cidade. E não são. Tem cidades com 10 candidatos.

Você tem uma polarização enorme em alta, acesso a internet em alta e desemprego – que é um fator de desestabilização e motiva as pessoas a soltarem os maiores absurdos do mundo.

A gente tem uma crise, que já foi dita aqui na questão do jornalismo, da credibilidade, e, então as pessoas estão cada vez se voltando a grupos de WhatsApp para fazerem a cabeça de outros. A instabilidade é grande, a ideia que a gente tem é de continuar treinando a sociedade civil. Só que a gente precisa de um movimento mais organizado, junto ao governo, junto às autoridades eleitorais, para transformar isto numa contrainformação, numa guerra de informação que está vindo aí em 2020.

E eu acho sinceramente que o Tribunal Superior Eleitoral precisa liderar essa luta em relação às eleições do ano que vem. Obrigado.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): Obrigado ao palestrante, o professor Gilberto Scofield Jr.

Temos o próximo painelistas, o Senhor Danilo Carvalho, graduado em Comunicação Social, Coordenador da Equipe de Redes da Fundação Getúlio Vargas, possui seis anos [de experiência] em pesquisa de redes sociais, trabalhos publicados na área de disseminação da informação e propaganda computacional. Especialista em identificação de *bots* e métodos de investigação *Open Source*. Experiência em programação para coleta, tratamento e análise de dados de plataformas de mídias sociais.

Vamos torcer para conseguirmos começar a respeitar o nosso prazo.

O SENHOR DANILO CARVALHO (Coordenador de Data Science e pesquisador da Fundação Getúlio Vargas): Olá, boa tarde. Primeiro, quero agradecer a Ministra a participação aqui. Muito obrigado pela oportunidade, é uma honra estar aqui debatendo sobre *fake news*. Trago a vocês um pouco da iniciativa *Observa 2018*, que a gente tocou na FGV no ano passado e que a gente monitorou as redes sociais durante todo o período eleitoral.

Um pouquinho antes de falar do período eleitoral, do que a gente observou, eu queria falar um pouco do contexto pré-eleitoral, do que a gente observou. E isso foi muito bem colocado por vários outros painelistas ontem, pela palestra magna. Mas têm dois dados que queria chamar a atenção.

O primeiro é que, em 2018, o Brasil aparecia como o terceiro país com a maior queda no índice de confiança nas instituições, segundo o Edelman Trust Barometer.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS *FAKE NEWS*

E o segundo é que, ainda em 2015, o brasileiro já consultava o celular 78 vezes ao dia, em média. E isso nos coloca em um cenário de baixa confiança nas instituições e de um alto engajamento digital.

E dentro desse cenário a gente viu o que se passou nas redes sociais e o que aconteceu através dos nossos monitoramentos.

Em relação aos *bots*, nos debates, a gente notou um alto nível de automatização em conversas nas redes sociais. Esse é um exemplo que eu trouxe e que é um dos mais altos índices, da primeira quinzena de agosto ainda. A gente nota, nos dois campos extremos, o da direita e o da esquerda, nesses dois polos antagônicos, cerca de 22% das interações com algum sinal de automatização.

Sobre as interferências externas, a gente observou e aí trazendo informação ainda de 2014, contas russas distorcendo o debate político. Não estou falando das eleições de 2018. Estou falando das eleições de 2014.

A gente, com técnicas de investigação *open source*, conseguiu encontrar 404 perfis com diversas discrepâncias em relação às contas brasileiras comuns, seja por foto, seja pela língua que eles usavam, seja pela localização onde eles tuitavam, pela plataforma que eles utilizavam, contas que tinham fotos em locais na Rússia, contas que falavam em russo em 99% do tempo e que, nesse caso, só falava em português, contas que tinham alguma informação em alfabeto cirílico na imagem de fundo ou na imagem de perfil. Isso ainda em 2014.

E agora trazendo mais para o tema do nosso debate, para *fake news*, peço desculpas a todo mundo que trouxe essa informação de que a gente deveria usar outra nomenclatura. Essa apresentação já estava pronta e deveria ter corrigido antes para poder falar de desinformação, falar sobre rumores ou o que fosse mais específico. Mas, ao longo da apresentação, tentarei adequar a cada caso.

Neste primeiro caso, o que eu quero mostrar a vocês é que, em outubro de 2018, a gente notou dois casos de notícias falsas, de rumores e de *fake news* massivos.

O primeiro deles foi em relação à fraude nas urnas e, como muita gente já citou aqui, não direcionada especificamente a uma pessoa ou a um candidato, mas colocando em xeque a credibilidade do processo eleitoral brasileiro.

E o segundo em relação ao *kit gay*. Como já mencionado na Mesa anterior e em algumas outras vezes, é um caso sabidamente falso, onde não existia nada que corroborasse o que estava sendo falado.

Para trazer um pouco do que a gente já sabe sobre o espalhamento de *fake news* em redes sociais, quero citar esse trabalho que é bem recente – foi publicado no ano passado na

Science, por uma equipe de pesquisa do MIT –, mostrando que as *fake news* se espalham mais depressa e que elas chegam mais longe do que as notícias verdadeiras.

Para esse trabalho, eles pegaram uma base de notícias falsas e uma base de notícias verdadeiras e verificaram os padrões de disseminação delas no Twitter e chegaram, entre outras conclusões, a esta que estou destacando.

E um ponto de preocupação é que os autores mostram que, no caso das *fake news* relacionadas à política, elas se espalham mais depressa ainda do que a média das *fake news* e que elas chegam mais longe ainda e chegam a mais gente ainda do que a média das *fake news*, então, colocando as proporções desse problema. E o que eu queria mostrar aqui, em um caso de estudo nosso, é o isolamento ideológico.

Como as bolhas das redes sociais colaboram para a disseminação das *fake news* e como nosso trabalho de enfrentamento às *fake news* tem que, em alguma medida, contemplar esse isolamento?

Neste caso de estudo, eu trouxe o caso das *fake news* relacionadas à Marielle Franco. No momento em que ela foi assassinada, a gente coletou dados no período, a gente verificou o tamanho do debate geral, o tamanho do debate sobre *fake news* – não especificamente circulando um rumor ou desmentindo o rumor, mas falando sobre a existência do rumor e noticiando que isso aconteceu –, e a gente identificou, num trabalho manual, tuíte a tuíte, e com a ajuda de linguistas, quais eram os tuítes que estavam espalhando rumor de que ela, em algum momento, teve um relacionamento com o Marcinho VP e quais eram os tuítes que estavam desmentindo esse rumor dizendo que isso não aconteceu. E a gente colocou isso em um mapa de interações e a gente notou que as pessoas que estavam compartilhando esse rumor praticamente não tinham nenhum acesso à rede das pessoas que estavam compartilhando esse desmentido, essa contrainformação. E que ficaram duas bolhas muito isoladas, em uma delas se falava que isso aconteceu, que era um fato, e, na outra, se desmentia.

E a gente chegou a verificar que menos de 0,5% das contas seguidas por usuários que compartilharam *fake news*, em algum momento, postaram o desmentido, o *fact-checking* desse caso.

E trazendo um pouco agora para a direção do nosso painel, para o enfrentamento, eu queria, modestamente, fazer algumas sugestões de possíveis intervenções.

Primeiro em relação à concentração de indivíduos, que já foi muito bem colocado pelos nossos colegas sobre *fact-checking*, sobre educação midiática, mas também trazer a importância de a gente agir na infraestrutura de disseminação de notícias falsas, de rumores e de desinformação. E que para isso a gente



PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

precisa identificar a interferência externa, diminuir o alcance das *fake news*, reduzir o isolamento ideológico e, complementando, também trabalhar com a identificação de automatização.

Obrigado.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): Já tenho o meu candidato ao “troféu concisão”. Parabéns!

Nós agora seguimos o nosso painel com o Senhor Marcelo Lacerda, Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Google Brasil, lidera o time brasileiro da Google responsável pela discussão de políticas públicas relacionadas ao mundo digital desde 2013.

Economista de formação, iniciou sua carreira na área ambiental, mais especificamente no Ministério do Meio Ambiente, ainda durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. No Ministério, liderou e participou de diversos projetos, dentre eles a discussão de políticas de fomento ao manejo florestal sustentável e da Lei de Concessão Florestal.

Senhor Marcelo Lacerda.

O SENHOR MARCELO LACERDA (Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Google Brasil): Boa tarde. Vou tentar, se não ganhar o título de primeiro, pelo menos ficar em segundo, General.

Boa tarde a todos, quero cumprimentá-los na pessoa da Ministra Rosa Weber, a quem agradeço o convite. A Google Brasil vem participando de todos os debates que o TSE vem promovendo desde o ano passado sobre a questão de desinformação. Participamos do primeiro Seminário Internacional e com muita alegria aceitamos o convite para participar do segundo.

Assim como outros canais de comunicação, a internet livre e aberta, que tanto usamos no nosso dia a dia, também está vulnerável ao fenômeno da desinformação. No caso da Google, esse fenômeno nos afeta diretamente. Como vocês podem ver, a nossa missão é organizar a informação do mundo e torná-la universalmente útil e disponível a todos.

Na hora em que os usuários vão nas nossas plataformas e encontram esse tipo de conteúdo, inegavelmente, nós não conseguimos atingir a nossa missão. Por isso, a gente leva o assunto muito a sério, na Google, com base em três estratégias.

A primeira é fazer com que a qualidade da informação seja sempre levada em consideração nos nossos sistemas de classificação; a segunda estratégia consiste em neutralizar os agentes maliciosos; e a terceira é fornecer aos usuários o máximo de contexto para que eles tomem as decisões o mais bem informado possível.

Como essas três estratégias se desenrolam em ações?

Primeiro, na qualidade dos nossos produtos. Há um dado bastante curioso que eu quero compartilhar com vocês: 15% de todas as buscas que são feitas diariamente são buscas inéditas, ou seja, são buscas que nunca foram feitas. O que isso significa para a gente? Significa que o mecanismo de busca, ele precisa estar em constante processo de melhoramento. E como a gente faz este melhoramento desse mecanismo? Dentre várias formas, uma que a gente procura fazer é evidenciar conteúdos de credibilidade, o conteúdo profissional. E como a gente faz isto? Aprimorando os algoritmos, não só testando os algoritmos, mas testando os resultados.

Ali eu coloquei uma figura. Quando o usuário vai procurar uma bicicleta, será que ele acha uma bicicleta na busca? Depois que a gente faz a melhoria do algoritmo, essa melhoria é sempre testada. Há dois anos, um dos fatores desse teste que é levado em consideração é se o resultado está ou não evidenciando conteúdo de credibilidade. A outra ação que tomamos, na questão de combate à desinformação, é a detecção de problemas e agindo quando esses problemas são detectados. Este é um *print* de uma das nossas políticas de plataforma de publicidade.

O que a gente tenta fazer? Ainda não especificamente na questão de desinformação, mas no uso das plataformas de publicidade, a gente tenta reduzir o tráfego e a monetização daqueles que tentam impulsionar conteúdo mal intencionado ou monetizar esse conteúdo utilizando as nossas plataformas.

Infelizmente, a gente não tem uma política contra a desinformação. Por quê? Porque a desinformação requer contexto e o algoritmo não consegue, ainda, pegar o contexto. Mas se é identificado que esse usuário está utilizando, de alguma forma, uma das nossas plataformas de publicidade para impulsionar ou monetizar conteúdo, que seja, ele está replicando conteúdo original sem citar a fonte, ele está pegando esse conteúdo e está distorcendo esse conteúdo, enfim, tentar monetizar em cima de conteúdo mal intencionado, esse sujeito deixa de utilizar as nossas plataformas de publicidade.

Outra ação que a gente acha muito importante é o empoderamento dos usuários com o contexto. Trago dois exemplos muito bons. Primeiro o *breaking news*, no *slide* há um *print* do YouTube, uma ferramenta que a gente tem há mais de um ano. O que é *breaking news*? São para fatos corriqueiros e muito urgentes. Por exemplo, o ataque na escola de Suzano. Automaticamente o YouTube cria um carrossel, na página de entrada, com vídeos, com conteúdo de fontes “autorizativas” ou profissionais, dentre essas fontes, por exemplo, a gente tem a TV Justiça, é uma dessas fontes. Para quê? Para que a gente dê destaque a um assunto que gerou clamor, as pessoas vão



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

procurar a informação muito rápida. E uma forma de a gente já tentar dar um contexto melhor para esse usuário é criar esse carrossel, logo no início da página do YouTube, com os vídeos, com conteúdo dessas fontes confiáveis ou profissionais.

Do outro lado aqui, a gente tem o “painel do conhecimento”, não sei se todo mundo já reparou, mas, para algumas buscas que você faz, além dos resultados, que a gente tem ali nos *links* azuis, do lado direito, para alguns termos, você tem uma caixinha que traz algumas informações básicas. Por exemplo, a Ministra Rosa Weber, com certeza, tem um “painel do conhecimento”, tem a foto dela dizendo “Ministra Rosa Weber, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra do Supremo Tribunal Federal etc.”. Isso é o quê? Isso vem de fontes profissionais, “autorizativas”, que dão mais contexto, independente do que foi ranqueado na busca.

Um exemplo que a gente usou no “painel do conhecimento”, por exemplo. Nas eleições do ano passado, foi com base nas informações do TSE para todos os candidatos federais – deputado, senador e presidente –, todos eles, independente da relevância do candidato ou não, na busca, todos ganharam um “painel do conhecimento”.

Uma outra ação que a gente acredita muito e aposta muito é o apoio de projetos de educação midiática. A Patrícia já falou um pouco aqui – a Patrícia da Palavra Aberta –, essa é, sem dúvida, uma das grandes apostas que a gente tem no combate à desinformação. Só para vocês terem uma ideia, essa é uma das iniciativas que a gente vem apoiando desde o ano passado. No ano passado, as iniciativas que nós apoiamos de educação midiática chegaram a atingir 300 mil pessoas. Esta, em específico que é o currículo de educação midiática para a Base Nacional Comum Curricular, que foi desenvolvido pelo Instituto Palavra Aberta, somente em dois meses, teve mais de 3 mil inscritos. Esse currículo é voltado para os professores e também tem um plano de aula para que eles possam abordar a questão da educação midiática em sala.

Mais uma ação: o apoio ao jornalismo de qualidade. Aqui já foi dito pelos meus companheiros de Mesa, tanto pelo Gilberto quanto pelo Daniel, a gente também apoia vários tipos de iniciativas de fortalecimento do ecossistema de jornalismo de qualidade. A principal delas, o que a gente chama de Google News Initiative, foi lançada no ano passado, é uma iniciativa global que pretende disponibilizar 300 milhões de dólares em três anos para iniciativas ao redor do mundo. No Brasil, no ano passado, além do Comprova e todos esses cursos que a gente deu, foram investidos já R\$10 milhões no ano de 2018, tendo treinado já 10 mil jornalistas.

Por último, nas últimas ações, esta é a contribuição que a gente deu para o “Voto Informado”, que é uma coisa que a gente fez em parceria com o TSE. Foram várias iniciativas, vou destacar

algumas aqui. A primeira delas foi esse *site* “Voto Informado”, o *site* que a gente criou e desenvolveu dentro da Google, novamente, com as informações todas do TSE, dos candidatos. Então o usuário poderia ir lá, a gente criou esse menu e através de filtros o eleitor poderia escolher o seu candidato por partido, por região, por cidade, por gênero etc., e de uma forma bem didática e bem gráfica. A gente teve o engajamento de mais de um milhão de usuários únicos nessa plataforma.

Também em parceria com o TSE, no ano passado, e com base naquelas buscas mais procuradas na nossa plataforma, a gente desenvolveu aí três plataformas dentro da busca para que os eleitores tivessem acesso mais fácil às informações oficiais. Então, “Como faço para votar?”, “Onde votar” e sobre o “Resultado”.

Destaco uma aqui que é “Onde votar”, que era muito interessante. Você ia na busca e digitava “onde votar” e aparecia um formulário na busca, você dava o seu nome completo, a data de nascimento e o nome da mãe. Ele buscava essas informações na base de dados do TSE e dizia para você qual que era a sua seção e onde era o endereço da seção para você votar. Podia, já dentro da busca, apertar o *link* que ele te levava para o Google Maps e ele te dava o caminho para você poder votar – e até com o tempo que levaria até a sua seção.

Também junto com TSE, a gente lançou, dentro do nosso assistente de voz, um robô que trazia as informações básicas também sobre a eleição. Você ia lá, pegava o seu telefone e falava “Ok, Google. Como posso votar?”, e esse assistente virtual trazia para você todas as informações diretamente do *site* do TSE.

Bom, acho que ainda estou dentro do meu tempo. Queria deixar uma mensagem para todos.

A gente sabe que, não é de hoje, que a questão da desinformação, já foi dito aqui, não é nova, que os agentes maliciosos sempre existiram e sempre vão existir. A Google, por exemplo, foi pioneira na questão do combate ao *spam*, que nada mais é do que tentar manipular as nossas plataformas ou os nossos serviços. No caso da desinformação, para a gente é encarado da mesma forma, só que infelizmente não existe solução única. Se tivéssemos solução única – mágica –, seria perfeito, com certeza, a gente já teria adotado.

E o que a gente acha que é preciso fazer é exatamente o que estamos fazendo aqui hoje, discussões multissetoriais que possam contribuir para que as pessoas, na hora em que elas forem buscar a informação, consigam ter mais contexto, mais informação de qualidade para que as suas decisões sejam tomadas da forma mais bem informada possível.

Muito obrigado.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): O nosso próximo painalista é o Senhor Andrés Jiménez, jornalista hispânico-escocês que desmente boatos ao som de Bob Dylan. Trabalhou na Agência EFE e também na Facterbot, onde descobriu sobre a checagem de fatos antes de entrar na Maldita – Maldita é substantivo próprio, é uma agência. Também fala de relações internacionais, literatura e mídias digitais. Tem mestrado em Inovação e Jornalismo pela Universidade Miguel Hernández e foi escolhido para representar a Espanha na convenção Future News Worldwide 2017.

A palavra é sua.

O SENHOR ANDRÉS JIMÉNEZ (jornalista do *Maldita.es*): Boa tarde. Muito, muito obrigado pelo convite a seu maravilhoso país.

[TEXTO DE ACORDO COM A TRADUÇÃO SIMULTÂNEA]

Então, foi bom meu português? Não? No ano que vem vou estar melhor. Eu prometo.

Então, meu nome é Andrés Jiménez, eu sou jornalista na agência de checagem de dados *Maldita.es*. Nós monitoramos e verificamos a desinformação não apenas nas mídias sociais, mas também nas mídias que têm a ver com política e com o mundo político de modo geral.

Então, por favor, cuidem dos fatos na política, que é onde nós trabalhamos de fato.

Muito bem. Então, nós não apenas queremos ser uma organização de agência de checagem de dados. Trabalhamos com educação digital, uma questão importante é que nós criamos diferentes ferramentas que acreditamos que podem ser importantes para que os usuários lutem contra a desinformação por conta própria – depois vou falar sobre isso em detalhes. Nós também temos tido uma discussão sobre uma empresa privada, uma empresa sem ânimo de lucro, uma ONG, porque acreditamos que a independência poderia ser comprometida sendo privada e tendo investimentos privados.

Então, como a Agência Lupa, eu imagino, nossa comunidade é a coisa mais importante de todo o projeto que nos ajuda de um lado nos alertando, dizendo por meio de nossos diferentes canais, WhatsApp, Facebook Messenger, quais pedaços de desinformação estão circulando e por outro nos ajuda, sem dúvida, com os maiores desafios na verificação dos fatos.

Então, nós estamos trabalhando com isso e felizmente nós temos uma comunidade muito comprometida que nos ajuda muito. Vocês também ouviram ou comprovam com os painelistas. A gente já fez isso para ações gerais. No dia 28 de abril, nos

reunimos e nós achamos que isso é uma ótima decisão, uma ótima ideia, não apenas porque compartilhamos recursos, mas porque nós precisamos ter pessoas em todos os espectros ideológicos. Então, muito mais pessoas envolvidas e aí a gente pode analisar as informações.

Também formamos uma parceria com diferentes verificadores de fatos da União Europeia, então um dos nossos *debunkings* é que a gente fez a verificação e chegou ao país em 20 minutos.

Então, as pessoas que estão por trás da desinformação são muito coordenadas. Então, nós tentamos fazer a mesma coisa com os nossos colegas da União Europeia. Dentro da empresa Maldita, nós achamos que a verificação de fatos é muito importante, nós temos o Maldito Bulo, o Maldito Dato, que é mais focado na verificação de dados políticos. A gente vai ouvir a entrevista de políticos, a gente vai verificar os fatos das vidas, debates políticos. Nós temos a Maldita Ciencia, que é esse projeto muito interessante, que eu gosto muito, porque nós vimos que muitas pessoas estavam fazendo mais e mais perguntas sobre a desinformação em relação à saúde das pessoas, à ciência.

Então, é importante combater a desinformação política, mas isso aqui também é muito importante, porque desinformação na área de ciência pode impactar a saúde das pessoas. E a gente sempre vai verificar. Um dos nossos primeiros projetos foi a Maldita Hemeroteca, que era um programa de televisão. E o que isso era? Nós temos um líder político falando sobre um item específico, tema há mais ou menos cinco anos, e eles mudam, mudam, mudam de ideia o tempo todo.

E também acho que vocês conhecem a situação terrível no Mediterrâneo, onde as pessoas se afogam tentando fugir dos seus continentes. No verão passado, teve um caso que gerou muitos debates, foi a chegada de um navio chamado Aquarius, na Espanha, com muitas pessoas que foram salvas no Mediterrâneo. Algumas pessoas não gostaram daquilo, não aprovaram aquela ação e tentaram combater isso com desinformação. Então, três quartos das informações que nós recebemos de desinformação tem a ver com a migração.

Então, há quatro, nós tivemos também greve de mulheres no Dia das Mulheres. Algumas pessoas não aprovam essa greve. Então, eles tentam combater essa greve das mulheres com desinformação. E a gente sempre verifica isso. Então, essa pergunta já foi respondida pelos meus colegas, o meu colega da Agência Lupa, e eu também queria responder.

Verificar os fatos é importante, mas as pessoas têm que prestar contas. Então, nós somos membros de uma rede de verificação de fatos chamada IFCN, e ela é metodológica, financeira, ela visa à transparência das origens e a gente também



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

é muito transparente com quem financia o nosso trabalho. Então, esse trabalho tem sido muito importante para muitas histórias nos anos passados, e o verificador de fatos tem que ser bem cuidadoso com a origem de seus financiamentos.

Nós temos também uma política de correção, a gente tenta ser 100% correto, mas, às vezes, a gente comete erros. A gente tem que assumir esses erros e a gente fala: “Olha, a gente corrigiu o *post*, infelizmente cometemos um erro e vamos tentar melhorar da próxima vez”. A gente assume isso também. A gente também tenta prestar contas em relação ao grupo de telegramas. Tem dez jornalistas que vão ou vetar, ou aprovar quando uma informação é verificada. E todas as outras pessoas, os outros jornalistas que perguntam: “O que você fez para verificar essa informação?”, “Para quem você ligou?”, “Como é que você verificou isso?”, e a gente tenta prestar contas. Como eu disse, se tiver um veto, embora todos os outros concordem que aquela *fake news* é realmente falsa, a gente continua.

Então, no dia 28 de abril, nós tivemos eleições gerais, sabíamos que ia ser um período muito ocupado para a gente. A gente só não imaginou que seria um período tão ocupado e tão cheio de trabalho. Então, a gente verificou fatos, a gente verificou fatos em relação aos maiores candidatos, mas a gente achou problemas com todos os candidatos, *fake news* em relação a todos os candidatos.

Eu não sei se na Espanha o problema de imigração é um grande problema. Então, muitas pessoas de um lado ideológico estavam tentando fazer piadinha da oposição e tentando impactar os votos. Então, fizemos a verificação de todos os votos. Utilizamos o serviço de WhatsApp, nós analisamos mais ou menos 300 mensagens por dia. Então, infelizmente, todos os dados são criptografados e, às vezes, é difícil a gente analisar todas as mensagens, e também nós analisamos muitas teorias da conspiração. Isso é bem difícil de verificar os fatos, porque, às vezes, não há nenhuma evidência que apoie essas teorias da conspiração. Então, esses são muito difíceis.

Então, eu só queria compartilhar um exemplo do nosso trabalho. Esse aqui é um *debunking* que nós fizemos em dezembro do ano passado, durante as eleições. Então, nessa foto, você pode ver o que alguém falou: Que uma pessoa da esquerda, um líder, Pablo Iglesias, indo caçar, e o seu partido, de esquerda, é totalmente contra a caça.

Então, eles estavam querendo dizer que ele estava indo contra as suas crenças políticas. Então, nós fizemos a verificação dos fatos, a imagem era péssima. Então, o que a gente fez? A gente usou o *Google Images* para verificar. É uma verificação

que vai de frente para trás, para ver qual é a origem da imagem. Então, quando a qualidade da imagem é muito ruim, é difícil a gente verificar. Então, a gente teve que usar outras ferramentas. A gente usou a característica do Photoshop, ó, esse aqui, essa ferramenta.

Então, a gente tem uma foto supersaturada ou subsaturada. Então, esse é o Primeiro-Ministro, você pode ver que a temperatura do seu rosto e das mãos é a mesma. Então, a mesma coisa quando a gente faz uma supersaturação da foto. Aí você vê o que é temperatura. Mas o que acontece com a imagem de Pablo Iglesias? Aí você vê que a mão está numa temperatura e o rosto está em outra. Isso deu a ideia de que a foto tinha sido alterada. Então, a gente passou por centenas e centenas de fotos até que nós obtivemos a foto original e realmente houve “Photoshop” aqui.

E também, como eu disse no início, nós não queremos ser apenas uma organização de notícias que fornece conteúdo. Nós queremos ser uma associação que fornece boas ferramentas para as pessoas, para que elas próprias possam verificar os fatos das notícias. Nós temos uma ferramenta feita para o aplicativo do celular Android e aqui nós temos muitas funções. Uma delas, se você tiver esse aplicativo instalado no seu celular, automaticamente vai ter um *pop up*: “Olha o *Maldita.es* está dizendo que esse conteúdo não é verdadeiro”.

Quando você visita uma página de sátiras na Espanha, muitas pessoas compartilham sátiras achando que isso é verdadeiro e tudo. E você tem como verificar. E, como eu disse, o WhatsApp é um grande desafio para os verificadores de fatos, porque a gente fez isso entrar direto no aplicativo para verificar.

Se você “*debunk*” essa foto, vai te mostrar, então, que nós desbancamos essa notícia como sendo falsa. A *Maldita.es* pode verificar em qualquer celular. Esse aqui, então, você tem para os usuários do *Google Chrome*. Então, quando você entra naquele *URL*, você pode ver desinformação aqui, informação incorreta em alguns *sites*.

A gente não quer fazer um ranqueamento de *sites* de desinformação, nem informações erradas. Achamos que esse trabalho tem que ser feito por acadêmicos, mas a gente tenta verificar com coisas que foram publicadas em alguns *sites* específicos. La Buloteca é então, isso aqui é muito importante para a gente, a gente quer determinar um espaço onde as pessoas podem trabalhar com a gente. A gente criou a La Buloteca como se fosse um fórum onde: “Olha, as coisas são assim, isso que nós descobrimos, o usuário pode nos dar dicas. Então, se teve incidente numa urna, a gente vai entrar em contato”. Um dos usuários pode entrar em contato com a gente e falar “Isso aqui tudo é falso?” E o robô do Twitter? Nós cometemos o erro em focar mais nos robôs do Twitter e o Twitter só fala de jornalistas e políticos.



PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

Como o outro painelistas falou, então esse aqui é o robô do Twitter. E, se você tem dúvida sobre a autenticidade de uma informação, você pode usar esse Bulobot e ele automaticamente vai te dar uma informação, sem nenhuma intervenção humana, se a notícia é verdadeira ou não.

Então, eu gostaria de saber o que vocês pensam sobre isso. Eu quero manter contato com vocês. Aqui tem minha conta no Twitter, a conta do Twitter da minha empresa, o meu *e-mail*.

Muito obrigado. Mantenham contato comigo.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): Acho que conseguimos, de alguma forma, nos manter no prazo que tínhamos. Temos uma pergunta, essa pergunta é uma pergunta muito específica. Então, antes, vamos tratar de uma coisa mais genérica. Acho que a grande síntese do que tivemos aqui, aproveitando que temos na Mesa um conterrâneo de Cervantes, temos na verdade cinco cavalheiros em busca da verdade, o que é uma dificuldade.

Mas uma das grandes vítimas da *fake news* que é a imprensa se adiantou em buscar pelo descrédito, particularmente num momento de baixa percepção popular, se apressou, e vários veículos de imprensa hoje ajudam o leitor a interpretar, a entender, a buscar a verdade, o que é muito bom. As empresas, obviamente, pelas questões jurídicas, *compliances* e outras dos seus valores, dos valores de cada empresa, correram também para buscar formas de ajudar os seus usuários, os usuários em geral a fazerem os *checks* das notícias que estão por aí. E isso me lembra muito, Ministra, a nossa eleição do ano passado, onde esse assunto surgiu pela primeira vez. Nós iniciamos eleição com descrédito absoluto no processo eleitoral. O nosso processo de voto, as urnas eletrônicas tinham de ser imediatamente substituídas, por inconfiáveis. As campanhas e tudo mais. E acho que os fatos venceram muito até a quase histeria em torno da validade do nosso processo eleitoral, que foi o grande vitorioso daquele momento.

Essas ferramentas que todo esse setor, todo esse espectro, tanto provedores, como empresas, como imprensa nos mostra, elas vão ao encontro do que já se disse aqui de educação midiática e exige a conscientização do eleitor, do cidadão. O efetivo exercício da cidadania não pode ser feito por impulsos de simpatia imediata ou antipatia gratuita, mas sim de interpretação, conscientização, compreensão, que é difícil e passa também pela nossa dificuldade de educação.

A pergunta que eu faria a todos os integrantes da Mesa tem a ver com uma afirmação que foi feita num painel anterior quanto à inteligência artificial, ou seja, a chegada da inteligência artificial a esse cenário, quanto ela poderá trazer ainda mais dificuldade,

de turvar ainda mais as percepções para as escolhas que vão ser feitas a cada dois anos pelos brasileiros.

E eu lhes perguntaria pela experiência que os senhores têm, seguindo a mesma ordem das apresentações. Primeiro o Senhor Daniel Bramatti: que comentário ele teria sobre a presença, sobre a perspectiva da chegada da inteligência artificial nesse processo?

O SENHOR DANIEL BRAMATTI (Presidente da Abraji): Eu não sou *expert* em inteligência artificial, mas eu acho que é uma ferramenta que pode ser útil no sentido oposto, ou seja, a inteligência artificial pode ser usada na detecção de notícias falsas, pode facilitar a detecção de notícias falsas.

Hoje, quando a gente está dentro de uma plataforma assinalando que um conteúdo é falso, nós estamos ajudando a treinar um modelo que pode ser usado num sistema de inteligência artificial para detectar esses mesmos sinais em toda plataforma. Quer dizer, vejo a inteligência artificial como uma possível aliada. E o que eu vejo como risco é, por exemplo, a sofisticação da falsificação de vídeo. É um fenômeno que ainda não chegou com força, porque ainda é muito caro fazer um vídeo falso, mas é possível hoje em dia – e vai ser cada vez mais fácil, e cada vez mais difícil de detectar a falsidade –, é possível fazer um vídeo meu, por exemplo, falando algo que eu nunca falei, ou que nunca falaria e isso pode acabar na internet, e ser visto como algo real.

Se hoje as pessoas têm dificuldade de detectar se um texto é verdadeiro, imagina quando elas tiverem uma imagem em movimento com áudio sincronizado de alguém falando algo, pode ser um político, uma pessoa pública e etc. A minha grande preocupação é por aí, e não tanto com a questão da inteligência artificial.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): Obrigado.

Senhor Gilberto Scofield, era a pergunta genérica que eu queria fazer a toda a Mesa.

O SENHOR GILBERTO SCOFIELD JR. (Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa): Eu acho que a gente tem um aliado também na inteligência artificial que é a criação dos *fact-checkings* baseados em inteligência artificial. Algumas plataformas já conseguem, não posso dizer quais são as plataformas, mas elas já estão muito avançadas no estudo de trabalhar a inteligência artificial para *debunking*, que são essas bobagens, e de *memes* e tal. Então ela já consegue identificar isso e derrubar isso imediatamente. E deixar para os *fact-checkers* a checagem do *fact-checking* propriamente dito, das declarações oficiais, das declarações de governos.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

Se por um lado a gente tem a inteligência artificial trabalhando em outras frentes, por outro lado a gente também tem uma proteção dentro da indústria de *fact-checking* para transformar a inteligência artificial num aliado.

O que acho interessante nisso é que poupa o tempo. Ao invés de eu ficar preocupado em trazer a verdade para o canibal que comeu 30 entregadores de pizzas, não preciso perder tempo com isso. Isso vai direto na inteligência artificial enquanto vou me dedicar à sabatina do Paulo Guedes. É uma maneira mais interessante. Minha hora é mais cara. Não faz sentido eu estar perdendo tempo fazendo checagem de bobagem enquanto eu posso estar dedicado a coisas mais interessantes. Então nesse sentido é uma boa notícia, não é uma ameaça.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): Obrigado.

Senhor Danilo Carvalho.

O SENHOR DANILO CARVALHO (Coordenador de Data Science e pesquisador da Fundação Getúlio Vargas): Acho que assim como as redes sociais chegaram e mudaram nossa maneira de difundir notícias, mudaram nosso mercado, o avanço tecnológico de inteligência artificial também vai alterar isso. Tem começado a alterar e vai alterar de uma maneira dramática assim que a inteligência artificial ficar mais barata e mais acessível.

Esse exemplo de *deep fake* de produzir um vídeo fazendo com que eu esteja falando algo que eu nunca falei. Isso hoje é caro, é difícil de fazer. Daqui a cinco anos pode ser que não seja.

Mas, em cinco anos, a gente também pode ter um outro algoritmo que detecta *deep fakes*, e o paradigma vai ser outro, o problema vai ser outro. Acho que o importante é a gente fazer essa discussão.

Antigamente quando a gente ia falar de notícias, de rumores, de checagem de fatos, a gente ia trazer jornalistas, veículos de imprensa. Hoje, por conta da tecnologia, a gente tem de trazer um lado um pouco mais técnico para o debate, não como o centro do debate, não como centro da identificação, mas como alguém que pode trazer uma ferramenta, que pode trazer uma técnica, um auxílio para isso.

Então, eu vejo que o desenvolvimento da inteligência artificial, ele vai caminhar para o lado escuro, ele vai caminhar para promover desinformação, ele vai gerar versões alternativas de fatos, sozinho, ele vai imitar o comportamento de pessoas e fazer com que a gente tenha *bots* mais sofisticados e que a desinformação seja mais difícil de ser identificada.

E cabe a gente também estimular as iniciativas cidadãs, democráticas, de desenvolvimento de inteligência artificial. Patrocinar esse tipo de pesquisa, ir atrás dos *think tanks*, dos engenheiros, das pessoas que estão trabalhando com isso, para que esse jogo de gato e rato fique equiparado, fique equilibrado, e que a nossa democracia não tenha prejuízo com o avanço da tecnologia.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): Obrigado.

Senhor Marcelo Lacerda.

O SENHOR MARCELO LACERDA (Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Google Brasil): Também concordo. Acho que a pergunta faz todo sentido. Na verdade, a gente já vem usando de inteligência artificial exatamente para detectar o conteúdo malicioso e também para dar relevância para o conteúdo verdadeiro. E na verdade é interessante ver que a tecnologia, e vários companheiros de Mesa citaram o uso de tecnologia na questão da checagem de fato. Você já via ferramentas de outras empresas, algumas ferramentas como as nossas, o *Google Images*, a extensão do *Chrome* para você poder também identificar sinais de que aquela página tem um conteúdo verificado ou não, o desenvolvimento de aplicativos e também a utilização da inteligência artificial. Até por conta do volume de conteúdo que é produzido. É humanamente impossível você pensar em fazer isso totalmente por seres humanos. Só para dar mais um dado para vocês: por minuto, no YouTube, são carregadas 400 horas de vídeo. Seria impossível a gente ter um número de pessoas que pudessem checar o conteúdo de todos esses vídeos. Então, a gente precisa de tecnologia.

A tecnologia, se por um lado, como o Daniel falou, pode sofisticar a questão da desinformação, vai ser com a tecnologia junto com o fator humano que a gente vai conseguir desmentir essas desinformações.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): Obrigado.

Senhor Andrés.

O SENHOR ANDRÉS JIMÉNEZ (jornalista do *Maldita.es*) [Texto em língua inglesa com tradução simultânea]: Sim, eu concordo, a inteligência artificial é fundamental em muitas de nossas ferramentas, especialmente no momento de substituir os usuários e na solicitação de desinformação. Então, podemos utilizá-las para checagem de dados. É muito útil para nós e sim realmente é preocupante porque os efeitos podem ser preocupantes, mas



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 4 – FERRAMENTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

chegamos lá ainda. Hoje em dia é extremamente caro desenvolver algo assim. Poucas pessoas sabem como fazer isso, então ainda estamos verificando como podemos fazer *fact-checking*, como mídia pode ser criada em dois dias. É onde estamos hoje, talvez os efeitos sejam piores no futuro, mas vamos enfrentar quando ela chegar até a nossa porta.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): Tem uma pergunta muito interessante ao Daniel, que é uma pergunta que o Cristiano quer saber: se essas verificações todas que foram feitas ao longo do processo eleitoral 2018 foram armazenadas em algum banco de dados, se estão disponíveis e como acessá-las?

O SENHOR DANIEL BRAMATTI (Presidente da Abraji): Sim. Elas estão disponíveis no *site* do Projeto Comprova. É só dar um Google, usando a ferramenta aqui do meu colega, vocês chegam lá. Senão é www.projetocomprova.com.br.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): OK, muito obrigado. E, ao Danilo, também, uma pergunta: se ele identifica a atuação de robôs na disseminação de *fake news*?

O SENHOR DANILO CARVALHO (Coordenador de Data Science e pesquisador da Fundação Getulio Vargas): Obrigado pela pergunta. Esse foi o *slide* que eu pulei, porque eu subestimei o meu poder de concisão... achei que não teria tempo para falar disso.

O que a gente nota é uma concentração de *bots* em campos extremos do debate político, como eu tenho mostrado.

Esses *bots* atuam, na maioria das vezes, dando uma falsa impressão de que uma informação é consenso naquele grupo. Uma informação é publicada, esses *bots* interagem com essa publicação, inflam engajamento e, quando uma pessoa real olha para aquilo, imagino que ela pense: bem, se tem tanta gente interagindo e corroborando essa informação, parece-me verdadeiro, parece-me que há um consenso, parece-me que as pessoas estão realmente pensando assim.

A visualização que eu trouxe é um pouco sofisticada, não preciso voltar a ela, mas o que a gente nota é que uma informação é publicada originalmente por uma conta, por um perfil, os amigos, os seguidores dessa conta replicam essa informação, quando acham que é necessário, e ela vai passando graus de separação e chegando mais adiante nessa cadeia de difusão. Se em algum

momento, uma pessoa ali desencadeia uma ação de *bots* – independente do grau em que ela esteja, independente de ela ser seguidora da pessoa que postou originalmente ou não –, quando ela compartilha ou retuíta e os *bots* agem em cadeia sobre ela, o tamanho da cadeia final é muito maior. Essa informação chega a muito mais gente, essa informação vai muito mais longe.

Então, o que a gente nota é que a ação coordenada de robôs têm criado uma certa inflação do engajamento e que isso tem acontecido principalmente nos polos do debate, nos extremos.

O SENHOR SERGIO ETCHEGOYEN (ex-Ministro – Mediador): Muito obrigado.

Tivemos um riquíssimo debate, com ideias muito interessantes, certamente com a complementação aos painéis anteriores, muito rica e que nos deixa felizes como cidadãos e cidadãs, na medida em que há, sim, um movimento da sociedade na busca de estabelecer e ajudar no exercício da cidadania.

A busca da verdade é quase um valor ou é um valor muito além da nossa capacidade humana. Lembrei-me de um ditado francês: *La Vérité, c'est l'interprétation que chacun se fait de chaque chose*. Ou seja, a verdade é a interpretação que cada um faz de qualquer coisa. E nossa, sob a perspectiva de cada um, pensando com boa-fé, vai entender a verdade conforme as suas circunstâncias.

Muito obrigado a todos.

Infelizmente vamos ao último painel, porque tem sido uma jornada formidável.

Muito obrigado.





PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

PANEL 5 – SOCIAL MEDIA IN THE ELECTORAL OUTLOOK



Voltar ao sumário / *Back to summary*



Assista ao vídeo dos painéis

Watch the panels' videos



**MEDIADOR
MEDIATOR**



HUMBERTO JACQUES Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Doutor de Pesquisa (Universidade de Estudos Roma TRE – 2014), mestre em Direito Público (UnB – 1993). Vice-Procurador-Geral Eleitoral (2017). Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (2015-2017). Subprocurador-Geral da República (2014). Professor de Direito Público da Faculdade de Direito da UnB desde 1996. Procurador da República (1995).

Holds a PhD in Research from the University of Studies Roma TRE (2014), master's degree in Public Law from University of Brasília (1993). Electoral Vice-Attorney-General (2017). Vice-President of the National Association of Federal Prosecutors (2015-2017). Deputy Attorney-General of the Republic (2014). Professor of Public Law at the Law School of the University of Brasília (since 1996). Attorney of the Republic (1995).

“[...] em tempos de discussões sobre *fake news*, esta Justiça não é dona da verdade. Essa Justiça aprende e conversa para descobrir o que é a verdade eleitoral numa democracia.”

“[...] in times of discussion about *fake news*, this Justice does not own the truth. This Justice learns and talks for figuring out what is the electoral truth in a democracy.”



Voltar ao sumário



Back to summary

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL



PAINELISTA
PANELIST

ANGELA PIMENTA

Jornalista e mestre em Jornalismo (*Columbia University School* – 2001). Coordenadora-executiva do Projeto Credibilidade. Foi Presidente do Projor (julho de 2015 a abril de 2019), editora-sênior da revista *Exame* em Brasília (2007-2011) e representante da *Online News Association* no Brasil (2009-2014).

Journalist who holds a master's degree in Journalism (Columbia University School - 2001). She is the executive-coordinator at Projeto Credibilidade. She was the President of Projor (July 2015 to April 2019), worked as senior-editor for the magazine Exame in Brasilia (2007-2011) and as representative of Online News Association in Brazil (2009-2014).

“[...] é necessário fazer a crítica do termo *fake news* ou notícias falsas, que parece charmoso, carrega em si um fetiche, mas é muito impreciso, é uma das coisas que eu pretendo tratar nessa apresentação, daí usar a palavra desinformação.

[...] esse termo ‘notícias falsas’ é tão impreciso. Porque, do ponto de vista semântico, essas sete categorias, que incluem da sátira à paródia, a falsa conexão, que é pegar uma foto, que é pegar um áudio e tirar do seu contexto original, elas geram toda essa confusão que a gente entende como NF.

[...] é um erro jornalístico, é um engano que a gente comete a toda hora, é aquele engano que é não malicioso. Isso eles chamam de *misinformation*. E eu traduzi para o Brasil como informação incorreta.

[...] nós estamos lidando, geralmente, com conteúdo malicioso, que é muito mais difícil, porque ele é anônimo. E ambos, tanto a checagem quanto a verificação – vale a pena vocês gravarem estas três letrinhas: UGC, significa *User Generated Content*, e é aí que mora grande parte do perigo, porque quem quer prejudicar vai tentar se encobrir no anonimato para tentar lesar seu oponente político.”

“[...] it is necessary to make a criticism to the term fake news, that seems charming, carries with it a fetish, but is very inaccurate, it is one of the things I intend to talk about during this presentation, that is why using the word disinformation.

[...] that term fake news is very imprecise. Because, on the semantic point of view, those seven categories, that include from satire to parody, the fake connection, that is to take a picture, take an audio and remove them from its original context, they generate all that confusion that we understand as NF.

[...] it is a journalistic mistake, it is a mistake we make all the time, it's a non malicious mistake. This is called misinformation. And I translated it to Brazil as incorrect information.

[...] we are dealing, in general, with malicious content, which is very difficult, because it is anonymous. And both of them, the checking as much as on the verification – it is worthwhile for you to record those three letters: UGC, stands for User Generated Content, that is where the greater danger lives, because whoever wants to cause harm will try to cover themselves up on the anonymous element in order to try to harm their political opponent.”



Voltar ao sumário



Back to summary

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL



PAINELISTA
PANELIST

FERNANDO GALLO

Gerente de políticas públicas do Twitter no Brasil desde 2016. Atua no diálogo com atores de governo e da sociedade civil em temas como educação e segurança na internet, liberdade de expressão e direitos humanos. Lidera os esforços de filantropia corporativa da empresa.

Public Policy Manager at Twitter in Brazil since 2016. Works on the communications between the Government and civil society on subjects such as education and internet security, freedom of speech and human rights. He also leads efforts on corporate philanthropy in the company.

“[...] para proteger a experiência e a segurança das pessoas que usam o Twitter, existem algumas limitações no tipo de conteúdo e comportamento que nós permitimos.

[...]

No que se refere às eleições e à integridade do debate, durante períodos eleitorais, quero dizer que a conversa pública que acontece no Twitter nunca é mais importante do que durante as eleições, que são o pilar das democracias.

[...] Automações podem ser positivas, como na emissão de alertas de notícias ou na prestação de serviços. O que nós enfrentamos, com cada vez mais vigor, são comportamentos automatizados que prejudicam a experiência e a conversa pública no Twitter.

Trabalhamos para detectar proativamente contas e comportamentos abusivos e investimos em ferramentas que identificam e agem automaticamente em contas que disseminam *spam* ou atuam de forma coordenada. [...] Hoje nós identificamos e desafiamos três vezes mais contas suspeitas de serem automações mal intencionadas que em setembro de 2017.”

“[...] for protecting the experience and security of those who use Twitter, there are some limitations to the type of content and behavior we do allow.

[...]

Regarding the elections and debate integrity, during the electoral period, I mean that public conversations that take place on Twitter are never more important than during the elections, which are the pillars of democracies.

[...] Automations can be positive, such as issuing news alerts or providing services. What we face with increasing vigor are automated behaviors that undermine the Twitter experience and the public conversation.

We work to actively detect profiles and abusive behaviors and we invest on tools that identify and act automatically on accounts that disseminate spam or act in a coordinated way. [...] Today we identify and challenge three times more accounts suspicious of being malicious automations than in September 2017.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL



PAINELISTA
PANELIST

MÔNICA ROSINA

Doutora em Direito Internacional Comparado (USP); mestre em Direito (UFSC); bacharel em Direito (Universidade Estadual de Londrina). Professora do Programa de Mestrado Profissional, da graduação e da pós-graduação FGVLaw *lato sensu* da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. Gerente de Políticas Públicas do Facebook Brasil.

Holds a PhD in Comparative International Law (USP); a master in Law (UFSC); a graduation in Law (State University of Londrina). Professor of the Professional Master Program, of the graduation and post-graduation FGVLaw lato sensu at the Getulio Vargas Foundation School of Law in São Paulo. Public Policy Manager at Facebook in Brazil.

“Vou falar de como identificamos abusos, das nossas ferramentas de transparência, de nossa colaboração com autoridades e de como trabalhamos para combater a desinformação.

[...] *War Room*; hoje ele é chamado de Centro de Operações. É uma sala e nela tem várias bandeirinhas do Brasil espalhadas. Ela fica em nossa sede, na cidade de Menlo Park – Califórnia/EUA.

[...] com esse Centro de Operações, 100% focado nas eleições brasileiras. Esse é um exemplo de santinhos que indicavam que o dia das eleições era diferente do dia que de fato as eleições ocorreram. As eleições ocorreram no dia 7.10.2018, e a gente, então, removeu esse material em menos de uma hora, a partir desse trabalho muito coordenado dessas equipes.

[...]

Aqui é um exemplo do *tag* eleitoral, nós trouxemos isso para o Brasil. Então, toda propaganda eleitoral que rodou no Facebook, por meio de pagamento, teve essa identificação [...].

[...]

Nós hoje conseguimos, a partir da inteligência artificial, remover 99,6% das contas falsas, antes mesmo de elas serem denunciadas [...].

Os nossos sistemas identificam o que pode ser potencialmente falso, isso segue para uma fila e as próprias agências decidem o que vai ser verificado ou não.”

“I will talk about how we identify abuses, about our transparency tools, about our collaboration with authorities and how we work on fighting against disinformation.

[...] War Room [...], today called Operation Center. It is a room where there are several Brazil flags scattered. It is in our headquarters, at Menlo Park city – California/USA.

[...] with that Operation Center, focused 100% on Brazilian elections, I bring another example of contents that indicated the election day was different from the day it actually happened. The election occurred on 11.07.2018, and that material was removed in less than an hour, due to that coordinated team work.

[...]

Here is an example of electoral tag, we brought that to Brazil. So, all the electoral advertising that appeared on Facebook, through payment, had that identification [...].

[...]

We nowadays are able, through using artificial intelligence, to remove 99.6% of fake accounts, before they are even reported [...].

Our systems identify what can be potentially fake, which follows to a line and the agencies themselves decide what will be verified or not.”

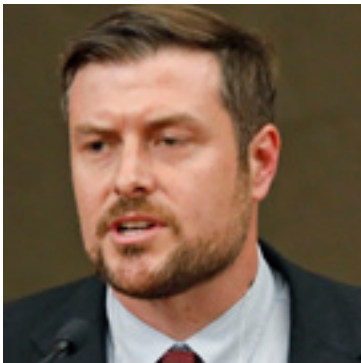


[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL



PAINELISTA PANELIST

BEN SUPPLE

Mestre pela *Harvard Kennedy School* e bacharel pela Universidade de Columbia, onde se formou com *Magna Cum Laude*. Gerente de Políticas Públicas e Líder Global Eleitoral para o WhatsApp, assessora a empresa sobre uma série de questões, desde integridade eleitoral até construção de parcerias focadas em impacto positivo do WhatsApp em áreas como economia e sociedade. Antes de iniciar suas atividades no WhatsApp em dezembro de 2017, trabalhou para o Grupo Cohen, firma de assessoria estratégica liderada pelo antigo Secretário de Defesa dos Estados Unidos, na qual assessorava empresas líderes sobre fatores políticos, econômicos e regulatórios que impactavam seus interesses.

Holds a master's degree from the Harvard Kennedy School and a graduate degree from Columbia University, where he graduated magna cum laude. Public Policy Manager and Global Electoral Leader at WhatsApp, advising the company on a range of issues, from election integrity to building partnerships focused on WhatsApp's positive economic and social impact. Prior to joining WhatsApp in December 2017, he worked at the Cohen Group, a strategic advisory firm led by the former US Defense Secretary, where he advised leading businesses on political, economic and regulatory factors that impacted their interests.

“[...] o WhatsApp não é uma empresa de mídia social ou uma plataforma pública. Ele é desenhado para ser um *app* de mensagens particulares, conversas em grupo ou privadas.

[...] Noventa por cento das mensagens mandadas globalmente pelo WhatsApp são de um para um. O resto vai para grupos que tenham em média um pouco menos de 10 pessoas. Vocês já escutaram muito sobre a habilidade do WhatsApp de criar grupos de até 256 pessoas e que se tornou um grande canal de mídia.

[...] isso significa que nós temos um contexto limitado em relação a quem são nossos usuários e qual é o comportamento deles em nossa plataforma. Isso, então, tem levado a diferentes abordagens em relação à segurança do usuário.

[...]

Já banimos 2 milhões de contas por mês, 75% desses banimentos foram baseados em inteligências artificiais, sem interferência humana. E durante as eleições do ano passado, banimos centenas de milhares de contas.

[...]

Também, pela primeira vez, baseado nas eleições brasileiras, fizemos uma parceria com empresas de verificação de fatos e lançamos o WhatsApp Business e o WhatsApp API.”

“[...] WhatsApp is not a social media company or a public platform. It is designed to be a particular, group or private message app.

[...] Ninety per cent of messages globally sent on WhatsApp are from one to one. The rest go to groups that have little less than 10 people. You have heard a lot about WhatsApp ability of creating groups with up to 256 people and that has become a big media channel.

[...] that means we have a limited context regarding who are our users and what is their behavior in our platform. That has caused different approaches regarding user security.

[...]

We have banned 2 million accounts per month, 75% of those bans were based on artificial intelligence, without human interference. And during last year's elections, we banned hundreds of thousands of accounts.

[...]

Also, for the first time, based on the Brazilian elections, we did a partnership with fact checking companies and launched the WhatsApp Business and the WhatsApp API.”



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e Senhores, neste momento, daremos início ao quinto e último painel de discussões deste Seminário Internacional, no qual se discutirá o tema Mídias Sociais no Cenário Eleitoral.

Compõem a Mesa, neste painel, Sua Excelência o Senhor Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Humberto Jacques; a Senhora Jornalista Coordenadora Executiva do Projeto Credibilidade, Angela Pimenta; o Senhor Diretor de Políticas Públicas do Twitter Brasil, Fernando Gallo; a Senhora Gerente de Políticas Públicas do Facebook no Brasil, Mônica Rosina; o Senhor Gerente de Políticas Públicas do WhatsApp, Ben Supple.

Tem a palavra, na condição de mediador dos debates da Mesa, Sua Excelência o Senhor Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Humberto Jacques.

O SENHOR HUMBERTO JACQUES (Vice-Procurador-Geral Eleitoral – Mediador): Muito bom fim de tarde a todos.

É uma enorme satisfação representar o Ministério Público neste painel, mediando essas discussões sobre mídias sociais no cenário eleitoral.

É maravilhoso estar no TSE, neste auditório, num clima tão mais ameno do que das outras vezes em que especialistas, jornalistas e preocupados com mídias sociais se encontraram nesta sala. É maravilhoso rever parceiros de tempos tensos num clima tão descontraído, tão amistoso e tão fraternal.

O TSE, ali no outro auditório, é o seu plenário. Ali, se decide, mas neste espaço este Tribunal escuta e conversa muito. Poucas instâncias da justiça brasileira estão dispostas a ouvir e aprender como a Justiça Eleitoral, em especial este Tribunal Superior Eleitoral. Faço esse o meu testemunho de Procurador-Geral que trabalha nessa Corte e muito a admira. Saibam que nada que aqui é dito é desperdiçado. Tudo que aqui é dito e ouvido é um aprendizado para essa justiça, porque, em tempos de discussões sobre *fake news*, esta Justiça não é dona da verdade. Essa Justiça aprende e conversa para descobrir o que é a verdade eleitoral numa democracia.

O que conversaremos agora neste painel e que me cabe fazer essa pequena localização da plateia é que, desde a Grécia antiga, nós trabalhamos com a ideia de democracia. O princípio democrático impulsiona completamente a evolução da civilização. E esse princípio democrático impulsionando a civilização sempre como o norte fez com que no caminhar da história nós tivéssemos desafios novos à otimização desse princípio. Ou seja, vencemos o voto censitário, conseguimos o voto feminino, tivemos o voto do analfabeto, vamos discutir os votos das pessoas com deficiência,

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

a inclusão da maior quantidade possível de pessoas no espaço democrático, sem nunca recuar nesse norte.

Igualmente, a democracia convive com a liberdade de expressão, e a liberdade de expressão numa democracia conhece vários espaços de expansão, da ágora, da praça pública Grega, caminhando para panfletos, comícios, direito de antena. Cada vez que a sociedade evolui e oferece novos espaços, a democracia e a liberdade de expressão têm que encontrar como lidar com esses espaços novos. A eleição passada foi um grande experimento, estamos aprendendo, e este painel lida justamente com essa realidade. Como conjugar a democracia, na sua máxima extensão, com a liberdade de expressão, na sua máxima expressão, nessa nova ágora, nesse novo espaço que são as mídias sociais, para isso é que nós organizamos este painel e trouxemos esses especialistas para refletir conosco.

A primeira fala desta tarde, depois dessa minha introdução extensa que já parece uma fala, é da Sra. Angela Pimenta. Ela é jornalista e mestre em jornalismo pela *Columbia University School*, foi presidente do Projeor de julho de 2015 a abril de 2019 e é Coordenadora-Executiva do Projeto Credibilidade. Foi editora-sênior da revista *Exame* em Brasília e representante da *Online News Association* de 2009 a 2014. Assim como os demais painelistas, a Sra. Angela Pimenta terá dez minutos para sua apresentação.

A SENHORA ANGELA PIMENTA (Coordenadora do Projeto Credibilidade e ex-Presidente do Projeto Projeor): Boa tarde a todos. Muito obrigada. Ministra Rosa Weber, a senhora já ouviu isso antes, mas muito obrigada. Que esse seja o primeiro de muitos encontros de setores tão importantes do governo e da sociedade civil.

Eu queria começar dizendo que é necessário fazer a crítica do termo *fake news* ou notícias falsas, que parece charmoso, carrega em si um fetiche, mas é muito impreciso, é uma das coisas que eu pretendo tratar nessa apresentação, daí usar a palavra desinformação.

O Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo se uniu à Unesp para trazer ao Brasil um projeto que visa valorizar e tornar mais claros e mais explícitos os compromissos editoriais e éticos do jornalismo profissional. Isso se chama Projeto Credibilidade. É um projeto que nasceu na Universidade Santa Clara, pela jornalista americana Sally Lehrman, hoje já congrega mais de 200 sites, dentre os quais *The Washington Post*, *The Economist*, *BBC*, *La Republica*, *The Globe and Mail* (do Canadá). Na semana passada nós tivemos a satisfação de lançar esse projeto no Brasil. Nós somos subordinados a Sally Lehrman e ao *Trust Project* e o nosso financiamento tem se dado pelo *Google News Initiative* e *Facebook Journalism Project*.



PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

Eu gostaria de começar colocando a imprensa no centro da equação. Esse gráfico é novo, é um data folha, não tem nem um mês, e mostra a imprensa, o Judiciário abaixo – os senhores têm uma visão melhor do que a minha –, grandes corporações brasileiras e o Ministério Público. Se a gente olhar, essas instituições estão todas com um patamar semelhante. Mas se a gente der um *zoom* na imprensa, nós vamos ver que desde 2012 até agora, abril de 2019, houve uma queda importante naqueles que dizem acreditar muito na imprensa. E há também um aumento naqueles que dizem não confiar. Em função do tempo, eu não vou poder me deter nos números, mas está aí um dado concreto, factual.

Eu queria, então, passar para aquilo que eu chamo de tabela periódica da mentira. Para quem está olhando no celular aí, por favor, olha, esse meu *clickbait* aqui é verdadeiro, é no duro. Isso aqui foi desenvolvido pela pesquisadora britânica, que deu origem, inclusive no Brasil, ao Comprova. E ele mostra como esse termo “notícias falsas” é tão impreciso. Porque, do ponto de vista semântico, essas sete categorias, que incluem da sátira à paródia, a falsa conexão, que é pegar uma foto, que é pegar um áudio e tirar do seu contexto original, elas geram toda essa confusão que a gente entende como NF. Eu tento restringir o que eu digo desse termo que dá nome aqui ao nosso evento, porque eu acredito inclusive que ele foi cooptado por maus atores, que, muitas vezes, usam essas palavras – que não é o caso deste evento nem desta Casa – para atacar o trabalho jornalístico quando a apuração jornalística produz um resultado que é desfavorável a esse ator ou atriz, do ponto de vista do discurso público.

Os senhores vejam que o conteúdo fabricado, que a gente poderia chamar aí [de] o conteúdo cem por cento fabricado, ele é raro. Agora, o conteúdo impostor e a manipulação de contexto também são presentes nessa galáxia. Mas o que acontece aqui? Eles são mais sofisticados.

Agora, no café, eu estava conversando com o Ministro Etchegoyen e dizendo justamente isso: os *memes* hoje são o nosso maior problema. E eles moram ali, na falsa conexão ou no falso contexto.

Se a gente fosse falar de saúde pública, é uma baixa complexidade, mas com um alto índice epidêmico. Enquanto o conteúdo fabricado e a manipulação do contexto, Ministra, quando uma informação genuína – a imagem do Barack Obama, por exemplo – é manipulada com a intenção de enganar, é a figura dele, mas fez-se uma cirurgia no seu rosto para que ele fale o que ele nunca diria. Isso ainda vai levar alguns anos para se tornar viável no Brasil, como arma de desinformação. Mas, não é hoje a nossa maior emergência.

Voltem a não olhar para o celular, por favor, porque esse é um gráfico, talvez o mais importante dessa apresentação. Ele mostra que o problema maior, hoje, da desinformação, ele se divide entre o falso, aquilo que é claramente nocivo e, no meio, uma grande zona cinzenta. Em Inglês, eles traduzem para o conteúdo errado, mas que não tem – é um erro jornalístico, é um engano que a gente comete a toda hora, é aquele engano que é não malicioso. Isso eles chamam de *misinformation*. E eu traduzi para o Brasil como informação incorreta.

Se a gente olhar no meio, a gente está basicamente naquele *slide* que eu acabei de mostrar. E o que tem aí? Tem uma intenção sim de prejudicar, quando a gente caminha para a direita, mas nuançado para aquilo que pode ser falso. E esse é um enorme desafio, inclusive para agências de checagem. E também para criminalistas e para o poder público, porque detectar o dolo é uma das tarefas mais sensíveis e complicadas. Entretanto, do lado, digamos aqui, esquerdo, direito de vocês, o nocivo, esse é um enorme problema. Alguém pode dizer que vazamento, discurso do ódio e assédio pertencem ao reino da falsidade? Não. Nós estamos no plano da realidade concreta. De coisas inaceitáveis, criminosas. Isso faz parte da desordem da informação. E esse gráfico, também desenvolvido pela pesquisadora Claire Wardle, visa justamente esclarecer esses conceitos. Por que eu os trouxe para cá? Porque eles representam um enorme desafio para o jornalismo e também para tentativa de tipificar o que se chama de notícia falsa. Qual é o juiz, no interior do Brasil, que, vendo esses gráficos – eu não consigo dizer, muitas vezes. O Projeto Comprova, várias vezes, ao invés de colocar um selo enganoso, ou falso, ele pensou: o que a gente pode dizer? Que é uma informação incorreta. Isso demonstra, a nosso ver, o risco enorme que qualquer projeto de lei que venha tentar tipificar notícias falsas corre em termos de produzir censura. Produzir censura que irá atingir quem? Jornalistas mais vulneráveis, possivelmente não nas grandes capitais do Brasil, mas onde o jornalismo cívico é mais necessário e onde há mais dificuldade para se apurar, editar e publicar informação.

Bom, agora é um gráfico, gente, que mostra a diferença de checagem, pelo tempo – eu vou aqui dar uma acelerada na animação. Isso aqui é *fact-checking*. É o que o Gilberto Scofield, é o que o rapaz [Andrés Jiménez] também da Maldita mostrou. São fontes oficiais em que se cruza o que foi dito. Com a mesma pessoa dizendo, no passado, ou com registros oficiais que haja em termos de universidade, órgãos públicos. Há uma fonte, há um CPF ou há um CNPJ por trás.

Entretanto, do lado de cá, é o que o Comprova fez, a nossa organização foi uma das organizações fundadoras. E aqui, nós



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

estamos lidando, geralmente, com conteúdo malicioso, que é muito mais difícil, porque ele é anônimo. E ambos, tanto a checagem quanto a verificação – vale a pena vocês gravarem estas três letrinhas: UGC, significa *User Generated Content*, e é aí que mora grande parte do perigo, porque quem quer prejudicar vai tentar se encobrir no anonimato para tentar lesar seu oponente político.

Bom, aqui está nosso projeto. Na semana passada, com a presença da jornalista Sally Lehrman, nós lançamos, e a Agência Lupa, a Agência Mural, que cobrem o jornalismo nas periferias de São Paulo, fazem um trabalho lindo de jornalismo local, mais a *Folha de S.Paulo*; o *Nexo Jornal*, que é um *site* que dá contexto à informação; *O Povo*, que é um jornal do Ceará; e o *Poder 360*, que é um *site* aqui de Brasília, eles já podem usar essa marca T. Esses outros veículos, o *Jornal do Comércio*, um jornal centenário lá do Recife, e a *Nova Escola* estão em processo de adotar o nosso protocolo, e a Abraji tem sido nossa parceira desde o começo do projeto.

O que a gente quer? A gente quer que o jornalismo tenha a capacidade, no nosso projeto, de refletir sobre o que está acontecendo com a narrativa noticiosa no meio digital. E eu digo aqui duas causas possíveis da descrença que a gente está vendo. Uma é a fragmentação do conteúdo jornalístico nas redes. Existe um grande liquidificador, que são as nossas *timelines*, e ali o jornalismo perde o contexto. E ele se avizinha, mesmo o jornalismo de qualidade, daqueles vizinhos que vocês viram, naquela tabela. A outra questão é a desintermediação da notícia. É quando fontes oficiais preferem ir diretamente a suas redes sociais e evitar o escrutínio, o discurso do contraditório, que o protocolo jornalístico manda para o exercício da profissão.

Além disso, a gente quer possibilitar a diferenciação do jornalismo de qualidade de todo o resto. E no resto tem muita coisa boa. Mas de todo o restante do conteúdo digital. Para isso, a Sally Lehrman criou os famosos indicadores de qualidade. A gente chama isso de dados nutricionais da notícia. A notícia tem um aspecto de cidadania que vai além do consumo. Mas essa metáfora é boa, é pedagógica. A gente não quer, quando compra um pacote de bolacha, saber o que tem dentro? Quando você lê, ouve, assiste a uma notícia você também quer saber. Como é que essa notícia foi apurada?

Gente, quem está por trás daquela organização noticiosa? Quais são os padrões que essa organização noticiosa usa para apurar, para corrigir, para ouvir várias vozes? Qual é a missão desse veículo? Há quanto tempo ele está na praça? E que tipo de compromisso ele tem em termos da maneira que ele edita e que ele corrige, por exemplo, as suas informações.

O jornalismo, a gente sabe, ele é um ofício precário, a gente lida, luta contra o tempo, e ele produz, além de fatos, ideias. Isso está sendo o tempo todo reformulado, apurado, não necessariamente errado. Se ele erra, ele precisa se corrigir, isso está aqui. Bom... espera aí, acho que fui rápida demais.

– *Expertise*. Quem é o repórter que está por trás da matéria? O número três é uma enorme causa de confusão. Tá provado isso. As pessoas não sabem distinguir, naquilo que são as suas *timelines*, o que é notícia, o que é análise, o que é opinião, o que é humor, publicidade, conteúdo patrocinado.

– Citações e referências. Como é que a gente trata conteúdo de terceiro? Como é que você “linka”? Como é que você cita? Como é que você reconhece que, além daquela informação que você não apurou, há outras que mereçam consideração.

– Métodos. Isso é para matérias em profundidade. Digamos, uma grande reportagem sobre uma questão de interesse público, que pode ser alguma novidade sobre a reforma da previdência, a Lava Jato, alguma política pública, enfim, de ordem que vá mexer com a vida de milhões. O jornal *Washington Post* faz isso muito bem. É a história por detrás da matéria. Como é que você chegou às escolhas estratégicas no seu método de apuração para aquele resultado.

– Apuração local. Nós somos um país de quase cinco mil e seiscentos municípios, e o jornalismo local ele precisa ser reconhecido, enquanto o lugar do fato, por exemplo, a nossa Amazônia, e também enquanto à *expertise*. Isso precisa estar lá registrado.

– Diversidade de vozes. Isso é tão importante num país que é tão ainda desigual quanto o nosso, que as redações elas sejam cada vez mais diversas no seu corpo editorial, e na multiplicidade de vozes que uma apuração requer. Isso está previsto no nosso protocolo.

– O último indicador é o *feedback* acionável. Isso trata da conversa, do diálogo que uma redação estabelece com seus leitores qualificados e ouvintes também. Agora, acontece que um grande desafio para as redações é justamente por falta, às vezes, de civilidade de quem responde ter o que responder. Então, isso hoje exige um filtro, mas certamente há leitores já qualificados que dão enormes dicas, eles não só reclamam e elogiam, eles dão grandes ideias de matéria, por exemplo.

Bom, nós escrevemos... Eu sou do tempo da coleção *Primeiros Passos* – tem muita coisa nesse *site* [referindo-se ao *slide* onde se lê manualdacredibilidade.com.br] –, que é uma coleção que é, digamos, uma coleção primeiros passos digital, que conta, por exemplo, a história da mentira na vida pública, as relações entre democracia e jornalismo, dentre outros, Stuart Mill, Milton, Hannah Arendt, a questão da credibilidade, e assim por diante.

Muito obrigada pela atenção.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

O SENHOR HUMBERTO JACQUES (Vice-Procurador-Geral Eleitoral – Mediador): Muito obrigado.

Agora, nessa próxima sequência de locuções nesta Mesa, nós presenciaremos três – o que se chama no organograma das empresas – gerentes de políticas públicas. Nós ouviremos o Gerente de Políticas Públicas do Twitter, depois do Facebook e por último do WhatsApp. Agora, neste momento a gente tem o Dr. Gallo, que representa nesta sessão a gerência de políticas públicas do Twitter. Dispõe de dez minutos, preservada a igualdade.

O SENHOR FERNANDO GALLO (Gerente de Políticas Públicas do Twitter): Boa tarde a todas e a todos, quero saudar o Dr. Humberto, Ministra Rosa, Ministro Etchegoyen, Dr. Galloro, meus colegas de Mesa, a Mônica, Angela, Ben, todas e todos os presentes, as pessoas que nos acompanham pelas redes do TSE, parabenizar pela iniciativa do evento e agradecer pelo convite. Para a gente, este espaço e esta oportunidade para explicar o trabalho do Twitter é bastante importante. Eu, até em benefício do nosso tempo, vou pedir vênica para ler o material aqui que preparei, depois fico à disposição para as perguntas.

Vou começar por dizer qual é o propósito de existir do Twitter? Nosso propósito de existir é servir à conversa pública. A gente faz isso servindo a uma audiência pública global e focando nas necessidades de nossos usuários.

Nós temos nos empenhado, e já fizemos um compromisso público nesse sentido, para que o Twitter seja um lugar saudável, no qual as pessoas confiam e que apoiem o debate político democrático. Nós acreditamos que todo mundo deve ter o poder de criar e compartilhar ideias e informação instantaneamente, sem barreiras.

Para que esse objetivo seja alcançado, o Twitter precisa prover aos usuários um ambiente em que eles se sintam seguros ao se comunicarem na plataforma. E, ao mesmo tempo, para proteger a experiência e a segurança das pessoas que usam o Twitter, existem algumas limitações no tipo de conteúdo e comportamento que nós permitimos.

Essas limitações estão descritas nas regras do Twitter. As regras do Twitter são públicas e estão publicadas no nosso *site* em português, porque queremos ser transparentes e queremos que as pessoas saibam que tipo de comportamento nós toleramos ou não. Todo mundo que acessa o Twitter e que usa os nossos serviços deve aderir às políticas descritas nas regras, e o descumprimento pode acarretar na aplicação de uma ou de mais sanções.

Ao entrar no assunto que nos traz aqui hoje, quero enfatizar que nós nos importamos profundamente com tema da qualidade da informação e com os efeitos que ela tem no debate público. Nós

valorizamos a liberdade de expressão e trabalhamos duro para promover um espaço no qual milhões de pessoas possam fazer suas vozes ouvidas em todo o planeta. Mais ainda, nós estamos comprometidos em ajudar a aumentar a saúde, a abertura e a civilidade da conversa pública, assim como a segurança dos nossos usuários.

Vou pedir permissão para descrever alguns aspectos do Twitter, que são fundamentais para esse debate sobre a qualidade da informação. O Twitter é a única das plataformas que é pública e de tempo real. E assim sendo é uma ferramenta importante contra todos os tipos de informação falsa. Enfatizo essas duas características, porque elas são muito importantes para esse debate.

O Twitter é público, o que significa que todo mundo pode ver o que está sendo conversado na plataforma, incluindo as pessoas que não têm uma conta. O nosso serviço também tem um mecanismo de busca que permite a qualquer pessoa encontrar tuítes que foram feitos sobre certa pessoa ou assunto, por exemplo. Isso torna possível que não apenas o conteúdo sobre um tópico determinado esteja disponível publicamente, mas também que possa ser contestado por outras versões ou pontos de vista, por meio de respostas ou retuítes com comentários.

No Twitter, todo mundo pode ver muitos pontos de vista diferentes sobre qualquer assunto. O Twitter também é uma plataforma de tempo real. Quando alguém “tuíta”, o tuíte vai chegar naquele mesmo instante para os usuários que decidiram seguir aquela conta. Isso é fundamental quando alguém precisa refutar alguma coisa em tempo hábil.

Todos os dias e a todo instante, nós vemos milhares de jornalistas, especialistas e cidadãos engajados, “tuitando” e corrigindo informações e contestando outras versões em questão de segundos. Isso é muito importante porque nós não podemos distinguir se cada tuíte, de cada pessoa, é verdadeiro ou não. E nós, como empresa, não devemos arbitrar o que é verdade ou não.

Nós temos trabalhado com repórteres, com organizações jornalísticas e empresas de mídia, não apenas para apoiar essa atividade fundamental, mas também para garantir que a capacidade do tuíte de corrigir e dissipar informações falsas, em tempo real, esteja inserida na abordagem das redações no mundo todo e aqui no Brasil também. Fazemos isso por meio de treinamentos e aconselhamentos sobre as melhores práticas na plataforma.

No que se refere às eleições e à integridade do debate, durante períodos eleitorais, quero dizer que a conversa pública que acontece no Twitter nunca é mais importante do que durante as eleições, que são o pilar das democracias.

Ao longo de todo o ano passado, nós fizemos parcerias, treinamentos e eventos, nos quais abordamos as melhores



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

práticas no Twitter e como utilizar a nossa plataforma no mais alto nível, para promover conteúdos de qualidade e alcançar um amplo público com eles. Da mesma forma, nós colocamos um selo azul de autenticidade na conta de centenas de candidatos e jornalistas, como forma de mostrar aos usuários no Twitter que eles estavam recebendo informações de fontes autênticas.

O Twitter foi parceiro do Projeto Comprova – já mencionado aqui pelo Bramatti, pela Angela –, que reuniu diferentes veículos de comunicação. Teve como missão descobrir e investigar informações falsas durante a campanha presidencial, e também fomos parceiros do Instituto Palavra Aberta e da revista *Nova Escola* numa iniciativa de divulgação de material de educação midiática para professores.

No mundo todo, nós estamos em contato regular com as comissões eleitorais e sistematicamente reforçamos as equipes e os recursos dedicados durante o momento-chave dos ciclos eleitorais.

Também aqui no Brasil, um ano e meio antes da eleição – ainda na gestão do Ministro Gilmar Mendes – começamos a trabalhar com o TSE e atuamos em diversas frentes, entre as quais a abertura de um canal exclusivo para o recebimento de ordens judiciais.

Nós demos um treinamento para a equipe de mídias sociais sobre as melhores práticas do Twitter, como forma de apoiar o trabalho de comunicação do Tribunal durante o ciclo eleitoral. Apoiamos a transmissão de eventos ao vivo, feitos pelo Tribunal, incluindo as entrevistas concedidas pela Ministra Rosa Weber, ajudando esse conteúdo a chegar a um público mais amplo. Lançamos dois *emojis* especiais para estimular a conversa cívica sobre as eleições: um deles em linha com os esforços do Tribunal para estimular o voto. Também em parceria com o próprio Tribunal, reproduzimos o conteúdo da conta do TSE com o Twitter em totens do mobiliário urbano de São Paulo e do Rio de Janeiro, com foco na prestação de serviço ao eleitor.

No que se refere à qualidade da informação circulando na plataforma durante a eleição, eu gostaria de dizer que pese não seja nosso papel endossar esse ou aquele estudo, o Instituto de Internet da Universidade de Oxford publicou um estudo sobre o consumo de conteúdo noticioso e político no Brasil, no Twitter, durante as eleições. Foi uma pesquisa feita inclusive com pesquisadores brasileiros. E uma das conclusões do estudo foi a seguinte:

O conteúdo produzido por fontes profissionais (veículos profissionais e conteúdo político profissional combinado) foi o mais compartilhado no Twitter, constituindo aproximadamente 50% do total de compartilhamentos, enquanto o conteúdo polarizante e conspiratório representou menos de 2% dos compartilhamentos

[...]. Os usuários brasileiros do Twitter estão compartilhando mais conteúdo político profissional nessa rede social do que *junk news* – a maior proporção em todas as eleições que estudamos [...] [conferido com documento disponibilizado no endereço eletrônico <https://comprop.oii.ox.ac.uk/wp-content/uploads/sites/93/2018/10/News-and-Information-in-Brazil-Portuguese.pdf>]

Quero aproveitar essa oportunidade para endereçar o tema das automações indevidas, assim chamados de robôs. Automações podem ser positivas, como na emissão de alertas de notícias ou na prestação de serviços. O que nós enfrentamos, com cada vez mais vigor, são comportamentos automatizados que prejudicam a experiência e a conversa pública no Twitter.

Trabalhamos para detectar proativamente contas e comportamentos abusivos e investimos em ferramentas que identificam e agem automaticamente em contas que disseminam *spam* ou atuam de forma coordenada. Isso nos permite enfrentar tentativas de manipulação de conversas em grande escala. Esse trabalho evoluiu ainda mais nos últimos 18 meses. Hoje nós identificamos e desafiamos três vezes mais contas suspeitas de serem automações mal intencionadas que em setembro de 2017.

Isso não significa que haja mais contas agindo de má-fé na plataforma, mas que hoje somos mais capazes de detectá-las e confrontá-las, aplicando medidas que incluem suspensão ou bloqueio. A média de denúncias de *spam* que recebemos é prova da melhoria desse trabalho, já que essa média caiu quase à metade.

Quero também aproveitar para endereçar o tema das pesquisas de terceiros, que têm sido publicadas, algumas por instituições sérias, tentando adivinhar se contas do Twitter são robôs.

Por ser uma plataforma pública e em tempo real, o Twitter é um reflexo do que está acontecendo no mundo e, por isso, acadêmicos de todo o globo baseiam pesquisas sobre os mais diversos temas em conversas na plataforma.

Dentre os diferentes estudos de que temos conhecimento, estão os que tentam mensurar o impacto de robôs no Twitter. Muitos desses estudos, ainda que sejam bem intencionados, se mostram profundamente imprecisos e metodologicamente falhos. Estudos de terceiros, como os que usam aplicativos que tentam adivinhar se aplicativos são ou não robôs, só acessam sinais externos das contas. São informações muito limitadas em relação às que o Twitter dispõe para determinar se uma conta é ou não uma automação mal intencionada.

Pesquisas externas também muitas vezes ignoram que a rede social possui ferramentas que reduzem o alcance de tuítes de contas de baixa qualidade. Em nossas APIs, pesquisadores acabam encontrando tuítes e contas que não impactam nossos



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

usuários. Além disso, muitas das redes de automação são compostas por contas que seguem umas às outras, compartilhando conteúdos entre si, que dificilmente impactarão o usuário comum.

Isso tudo posto, eu quero dizer que o nosso trabalho está longe de ser terminado. Isso que eu relatei é apenas uma parte do nosso esforço para melhorar a saúde da conversa e fazer a experiência de todos no mundo Twitter melhor. Estamos caminhando em direção a um modelo operacional do qual somos mais abertos e transparentes sobre como nós trabalhamos e operamos, e estamos comprometidos a continuar melhorando e a manter-nos responsáveis e transparentes, na medida em que trabalhamos para melhorar a saúde do nosso serviço e a experiência dos nossos usuários. Muito obrigado.

O SENHOR HUMBERTO JACQUES (Vice-Procurador-Geral Eleitoral – Mediador): Na sequência, contamos com a exposição da Doutora Mônica Rosina, Gerente de Políticas Públicas do Facebook no Brasil.

A SENHORA MÔNICA ROSINA (Gerente de Políticas Públicas do Facebook no Brasil): Boa noite a todas. Boa noite a todos. Gostaria de cumprimentar a Senhora Presidente desta Casa, a Ministra Rosa Weber, gostaria de cumprimentar o ex-Presidente desta casa e eterno professor, o Ministro Carlos Ayres Britto, e gostaria de cumprimentar o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, o Senhor Humberto Jacques de Medeiros.

Queria falar da minha honra e prazer de poder estar aqui hoje e compartilhar, um pouquinho, com esse público, especialmente esse público que está aqui desde a manhã, com aqueles que nos acompanham nas redes sociais, sobre as ferramentas e as iniciativas do Facebook para combater a desinformação, principalmente no contexto eleitoral.

Sempre gosto de começar com a missão do Facebook, porque é importante dizer o quanto nós nos orgulhamos – eu, em especial, me orgulho demais – de trabalhar para uma plataforma onde o debate aberto e a discussão sobre importantes questões cívicas hoje acontecem.

No âmbito do campo eleitoral, a gente pode levar essa missão e entender que a missão do Facebook, durante as eleições, é proteger a integridade das eleições na nossa plataforma ao mesmo tempo em que a gente encoraja relacionamento entre cidadãos, entre seus governantes, e num espaço onde a gente possa também encorajar a liberdade de expressão.

O esforço que nós temos realizado no Facebook, globalmente e mais em especial para o Brasil, é um esforço extremamente

sofisticado. Nós, hoje, temos equipes espalhadas ao redor do mundo e 48 times diferentes trabalhando especificamente com eleições.

Eu queria contar como o Brasil se tornou uma referência para a empresa, para as nossas iniciativas globais em eleições.

Vou mostrar para os senhores e senhoras, nesses dez minutos, a estrutura da minha fala. Vou falar de como identificamos abusos, das nossas ferramentas de transparência, de nossa colaboração com autoridades e de como trabalhamos para combater a desinformação.

No campo de identificação e evitar abusos. Trago uma foto que nós até há pouco tempo chamávamos de *War Room*; hoje ele é chamado de Centro de Operações. É uma sala e nela tem várias bandeirinhas do Brasil espalhadas. Ela fica em nossa sede, na cidade de Menlo Park – Califórnia/EUA.

A foto mostra dezenas de pessoas trabalhando ao mesmo tempo, durante as eleições brasileiras. É uma sala que funcionou ininterruptamente, em sistema de rodízio, sem dormir, para que nós pudéssemos estar, a partir desse Centro de Operações, trabalhando e tomando ações rápidas em relação ao aprimoramento da nossa política. Foi exatamente a dinâmica de funcionamento desse Centro de Operações que permitiu que nós rapidamente realizássemos ações em relação a novos tipos de abusos que nós detectamos surgirem na plataforma. Trago alguns exemplos para vocês.

Uma das políticas que a gente conseguiu rapidamente melhorar foi a política de supressão de votos. Por supressão de votos a gente entende qualquer atividade destinada a enganar, desencorajar ou impedir que as pessoas votem. Trago alguns exemplos de situações concretas, a partir das quais nossos times trabalharam rapidamente.

Nesse primeiro exemplo, temos santinhos que viralizaram rapidamente na plataforma. Eles foram sinalizados para a gente pelos nossos parceiros de checagem de fatos, e a gente conseguiu, a partir do trabalho do *War Room*, remover esse conteúdo da nossa plataforma muito rápido.

E trago aqui outro exemplo, com esse Centro de Operações, 100% focado nas eleições brasileiras. Esse é um exemplo de santinhos que indicavam que o dia das eleições era diferente do dia que de fato as eleições ocorreram. As eleições ocorreram no dia 7.10.2018, e a gente, então, removeu esse material em menos de uma hora, a partir desse trabalho muito coordenado dessas equipes.

A gente segue aprendendo, e se fala muito hoje em aprendizado, e somos muito humildes para reconhecer que temos muito que melhorar, mas a cada eleição que enfrentamos, com esse volume de pessoas trabalhando, aprendemos e levamos esse aprendizado para a próxima eleição.



PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

Na parte de transparência, eu gostaria de rapidamente passar pelas ferramentas que nós desenvolvemos de forma global, mas que o Brasil foi o primeiro país, de fato, a utilizar essas ferramentas de transparência em uma eleição. Nós corremos muito internamente, dentro da empresa, para que essas ferramentas estivessem prontas para as eleições brasileiras.

E aí, eu queria mostrar a ferramenta que traz mais transparência. Então, ali, no canto inferior esquerdo, vocês podem identificar uma aba “Informações e anúncios”, isso foi novo, nós implementamos para as eleições, e, ao entrar numa página no Facebook e clicar naquele *link*, era possível verificar todos os anúncios que aquela página estava rodando ao mesmo tempo.

Então, se um candidato, partido ou coligação estivesse com mensagens divergentes, mirando em públicos diferentes, ali, isso seria muito transparente a partir dessa ferramenta.

E ali, no canto superior direito, temos a data em que a página foi criada e a indicação de que o nome da página não mudou, porque, às vezes, sabemos que autores mal intencionados mudam o nome da página para tentar enganar o público.

Aqui é um exemplo do *tag* eleitoral, nós trouxemos isso para o Brasil. Então, toda propaganda eleitoral que rodou no Facebook, por meio de pagamento, teve essa identificação, a identificação de que é propaganda eleitoral e o CPF ou o CNPJ de quem pagou por aquela propaganda.

Eu queria falar sobre biblioteca de anúncios. Toda propaganda eleitoral que rodou no Facebook, a partir deste pagamento, foi para uma biblioteca de anúncios, essa biblioteca ela é pesquisável, todo esse conteúdo vive no Facebook por sete anos, a partir do período em que ele foi inserido. E o pesquisador – eu fico pensando no pesquisador de ciências políticas, por exemplo – tem acesso à propaganda, ainda que ela tenha rodado dentro desse período de sete anos, mas há bastante tempo, o valor gasto e o público que foi atingido por aquela propaganda.

Esse é um nível de transparência que eu nunca antes tinha visto na indústria e que a gente acredita que tenha sido muito importante para integridade das eleições.

Vou falar sobre a colaboração com as autoridades. Essa é uma foto de uma cartilha que nós preparamos no início do ano passado e tivemos o cuidado de distribuir – distribuímos mais de 1.200 cartilhas – para todos os tribunais eleitorais. É uma cartilha que – aqui seria uma página da cartilha aberta – traz informações muito claras sobre como identificar URL de conteúdo. É diferente no Sistema IOS, no Sistema Android.

Então, o passo a passo para o magistrado, para o operador do Direito Eleitoral conseguir entender a melhor forma para ele identificar um eventual potencial conteúdo violador da lei

eleitoral e, eventualmente, trazendo ao magistrado a identificação inequívoca do conteúdo que deve, por exemplo, que deve ser removido da plataforma.

Nós, literalmente, rodamos o Brasil, fizemos dezessete eventos em catorze capitais, mais de mil participantes, nós dialogamos com juízes eleitorais, assessores, promotores de justiça.

Nós criamos, montamos uma equipe com mais de sessenta advogados externos ao Facebook, dedicados integralmente ao contencioso eleitoral da empresa. Essa equipe, e por conta dessa estrutura, conseguiu responder, conseguiu garantir que o Facebook respondesse as inúmeras ordens judiciais que recebeu ao longo do processo eleitoral de forma tempestiva, dentro do prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral – essas ordens, que nós recebemos de todos os TREs, de todos os países e também desta Casa, do Tribunal Superior Eleitoral.

Finalmente, gostaria de destacar o memorando de entendimento que assinamos com esta Casa, na presidência do Ministro Luiz Fux, e que prevê, então, o compromisso do Facebook e também do Google – assinou o *MOU (Memorandum of Understanding)* conosco – em promover o jornalismo de qualidade e tomar as medidas necessárias para combater a desinformação.

E queria lembrar também da parceria que temos com o TSE. Nós usamos a plataforma Megafone, que avisa as pessoas do período de registro para votação e avisa as pessoas também do dia da votação.

Encaminhando-me aqui para o final, queria falar do combate à desinformação, de como o Facebook trabalha. Esta é uma Mesa que fala de redes sociais e eleições, mas poderia ser uma mesa de ferramentas de combate à desinformação, porque todas essas são ferramentas e ações que a empresa tomou para buscar combater a desinformação e trazer mais transparência ao período eleitoral.

Nós atuamos nessa frente em três grandes pilares:

Um pilar de remoção, um pilar de redução e um pilar de informação.

No pilar de remoção, nós temos aí... falou-se muito, na Mesa anterior, de inteligência artificial. Nós fazemos uso de inteligência artificial, os nossos sistemas automatizados rodam milhões de vezes por segundo para nos ajudar identificar conteúdo que não é permitido nas nossas plataformas, por exemplo, contas falsas.

Nós hoje conseguimos, a partir da inteligência artificial, remover 99,6% das contas falsas, antes mesmo de elas serem denunciadas, então, elas não chegam nem a existir na nossa plataforma, ou se existem, é por poucos segundos. E isso é aliado a equipes. Hoje nós temos, subimos de dez, no ano passado, para trinta mil pessoas que trabalham exclusivamente com segurança na nossa plataforma.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

Eu queria fazer uma diferença importante entre remover e reduzir. E essa é uma diferença importante porque o Facebook não é, e eu nem acredito que deveria ser, como cidadã, o árbitro da verdade. Isso não é um poder que nós queremos colocar nas mãos de uma empresa privada. Então, quando se trata de notícias falsas, não estamos no âmbito de remoção. Uma notícia falsa não viola os nossos termos, mas ela... porque se fizéssemos isso, teríamos que partir do pressuposto que nós estamos na posição de dizer o que é falso e o que é verdadeiro. Nós não queremos isso.

Então nós trabalhamos com parceiros de checagem de fatos. O Gilberto me fez um favor enorme, de explicar o *flow*, de como as notícias que identificamos como potencialmente falsas seguem para as agências com as quais nós trabalhamos, hoje nós trabalhamos com a Lupa, Aos Fatos, Agência Francesa de Notícias, e, recentemente, o Estadão Verifica se integrou à nossa equipe, temos quatro agências parceiras.

Os nossos sistemas identificam o que pode ser potencialmente falso, isso segue para uma fila e as próprias agências decidem o que vai ser verificado ou não. Muita coisa não pode ser verificada, não é passível de verificação, e as agências tendem a priorizar o que viraliza mais, para otimizar, de fato, o recurso mais escasso de todos, que é o tempo, porque quando falamos de desinformação, queremos agir rápido.

Uma vez que a notícia é marcada como falsa pelas agências, que são especialistas nisso, cujo *business* é fazer verificação de fatos, nós então tomamos a ação e reduzimos o alcance daquele conteúdo na nossa plataforma.

Um exemplo da primeira notícia que foi verificada pela agência Lupa, uma notícia antivacina e o selo da *pointer*. Mas não vou me estender porque já foi falado bastante sobre os altíssimos padrões que essas agências precisam checar. Elas são constantemente auditadas para que possam fazer parte do nosso programa.

Antes das pessoas compartilharem um conteúdo reportado como falso, abrimos essa telinha e perguntamos ao nosso usuário: “Você tem certeza, apesar dessa notícia ter sido marcada como falsa, que você ainda deseja compartilhar?”. E verificamos que muitas pessoas compartilham, porque, às vezes, elas não têm esse conhecimento. Então, em última instância, deixamos a tomada de decisão com o nosso usuário.

Vou para o último pilar, que é o pilar da informação. Vou falar das nossas iniciativas. Nós rodamos, no ano passado, previamente e durante as eleições, campanhas de *marketing*. Nós investimos muito, não só dentro do Facebook, mas em outras plataformas da internet, nos principais jornais e revistas em circulação no Brasil, campanhas com dicas para conscientizar a

população da existência das notícias falsas e dicas de como as pessoas podem identificá-las.

Fizemos parcerias incríveis, “Fátima” e o “Loop” foram robôs do bem, que viveram dentro do Messenger e puderam dialogar com os usuários da plataforma, dando orientações ao longo do processo eleitoral em relação a notícias falsas.

O Vaza Falsiane – eu sou educadora por formação – é um projeto do meu coração. Vaza Falsiane é uma parceria que nós fizemos com professores de três instituições, é um curso *online* que busca, no ano passado buscou a partir de uma linguagem super jovem, *memes*, *memes* do bem, vídeos, falar sobre notícias falsas e dar ferramentas aos usuários de internet para identificar essas notícias falsas.

Acabamos de renovar a parceria com o “Vaza” e, neste ano, eles miram no público da terceira idade, que sabemos ser o público que mais cresce em termos de acesso à internet. As pesquisas mostram que é o público mais propenso a compartilhar notícias falsas. Fiquei muito contente com essa parceria.

Na camada de produtos, nós lançamos, no ano passado, o botãozinho, que é um “i” circulado, e, ao clicar, o usuário tem informações sobre o publicador, quem está por trás da publicação daquela notícia. E ali, no mapinha, é possível ver onde essa notícia foi mais compartilhada no mundo.

Gostaria de finalizar indicando que, recentemente, pesquisas muito sérias realizadas por diversas universidades nos Estados Unidos – *Michigan, Princeton, Washington University, Stanford* – elas desenvolveram, com metodologias diferentes, pesquisas para identificar e verificar se, de fato, a desinformação no Facebook se mantinha a mesma, subia ou caía.

E, é com muita satisfação, que se verificou que os resultados dessas pesquisas mostram que a desinformação, a partir da tomada de ação da empresa, não só essas, mas outras ferramentas, caiu. Terei o maior prazer em indicar essas fontes para quem tiver interesse em conhecer. Muito obrigada.

O SENHOR HUMBERTO JACQUES (Vice-Procurador-Geral Eleitoral – Mediador): Doutora Mônica Rosina, muito obrigado.

Passo a palavra a Ben Supple, Gerente de Políticas Públicas do WhatsApp.

[Tradução simultânea]

O SENHOR BEN SUPPLE (Gerente de Políticas Públicas do WhatsApp): Boa noite! Deixe-me começar agradecendo, sinceramente, à Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber, cuja liderança na Casa, não apenas na organização deste Seminário, o qual tem sido muito relevante para o WhatsApp, para o conjunto da sociedade civil e o conjunto das questões eleitorais, mas também gostaria de agradecer ao Tribunal pela parceria que temos tido com a Casa no último ano e meio.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

É um modelo que estamos tentando replicar com autoridades eleitorais na Índia, Indonésia e em outros países importantes para o WhatsApp. É um prazer estar aqui.

Gostaria de reconhecer a posição precária de falar por último, numa sexta-feira à noite, estou entre vocês e sua merecida *happy hour* ou o voo de volta para casa.

De qualquer forma, gostaria de dar alguns *insights* úteis a respeito do contexto eleitoral, a experiência no Brasil no ano passado, o que deu certo e o que podemos melhorar, buscando áreas onde podemos aprofundar a nossa parceria.

Em primeiro lugar, acredito que é importante reiterar que o WhatsApp não é uma empresa de mídia social ou uma plataforma pública. Ele é desenhado para ser um *app* de mensagens particulares, conversas em grupo ou privadas.

Então, diferentemente do Facebook ou do Twitter, que é uma praça pública, aqui temos uma conversa com os amigos ou com a família, na sua sala. Claro que você vai se comportar diferentemente com a sua família. Na sala de estar, você terá diferentes expectativas daquelas que você teria num contexto mais público. Noventa por cento das mensagens mandadas globalmente pelo WhatsApp são de um para um. O resto vai para grupos que tenham em média um pouco menos de 10 pessoas. Vocês já escutaram muito sobre a habilidade do WhatsApp de criar grupos de até 256 pessoas e que se tornou um grande canal de mídia.

Mas a verdade é que a maioria dos usuários a utiliza da maneira que nós mencionamos aqui. O WhatsApp trabalha com três princípios básicos. O primeiro é a simplicidade. Queremos ser fáceis de ser utilizados por todas as pessoas, para o melhor ou para o pior, um *app* que reúne a família. Nós gostaríamos de ser também confiáveis. Nós sempre enfatizamos que você não precisa de um iPhone, você pode operar o WhatsApp com diferentes marcas, mesmo com a conectividade baixa e uma internet nem sempre boa e acredito que o mais relevante aqui, em terceiro lugar, é o nosso comprometimento com a privacidade e a segurança.

Então, o WhatsApp opera sob a filosofia da minimização. Nós coletamos apenas os dados que são absolutamente necessários para o que seja de investigação ou para rodar o nosso serviço. Por exemplo, seu número de telefone para que você possa identificar os outros usuários, mas não perguntamos o seu nome, o seu gênero, a sua data de nascimento, nós pedimos muito pouca informação. É claro que existem os conteúdos das mensagens, mas nós não podemos ver nada disso porque elas são todas criptografadas de ponta a ponta.

Então, a partir dessa perspectiva de privacidade, acreditamos que ganhamos muita credibilidade dos nossos usuários. Por outro lado, isso significa que nós temos um contexto limitado em

relação a quem são nossos usuários e qual é o comportamento deles em nossa plataforma. Isso, então, tem levado a diferentes abordagens em relação à segurança do usuário.

Nós temos três diferentes objetivos: o primeiro é empoderar e educar os nossos usuários para que o WhatsApp continue seguro; o segundo é lidar com o abuso de maneira proativa, não trabalharmos apenas com a aplicação da lei, mas também com comportamentos anormais ou abusivos a partir de sinais computacionais que podemos identificar; e o nosso terceiro objetivo é trabalhar de maneira proativa e transparente com o governo e a sociedade civil, com autoridades, com agências de verificação de dados.

Então, vou tentar explicar cada um desses pilares para os senhores. Primeiro, em relação à educação, um aspecto importante aqui é que nós não fazemos nenhuma educação dentro do produto. Você nunca vai receber uma mensagem do WhatsApp falando para você utilizar uma nova característica ou alguma outra coisa. Todos os nossos esforços educacionais são feitos fora da plataforma.

Então, vocês devem ter visto que no ano passado nós lançamos uma grande campanha chamada Compartilhe Fatos, não Rumores (*Share Facts, not Rumours*). Isso dizia respeito ao que acontecia com o WhatsApp e alcançou 8 milhões de brasileiros, lembrando-lhes a respeito de pequenas dicas de como ficar seguro na plataforma, como reportar e também como ter maior discernimento em relação aos conteúdos e, quando eles acreditam ter recebido um conteúdo que seja malicioso, quais são os passos a serem tomados.

Outro grande foco para a empresa, e acredito que seja o mais significativo que nós podemos fazer, é de fato mudar a experiência do produto para evitar potenciais de abuso. Então, durante as eleições gerais do Brasil, no ano passado, nós chegamos aqui a um limite: você pode apenas passar mensagens adiante para 25 outros usuários. E, neste ano, decidimos reduzir esse limite para 5 usuários. Desde que nós realizamos isso, nós reduzimos os compartilhamentos globais em 25%. Acredito que seja importante uma empresa que é baseada nisso, em relações, em compartilhamentos, tomar esse tipo de atitude. Isso mostra que nós realmente acreditamos no que é importante ser feito para manter a segurança do nosso usuário.

Nós também mudamos a maneira de se fazer esse compartilhamento – vocês devem ter percebido –, para diferenciar entre uma mensagem que foi feita realmente pelo seu tio de algo que foi passado à frente de maneira inadvertida, para que as pessoas possam realmente pensar duas vezes antes de passar algo à frente.



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

Nós também investimos bastante na melhoria das funcionalidades de grupo. Vocês veem aqui no *slide*. Não é algo que está funcionando hoje, mas já começamos a testar. Já testamos na Índia e, se esse teste andar bem, nós podemos rodá-lo globalmente. O conceito aqui é de que poderemos mudar as configurações de privacidade de grupo para poder determinar quem tem habilidade de adicioná-lo a um grupo, porque nós disputamos muitos usuários que foram agregados em grupos onde não queriam estar e, de repente, sair desse grupo de maneira pública poderia ser um pouco desconfortável.

Outra melhoria nos grupos diz respeito aos criadores de grupos para lhes dar direitos maiores como grandes administradores, digamos. O conceito aqui é que, como superadministrador, você pode determinar quem mais pode ser administrador e isso muda a conversa normal entre dois usuários ou a conversa onde apenas administradores conversam entre si.

Então, a próxima linha de esforços é tentar evitar abusos e isso é único, singular. É um ambiente com criptografia e nós estamos buscando sinais de comportamento anormal. Então, isso acontece em três áreas primordiais. A primeira é quando você se registra, quando você abre uma conta no WhatsApp e a gente busca coisas como: “Você está se registrando numa rede de computadores meio suspeita”. “Você está criando muitas contas ao mesmo tempo, que tenham atributos semelhantes.” Ou: “Você tem pessoas que estão se registrando com combinações de números que são suspeitas. Por exemplo, muitos prefixos nigerianos operando no Brasil que estão associados a *spammers* conhecidos no passado”.

Então, normalmente 20% dos banimentos acontecem quando isso é detectado e aí depois é quando a gente começa a usar o produto. Nós buscamos comportamento anormal. Então, por exemplo: uma pessoa está mandando mil mensagens por minuto – nenhum ser humano pode digitar rápido assim. Então, sabemos que isso é comportamento de um robô e tomamos as medidas necessárias. Ou você está adicionando, adicionando pessoas no telefone, por exemplo, que não fazem parte do seu círculo de amizades.

E a última categoria é o *feedback* negativo, a resposta dos usuários. Então, os usuários estão bloqueando outros usuários que eles não conhecem. Estão bloqueando os conteúdos. E, se um usuário chegar a um limite máximo de *feedback* negativo, a gente bane aquela conta.

Então, como a gente não pode ler o conteúdo, a nossa decisão é feita. Ou você usa o WhatsApp para as coisas boas, ou você vai ser permanentemente banido.

Sabemos que esse instrumento é muito radical, mas temos 99% de confiança de que aquele comportamento está ligado a uma pessoa má, então bloqueamos aquela conta.

Não irei me deter muito aqui, nem detalhar, mas toda ação que você toma no WhatsApp, quando você acrescenta uma pessoa a sua agenda, quando você registra a sua conta ou cria um grupo, todas essas ações passam pela nossa máquina e são determinadas como comportamento normal ou comportamento suspeito. E tomamos uma ação quando temos a certeza quase absoluta de que aquele ator, ou aquele agente, já agiu dessa forma no passado.

Então, a gente pensa nisso como o sistema imunológico. Por exemplo, pessoas que estão usando táticas para abusar do WhatsApp, nós vamos detectar isso e ficaremos mais ainda preparados para combater esse tipo de ação errada, ou negativa, no futuro.

Já banimos 2 milhões de contas por mês, 75% desses banimentos foram baseados em inteligências artificiais, sem interferência humana. E durante as eleições do ano passado, banimos centenas de milhares de contas. O sistema estava funcionando muito bem e nós capturamos muitos agentes ruins e maus nessa época.

A última categoria é o nosso trabalho com o governo e a sociedade civil, como eu mencionei bem no início, que o relacionamento que tentamos ter e construir com o contexto eleitoral, com o TSE e os TREs, qual estratégia seria melhor no contexto local. Nós temos essa parceria.

Então, pela primeira vez, nas eleições brasileiras no ano passado, o WhatsApp participou da campanha e não oferecemos nenhuma ferramenta especial, não oferecemos tratamento especial para os partidos políticos, mas tivemos um engajamento com eles, para que pudessem usar a nossa plataforma de maneira responsável.

Como gerenciar a sua conta? Você não pode terceirizar as operações da sua conta. E você tem de enviar conteúdos que as pessoas queiram. Tivemos esse relacionamento com os partidos políticos.

Também, pela primeira vez, baseado nas eleições brasileiras, fizemos uma parceria com empresas de verificação de fatos e lançamos o WhatsApp Business e o WhatsApp API.

Então, o Comprova foi a primeira empresa a usar esse API, e a diferença é que isso dá a eles uma forma de verificação, uma presença no WhatsApp. Eles podem receber mensagens em escala e podem automaticamente responder essas mensagens. E eles também tiveram acesso de multiagentes. Então, jornalistas de várias organizações, todos eles, podem usar e gerenciar a mesma conta do WhatsApp. E o resultado disso foi chocante, surpreendente. A Comprova recebeu mais de 100 mil rumores



PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

singulares durante o período eleitoral, no Brasil. Mais ou menos 3 mil rumores por dia até cada turno das eleições, no Brasil.

Então, há grande potencial e queremos continuar a melhorar isso e a construir isso em todo o mundo.

Finalmente, esse é o meu último *slide*, nós investimos e trabalhamos com a comunidade de pesquisadores. Nós lançamos o Prêmio de Pesquisa no WhatsApp. Estamos trabalhando com muitas universidades brasileiras, organizações brasileiras, com a ITS, que teve uma apresentação hoje, para que possamos melhorar o ambiente do WhatsApp no Brasil. Como podemos evitar a desinformação e *fake news*. É uma área que podemos expandir e melhorar as nossas parcerias.

Então, todos vocês têm uma porta aberta, conversem conosco, entrem em contato conosco para podermos trabalhar juntos, para nos prepararmos para as eleições de 2020.

Muito obrigado pela sua atenção.

O SENHOR HUMBERTO JACQUES (Vice-Procurador-Geral Eleitoral – Mediador): Muito obrigado. Nós temos recebido perguntas e dirigido diretamente às pessoas que já se apresentaram. Mas, enquanto são digeridas as perguntas que chegam, eu tenho uma pequena provocação aos expositores da Mesa.

Uma das coisas que, talvez, sofistiquem a discussão, ou gere alguns impasses para nós, é que todas as três plataformas que aqui estão são estrangeiras, não nacionais, concebidas para padrões normativos pretensamente internacionais, mas que não necessariamente atendam a todos os paradigmas e padrões do nosso país.

Não se trata de nenhum exagero nacionalista, mas apenas afirmar que nossa Constituição é categórica ao estabelecer que a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição. Somos espaço de liberdade e sem censura. É esse o paradigma da liberdade do nosso sistema, que também é o paradigma de liberdade que alimenta essas plataformas.

Todavia, a nossa Constituição diz que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. Que tipo de políticas adotam essas plataformas para verificação do anonimato que a nossa Constituição compreende como sendo uma restrição da liberdade de expressão?

E aí entram os robôs, e aí entram os *trending topics*, no exterior. As eleições são no Brasil, mas no Paquistão está “bombando” a discussão da nossa eleição, por usuários de uma plataforma naquele país. Será que isso é liberdade de expressão? Será que isso é anonimato? Ou há alguma coisa errada aí? Isso está de acordo com a nossa Constituição, ou não?

Além disso, a segunda provocação que faço eu nesta Mesa é de que diz a nossa Constituição, a mesma que estabelece que a liberdade de expressão é amplíssima, diz ela: “é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo”.

Essas plataformas, que tão ativamente veicularam e participaram das nossas eleições, garantem a todos os atores, nessa arena midiática, o direito de resposta proporcional ao agravo? Se isso alcança duas, quinze ou cinco mil pessoas, eu quero que minha resposta alcance duas, cinco, vinte mil pessoas.

Esse padrão do nosso sistema de liberdade de expressão da nossa Constituição é que eu gostaria de provocar os representantes da Mesa, se as suas plataformas estão preparadas para respeitar, na extensão que a nossa Constituição propugna.

Obrigado.

A SENHORA MÔNICA ROSINA (Gerente de Políticas Públicas do Facebook no Brasil): Muito obrigada pela pergunta.

Gostaria de falar em relação à liberdade de expressão: esse é um dos valores mais caros ao Facebook – a liberdade de expressão –, e em relação a isso, eu gostaria de elaborar [a seguinte reflexão sobre] o quanto a liberdade de expressão importa. Importa a ponto, Sr. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, a ponto de a gente, no âmbito da notícia falsa e no âmbito da desinformação, agir no sentido de reduzir alcance, mas não remover o conteúdo, em última instância, deixar com o usuário a decisão, por exemplo, seguir compartilhando uma notícia que foi verificada como sendo falsa.

Em relação ao anonimato, raramente a internet garante o anonimato. O Facebook coloca uma condição para a utilização da plataforma: é o nome real. Sabemos que as pessoas às vezes tentam burlar isso e ainda assim a gente sabe que, a partir dos dados, num processo de investigação, a empresa pode fornecer à Justiça, a partir de ordens judiciais, é possível, sim, identificar quem está por trás de determinado conteúdo. Mas, via de regra, o Facebook pede... nós acreditamos que as pessoas são mais responsáveis quando usam seu nome real, e esse é um princípio muito basilar do funcionamento da nossa plataforma.

Em relação ao direito de resposta, a lei e a resolução estabelecem que o direito deve ser exercido contra o ofensor. E, aí, nós acreditamos que cabe ao Poder Judiciário fixar a forma e o tempo de exposição da resposta, e gostaria de lembrar que, durante essas últimas eleições, nós colaboramos diversas vezes com a Justiça Eleitoral, e, em cumprimento à ordem judicial, informamos dados para a Justiça Eleitoral relativos, por exemplo, ao impulsionamento de conteúdo – o quanto aquele candidato, partido ou coligação gastou e em quem ele mirou – para que a



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

decisão da Justiça Eleitoral, em relação ao direito de resposta, pudesse ser bastante precisa também nesse sentido.

O SENHOR FERNANDO GALLO (Gerente de Políticas Públicas do Twitter): Agradeço ao Senhor Humberto pela pergunta sobre os *trending topics* do Twitter, porque essa também é uma questão que a gente tem feito questão de esclarecer: desde 2014, o Twitter tem uma série de medidas implementadas para evitar qualquer tipo de manipulação dos *trending topics* por atores de má-fé.

E essa situação que o senhor colocou de, eventualmente, um *trending topic* que foi formado a partir de conversas em um país aparecer em outro mercado – em outro país – nada mais é do que a natureza própria dos *trending topics*. A gente vê muito isso durante os períodos eleitorais, quando a conversa no Twitter fica bastante forte e acelerada, muito especialmente em noites em que há debates, mas não só. O que acontece é que se um *trending topic*, por exemplo, aqui na eleição brasileira, acelerou muito, ele vai parar nos *trending topics* mundiais. Quando são 22h ou 23h no Brasil, em Gana, na Alemanha, em Londres é de madrugada. Não há, então, às vezes, volume suficiente de conversas para formar um determinado *trending topic*. Então, o algoritmo vai lá e serve uma conversa que esteja forte em algum outro país. É também a razão pela qual, de vez em quando, vocês verão *trending topics* de outros países – não sei se o senhor sabe, se é usuário de Twitter ou não, mas a conversa sobre *k-pop* no Twitter é bastante forte... então, às vezes, aparecem *trending topics* coreanos nos *trending topics* brasileiros, em linguagem coreana, justamente por isso; principalmente de manhã, de madrugada, no começo da manhã, quando ainda não há uma conversa muito acelerada, o algoritmo pega um *trending topic* que esteja sendo bastante conversado em outro lugar e serve aqui no Brasil também.

Em relação à questão que o senhor tratou, do anonimato, acho que a Mônica já a endereçou, mas é importante também dizer que, em muitos lugares do mundo e também no Brasil, as pessoas só se sentem seguras para se comunicar, por meio de um pseudônimo. Essa é uma coisa que ativistas do mundo todo inclusive pedem que o Twitter preserve, porque, às vezes, o usuário só consegue falar a verdade para o Poder sob o manto de um pseudônimo, mas enfim, via de regra, essas pessoas podem ser identificadas por meio de ordens judiciais, quando é o caso.

Acho que é isso.

O SENHOR BEN SUPPLE (Gerente de Políticas Públicas do WhatsApp) [Tradução simultânea]: Muito obrigado, Dr. Humberto, pela sua pergunta. Em relação à primeira pergunta, no direito de

resposta e o que o usuário deveria fazer quando o conteúdo é problemático, isso é singular para nós, único para a gente. Então... Nosso aplicativo é... os dados são todos com criptografia, então temos limiares bem pequenos... então, quando a gente recebe *feedbacks* negativos e a gente sabe que as pessoas estão usando WhatsApp para coisas ilegais ou erradas, a gente simplesmente faz o banimento dessa pessoa.

Em relação ao anonimato, o que é único aqui é que nós não temos uma política de autenticidade: você não tem que dar o nome real para a gente, você pode ter três telefones, três contas no WhatsApp, e isso faz parte de nosso comprometimento para você ter a sua privacidade e a gente não coleta nenhuma informação ou dado que não seja importante para a manutenção do serviço.

O SENHOR HUMBERTO JACQUES (Vice-Procurador-Geral Eleitoral – Mediador): Há ainda uma pergunta posta à Mesa. A autorregulação das plataformas como mecanismo de autocensura dentro delas... se não é aceita a heterorregulação, se o Estado não vai limitar, quem conhece os critérios que as plataformas adotam para excluir ou limitar a expressão de atores nessas plataformas? E se a pressão é maior para se retirarem pessoas das plataformas ou para não se retirar pessoas? Qual o tipo de pressão social as plataformas recebem?

A SENHORA MÔNICA ROSINA (Gerente de Políticas Públicas do Facebook no Brasil): Muito obrigada pela pergunta. É um ótimo gancho para eu falar de algo sobre o que não tive oportunidade de falar em minha apresentação, mas que são as recentes iniciativas do Facebook de trabalhar em conjunto com especialistas, com acadêmicos, com a sociedade civil, para que eles possam checar como nós fazemos valer as nossas políticas de conteúdo.

Então, recentemente, nós lançamos o *oversite board* – um conselho de supervisão – e está em fase de consultas a especialistas, mas a ideia é que exista um corpo de especialistas técnicos de diversas áreas que vá servir como um órgão de apelação em relação à ação que o Facebook toma ao fazer valer suas políticas. Então, se nós, por exemplo, removermos um conteúdo porque ele fere nossas políticas, esse *board* vai poder revisar nossa decisão, vai ter soberania sobre a decisão do Facebook, e muito possivelmente vai alimentar e seguir melhorando a forma pela qual nós nos autorregulamos em termos do que pode e do que não pode existir na plataforma. Essa é uma iniciativa incrível, venho trabalhando nesse projeto pelo último ano e acho uma iniciativa incrível de como o Facebook está se abrindo para não ser o único tomador de decisão em



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL

relação principalmente a discurso, ao que pode, ao que deve, ao que não deve permanecer na sua plataforma.

Tenho muito orgulho de poder falar dessa iniciativa em resposta à sua pergunta.

O SENHOR FERNANDO GALLO (Gerente de Políticas Públicas do Twitter): O Twitter tem um conjunto de regras que disciplinam o que é ou o que não é permitido na plataforma, então elas são públicas, estão publicadas no nosso *site*, inclusive em língua portuguesa. Nós servimos dezenas de línguas, inclusive em língua portuguesa, e a partir dali as pessoas podem saber que tipo de comportamento é permitido ou não.

Evidente que esse é um processo vivo, o Twitter de hoje é muito diferente do que ele era em 2006, quando ele foi fundado, da mesma forma como o produto, a ferramenta mudou bastante de lá para cá. Eram 140 caracteres e um *link*, era tudo, hoje são 280 caracteres, fotos, vídeos, transmissões ao vivo, inclusive a dessa sessão aqui que o TSE está fazendo. Da mesma forma é com as políticas, toda vez que fazemos qualquer tipo de alteração nas políticas, comunicamos isso publicamente.

E também dizer que o Twitter tem um conselho de *trust and safe*, de confiança e segurança, que nos aconselha, nos orienta. É um conselho global, tem atores de diversos países do mundo, inclusive aqui do Brasil, e você tem acadêmicos, entidades de segurança e educação na internet, tem entidades que militam pela liberdade de expressão, e é um espaço no qual debatemos não só o que o Twitter está fazendo, mas colhe *feedbacks* no que nós podemos melhorar em relação às regras, às ferramentas, à aplicação de sanções, enfim, como o Twitter pode melhor servir a conversa pública.

O SENHOR BEN SUPPLE (Gerente de Políticas Públicas do WhatsApp) [Tradução simultânea]: É claro que no WhatsApp nós temos os nossos termos de uso, e, como mencionei na minha apresentação, nós escrevemos diretrizes para o uso responsável do WhatsApp, e isso tinha a ver com o contexto político, para falar sobre as regras de como eles deveriam se comportar, e nós tínhamos coisas como “não trabalhe com terceirizados”, “com empresas terceirizadas”, “não use telefones ou lista de telefones que você obteve sozinho”, “não use *spam*, mensagens”, e outros comportamentos que estavam indo contra o que o WhatsApp tinha em mente para ser usado.

Então, o WhatsApp é um conteúdo que usa criptografia, então não temos acesso ao conteúdo. Se você determinar que o conteúdo não é apropriado, você tem que ligar para nós, ou

ligar para uma empresa de verificação de fatos, por exemplo, a Lupa, a Maldita, para ver, porque eles são a fonte boa para ver o que é verdadeiro, o que é falso, o que é mentira, e para passar a informação correta para os seus colegas.

A SENHORA ANGELA PIMENTA (Coordenadora do Projeto Credibilidade e ex-Presidente do Projeto Projor): Não represento nenhuma plataforma. Queria usar o meu chapéu de jornalista para dizer que nós estamos diante de um fenômeno que pode ser comparado ao aquecimento global.

Não há solução fácil, nós precisamos caminhar para uma mitigação num nível aceitável de desinformação. Isso dito, as plataformas têm tomado ações emergenciais necessárias em remoção de conteúdo extremo, no caso do discurso de ódio, por exemplo, caso de Suzano, aquilo não pode estar, não pode fazer parte do espaço público, e nós estamos falando da praça pública digital, e há, de fato, quando você modera, quando você reduz, quando você remove, há uma decisão tomada para esse espaço que hoje é a praça pública digital.

E é claro que também como usuária, gostaria de entender melhor como as *timelines* funcionam, a minha inclusive, e ontem, felizmente, há um passo importante, não falo em nome delas, estou aqui relatando um *release* que assinaram a partir de uma iniciativa da primeira ministra da Nova Zelândia, e se chama *O Chamado de Christchurch*, assinaram Amazon, Google, Microsoft, Facebook e Twitter. E elas se comprometem, conjuntamente – estou traduzindo do inglês –, em investir em tecnologia que aumente nossa capacidade de detectar ou remover o conteúdo malicioso dos nossos serviços, atualizar os nossos termos individuais de uso e sermos mais transparentes para políticas de conteúdos e remoções, e há nove passos, deles, cinco individuais e quatro colaborativos, que incluem educação, combater o ódio, protocolos de crise, e isso é claro que inclui eventos violentos como esse que vimos em Suzano, e o desenvolvimento de tecnologia compartilhada.

Nós, sociedade civil, precisamos ser parte disso, estamos na mesmíssima causa contra a desinformação, e essa disponibilidade, disposição por maior transparência, é muito bem-vinda.

O SENHOR HUMBERTO JACQUES (Vice-Procurador-Geral Eleitoral – Mediador): A disciplina do horário nos pede encerrar aqui por mais que pudéssemos conversar até meia-noite, até à exaustão.

E a pergunta que me foi encaminhada para dirigir ao WhatsApp, sobre uma *startup* que diz que tem uma solução para a



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)

checagem de fatos dentro do aplicativo, não sendo possível checar a veracidade dessa solução, pode ser falso. Não divulgo o nome da pergunta, nem da *startup*, mas transfiro ao WhatsApp os contatos.

Agradeço a todos pela atenção a esse painel, agradeço a todos os expositores pelo carinho e a dedicação de se dirigir ao TSE para repartir as suas experiências, as suas expectativas e esperanças sobre a nossa democracia em mídias sociais.

Muito obrigado.

PAINEL 5 – MÍDIAS SOCIAIS NO CENÁRIO ELEITORAL



[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)



ENCERRAMENTO

CLOSING REMARKS



[Voltar ao sumário / *Back to summary*](#)



[Assista ao vídeo do encerramento](#)
[*Watch the video of the closing remarks*](#)

O SENHOR ENÉAS ARTUR MARTINS DE SOUZA (mestre de cerimônia): Senhoras e Senhores, encerrados os painéis de debates deste Seminário Internacional, para conclusão dos trabalhos, tem a palavra o Senhor Assessor Especial da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, Doutor Rogério Galloro.

O SENHOR ROGÉRIO GALLORO (Assessor Especial da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral): Gostaria, brevemente, de parabenizar a Ministra Rosa Weber pela iniciativa, pela liderança na coordenação deste evento, agradecê-la pela presença durante todo o tempo, pela confiança em nós depositada.

Como temos anunciado desde o início deste Seminário, o equacionamento do fenômeno conhecido como *fake news* é bastante complexo em todos os ramos da sociedade, tanto no Brasil como no exterior.

O Seminário objetivou, assim, buscar formas de impedir e/ou minimizar a divulgação de notícias falsas nas eleições municipais de 2020. Além de compartilhar as experiências adquiridas no decorrer das últimas eleições gerais, almejou-se compilar os dados, compartilhar experiências nacionais e internacionais, acolher sugestões, enriquecer o conhecimento geral sobre medidas de enfrentamento às notícias falsas, bem como considerar as conclusões ora obtidas como fonte de estudo e as soluções colhidas como propostas.

Não farei agora, em razão do avançado do tempo e do volume muito grande de informações, um resumo dos painéis. Mas eles nos fizeram sorrir, nos preocupar e, ao final, nos deram a esperança. E saímos todos daqui hoje com a certeza de que não devemos mais pronunciar a expressão *fake news*.

Consideraremos o presente Seminário como estudo a ser somado a outras pesquisas e informações sobre regras eleitorais e a influência da internet nas eleições desenvolvidas no Brasil e no exterior.

Estamos lidando com um problema ainda maior do que o termo *fake news* faz supor. Estamos enfrentando um problema de desinformação, algo que vai além de conteúdos falsos – sejam eles políticos e/ou eleitorais –, engloba questões de saúde pública e questões econômicas.

Trazer ao debate a discussão do que é *fake news*; o que é fraude; o que é falha; o que é farsa; e o que é desinformação. São conceitos importantes para esse enfrentamento.

Verificamos que é importante investir em ações que fomentem o uso responsável das mídias eletrônicas e a chamada “alfabetização midiática”. É preciso que se pense em maneiras de estimular hábitos e práticas seguras que permitam fazer uma avaliação independente e crítica dos conteúdos disseminados.

Em nome da Presidência do TSE, eu gostaria de agradecer a parceria com a União Europeia, que desde o início demonstrou enorme interesse e compromisso com o debate e o enfrentamento necessário relativo a esse tema. Aos Painelistas agradeço imensamente a disposição, o engajamento, a responsabilidade e a humildade de compartilhar conosco seu conhecimento. Aos mediadores – aqui representantes da Procuradoria-Geral Eleitoral e da Escola Judiciária Eleitoral, bem como os ex-ministros Sergio Etchegoyen e Raul Jungmann, que desde o início ombrearam conosco na lida a esse desafio – agradeço o apoio, sua imprescindível participação nos encheu de coragem e ânimo.

Parabenizo a atuação dos servidores do TSE e, em especial, à Assessoria Internacional, Assessoria de Comunicação, Cerimonial, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão da Informação, Secretaria de Segurança e Transporte, Secretaria de Tecnologia da Informação, cujas ausências inviabilizariam este Seminário.

Agradeço a todos os inscritos e aos convidados pela presença e a toda audiência dos canais do TSE no YouTube e no Twitter, e desejo a todos um bom final de semana.

Muito obrigado!





ENTREVISTAS – SÉRIE (DES)INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES

INTERVIEWS – (DIS)INFORMATION AND ELECTIONS



[Voltar ao sumário / *Back to summary*](#)



[Assista aos vídeos da série](#)
[Watch the series videos](#)

SÉRIE (DES)INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES

A série de vídeos (Des)Informação e Eleições foi concebida pela Assessoria de Comunicação (Ascom) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com a finalidade de coletar depoimentos de especialistas participantes do Seminário Internacional *Fake News* e Eleições a respeito da atuação da Justiça Eleitoral no enfrentamento à desinformação nas eleições gerais de 2018.

Em sete vídeos de aproximadamente dez minutos cada, foram reunidas as opiniões de *experts* nacionais e internacionais sobre o “fenômeno da desinformação” nas eleições, caracterizado pela disseminação de informações falsas em processos eleitorais tanto no Brasil quanto no mundo.

Nos depoimentos, a maioria dos especialistas defende a utilização da expressão “desinformação” em vez de *fake news*, termo considerado ambíguo, impreciso e utilizado para desacreditar a imprensa profissional. Além disso, é destacado o papel tanto dos setores público e privado quanto da sociedade civil no sentido de coibir a propagação da desinformação.

Sobre a Justiça Eleitoral, a análise é de que a atuação foi efetiva e, de modo geral, rápida no desmonte da falácia, especialmente no que se referia à lisura do processo eleitoral, ponto nevrálgico do problema. Confira a *playlist* da série (Des) Informação e Eleições no canal da Justiça Eleitoral no YouTube.



O USO DO TERMO *FAKE NEWS*

A SENHORA ANGELA PIMENTA (Coordenadora do Projeto Credibilidade e ex-Presidente do Projeto Projor): Eu cito aqui a pesquisadora Claire Wardle, inclusive ela dirige o projeto *First Draft*, que ajudou a montar. O projeto Comprova foi do jornalismo brasileiro, mas ela permitiu a formação dessa coalizão e ela é especialista nesse tema. Ela separa três tipos de informação: a informação errada (que em inglês é *misinformation*); a informação errada, mas que tem o dolo, que ela chama de desinformação (*disinformation*); e a desinformação (em inglês é *mal-information*), coisas que não pertencem à ordem da falsidade, que são os vazamentos, o discurso do ódio e o assédio.

Aqui, neste caso específico, se comprovável, e a legislação brasileira já tipifica essas três coisas, eu acho que esse tipo de discurso tem que ser removido.

Então, para voltar, desinformação, mal-informação e informação errada, equivocada.

Chamar daquele outro nome, de duas palavrinhas em inglês ou português, eu acho que é um atentado ao ofício jornalístico e, por extensão, à democracia. Maus políticos, no mundo inteiro, têm tentado rebater informações que não são favoráveis a eles com esse nome.

Além disso, isso pode incitar a perseguição de jornalistas tentando fazer o seu trabalho. Isso é perigoso, isso precisa ser rebatido.

O SENHOR DANIEL BRAMATTI (Presidente da Abraji): Não gosto, procuro não usar o termo *fake news* porque ele já não era muito preciso quando foi criado. E ele abarcava uma quantidade muito grande de elementos que simulam uma notícia, mas que não necessariamente são, né?

Você pode ter desde uma sátira, que [...], a intenção ali é brincar, né? Você tem uma notícia de jornal que é totalmente falsa, mas a intenção ali é brincar. Ela não procura fazer com que as pessoas vejam aquilo como uma verdade, mas, sim, como uma piada, né? Até, no outro extremo, quem faz um conteúdo com a intenção de enganar, né?

Se a gente disser que tudo é *fake news*, não dá. Então, para mim, cada conteúdo tem um nome, e os mais deletérios, os que mais me preocupam, são os conteúdos enganosos, os conteúdo fraudulentos, em que existe ali uma intenção de desinformar, uma intenção de, muitas vezes, usar da boa-fé das pessoas e da reação emocional que aquele conteúdo provoca, para espalhar e para gerar desinformação, para gerar caos, para gerar desentendimento, para poluir o ambiente informativo.

Então, eu prefiro usar esses termos: conteúdo enganoso, conteúdo fraudulento, algo nessa linha.

O SENHOR DIOGO RAIS (Coordenador do Grupo MackEleições e professor de Direito Eleitoral da FGVLaw e do Mackenzie): *Fake news* acabou ganhando uma conotação muito pejorativa. A gente teve a sua ampla fama pelo presidente norte-americano, Donald Trump, e uma das frases mais famosas é quando ele aponta um jornalista e diz: “Você é um *fake news*”.

Veja que o uso não corresponde com a realidade da coisa, já que uma pessoa não pode ser uma notícia, ou é um humano ou é uma notícia e tudo mais.

E aí é que há uma grande preocupação com esse uso. Desse uso ter se transformado numa espécie de arma para que desqualifique o falante, aquela pessoa que está fazendo a pergunta e tudo mais.

Então, a expressão em si acabou tomando essa conotação. Não é que ela seja ruim, mas ela acabou servindo para tudo. E um nome que serve para tudo, na minha opinião, não serve para nada. Porque eu preciso... o nome só existe para diferenciar. Se ele é igual, não faz sentido.

E aí me parece que talvez o termo mais amplo e menos pejorativo é desinformação mesmo, que é o contrário da informação. E, então, a desinformação, ela traz um aspecto mais amplo. E a gente precisa distinguir com muito cuidado a questão lúdica, a sátira, o humor, e não tentar tratar tudo isso como uma forma de desinformação, porque são os detalhes e o contexto que podem modificar completamente a interpretação. Por isso que, talvez, usar a expressão *fake news*, ela seja mais conhecida. Então, ela também tem a sua grande utilidade. Hoje, quando você fala *fake news*, as pessoas já imaginam do que você está falando. Mas me parece que talvez poderia pensar numa transição de usar mais tecnicamente o momento em que a gente vai criando mais maturidade diante do tema, tentando trazer um pouco mais de precisão quando se fala mais em desinformação.

O SENHOR GERARDO DE ICAZA (Diretor do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA): A gente prefere a utilização do termo desinformação, porque *fake news* põe a carga só no jornalista, e não é assim. E também desinformação tem uma gama mais ampla, porque digamos que o *fake news* não necessariamente tem que ser totalmente falso, inclusive o bom *fake news* tem alguns elementos de verdade. Pode ser também a desinformação simples, exagerações de temas numéricos, inclusive. Então, desinformação eu acho que é um termo mais completo.



O SENHOR MARCELO LACERDA (Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Google Brasil): O termo acabou sendo apropriado por certos atores e vinculado à questão da discordância – e a discordância que a gente acha que é fundamental numa democracia, salutar e saudável numa democracia. Então, por conta dessa vinculação do termo *fake news* com discordância, a gente prefere usar o termo desinformação.

O SENHOR MARCELO VITORINO (Consultor de *marketing* digital): O termo *fake news* ainda está passível da gente descobrir do que ele realmente é. Então, nós tivemos... quem começou a usar muito esse termo *fake news* foi o Trump, nos Estados Unidos, mas você vê, ele já usa de uma forma diferente. Ele usa, muitas vezes, não é uma *fake news*, é só porque é uma coisa que desagrada a ele. Então, o termo já começou a ficar corrompido, né? Porque surgiram os termos *fake news* e pós-verdade. Foram os dois termos que surgiram nessa campanha.

Dentro do âmbito da comunicação política e da eleição, *fake news* é um pedaço pequeno de um processo de manipulação democrático. Então, eu tenho a *fake news* que é uma notícia de fato falsa, mas eu tenho uma notícia verdadeira que está tirada de um contexto ou do seu tempo. E ela é feita para prejudicar uma candidatura, ou seja, ela não está dentro do *fake news*, mas ela é nociva igual. Eu tenho uma notícia difamatória sobre um candidato, de alguma coisa que o desabonasse no passado, e ela está só sendo disseminada com o objetivo de difamação. Não é *fake news*, porque é verdade. Então, a gente tem que combater, não só a *fake news*, mas todo esse aparato de manipulação democrática.

Particularmente, eu não vejo problema nenhum com o termo *fake news*. Eu só acho que ele é parte de um problema. Ele não é o problema.

O SENHOR GILBERTO SCOFIELD JR. (Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa): Eu não gosto porque, se é *fake*, não é *news*; se é *news*, não é *fake*. Correto? E até porque o *fake news* ganhou uma conotação muito debochada ao longo do tempo, né? – a versão em inglês. Então, eu uso o equivalente em português, que é uma tradução meio “mal-ajambrada”, mas pelo menos ela carrega menos estigma que o *fake news* em inglês. E eu gosto muito de desinformação, porque eu acho que desinformação está na base disso. Eu não gosto de mentira, porque mentira implica que você fez aquilo de propósito. E nem sempre as pessoas fazem isso de propósito, como eu falei agora do cara do lote de vacina. Às vezes, você está só tentando se proteger e, no entanto, está compartilhando uma coisa falsa.

Então, desinformação me parece um estado de espírito melhor com relação a esse aspecto.

A SENHORA TAÍS GASPARIAN (advogada especializada em liberdade de expressão e internet): Eu acho que o termo *fake news* deveria ser abolido. É péssimo. Ele tem uma sedução por ser uma palavra em inglês, uma expressão em inglês, então todo mundo fica usando esse termo, só que é um termo ambíguo, é impreciso; portanto, e ele é usado por políticos para desacreditar a imprensa.

Então eu acho que é um péssimo termo, eu acho que deveria a primeira providência deveria ser proibir o uso do termo *fake news*. O correto, na minha opinião, seria chamar de desinformação. É isso que se trata. A gente está falando de uma desinformação planejada.

O SENHOR ANDRÉS JIMÉNEZ (jornalista do *Maldita.es*): [Entrevista concedida em espanhol.] Eu acredito que o termo *fake news* talvez é mais *sexy* (atrativo). Todo mundo o conhece. A maioria das pessoas usa esse nome. Nós pensamos que é melhor usar desinformação. Por quê? Porque quando nós dizemos *fake news* nós não nos referimos ao mesmo que se refere Donald Trump. São conceitos totalmente diferentes. Então, pensamos que perdeu um pouco o significado.

O SENHOR RICARDO GUTIÉRREZ (Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas): [Entrevista concedida em espanhol.] Certos políticos utilizam essa palavra não para criticar aos que difundem falsas informações, mas para criticar aos meios (de comunicação). Quando o presidente dos Estados Unidos “Trump” fala de *fake news* ele ataca o *Washington Post*, o *New York Times*, a CNN. Não ataca a propaganda russa ou a propaganda chinesa. Creio que o uso dessa palavra nos orienta, orienta o debate em um tema que não é o que temos de tratar. Desinformação é um termo mais neutro, contudo mais justo.



AÇÕES REALIZADAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 2018

A SENHORA ANGELA PIMENTA (Coordenadora do Projeto Credibilidade e ex-Presidente do Projeto Projur): Quando a gente lida com aplicativos, a Justiça tem um tempo que é o tempo do devido processo. E a velocidade desse tipo de informação, se for muito nociva, cria muitos desafios para a Justiça e para nós, jornalistas.

Eu me lembro, citando de novo o caso da conspiração das urnas eletrônicas, nós, jornalistas, sentíamos a pressão de publicar rápido. Mas nós tínhamos que publicar corretamente, apurar tudo. Então, esse é um grande desafio.

Então, quando se diz que talvez a Justiça e os jornalistas tenham sido lentos, é que nós estamos diante de um desafio histórico inédito – para a Justiça e para o jornalismo.

O SENHOR DANIEL BRAMATTI (Presidente da Abraj): Não há como combater a difusão de desinformação simplesmente com medida judicial ou mesmo com mudança de lei, né? Então, eu acho que o Tribunal teve um papel, teve uma atuação. Mas, provavelmente, você vai ver as pessoas que reclamam – que consideram que existe um problema, um dano para a democracia com a difusão da desinformação, e de fato existe, provavelmente você vai ver essas pessoas – dizendo que o Tribunal fez pouco.

Eu acho muito difícil que o Tribunal possa fazer mais, a não ser em outra frente, que é a frente da educação. O Tribunal tem, digamos assim, um megafone muito importante, ele tem acesso a meios de comunicação, ele tem verba para publicidade oficial, ele tem acesso à TV Justiça, ele tem uma voz muito importante na sociedade. E essa voz – eu acho que isso inclusive já está acontecendo, já tem essa percepção por parte do Tribunal –, que essa voz e esse megafone potente podem ser usados para alertar os cidadãos de como eles precisam reagir diante do tema da desinformação.

Simplesmente pensar que é possível punir quem produz isso, eu acho que é muito difícil, muito difícil chegar. Os conteúdos são anônimos, a produção pode ser feita fora do Brasil, eles são publicados em diversos lugares ao mesmo tempo. Então, se você tira do ar num lugar, vai continuar no ar em outros 50.

O SENHOR DIOGO RAIS (Coordenador do Grupo MackEleições e professor de Direito Eleitoral da FGVLaw e do Mackenzie): A Justiça Eleitoral, por exemplo, como julgadora, na sua atividade jurisdicional, me parece que ela apresentou um papel supersatisfatório. Segundo os dados que obtive recentemente,

pelo próprio TSE e no próprio *site*, havia 450 processos sobre propaganda, no âmbito do TSE, dos quais apenas 50 se referiam a *fake news*. E, desses, todos foram julgados no máximo em 2 dias, segundo as informações do *site*. Mais da metade – acho que 34 ou 36 – não foi concedida, em nome da liberdade de expressão, e uma parte foi concedida, porque realmente era o caso específico de atuação.

Veja, todos os casos que chegaram foram resolvidos no TSE – olhando especificamente o TSE – em até dois dias. Isso é um exemplo de sucesso, a meu ver.

Com o cenário digital que a gente tinha, a Justiça Eleitoral foi lá e se esforçou muito para normatizar todo esse desafio. E essa normatização, em vários pontos, merece reconhecimento. Como, por exemplo, exigir pela resolução que identifique a URL do conteúdo. Ou seja, aquele endereço que fica lá em cima. Por que isso? Porque se eu disser assim: “Olha, remova tudo o que o José da Silva falou mal de mim”. Como que a plataforma vai conseguir cumprir isso? Quem é o José? Qual que é o conteúdo? Como eu vou remover tudo?

Então, parece ser um detalhe, mas mudou toda a história das eleições. Porque quando houve determinação judicial, as plataformas puderam remover – e removeram rápido. Tanto Facebook, Google, enfim, as plataformas que se envolveram removeram rápido, porque havia essa URL. Veja como um dispositivo na normatização pode mudar toda uma realidade.

Na função administrativa, é muito importante a atuação que teve a Justiça Eleitoral diante das *fake news*, que acabaram encontrando na própria Justiça Eleitoral e na urna eletrônica alvo a respeito disso. Então, todo o trabalho da comunicação da Justiça Eleitoral é fundamental para informar e criar uma espécie de uma vacina de informação. E não só preventivamente – como fez e vem fazendo –, mas também reativamente. Se posicionando de maneira rápida e incisiva diante disso.

O SENHOR GERARDO DE ICAZA (Diretor do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA): O Tribunal não necessariamente esperou haver o problema antes de estar reagindo. O contato com as empresas digitais, acho que foi maravilhoso. O contato e a coordenação, inclusive com mecanismos como o Comprova, com a própria missão de observação eleitoral da OEA.

Realmente, como a comunicação que tentou ser mais criativa, acho que foram medidas muito importantes.

O SENHOR MARCELO LACERDA (Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Google Brasil): Eu diria



até que a gente é um pouco suspeito para falar disso, porque a gente participou ativamente junto com o TSE. A gente teve uma parceria muito forte com o TSE, exatamente para trazer para as nossas plataformas as informações mais relevantes e oficiais, dando destaque para as informações do TSE.

Então, por exemplo, com base naquilo que os usuários estavam buscando, por exemplo, como votar, onde votar. Então, nós criamos produtos específicos para dar relevância a essas informações que o TSE possuía. E não só isso, a gente também desenvolveu um *site*, que a gente chamou de Voto Informado, com todas as informações de todos os candidatos. Então, o usuário ia nesse *site* e ele podia, através de um filtro, escolher os candidatos por estado, por partido, por gênero, *et cetera* e tal.

Só para você ter uma ideia, a gente teve o engajamento de um milhão de usuários nesse *site*, tá? E todas as informações oficiais vindas do TSE.

Mas não só isso. Também junto com outras empresas, a gente assinou um memorando de entendimento com o TSE e com o Comitê de Eleições e Internet, no ano passado, no qual a gente se comprometeu a envidar todos os esforços possíveis no combate à disseminação da desinformação.

O SENHOR MARCELO VITORINO (Consultor de *marketing* digital): A Justiça Eleitoral fez o que estava dentro das possibilidades dela. Eu acho incorreto você destinar o combate a *fake news* apenas à Justiça Eleitoral. Porque eu não tenho um argumento jurídico, eu não tenho embasamento jurídico para fazer essa defesa com propriedade.

Então, foi montado o Conselho, a Justiça Eleitoral se esforçou até em conscientizar, mas é um problema que ela não vai conseguir resolver sozinha. Então, é incorreto você destinar toda a responsabilidade a ela. Isso daqui a gente só vai resolver com o Judiciário, com o Legislativo, com o Executivo e com os partidos juntos. Eles também têm que estar envolvidos nisso. Eles são parte.

O SENHOR GILBERTO SCOFIELD JR. (Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa): Eu achei que eles foram bem rápidos, achei que os TREs me surpreenderam, os TREs nos procuraram para fazer treinamento das suas equipes. Isso é muito bom, isso é muito positivo.

E achei que eles... O TSE, de um modo geral, trabalhou muito rapidamente no desmonte da falácia. Nisso eles foram rápidos, especialmente no que se refere à lisura do processo eleitoral, que é onde está o ponto nevrálgico disso aí, né? Manter a qualidade, manter a credibilidade, a respeitabilidade de um processo como o eleitoral brasileiro, que é um processo gigante.

Então, assim, eu acho que eles foram muito bem nessa rapidez da contrainformação.

A SENHORA RAQUEL BRANQUINHO (Procuradora Regional da República – Coordenadora da Área Criminal do MPF): Eu achei bastante efetiva, porque ela utilizou todos os instrumentos que nós temos, alguns que não estavam tão adequados para esse fenômeno, que ocorreu em outros países e no Brasil com bastante intensidade, e teve a capacidade de se mobilizar e criar condições de manter a tranquilidade das eleições num ambiente de total intranquilidade, que foi o que nós verificamos.

A SENHORA TAÍS GASPARIAN (advogada especializada em liberdade de expressão e internet): Eu achei que a Justiça Eleitoral, no ano passado, agiu muito bem, com muita cautela. E é como deveria ter agido, no ano passado, com relação às notícias falsas. Não poderia a Justiça Eleitoral baixar um pacote proibindo ou tendo alguma ação que não sabia como iria atingir as próprias eleições, o processo democrático. É um processo democrático, as eleições são um momento tenso e me parece que a Justiça Eleitoral... Pode ser que, ao ver de muitos, tenha feito pouco. Mas é melhor que tenha feito menos do que tenha exagerado na sua tomada de decisão. Exagerado ou tenha atropelado valores, atropelado princípios constitucionais. Então, eu achei que foi adequado o que foi feito.



IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO DO TEMA POR ESPECIALISTAS

A SENHORA ANGELA PIMENTA (Coordenadora do Projeto Credibilidade e ex-Presidente do Projeto Projor): Eu acho que é gerar inteligência, né? O debate democrático, o debate civilizado, o debate que traz fatos novos, perspectivas diversas de outros países.

A gente tem que começar a formar aqui um caldo de cultura brasileira sobre o tamanho do problema, o que é possível fazer em termos de abordagem e as nossas prioridades. E acho que esse evento serve justamente a essas propostas.

O SENHOR DANIEL BRAMATTI (Presidente da Abraji): Eu acho muito saudável, acho que... É... Fico muito feliz, neste seminário aqui, que tenham dado uma proeminência ao chamar para a palestra magna um jornalista.

Eu acho que é muito importante que a voz dos jornalistas seja ouvida nesse debate, porque nós não produzimos *fake news*. Nós estamos – nós, os meios de comunicação, né? –, nós estamos deslocando recursos parcos para combater esse fenômeno. E não foi um fenômeno criado pela gente, não foi um fenômeno alimentado pela gente, ele é a difusão da notícia falsa, ele é facilitado pela tecnologia. Ninguém teve a intenção de criar um terreno fértil para as notícias falsas ao criar redes sociais, mas as redes sociais se transformaram num palco onde as notícias falsas têm muita predominância, né?

E é importante que as plataformas nos ouçam, que todo esse sistema, todo esse grupo de pessoas interessadas em combater o problema, que ouçam os jornalistas, porque nós temos a dizer sobre como combater e nós temos a dizer também sobre possíveis excessos. É preciso ter muito cuidado pra que nesse combate o jornalismo não acabe sendo vítima.

O SENHOR DIOGO RAIS (Coordenador do Grupo MackEleições e professor de Direito Eleitoral da FGVLaw e do Mackenzie): É um fenômeno global, plural e é só assim que a gente vai conseguir enfrentá-lo.

Espaços como este trazem a oportunidade não só de enfrentar o tema, mas de conectar profissionais e interessados na área, fortalecendo a pesquisa no campo acadêmico, a produção nas carreiras jurídicas e na carreira jornalística, por exemplo. E muito além disso, como no próprio desafio de educação midiática. Então um evento como este, ele colabora demais para o combate às *fake news* e para uma maturidade democrática.

O SENHOR GERARDO DE ICAZA (Diretor do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA): Todos os temas complicados de uma sociedade têm que ser discutidos. E a melhor forma é uma discussão transparente – um diálogo entre expertos, mas também a sociedade e as instituições. Para ouvir todas as posturas, inclusive a postura que têm também as empresas digitais.

Então, eu acho que a importância é realmente, é... eu dou parabéns para o Tribunal por essa iniciativa.

O SENHOR MARCELO LACERDA (Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Google Brasil): O debate tem que realmente passar por essa discussão multissetorial e é por isso que, desde o ano passado, desde que o TSE começou com o debate sobre a questão da desinformação, a gente tem participado de todos os eventos, de todas as reuniões, de todos os debates que nós somos convidados, né?

Quer dizer, você poder ter governo, sociedade civil, empresas, inclusive representantes de outros países também, para você poder escutar o que deu certo e o que não deu certo nesses países. É muito importante para a gente conseguir superar esse fenômeno.

O SENHOR MARCELO VITORINO (Consultor de *marketing* digital): Eu acredito que você trazer especialistas, principalmente multidisciplinares, isso é superimportante para levantar pontos dessa discussão, que não são pontos exclusivos do Judiciário, ou do Legislativo, ou do Executivo. Por exemplo, eu sou um profissional de campanha política, de comunicação política. Eu trabalho para partido. Eu vivo um lado do problema. Já outro palestrante vive no lado jurídico, então ele tem uma outra visão. Então eu acho que este tipo de evento, quando ele é multidisciplinar, ele é de uma serventia ímpar. Eu tenho certeza que daqui sairão inúmeras soluções para ajudar a combater o problema.

Então, eu agradeço a oportunidade dada pelo TSE, parabênz por fazer um evento tão rico e tão diverso.

O SENHOR GILBERTO SCOFIELD JR. (Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa): Eu acho de total importância. Eu acho muito bom você criar um evento como este, um seminário, até para troca de informações relativas a aspectos tecnológicos, jurídicos, éticos, de combate à notícia falsa. Mas é preciso ir além. Eu acho que esses seminários são excelentes, mas eles não bastam. É preciso que você bote a mão na massa e crie um sistema grande, como fez o México – que, na verdade, é um projeto de comunicação também –, para você combater mais efetivamente a questão da notícia falsa.



A SENHORA RAQUEL BRANQUINHO (Procuradora Regional da República – Coordenadora da Área Criminal do MPF): É de uma importância ímpar, realmente, porque, nas últimas eleições – que nós estamos com elas mais na nossa mente, porque aconteceu recentemente, e esse fenômeno foi algo bastante impactante –, nós vimos o poder público tentando agir, de certa forma agindo, de forma eficiente, garantindo que as eleições ocorressem de forma pacífica, porque houve notícias falsas sobre urnas eletrônicas, houve vários tipos de divulgação de informações que tiveram potencial de colocar em risco a imagem das eleições, a segurança das próprias eleições. E o Tribunal Superior Eleitoral e toda a rede da Justiça Eleitoral foram muito eficientes para trazer à sociedade a tranquilidade necessária e informar da segurança das eleições.

Mas, para além disso, eu acho que foi um aprendizado, que é necessário trazer vários atores, não apenas o Estado, para discutir, porque é algo que talvez uma legislação, por mais rigorosa que seja, ela não vai ser efetiva a ponto de punir, porque é um fenômeno que não está mais pautado no indivíduo, no candidato e, especificamente, naquele partido. É algo que transcende, e muito. São opiniões, são conjuntos de ideias formados em determinada ideologia ou em determinada forma que obviamente vão beneficiar um ou outro candidato ou vários, mas que não estão tão diretamente ligados a eles. De forma que o nosso processo, legislação eleitoral formal, que nós temos hoje, seja apta para coibir no modelo que nós conhecemos.

A SENHORA TAÍS GASPARIAN (advogada especializada em liberdade de expressão e internet): É importante que tenha esses debates para a gente discutir, porque tem muita gente que acha que deveria fazer lei, proibir. Já teve um projeto de lei que falava que notícias incompletas são notícias falsas. Não é. Você não consegue... Qualquer jornalista, qualquer pessoa sabe que você não consegue, numa matéria de jornal, dar uma completude completa para o assunto. Nunca se dá. E não é para dar. Cada jornal, cada veículo tem uma opção de fazer, tem uma liberdade editorial que deve, dentro dessa liberdade, que deve agir.

Então, não pode ter essas outras iniciativas – e que foram pouco defendidas aqui neste seminário. Elas têm que ser trocadas. A gente tem que trocar a opinião, tem que conhecer a opinião dos outros para a gente poder, inclusive, reforçar os nossos pontos de vista ou modificar os nossos pontos de vista, se for o caso. Então eu acho essencial que estes debates ocorram, que ocorram um maior número de vezes e com maior profundidade possível.

O SENHOR ANDRÉS JIMÉNEZ (jornalista do *Maldita.es*): [Entrevista concedida em espanhol.] É importantíssimo e se faz muito pouco. A desinformação... ainda estamos tentando aprender com ela. Como circula, quem está por trás. E isso é importante falar entre todos os países. É óbvio que cada país tem suas diferenças e suas particularidades, mas também tem muitos aspectos em comum. O motivo pelo qual se move um conteúdo concreto ou um tema. Como eu te digo, é importantíssimo colaborarmos entre todos, em nível mundial, porque às vezes na Espanha, quando circula uma desinformação, em 20 minutos essa mesma desinformação está circulando em outro país. Então, é muito importante que entre todos nos retroalimentemos. Digamos o que estamos fazendo entre todos para conseguir que não nos acuem.

O SENHOR RICARDO GUTIÉRREZ (Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas): [Entrevista concedida em espanhol.] Acredito que é importante envolver especialistas, expertos porque é um fenômeno que não é novo. Sempre houve desinformação. Como jornalista, tínhamos conhecido o que chamávamos antes de propaganda. E uma forma nova e tem fenômenos novos. A difusão é muito mais rápida com as redes sociais, muito mais ampla do que a propaganda como a conhecemos durante a segunda guerra mundial, por exemplo. Ou seja, é uma forma diferente de desinformação com vínculos específicos que são novos e por isso faz falta expertos, acadêmicos, científicos, que estudem o modo de disseminação da desinformação, os canais, as possibilidades de atuar sobre estes canais. Ou seja, necessitamos de um bom conhecimento do funcionamento da desinformação como a conhecemos hoje para melhor combatê-la.



O PAPEL DO GOVERNO, DAS EMPRESAS E DOS CIDADÃOS NO COMBATE ÀS FAKE NEWS

A SENHORA ANGELA PIMENTA (Coordenadora do Projeto Credibilidade e ex-Presidente do Projeto Projor): Eu acho que o governo tem que estar muito atento, sobretudo, àquela questão de impulsionamento. E eu estou falando de TSE, que ele é também não só o promotor da eleição, mas ele é o fiscalizador, digamos, né, o papel de corregedoria disso aí.

Então, todos esses atos e, por trás, e as máquinas já sabem ler esses conteúdos suspeitos sem lidar, porque há o risco de censura muito grande. Como as nuances são muito grandes no discurso semântico, e é muito difícil você determinar a intenção maldosa, o dolo, o risco é se jogar nessa banheira, ao se tentar tipificar “notícias falsas”, o discurso, o direito à liberdade de expressão, à opinião e o discurso livre.

Então, eu acho que o governo, primeiro, precisa perceber que ele está diante de um novo fenômeno que inclui um aprendizado dessa tecnologia – da tecnologia da comunicação em rede.

O SENHOR DANIEL BRAMATTI (Presidente da Abraj): O enfrentamento das notícias falsas pelo governo é complicado, porque ele abre uma brecha. Se a gente atribuir essa tarefa ao governo, a gente vai estar abrindo uma brecha para que eventuais governos autoritários e que não gostam do jornalismo, para que eles usem essa brecha para suprimir a liberdade de expressão, para criar restrições ao jornalismo que se faz profissional, o jornalismo que procura informar de fato, e não desinformar. Nós temos visto isso muito, em vários lugares do mundo. São governos que, usando o pretexto do fenômeno das *fake news*, fazem legislação que restringe a liberdade de imprensa.

O SENHOR DIOGO RAIS (Coordenador do Grupo MackEleições e professor de Direito Eleitoral da FGVLaw e do Mackenzie): O Estado me parece que tem várias frentes para atuar nisso. A gente poderia pensar numa ideia de política pública de informação, de reforço positivo; a gente poderia também pensar na ideia da punição quando atinge o extremo da fraude, da provocação de dano.

A própria Justiça Eleitoral, por exemplo, tem pelo menos três grandes funções ali: ela administra as eleições, ela julga as eleições, ela normatiza as eleições. E eu creio que, embora seja uma pessoa só, a Justiça Eleitoral deva agir diferente em cada uma dessas fases.

Como administradora, me parece que a Justiça Eleitoral tem que defender o seu negócio, mesmo. Vamos imaginar uma

fake news contra a urna eletrônica, busca uma reação e uma ação prévia da Justiça Eleitoral defendendo esse seu negócio. Ela é uma administradora.

Já como jurisdicional, como juiz da causa, o papel mais adequado é a inércia. Esperar que esses processos cheguem e atuar de forma célere.

E, como normatizadora, procurar, dentro dos limites da lei, mecanismos que deixam mais rápido e efetivo, já que as eleições, a campanha eleitoral é tão curta. E, muitas vezes, dá tempo de mentir, mas não dá tempo de desmentir.

O SENHOR GERARDO DE ICAZA (Diretor do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA): O papel do cidadão é o mais fácil de todos, é verificar a informação que recebe antes de compartilhar. No caso das redes sociais, é ter um uso responsável, se estão detectando que têm robôs nas redes, bloquear esses usuários, por exemplo. No caso do governo, não criar falsa informação e chamar a atenção quando estão vendo esse tipo de coisa nas eleições. E, no caso das autoridades eleitorais, do Tribunal Eleitoral, claramente tem que um pouco *vigiar* todos esses atores. E tem que dar os julgamentos, inclusive sobre eventuais regulamentações necessárias para facilitar o combate à desinformação.

O SENHOR MARCELO LACERDA (Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Google Brasil): Eu acho que, do governo, é um papel bastante importante, que é o fomento de iniciativas de educação midiática. Quer dizer, fomentar isso e dar mais transparência para essas ações de educação midiática, que é o desenvolvimento desse pensamento crítico por parte da sociedade.

Você falou governo...

ENTREVISTADOR: Sociedade civil, empresas...

O SENHOR MARCELO LACERDA (Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Google Brasil): Tá. Eu acho que das empresas, que é algo que a gente vem fazendo, são esses dois pilares. Acho que um que mais tem a ver com a gente é você poder aumentar o contexto e o leque de acesso à informação que os usuários têm.

E do lado da sociedade é o desenvolvimento, é a busca dessas ferramentas de pensamento crítico e de verificação também da veracidade das informações que ela consome.

O SENHOR MARCELO VITORINO (Consultor de *marketing* digital): Primeira coisa, o cidadão tem que ter a responsabilidade



de checar a notícia e ser conhecedor de que ele pode receber uma multa bem salgada, que muitas vezes ele não vai ter como pagar.

Já no Legislativo, a gente tem que cobrir as lacunas legais. Então, definir o princípio da territorialidade, fazer uma atualização do Marco Civil da Internet para que o anonimato deixe de ser preservado.

Já no Executivo, eu tenho que, muitas vezes, definir uma regra, por exemplo, para as empresas que mandam WhatsApp e empresas de *big data*. Hoje não existe nenhuma regulamentação para essas empresas. Então fica difícil, inclusive, para gente fiscalizar.

O SENHOR GILBERTO SCOFIELD JR. (Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa): Para público, um pouco mais de atenção com relação às técnicas básicas de checagem. Para governo, o estímulo à educação com relação à *News Literacy*, como é que você conhece, como funciona essa questão da produção da informação e quando ela é considerada uma informação válida em oposição a uma notícia falsa.

Acho que a sociedade civil a gente consegue trabalhar com *fact-checking* mesmo, com as empresas fazendo treinamento de educação. A gente vem sendo muito procurado por empresas, por autarquias, por universidades, por escolas. E isso a gente já consegue fazer com eles, de empoderar essa gente no sentido de usar essas ferramentas para melhorar aí o compartilhamento de verdade.

A SENHORA RAQUEL BRANQUINHO (Procuradora da República – Coordenadora da Área Criminal do MPF): Cada setor, cada segmento tem um papel muito importante nisso daí. Eu acho que a primeira medida principal sempre é a educação, mas a educação não é algo que você consegue de forma imediata ou a médio prazo. Então, realmente, é um processo e é o que demora.

Agora, outra forma é cada um desse setor, desse segmento, tem que investir, sim, em pelo menos dar à sociedade mecanismos de checagem, de resposta e de uma informação adequada daquilo que está sendo veiculado, muito focadamente, no processo eleitoral, porque tem a possibilidade de interferir no resultado, nas eleições.

Seja por meio de um observatório onde são feitas identificações de notícias que são falsas, que são inverdades, que são manipuladas, que são fraudadas. E a tempo real, a modo, utilizando o direito de resposta pela mesma via e por outros canais, nos quais seja permitida a divulgação da informação correta.

O SENHOR ANDRÉS JIMÉNEZ (jornalista do *Maldita.es*): [Entrevista concedida em espanhol.] É interessante. Eu acredito que há um debate aberto. Em alguns países já começaram a regularizar, digamos, a luta contra a desinformação por parte

dos governos e das instituições. Nós não pensamos que isso é o adequado porque há uma linha muito fina entre lutar contra a desinformação e a censura. Então pensamos que isso é uma função que devem assumir os meios de comunicação independentes, e por parte das instituições pensamos que elas tem que colocar para nós, o mais fácil possível. Às vezes na Espanha, não sei se é o caso do Brasil, temos que ficar duas semanas ligando para ver se alguma coisa é real ou não. Poderiam tornar as coisas muito mais fáceis para nós. Por parte dos cidadãos, o que eu comentava antes, é duvidar de tudo. Duvidar de tudo. E antes de compartilhar qualquer coisa se assegurar de que é verdade. Se não puderem por eles mesmos, acho que existem ferramentas, ao alcance de todo mundo, que são mediadas por um profissional.

O SENHOR RICARDO GUTIÉRREZ (Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas): [Entrevista concedida em espanhol.] Penso que todos temos que cumprir um papel. Ou seja, não adianta editar uma lei anti *fake news*, como alguns países o fizeram, a França por exemplo. Eu penso que isso não funciona. Por que não funciona? Porque, se por uma decisão judicial que decide tirar do ar um *website* que difunde desinformação, em três minutos, se abre outro *website*, que vai continuar difundindo a mesma desinformação. Ou seja, não é eficaz. Acredito que, se tivermos uma estratégia global e positiva, que não seja só uma política de repressão, mas uma política de, como posso dizer, fortalecer o ecossistema global da informação verdadeira, que seja cada cidadão consciente de que tem um papel pessoal, que todos nós somos responsáveis pela difusão ou pela não difusão da desinformação.



INSTRUMENTO PARA COIBIR AS *FAKES NEWS*

A SENHORA ANGELA PIMENTA (Coordenadora do Projeto Credibilidade e ex-Presidente do Projeto Projor): Jornalismo é o primeiro, digamos aí, a primeira ferramenta e a primeira resposta, e é uma resposta efetiva, porque ela desmente e fura a bolha da desinformação.

O segundo é a afirmação do jornalismo. Eu coordeno um projeto junto com meu colega Francisco Belda, ele é professor da Unesp e atualmente presidente do Projor. Nós somos o capítulo brasileiro do *Trust Project*, sediado na Califórnia, e a gente trabalha com as redações brasileiras, e, na semana passada, nós lançamos efetivamente esse projeto no Brasil, de forma que elas agora assumem compromissos editoriais e de transparência sobre como cobrem determinado assunto, como corrigem quando erram, sobre diversidade de vozes, sobre citações e referências. Faltou-me, perdão, o terceiro pilar, que é a educação midiática.

A informação – por ela ter um valor decisório – seja em políticas públicas, um determinado déficit, uma necessidade num momento em que o orçamento brasileiro está tão apertado, – então, essas informações por elas terem esse caráter de decisão em políticas públicas e também na decisão eleitoral, elas precisam ser foco da educação.

O SENHOR DANIEL BRAMATTI (Presidente da Abraji): Eu acho que a ferramenta mais adequada no longo prazo é de fato a que se chama de *media literacy*, quer dizer, é trazer às pessoas a informação de como funciona, de como elas devem fazer a leitura de uma informação que chega até elas. Muitas pessoas do Brasil nunca tiveram familiaridade com a leitura de veículos impressos, jornais, revistas e tal. E elas estão sendo expostas a esse tipo de conteúdo, ou que procura fingir que é um conteúdo jornalístico, um conteúdo de jornal ou revista pela primeira vez. Estão sendo expostas nas mídias sociais.

É preciso educar essas pessoas para que elas elevem o seu grau de desconfiança em relação ao que elas recebem.

O SENHOR DIOGO RAIS (Coordenador do Grupo MackEleições e professor de Direito Eleitoral da FGVLaw e do Mackenzie): Basicamente eu parto da ideia de que as *fake news* são fragmentadas e difusas, elas vêm de todo lugar, vêm aos poucos e como uma avalanche ao mesmo tempo. E eu penso que a solução para elas talvez virá do mesmo jeito, difusa e também fragmentada.

Eu não acredito que apenas um órgão ou uma instituição ou uma figura seria capaz de vencer toda essa onda de desinformação.

Se, assim, como ela vem de todo lugar, eu acho que o combate tem que vir de todo lugar. Ele tem que vir do Estado, dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, da sociedade, do terceiro setor, tem que vir da pessoa como indivíduo. Todos nós temos um espaço de responsabilidade.

O SENHOR GERARDO DE ICAZA (Diretor do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA): Eu acho que tem que ser um mecanismo multidisciplinar e com vários atores. Não pode ser só um ator, tem que ser claramente a “institucionalidade” eleitoral, tem que ser também o cidadão que deixa de compartilhar informação que sabe que é falsa – ou pelo menos investiga para ver se é falsa ou não –, tem que ser também as plataformas digitais, com o uso responsável das mesmas, e tem que ser também a sociedade civil, meios de comunicação e as ONGs. Esses mecanismos como o Comprova e Verificado são ótimos.

O SENHOR MARCELO VITORINO (Consultor de *marketing* digital): Para enfrentar *fake news*, você não vai ter uma forma, não tem uma bala de prata que vai matar, até porque eu não acho que o problema de *fake news* é solucionável. Ele é problema que nós reduzimos o impacto, não solucionamos de fato, não é uma doença que vamos erradicar, até porque não tem como erradicar. Ele é baseado na vontade das pessoas de compartilharem notícias sem a verificação de fato se elas são reais.

Então o que a gente pode fazer? A gente pode atuar primeiro na conscientização, que é uma conscientização hoje feita de forma pueril, você não vê as ferramentas como Facebook, como o Google investindo na conscientização das pessoas, dos seus usuários. Você não vê os partidos políticos investindo na conscientização dos seus militantes, seus candidatos. De forma robusta, eu não estou falando de distribuir um papel dizendo que *fake news* é errado, estou falando de realmente enfrentar.

Você não vê essa discussão sendo feita até para os idosos, que hoje são um grupo de multiplicação de *fake news*. Então, se a gente não trabalhar na conscientização, não vai conseguir trabalhar no resto. Ao mesmo tempo que só trabalhar na conscientização não vai resolver.

A gente vai ter que ter algumas mudanças no sistema do Legislativo para ajudar nesse combate – como, por exemplo, você ter uma facilidade na remoção de um conteúdo anônimo. Hoje é muito difícil. Se eu fizer uma denúncia a respeito de um conteúdo anônimo publicado na internet, ele vai levar semanas fora do período eleitoral, semanas para ser julgado, e aí é difícil a remoção. Então a gente pode fazer uma pequena modificação no Código Civil, no Marco Civil da Internet, em que, se a plataforma



não conseguir identificar a autoria, ou ela suspende, ou ela assume a responsabilidade.

Ou seja, não é coibindo a manifestação da expressão, de jeito nenhum, até porque a Constituição garante a liberdade de expressão, mas ela tem uma vírgula naquele artigo em que veda o anonimato. Então não estou, de forma alguma, tirando a liberdade de expressão, só estou garantindo que aquela manifestação tenha um autor e aí sim as campanhas políticas, os candidatos possam cobrar a sua equiparação em caso de inverdade.

O SENHOR GILBERTO SCOFIELD JR. (Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa): A minha principal ferramenta é a educação e, além disso, você tem um monte de outras ferramentas que são tratadas pelas empresas de *fact-checking* e pelas empresas de grande imprensa que possuem departamentos de *fact-checking*.

São ferramentas que são, por incrível que pareça, na maioria gratuitas e fáceis de utilizar. Então é uma questão de treinamento, a gente volta para a educação, para o uso dessas ferramentas, que são *Google Images*, *TinEye*, *Claim Check*, *CrowdTangle*, *Tweetdeck*, ferramentas ligadas às redes sociais, que é onde você precisa mais delas porque o volume de produção de notícia falsa é muito grande. E você tem também o próprio trabalho das empresas de checagem que fazem o *fact-checking* propriamente dito, ou seja, as declarações das autoridades. E aí você pega aquela declaração e vai aos bancos verificáveis para perceber se aquilo que foi dito é verdade ou não, de acordo com fontes confiáveis, bancos verificáveis – IBGE, BNDES, Ipea, esses grandes bancos, Datasus – esses grandes bancos de dados que a gente usa hoje –, Caged, com relação a emprego. Então isso já é mais do que uma ferramenta, é uma técnica, é o uso das bases de dados para confrontar as informações ditas pelas autoridades, e aí você poder dizer se ela é falsa ou verdadeira.

A SENHORA TAÍS GASPARIAN (Advogada especializada em liberdade de expressão e internet): Uma primeira forma de combate seria o desmentindo, então esse daí é o principal, eu acho que é muito importante, o mais rápido. O segundo, e você pode fazer isso daí durante os anos, é educação midiática, a educação da população – por isso eu acho que no caso dos Estados Unidos foi pior, e agora depois na França foi menos ruim, no Brasil foi menos ruim, porque a população, bem ou mal, já tinha sido informada daquilo, então você já vai aprendendo, a população vai aprendendo, vai sendo educada para não acreditar, para não cair em engodos, em mentiras, em notícias falsas, em desinformação, nessa técnica de desinformação.

E essa educação passa também pelas pessoas, por cada um de nós, de não disseminar uma coisa que obviamente, ou muito provavelmente, é mentirosa.

O SENHOR ANDRÉS JIMÉNEZ (jornalista do *Maldita.es*): [Entrevista concedida em espanhol.] Nós sempre recomendamos três coisas. Por uma parte: não ficar só no título, não ler só o título e compartilhar. Entre no artigo, no conteúdo e leia se de verdade o que conta corresponde com o que diz o título. Também não compartilhe se você duvidar. Se duvidar que um conteúdo é real, não compartilhe. E logo se você compartilhar, se cometer o erro de compartilhar, não tem problema. Desde que o retifique e o apague.

O SENHOR RICARDO GUTIÉRREZ (Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas): [Entrevista concedida em espanhol.] Nós como representantes dos jornalistas pensamos que um dos melhores modos de responder a desinformação é favorecer a informação verdadeira. Ou seja, favorecer o jornalismo. E favorecer o jornalismo de qualidade, o jornalismo ético. Outra estratégia importante é a educação aos meios. Acredito que muita gente não se dá conta. Temos que dar ferramentas aos cidadãos para que eles mesmos sejam capazes de fazer a diferenciação entre uma informação verdadeira e uma informação que não é.



TRATAMENTO DADO ÀS *FAKE NEWS*

A SENHORA ANGELA PIMENTA (Coordenadora do Projeto Credibilidade e ex-Presidente do Projeto Projor): O Brasil é um país muito assimétrico. Isso significa que esse tema já é parte dos debates nas grandes cidades, em telejornais, nas academias, nas principais redações.

A questão é atingir, digamos, os mais vulneráveis em termos da recepção e da disseminação da desinformação. E quem são eles? Já existem pesquisas dizendo que são, sobretudo, os mais idosos e aqueles com um grau de escolaridade menor, que não têm, sobretudo, a capacidade de checar a proveniência, a fonte, e de separar aquilo que é opinião daquilo que é verdade factual.

O SENHOR DANIEL BRAMATTI (Presidente da Abraji): Nós já tivemos iniciativas, até certo ponto, bem sucedidas, no ano passado. Nas eleições de 2018, nós montamos o Projeto Comprova, que foi uma coalizão de 24 veículos de mídia, 24 grandes veículos de mídia, coordenados pela Abraji e com a metodologia do *First Draft*, que é uma organização que estuda, que pesquisa o fenômeno da desinformação. E esse grupo trabalhou para desmentir boatos, para verificar se esses boatos tinham algum fundo de verdade. E a imensa maioria do que a gente checou, de fato, era completamente falso.

A gente pode dizer que nós sempre estaremos reagindo. É muito difícil a gente tomar uma medida preventiva em relação a isso, a não ser na questão da educação, que é a melhor das alternativas, mas cujo efeito demora muito.

Mas estamos sempre reagindo a novas formas de difusão de desinformação. Essas formas se sofisticam, elas fazem uso de novas tecnologias. Então, é um desafio constante de estar sempre atento e procurando responder da melhor maneira possível.

O SENHOR DIOGO RAIS (Coordenador do Grupo MackEleições e professor de Direito Eleitoral da FGVLaw e do Mackenzie): Não é um problema específico brasileiro, mas ele tem contornos regionais. Por exemplo: o modo como o brasileiro utiliza o WhatsApp é diferente do de outros países, e isso pode trazer contornos diferentes. Agora, o fenômeno em si é um fenômeno global.

Como lidar com isso? A gente poderia pensar em, talvez, dois grandes caminhos. Um caminho de educação e um caminho de punição. Nesse caminho de punição, a gente poderia pensar numa via mais extrema, como criminal, e numa via menos extrema, como civil. Mas é muito importante perceber que, quando a gente fala de punição e de *fake news*, não estamos falando de conteúdo.

Fake news não tem uma cor. Ela não é amarelinha, azulzinha, vermelhinha. Ela não é quadrada, redonda. Eu só sei que é ela depois de analisar o conteúdo com base no contexto. Um elogio, dependendo do contexto, vira uma ofensa. E, da forma que se fala, ou se coloca num contexto, de repente pode ser uma *fake news*.

Então, há muita sensibilidade para se definir o que é. Agora, prever uma legislação abstrata e que busca, a qualquer custo, vencer essa desinformação... Talvez nós estejamos errando a dose do remédio, e um remédio com a dose errada talvez seja um veneno, principalmente para a liberdade de expressão.

O SENHOR GERARDO DE ICAZA (Diretor do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA): Nas eleições passadas, o Instituto Nacional Eleitoral firmou um convênio de colaboração com o Facebook, que agora é um tipo de modelo na região, porque o Facebook se comprometeu a dar informação sobre as contratações de propaganda na plataforma e isso foi uma coisa, eu acho, muito positiva.

O SENHOR MARCELO LACERDA (Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Google Brasil): Eu acho que o Brasil teve a oportunidade de se preparar melhor do que outros países, em relação, especialmente, às eleições do ano passado, porque foi um fenômeno que a gente viu em eleições norte-americanas, depois nas eleições na França, na Alemanha. Então, até parte do esforço, do TSE também, nesse sentido de se preparar, dado que o fenômeno já vinha acontecendo.

Do ponto de vista da Google, a gente acredita que não existe uma solução mágica ou única para que a gente possa tratar o assunto. O que a gente acredita é em ações e soluções multissetoriais – então, setor privado, governo, sociedade civil –, muito com foco em duas estratégias: uma de empoderar o eleitor, o usuário com informações relevantes para que ele possa tomar uma decisão mais acertada possível; e a outra, fortalecer o ecossistema de jornalismo profissional.

Então, aí você tem a fonte, você fortalece. De um lado você dá a demanda, que são os usuários, os eleitores que estão atrás da informação, você dá o máximo possível de fonte; e do outro lado, você fortalece esse ecossistema de jornalismo para que ele seja relevante na hora em que o usuário, o eleitor for atrás dessa informação.

O SENHOR MARCELO VITORINO (Consultor de *marketing* digital): No Brasil, a gente começa a fazer um trabalho de combate a *fake news* ainda muito incipiente. Então, eu vi os esforços do TSE que foram realizados, mas ainda estamos engatinhando,



porque, como a internet é uma coisa muito dinâmica e você tem uma complexidade muito grande de ferramentas, serviços de hospedagem, plataformas, você acaba tendo que fazer um trabalho muito mais complexo, que não cabe num período eleitoral.

Então, estou vendo com bons olhos as iniciativas do TSE, como fazer este Seminário, antecipando um processo eleitoral que vai começar daqui a 18 meses. Isso eu já acho muito positivo. Aí o que a gente tem que fazer daqui para frente é tentar agrupar os outros Poderes também, o Executivo e o Legislativo, para esse combate ser mais eficiente.

O SENHOR GILBERTO SCOFIELD JR. (Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa): Qual é o desafio? O desafio é que a eleição de 2020 é uma eleição local. Então vamos fazer um exercício aqui muito rapidinho. São mais de 5.500 municípios, correto? Se a gente for muito otimista e levar em consideração que são 2 candidatos por município – o que não é verdade, há municípios com mais de 10 candidatos –, a gente vai ter aí mais de 11 mil candidatos concorrendo para as eleições do ano que vem.

Se tem a imaginação, passa pela tua cabeça o quê que isso pode resultar em termos de criação de notícia falsa hiperlocal? E como é que você cuida disso? Então, assim, o ideal é que a gente construísse um exército de checadores em pelo menos 26 capitais e Distrito Federal e mais as grandes, médias cidades ao redor do país. Para que a gente pudesse ter gente trabalhando, a nível local, checando as notícias falsas a nível local. Essa movimentação ainda não vi acontecer, porque eu acho que esse seria um cenário ideal de tratamento de contrainformação para informação falsa.

O SENHOR ANDRÉS JIMÉNEZ (jornalista do *Maldita.es*): [Entrevista concedida em espanhol.] Bom, pois como eu te digo, também estamos evoluindo um pouco. Estamos tentando seguir o “ritmo dos maus”, dos que distribuem esse tipo de conteúdo. E de cara a seleção geral que tivemos. As seleções europeias e regionais que teremos no próximo domingo 26 junto com *First Draft*, nós ficamos como uma espécie de aliança entre dezesseis meios de comunicação da Espanha, de diferentes tendências de todo o tipo. E então estamos colaborando uns com os outros para verificar de forma independente esse conteúdo. Então, essa teria sido a medida mais prática que tivemos esses últimos meses.

O SENHOR RICARDO GUTIÉRREZ (Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas): [Entrevista concedida em espanhol.] Sabemos que a desinformação circula muito pelas

redes sociais. A Comissão Europeia, com um conjunto de atores (jornalistas, editores, empresas de publicidade também que tem um rol, cidadãos, acadêmicos, professores de universidades) têm estabelecido uma estratégia global, multi dimensional, que consiste em convidar, incitar as plataformas *online*, as redes sociais a fazerem o trabalho elas mesmas de fechar contas que difundem falsas informações e coisas assim.

Ou seja, a ideia da Comissão não é favorecer a regulação estatal, por governo, por leis ou por decisões judiciais. Não é o esquema que favorece hoje em dia a União Europeia. Estamos mais em um tema de autorregulação. Por quê? Porque sempre é perigoso para uma democracia atacar conteúdos, regular de forma policial conteúdos editoriais. Mesmo que sejam conteúdos que não tem como suporte os meios tradicionais. Pode atacar de uma forma ou de outra a liberdade de expressão. E em democracias temos o dever de proteger a liberdade de expressão.



A INFLUÊNCIA DAS *FAKE NEWS* NAS ELEIÇÕES NO BRASIL E NO MUNDO

A SENHORA ANGELA PIMENTA (Coordenadora do Projeto Credibilidade e ex-Presidente do Projeto Projur): Tem um impacto preocupante, sobretudo quando a gente sabe que as pessoas estão agindo de maneira impulsiva, de forma a privilegiar conteúdos que elas achem favoráveis aos princípios, às ideias delas e aos candidatos, e também a prejudicar os oponentes.

É muito difícil medir em termos numéricos essa precisão. Mas o grande risco, e a gente viu que esse risco – o nosso Instituto Projur foi parceiro desde a fundação do Projeto Comprova – é a distorção do debate público das eleições. É o chamado “gol de mão” em que se tenta atacar a honra, entre outras coisas, do seu oponente para tentar tirar votos dele e conseguir votos para você próprio, para sua candidatura. Nós vimos isso no Brasil e temos visto isso nas principais democracias do mundo.

É uma questão preocupante, e eu acho que é válido comparar a questão da desinformação, e desinformação é lixo no ambiente digital, ao aquecimento global. Nós estamos diante de dois fenômenos de ordem global e bastante impactantes.

Então nós precisamos, pra esses dois fenômenos, ter uma reação democrática, uma reação ágil, mas uma reação muito ponderada.

O SENHOR DANIEL BRAMATTI (Presidente da Abraji): Eu acho que esse impacto existe, e ele é um impacto pernicioso, porque ele afeta a capacidade das pessoas de fazer um voto consciente e embasado em informações que têm base na realidade. A decisão de voto, se ela é feita com base em informações que são falsificadas, que são fraudulentas, ela é uma decisão de voto que pode levar a um resultado prejudicial, inclusive para o próprio eleitor, e, sem dúvida, prejudicial para sociedade.

O SENHOR DIOGO RAIS (Coordenador do Grupo MackEleições e professor de Direito Eleitoral da FGVLaw e do Mackenzie): No fundo, *fake news* é um problema que atenta contra a liberdade, e *fake news* acaba trazendo um conflito ou um bem, especificamente, sobre poder. Se informação é poder, a desinformação é muito mais poder que a informação, porque ela te faz acreditar na mentira e desacreditar na verdade.

O SENHOR GERARDO DE ICAZA (Diretor do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA): O tema da desinformação é, eu acho, talvez o risco maior às eleições hoje

em dia. Eu falei disso no seminário, porque todos os outros problemas que têm – de financiamento, de paridade de gênero ou equidade de gênero, de acesso aos meios de comunicação – já têm soluções muito prováveis, e o tema da desinformação, não. E é um tema que involucra não só as empresas de redes sociais, também a liberdade de imprensa, também o financiamento das campanhas e também a autoridade eleitoral.

O SENHOR MARCELO LACERDA (Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Google Brasil): O impacto a gente sabe que existe, não só aqui no Brasil. É um assunto que está sendo discutido no mundo todo.

Como qualquer outro canal de comunicação, a internet livre e aberta, como a gente conheceu e como a gente tanto usa, também está vulnerável a esse tipo de fenômeno. E pra gente da Google, que tem como missão organizar toda a informação do mundo e torná-la útil e disponível para a sociedade, quando esse fenômeno também ataca as nossas plataformas de serviço, isso acaba prejudicando que a gente alcance essa missão. Então, por isso, a Google leva muito a sério a questão da desinformação e tem trabalhado com o governo e a sociedade civil para, de alguma forma, combater esse fenômeno.

O SENHOR MARCELO VITORINO (Consultor de *marketing* digital): É curioso que o problema de *fake news* acabou nivelando a democracia como um todo. Antigamente você tinha democracias já estabelecidas e as democracias recentes, como a nossa. E elas tinham os seus problemas. Agora, o problema da *fake news*, ele é transversal. Então você tem isso no mundo, em democracias já bem estabelecidas, como a estadunidense, a democracia inglesa, que estão sofrendo com o mesmo problema que nós, que temos um processo democrático relativamente curto, também sofremos.

Então, o problema da *fake news* não é pontual. Ou seja, não é um problema da nossa democracia. Ele é um problema do processo democrático como um todo. A partir do momento que cada indivíduo tem um voto, e esse indivíduo pode ter a sua intenção de voto manipulada por uma disseminação de informações fraudulentas, temos um problema.

Então, o risco maior é, daqui em diante, a gente perder a legitimidade democrática. Se você tem uma eleição que está manchada pela disseminação de notícias falsas, você vai ter uma realidade verdadeira baseada numa premissa falsa.

O SENHOR GILBERTO SCOFIELD JR. (Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa): Eu acho o impacto muito forte, e ele compromete inclusive a lisura do processo eleitoral.



E do processo democrático como um todo. E a gente está falando de eleição, que é a base de escolha de governantes, que faz girar o processo democrático.

Então, assim, é muito grave, porque, nas eleições, especificamente, e eu não estou falando só de questões de *fake news* com relação aos candidatos, ou em suas campanhas, estou falando de *fake news* que afetam o processo eleitoral.

Então, assim, *fake news* que dizem respeito a fraude em urna, *fake news* que dizem respeito a urnas que não estão funcionando. Esse tipo de coisa vai minando a confiança das pessoas de que aquele processo eleitoral está funcionando perfeitamente. Então ele é muito, muito, muito grave.

A SENHORA RAQUEL BRANQUINHO (Procuradora da República – Coordenadora da Área Criminal do MPF): Eu acho que é um fenômeno relativamente novo, muito importante, que não deve ser desconsiderado e que tem, sim, um impacto, não posso aferir que é decisivo, mas um forte impacto e influência no processo eleitoral, em qualquer país e, principalmente e de forma muito relevante, no Brasil, onde o uso das redes sociais é muito disseminado. É um dos países que mais se tem a capilaridade, onde a população tem um grande acesso e tem o hábito, realmente, de ficar dedicando determinado período do seu tempo às redes sociais e a esse tipo de comunicação.

A SENHORA TAÍS GASPARIAN (Advogada especializada em liberdade de expressão e internet): Acredito que, nem aqui no Brasil, nem na França, por exemplo, e nas eleições que se seguiram, eu acho que já houve um combate, uma organização melhor da sociedade, dos Estados, para desmentirem – eu acho que já desmentiram – a má informação, a desinformação, essa técnica de desinformação. Eu acho que o pior impacto tenha sido nos Estados Unidos, é o que eu acredito. No Brasil, acho que não teve força suficiente pra alterar o resultado das eleições. Acho que não ocorreu isso.

O SENHOR ANDRÉS JIMÉNEZ (jornalista do *Maldita.es*): [Entrevista concedida em espanhol.] Acredito que o impacto da desinformação sobre processos eleitorais em todo o mundo, há um impacto efetivamente, mas acredito que ainda não é mensurável. É um fenômeno ao menos muito recente para tirar alguma conclusão. Nós em *Maldita.es* podemos dizer que nas últimas eleições gerais que tivemos em 28 de abril (na Espanha), efetivamente houve uma quantidade tremenda de desinformação não só sobre os tópicos que estavam sendo debatidos, que eram importantes nas eleições, como nos distintos partidos eleitorais.

São distintos partidos. É portanto sem dúvidas que deve haver algum tipo de impacto porque quando ocorre um processo eleitoral se intensifica muito mais. Nós temos um canal aberto de WhatsApp, Facebook, Messenger, onde as pessoas nos escrevem: “Olha, isso é verdade?”. Então nós o verificamos. Nas últimas eleições, como te digo, nós recebemos uma tremenda quantidade de mensagens.

O SENHOR RICARDO GUTIÉRREZ (Secretário-Geral da Federação Europeia de Jornalistas): [Entrevista concedida em espanhol.] Creio que a influência da desinformação depende do contexto político do país. Os científicos que têm trabalhado neste tema têm notado que, nos últimos anos, a desinformação teve muito impacto em países em que o debate político é muito polarizado, muito conflituoso. Notamos isso na Espanha sobre o debate do *referendum* da independência da Catalunha, no Reino Unido com o debate sobre o *Brexit*, na França também. Mas temos tido também outras eleições recentes como na Alemanha ou nos Países Baixos com pouca influência da desinformação porque o debate político nesses países era menos polarizado, menos conflituoso.





PALAVRAS DE AGRADECIMENTO *ACKNOWLEDGEMENTS*



Voltar ao sumário / *Back to summary*

PALAVRAS DE AGRADECIMENTO

Manifesto agradecimento a todas as pessoas e instituições que contribuíram para a concepção e a realização do **Seminário Internacional Fake News e Eleições**.

Agradeço aos Ministros desta Casa Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Jorge Mussi, Og Fernandes, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e Sérgio Banhos. De forma especial, agradeço aos palestrantes e mediadores dos diversos painéis, que possibilitaram debate amplo e plural sobre os inúmeros matizes que envolvem o tema: Ricardo Gutiérrez, Henrique Neves, Diogo Rais, Walter Capanema, Marcelo Vitorino, Aline Osorio, Maurício Moura, Gerardo de Icaza, Marco Konopacki, David Brassanini, Raquel Branquinho, Taís Gasparian, Flávio Garcia, Patrícia Blanco, Gilberto Scofield Jr., Daniel Bramatti, Danilo Carvalho, Marcelo Lacerda, Andrés Jiménez, Angela Pimenta, Fernando Gallo, Mônica Rosina, Ben Supple, Raul Jungmann, Rogério Galloro, Flávio Pansieri, Sergio Etchegoyen e Humberto Jacques.

Expresso também agradecimento às autoridades brasileiras e estrangeiras, pela parceria e pelo apoio prestado ao evento, nas pessoas integrantes da mesa de abertura do Seminário: Min. Claudia Gintersdorfer – Encarregada de Negócios a.i. da União Europeia no Brasil; Min. Luiz Fux – Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal; Min. Sergio Moro – Ministro da Justiça e Segurança Pública; Dra. Hilde Hardeman – Diretora do Serviço de Instrumentos de Política Externa da União Europeia; Dra. Raquel Branquinho – Procuradora Regional da República; Dr. Luiz Viana Queiroz – Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Ao corpo técnico do Tribunal Superior Eleitoral, registro o reconhecimento pelo belíssimo trabalho desenvolvido no Seminário. Agradeço a atuação de cada profissional da Corte, e a todos homenagem nas pessoas do Juiz Auxiliar da Presidência Ricardo Fiorezze; do Secretário-Geral da Presidência, Estêvão Waterloo; do Diretor-Geral, Anderson Vidal; e da Assessora-Chefe de Comunicação, Ana Cristina Rosa.

Parabenizo, ainda, a equipe responsável pela produção desta primorosa publicação, na pessoa da Secretária de Gestão da Informação, Janeth Melo.

Um agradecimento final ao público em geral, que nos honrou com sua presença e participação, e aos profissionais da imprensa pela cobertura dos trabalhos.

Ministra ROSA WEBER
Presidente

*I would like to express my acknowledgements to all people and institutions that have contributed to the idealization and realization of the **International Seminar on Fake News and Elections**.*

I am grateful to the Ministers of this Court Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Jorge Mussi, Og Fernandes, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e Sérgio Banhos. In particular, I am grateful to the speakers and mediators of each panel, who have enabled a broad and plural debate on the many subjects surrounding the theme: Ricardo Gutiérrez, Henrique Neves, Diogo Rais, Walter Capanema, Marcelo Vitorino, Aline Osorio, Maurício Moura, Gerardo de Icaza, Marco Konopacki, David Brassanini, Raquel Branquinho, Taís Gasparian, Flávio Garcia, Patrícia Blanco, Gilberto Scofield Jr., Daniel Bramatti, Danilo Carvalho, Marcelo Lacerda, Andrés Jiménez, Angela Pimenta, Fernando Gallo, Mônica Rosina, Ben Supple, Raul Jungmann, Rogério Galloro, Flávio Pansieri, Sergio Etchegoyen e Humberto Jacques.

I would also like to express my gratitude to the Brazilian and foreign authorities, for the partnership and support provided to this event, in the people of the opening session of the Seminar: Minister Claudia Gintersdorfer – Charges d'Affaires, a.i., of the European Union in Brazil; Minister Luiz Fux – Vice-President of the Supreme Federal Court; Minister Sergio Moro – Minister of Justice and Public Security; Dr. Hilde Hardeman – Head of the European Commission's Service for Foreign Policy Instruments; Dr. Raquel Branquinho – Attorney-Regional of the Republic; Dr. Luiz Viana Queiroz – Vice-President of the National Council of the Brazilian Bar Association (OAB).

To the technical staff of the Superior Electoral Court, I acknowledge the beautiful work developed at the Seminar. I am grateful for the performance of each professional of the Court, and honor all of them in the person of the Assistant Judge of the Presidency Ricardo Fiorezze; the Secretary-General of the Presidency, Estêvão Waterloo; the Director-General, Anderson Vidal; and the Chief Advisor of Communication, Ana Cristina Rosa.

I would also like to thank the staff responsible for producing this publication, in the person of the Secretary of Information Management, Janeth Melo.

I would like to acknowledge the public in general, who have honored us with their presence and participation, as well as the press professionals for the coverage of the works.

Minister ROSA WEBER
President



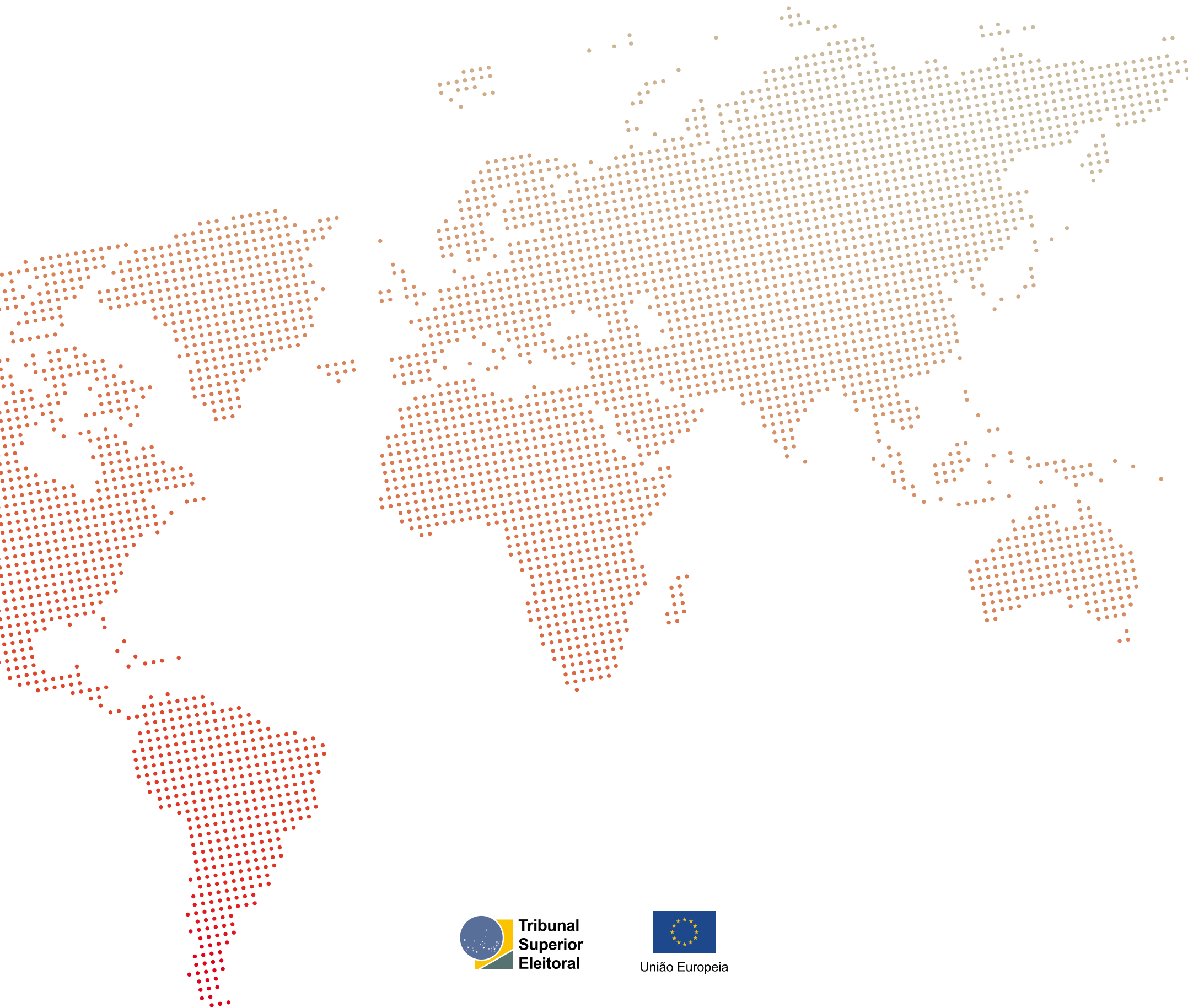
[Voltar ao sumário](#)



[Back to summary](#)



Esta obra foi composta na fonte Helvetica,
corpo 10 e entrelinhas de 13 pontos.



União Europeia